

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVI — 39ª DA REPÚBLICA — N. 189

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 1927

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 5.214, que altera o art. 463 do regulamento dos Correios, aprovado pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1924, na parte em que se estabelece o prazo de tres annos para a validade dos concursos de segunda entrada.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.868, que prorroga por um anno o prazo para conclusão das obras de prolongamento do Cães do Porto desta Capital, contractadas com a Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas e a Société de Construction du Port de Bahia.

Mensagem.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 10 do corrente.

Ministerio da Vição e Obras Publicas — Decreto de 10 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente da Directoria da Justiça e dos Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros e da Imprensa Nacional e Diario Official.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Vição e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais do Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e Geral do Serviço de Industria Pastoral e da Directoria de Meteorologia.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

para a validade dos concursos de 2ª entrada, passando elles a ter validade até esgotar-se o numero de candidatos approvados.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1927, 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.868 — DE 29 DE JULHO DE 1927.

Prorroga por um anno o prazo para conclusão das obras de prolongamento do Cães do Porto desta Capital, contractadas com a Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas e a Société de Construction du Port de Bahia.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereram a Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas e a Société de Construction du Port de Bahia, contractantes dos serviços de construção do prolongamento do cães do porto desta Capital e, tendo em vista as informações prestadas pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, decreta:

Artigo unico. Fica prorogado por um anno, a contar do 2 de julho do corrente anno, o prazo para a conclusão das obras de prolongamento do cães do porto desta Capital, ex-vi do contracto que baixou com o decreto n. 16.439, de 2 de abril de 1924.

Paragrapho unico. O presente prazo é improrogavel e as requerentes ficam sujeitas, sem appellação, á multa do seis contos de réis (6:000\$000) por mez, ou fracção de mez, que exceder a esse prazo, conforme determina a clausula XXXII do alludido contracto.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1927, 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

(6.281)

MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de transmittir-vos a exposição, annexa, do ministro da Marinha, sobre a necessidade de ser concedido o credito especial de sessenta e nove contos e seiscentos mil réis (69:600\$000), para attender ao pagamento do vencimentos a que tem direito o vice-almirante, graduado, engenheiro machinista, reformado, lente cathedratice, em disponibilidade, da Escola Naval, José Pinto da Motta Porto.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1927, 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

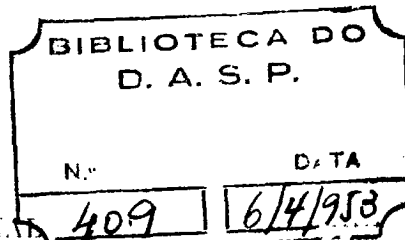
ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.214 — DE 5 DE AGOSTO DE 1927

Altero o art. 463 do regulamento dos Correios, aprovado pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1924, na parte em que se estabelece o prazo de tres annos para a validade dos concursos de segunda entrada

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica alterado o art. 463 do regulamento dos Correios, na parte em que se estabelece o prazo de tres annos



EXPOSIÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Em virtude do accordo do Supremo Tribunal Federal, de 16 de agosto de 1924, foi, por decreto de 13 de fevereiro de 1925, reintegrado o vice-almirante, graduado, engenheiro machinista, reformado, José Pinto da Motta Porto, no cargo de lente substituto do Curso de Marinha e Machinas daquelle estabelecimento, do qual fôra exonerado em 25 de janeiro de 1924.

Posteriormente, o Governo promoveu, em 22 de julho de 1925, o referido official a lente cathedratico, contando antiguidade de 9 de março de 1914.

Havendo sido deferido o requerimento em que o interessado solicitára pagamento da differença de vencimentos relativa ao período de 9 de março de 1914 a 31 de dezembro de 1926, que deixou de receber por falta de verba, torna-se necessario que V. Ex. solicite ao Congresso Nacional, para occorrer á despesa, de que se trata, o credito especial de ses-

sentas e nove contos e seiscentos mil réis (69:600\$000), de conformidade com a inclusa demonstração, organizada pela Directoria de Fazenda.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1927. — *Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.*

Ministerio da Marinha — N. 3.573 A — Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1927.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — 1. Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a mensagem, annexa, do Sr. Presidente da Republica, sobre a necessidade de ser concedido o credito especial de sessenta e nove contos e seiscentos mil réis (69:600\$000), para attender ao pagamento do vencimento a que tem direito o vice-almirante, graduado, engenheiro machinista, reformado, lente cathedratico em disponibilidade, da Escola Naval, José Pinto da Motta Porto.

Saude e fraternidade. — *Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.*

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 10 do corrente, foram promovidos:

A conferente da Alfandega de Recife, Estado de Pernambuco, o 1º escripturario Alberto Solano Carneiro da Cunha; a 3º escripturario da Alfandega de Belém, Estado do Pará, o 4º, Pedro Gomes do Rego.

— Por outros da mesma data foram nomeados:

2º escripturario da Alfandega de Recife, Estado de Pernambuco, o 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, Luiz de Franca do Rego Falcão; 4º escripturario da Alfandega de Belém, Estado do Pará, o 2º official aduaneiro, extinto, da mesma alfandega, João Gurgel Barbosa; 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Florianopolis, Estado de Santa Catharina, Armando Luiz Camisão; chefe de secção da Alfandega de Belém, Estado do Pará, o conferente da de Manaus, Estado do Amazonas, Francisco Jorge de Souza; 4º escripturario da Alfandega de Recife, Estado de Pernambuco, o 2º escripturario da de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, David Cunha; conferente da Alfandega de São Luiz, Estado do Maranhão, o 4º escripturario do Thesouro Nacional, Edgard de Miranda Góes.

— Por outros da igual data foram removidos:

O 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, Jacyntho da Fonseca Lima, para o cargo de 2º escripturario da Delegacia Fiscal no mesmo Thesouro, no Estado da Parahyba; o 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, Perimio de Castro e Silva, para identico logar na Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro Nacional, no Estado do Maranhão; o 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, José Gregorio dos Reis, para identico logar na Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro, no Estado do Amazonas.

— Por outros ainda de igual data foram removidos, a pedido, e por permuta:

O 1º escripturario da Recebedoria do

Districto Federal, bacharel Paulo Martins, para identico logar na Alfandega do Rio de Janeiro; o 1º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, João Antonio Nepomuceno, para identico logar na Recebedoria do Districto Federal.

— Por decretos ainda de igual data, foram declarados sem effeito:

O de 20 de abril do corrente anno que nomeou o 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Goyaz, o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Florianopolis, Estado de Santa Catharina, Armando Luiz Camisão; o de 3 do corrente que removeu o 2º escripturario da Alfandega de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, David Cunha, para identico logar na Alfandega de Recife, Estado de Pernambuco, e o que nomeou conferente da Alfandega de Recife, Estado de Pernambuco o da de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, João Climaco de Mello.

Ministerio da Viação e Obras

Publicas

O presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil

Attendendo á permuta de cargos requerida por Constancia Vaz Guimarães, chefe de secção da Administração dos Correios de Santos, e Alfredo dos Santos Oliveira, primeiro official da Administração dos Correios do Estado de São Paulo:

Resolve, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 123 do regulamento approvado pelo decreto numero 14.722, de 16 de março de 1921, nomear chefe de secção da Administração dos Correios de Santos, o 1º official da do Estado de S. Paulo, Alfredo dos Santos Oliveira, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1927., 166º da Independencia e 29º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA

Victor Konder.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portar a de 11 de agosto corrente foi nomeado Raul Gomes Coelho para o logar de escrevente juramentado do tabelião de notas do 4º officio desta capital.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Márcio Pernambucano da Costa, pedindo reconsideração do acto pelo qual foram annullados os exames de physica e chimica e historia natural que prestára em fins de 1926, no Lyceu Parahybano. — Indeferido, de accordo com o parecer do Conselho Nacional do Ensino.

Jayme Gusman, pharmaceutico diplomado pela Escola de Pharmacia e Odontologia O' Granbery, de Luiz de Fôra, pedindo sejam declarados validos os exames de preparator os que prestára nessa escola, quando vigente a lei organica de 5 de abril de 1911, para o effeito de poder matricular-se na Faculdade de Medicina do Paraná. — Indeferido, de accordo com o parecer do Conselho Nacional do Ensino.

Elias Fernandes, pedindo reconsideração do acto pelo qual o ex-director do Departamento Nacional do Ensino negou provimento ao recurso anterior, interposto contra uma deliberação do Conselho Nacional do Ensino em que foi approvado o acto do professor Joaquim Amazonas que, na qualidade de delegado geral do Departamento, annullou os exames de preparatorios, bem como as provas scriptas de instrução moral e civica realzadas no Collegio Diocesano Santa Luzia de Mossoró. — Indeferido, á vista do parecer do Conselho Nacional do Ensino.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 8 de agosto de 1927

Aviso:

Solicitaram-se providencias: N. 64 — Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, no

sentido de ser concedida franquia telegraphica, quando em objecto de serviço publico que demande urgencia, no territorio do Estado de Minas Geraes, ao Dr. Irineu Lisboa, chefe de districto sanitario, Dr. Custodio Ribeiro de Miranda, director do Hospital Regional e Dr. J. Garcia Coutinho, chefe do Dispensario Anti-Venerico, todos com exercicio na cidade de Pouso Alegre.

Officio :

Communicou-se :

N. E 1.440 — Ao Sr. director de Hygiene do Estado de Santa Catharina, em resposta ao officio n. 244, de 9 de julho proximo findo, já estar a Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina sciente da declaração de já ter essa directoria providenciado sobre a situação de Fritz Weiss, e com relação á parte referente aos toxcos lembra já ter tido oportunidade de informar que este departamento não terá duvida em attender ao pedido, apenas exigindo que seja quinzenalmente enviada uma relação dos toxcos entorpecentes vendidos nesse lapso de tempo.

Dia 9

Remetteu-se :

N. E 1.445 — Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios do Estado de S. Paulo, a relação das substancias toxicas entorpecentes, vendidas pela praça desta Capital á desse Estado, durante o mez de junho proximo findo.

— Solicitaram-se providencias :

N. E 1.448 — Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, remetteu o requerimento de licença de Alzira Ferreira da Silva, servente da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, para que seja informado si ha equivoco no nome da requerente ou si se trata de outra funcionaria, visto que já se acha organizado, nesta Secretaria Geral, um processo de licença de Alzira Ferreira Lemos, tambem servente daquella inspectoria.

— Communicou-se:

Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal:

N. E 1.444 — Em referencia ao officio numero 2.319, de 23 de julho findo, que acabam de ser pedidas á Directoria Geral da Propriedade Industrial as amostras referentes a invenção de um processo de fabricação de um novo tipo de aperitivo extrahido do mosto da uva ou de qualquer producto semelhante para que pede privilegio Ibrahim Jorge Farah, sendo essas amostras encaminhadas a essa directoria uma vez satisfeita essa requisição.

— Agradeceu-se:

Ao Sr. director da Radio Sociedade do Rio de Janeiro:

N. E 1.445 — Em resposta ao officio de 27 de julho findo, as condolencias que essa sociedade acaba de enviar pelo fallecimento do Dr. Henrique Autran da Matta e Albuquerque, chefe do Serviço de Educação e Propaganda Sanitaria.

— Reiterou-se:

Ao Sr. director da Propriedade Industrial:

N. E 1.443 — O pedido contido no officio n. E 1.137, de 11 de junho proximo findo, afim de que possa o Laboratorio Bromatologico emitir parecer a respeito da invenção de um processo de fabricação de um novo tipo de aperitivo extrahido do mosto da uva ou de qualquer producto semelhante,

para que pede privilegio Ibrahim Jorge Farah.

Requerimentos despachados

Dia 10 de agosto de 1927

Pelo Sr. director geral:

N. 363-927 — Linneo de Paula Machado, pedindo approvação de plantas e conceder permissão para construção de um deposito para seis vacas destinadas a fornecer leite para animaes de puro sangue. — Approvo as plantas de accordo com o requerido á vista da informação.

Pelo Sr. secretario geral:

N. 380-927 — Carlos da Costa Pereira, pedindo certidão para fins eleitoraes. — Certifique-se o que constar para fins eleitoraes.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 10 de agosto de 1927

Remetteu-se :

Officios:

Ao Dr. inspector de Fiscalização da Escola de Medicina:

N. 2.503 — Devidamente informado pelo assistente do Laboratorio Bacteriologico, o relatório da invenção do preparado denominado «Gelatina lodada Fontoura».

— Restituíram-se :

Ao Dr. secretario geral:

N. 2.506 — Acompanhado de cópia da informação prestada pelo Laboratorio Bromatologico, o processo relativo ao invento de «Aperfeiçoamentos em ou relativos á confeitos».

N. 2.507 — E sem numero do Dr. director de Hygiene e Assistencia Publica de Livramento, acompanhado de alguns cartazes e impressos educativos.

Ao Dr. inspector de Prophylaxia da Tuberculose:

N. 2.504 — O requerimento de licença de Alzira Ferreira da Silva, solicitando informação.

— Solicitaram-se providencias:

Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 2.489 — No sentido de ser levado a efeito o despejo judicial dos moradores e a remoção dos objectos existentes nos predios ns. 19 e 21 do largo José Clemente.

Ao Dr. inspector de Engenharia Sanitaria:

N. 2.505 — No sentido de ser designado um engenheiro para no dia 20 do corrente, proceder á vistoria sanitaria no predio numero 119 da rua Marquez de S. Vicente.

— Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral:

Ns. 2.490 A, 2.496 A — Que por despacho de 25 de julho proximo findo, o Dr. director indeferiu as petições em que: José da Rocha Martins, Ferreira & Rabello, Almeida Silva & Sá, Antonio Pereira de Andrade, J. H. Pina, Manoel Cardoso Leal e Portella Araujo & Comp., pediam relevação da multa.

Ao director da Receita Publica:

Ns. 2.490 a 2.496 — Que por despacho de 25 de julho proximo findo, desta directoria, foram indeferidas as petições em que: José da Rocha Martins, Ferreira & Rabello, Almeida Silva & Sá, Antonio Pereira de Andrade, J. H. Pina, Manoel Cardoso Leal e Portella Araujo & Comp., pediam relevação de multa.

Officios ns. 2.497 a 2.501 — Que a Inspectoria de Fiscalização Generos, Alimenticios impoz as seguintes multas: de 400\$, a Augusto & Gomes, estabelecidos á rua Santa Anna n. 78, por infracção do art. 811 letra C e 776, de 200\$, a Constantino Rodrigues, estabelecido á rua Marechal Floriano n. 126, por infracção do art. 776 do decreto n. 16.300 de 31 de dezembro de 1925; de 1:00\$, a J. M. D'Avila, estabelecido á rua Camarista Meyer n. 36, por infracção do art. 920, do mesmo decreto; de 700\$, a J. Pereira & Gonçalves, estabelecidos á rua D. Anna Nery n. 246 por infracção do art. 855 letra A, 812, letra A, 811, letra C e 761 letra C, e de 500\$, a Motta & Teixeira, estabelecidos á rua General Pedra n. 223, por infracção dos artigos 761 letra C, 877, § 1º e 776, do mesmo decreto.

Officio n. 2.502 — Que a 2ª Delegacia de Saude, impoz a Genero Russo, encontrado á rua Visconde do Rio Branco n. 33, a multa de 400\$, por infracção do art. 1.035, § 8º do decreto n. 16.300 de 31 de dezembro de 1923.

Foram multados:

Officios ns. 2.497 A a 2.502 A — Em 400\$, Augusto & Gomes, em 200\$, Constantino Rodrigues, em 1:000\$, José M. d'Avila, em 700\$, J. Pereira & Gonçalves em 500\$, Motta & Teixeira, em 400\$, Genaro Russo.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

N. 1.973-4.019 — Salvador Caruso. — Concedo 90 dias.

N. 2.079-4.118 — João Neves Ayres. — Aguarde o processo de multa.

N. 2.045-4.023 — Antonio Dias Campos. — Deferido.

N. 1.970-3.925 — Valença & Paiva. — Deferido.

N. 2.046-4.024 — Augusto Nascimento Branco. — Indeferido.

N. 1.881-3.812 — M. Martins & Oliveira. — Relevo a multa.

N. 2.034-4.022 — Monteiro da Silva, Irmão & Comp. — Será relevada a multa, si for substituído o vasilhame, de accordo com as exigencias da Inspectoria, dentro do prazo de 90 dias.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

N. 2.162-652 — Olympio Campos & Comp. — Prove o que allega quanto a reconstrução do predio.

N. 2.104 681 — Carlos Ferreira dos Sanros. Concedo 90 dias.

N. 2.169-676 — A. de Abreu. — Já foram concedidos 90 dias pelo termo de intimação expedida.

N. 2.170-679 — José Marques de Souza. — Concedo 90 dias improrogaveis.

N. 2.174 682 — Wilfrido José d'Avila. — Concedo 90 dias.

N. 2.173-664 — Julio Moura Monteiro. — Concedo 9º dias.

N. 2.006-650 — Julio Nery. — Será relevada a multa, si for cumprido o 2º termo da intimação dentro do prazo nelle determinado.

Primeira Delegacia de Saude:

Ns. 2.166-33 — J. A. Barros. — Certifique-se.

Ns. 2.167-34 — Eugenio Negres. — Certifique-se.

Segunda Delegacia de Saude:

Ns. 2.175-284 — Bernardo Sereid. — Certifique-se.

Ns. 2.176-285 — Certifique-se.

Terceira Delegacia de Saude:

Ns. 2.163-372 — Maria Adelia Cabral Rillo Couto. — Concedo 90 dias.

*Inspecção de saúde***Compareçam:**

Manoel Barroso, Guilherme d'Assumpção, Joaquim B. Motta, Antonio de Sá, Antonio G. Albarnaz Filho, Antonio T. Oliveira, Olavo Alves, José Alvarenga, Fernando Gomes, I-nacio P. Silva, Americo Martins, Luiz Lemos, Fernando de Castro, Armando de Mattos, E uaido L. Oliveira, José Alves Diniz Antonio G. Albarnaz, Antonio da Costa e Guilherme S. Barbosa.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA*Expediente de 9 de agosto de 1927*

Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

N. 613—Remettendo quatro autos de infração e multa lavrados contra as seguintes pessoas: José Magalhães, residente á rua Evangelina n. 58; Albino da Costa Souza, residente á rua Lygia n. 100 A; Catharina Rodrigues Ferraz, residente á rua José Clemente n. 83; e Augusto Martins, residente á rua Dr. Sá Freire n. 71, todos por infração do art. 505 § 1º do Regulamento Sanitario.

Dia 10

Sr. Dr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

N. 614—Communicando que o pintor desta inspeccoria, Manoel Luiz Salomão, entrará no gozo de licença que lhe foi concedida em data de 13 do corrente.

— Sr. Dr. secretario geral:

N. 615—Remettendo a conta relativa a fornecimento feito á esta inspeccoria no mez de junho do corrente anno pela Companhia Fornecedor de Materiaes, na importancia de 298,400.

— Sr. Dr. secretario geral:

N. 616—Dando informações, em resposta ao officio n. 1.442, datado de 9 do corrente, com relação á licença solicitada pelo foguista João Manoel dos Santos.

— Sr. secretario geral:

N. 617—Pedindo ser atendida a solicitação constante do officio n. 326, de 20 de maio do corrente anno.

— Sr. Dr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

N. 618—Remettendo tres autos de infração e multa lavrados contra as seguintes pessoas: Manoel Rodrigues Alves, residente á rua S. Francisco Xavier n. 975; e Pauto dos Santos, residente á rua da Alegria n. 426 c. 6, multando duas vezes, todos por infração do art. 505 § 1º do Regulamento Sanitario.

INSPECTORIA DE FISCALISAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS*Requerimentos despachados**Dia 10 de agosto de 1927*

N. 3.771 — Ventura & Rodrigues. — Cumpra as exigencias feitas.

N. 3.986 — Companhia Centros Pastorais do Brasil. — Deferido.

N. 4.010 — Abel de Almeida & Comp. — Não ha que se ir.

N. 4.032 — Madureira & Vasconcellos. — Póde funcionar.

N. 4.066 — Adriano & Serra. — Póde funcionar.

N. 4.096 — A União Exportadora de Fructas do Brasil. — Póde funcionar.

N. 4.103 — R. Gonçalves & Azevedo. — Faça as installações.

N. 4.104 — Vieira Santos & Comp. — Sciencie, archive-se.

N. 4.126 — Enock Onofre de Deus. — Deferido.

N. 4.129 — Won San. — Póde funcionar.

N. 4.132 — Irmãos Abati. — Pódem funcionar.

N. 4.133 — Manoel de Sá Monteiro. — Sciencie, archive-se.

N. 4.140 — Montenegro & Castello Branco. — Deferido.

N. 4.141 — Ayres & Paz. — Póde funcionar.

N. 4.142 — Eduardo Pereira de Barros. — Indiferio.

N. 4.151 — João F. Gonçalves. — Póde funcionar.

N. 4.181 — João Ferreira Maciel. — Certifique-se.

N. 4.183 — Ayres & Paz. — Certifique-se.

N. 4.184 — Manoel Gomes de Almeida. — Certifique-se.

N. 4.188 — João F. Gonçalves. — Certifique-se.

Ministerio da Fazenda**Directoria Geral do Thesouro Nacional****EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO***Dia 10 de agosto de 1927*

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 140 — Solicitando providencias, no sentido de que as repartições subordinadas ao Ministerio da Agricultura promovam a immediata inscripção dos funcionarios que devem contribuir para o Instituto de Previdencia, na conformidade dos decretos ns. 5.128, de 31 de dezembro de 1926 e 17.778, de 20 de abril ultimo, visto já ter sido instalado aquelle instituto.

Identicos sob ns. 115, 163, 86, 104 e 192, respectivamente, aos Srs. ministros da Guerra, Justiça e Negocios Interiores, Marinha, Relações Exteriores e Viagem e Obras Publicas.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 164 — Declarando que importou em £ 194-15-10, a cambial emitida pelo Banco do Brasil, equivalente á quantia de 8:000\$, papel, para pagamento, em Berlin, a R. Friedlander & Sohn, para fornecimento de revistas e jornaes á Bibliotheca do Instituto Oswaldo Cruz, no corrente anno.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 87 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que Lindolpho Alves Barreto, operario de 3ª classe da Officina de Gravadores e Calafates do Arsenal de Marinha desta capital, pede, pelo seu procurador, reconsidera-

ção do acto que lhe negou direito á gratificação adicional de 2:338\$ e declarando que este ministerio deixa de reconsiderar a sua anterior decisão, pelos fundamentos do despacho exarado no processo n. 9.520, de 1927.

— Sr. ministro da Viagem e Obras Publicas:

N. 193 — Solicitando providencias no sentido de ser concedida franquia telegraphica, em objecto de serviço publico, para o 2º escriptuario do Thesouro Nacional, bacharel João da Silva Almeida.

Identicos sob n. 194, solicitando idêntica providencia, relativamente ao conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, José Vieira de Rezende Silva.

N. 195 — Solicitando providencias no sentido de ser dada autorização ao engenheiro chefe das obras do Porto da Parahyba, para ceder á Alfandega do mesmo Estado as pedras que forem estritamente necessarias ao concerto do calçamento do pateo da mesma repartição, o qual se acha completamente arruinado.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 81 — Remettendo novamente o processo relativo ao pagamento, por exercícios findos, da quantia de reis 1:799\$032 a Ephigenio Godofredo Camaragibo, fiel do pagador da Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, por ter substituído, em 1921, o pagador da mesma delegacia, Benedicto Flobado Tavares de Macedo, que se achava em gozo de licença, e solicitando reconsideração do acto do Tribunal, recusando registro á despeza de que se trata, visto ter sido ordenado agora o pagamento na importancia devida.

— Sr. 1º secretario do Senado Federal:

N. 33 — Declarando que este ministerio acha justificavel o augmento da que trata o projecto n. 262, de 1926, que modifica o quadro do pessoal da Alfandega do Espirito Santo.

— Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 46 — Restituindo o processo referente á concessão do credito de reis 300:000\$, suplementar á verba 5ª — Pensionistas, novas concessões, do organimento da despeza deste ministerio para o exercicio de 1925.

— Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 150 — Communicando haver resolvido que volte a exercer as suas funções proprias o fiscal do sello adhesivo em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, Paulo Pereira Lourc, que fora mandado auxiliar o serviço a cargo dos agente fiscaes dos impostos de consumo em Petropolis.

Requerimentos despachados

João Augusto de Moura Leite, pedindo nomeação para agente fiscal do imposto de consumo. — Aguarde oportunidade.

Firmino Paulo Filho, pedindo a sua reintegração no cargo de agente fiscal do imposto de consumo, no interior do Estado do Rio Grande do Sul. — Aguarde oportunidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de agosto de 1927

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 209 — Remettendo o titulo que nomeia Mauricio Francfort, despachante aduaneiro da firma Lengovica, S. A., junto á Alfandega do Rio de Janeiro.

— Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 201 — Resstituindo-vos o incluso processo, que encaminhastes com o officio n. 215, de 26 de março ultimo, relativo ao requerimento em que a "Caixa Central de Auxilios da Repartição Geral dos Telegraphos", pede autorização para transigir com os seus associados, á taxa de 18 %, tabella Price, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 3 do corrente, resolveu, de accordo com o vosso parecer, deferir o alludido pedido.

— Sr. director da Receita Publica:

N. 301 — Communicando que o Sr. ministro, por acto desta data, resolveu que volte a exercer as suas funcções proprias o fiscal do sello adhesivo em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, Paulino Pereira Louro, que fôra mandado auxiliar o serviço a cargo dos agentes fiscaes dos impostos de consumo em Petropolis.

Idem, sob n. 70, ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Alagoas:

N. 50 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo relativo ao requerimento em que o ex-segundo official aduaneiro da Alfandega de Maceió, Carlos de Mello Lins, pede a sua reintegração no mesmo cargo ou em outro de 1ª enffancia, resolveu, por despacho de 28 do julho findo, indeferir o alludido requerimento, visto como a exoneração do requerente foi dada a seu pedido.

— Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 103 — Restituindo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao requerimento em que o collecter das rendas federaes em Cicero Dantas, José Sizenando de Carvalho, pede sua exoneração.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Espirito Santo:

N. 62 — Enviando os titulos, que nomeia Gastão Faria Santos, fiscal do sello adhesivo e outros impostos, a que estiverem sujeitos os papeis e documentos de transito maritimo e fluvial e de fretamento de navios, na cidade de Victoria, e o que exonera, a pedido, do mesmo lugar Lauro Faria Santos.

N. 63 — Transmittindo os titulos que nomeia o cidadão José Francisco Silverio para o lugar de collecter das rendas federaes no municipio de Rio Pardo, o o que exonera, a pedido, do mesmo lugar, Pedro Scardim.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Goyaz:

N. 40 — Restituindo, para satisfação de exigencias, o processo relativo ao requerimento em que o agente fiscal do imposto de consumo em Goyaz, Luiz Caiado Fleury, pede tres mezes de licença para tratamento de saúde.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 83 — Remettendo o decreto que nomeia conferente da Alfandega de Recife, o chefe de secção da Alfandega de Belém, Estado do Pará, Armando do Oliveira Amaral.

— Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 243 — Remettendo o requerimento em que o Sr. Antonio Godofredo Leinster, escriptão da Collectoria das Rendas Federaes no municipio de Collina, pede exoneração do alludido cargo, e recommendando providencias, no sentido de ser reconhecida a firma do requerente e bem assim sellado devidamente o documento em questão.

N. 245 — Recommendando providencias no sentido de ser submettido a ultima inspecção de saúde, para effeitos de aposentadoria, o segundo pharoleiro do pharol da Moela, Manoel Carlos Rodrigues, devendo o respectivo laudo ser entregue á Capitania do Porto no Estado do São Paulo.

Requerimento despachado

Pedro Orlando Freire Pinto, agente fiscal do imposto de consumo no Rio Grande do Sul, pedindo abono de ajuda de custo. — Em face do parecer, indeferido.

Contadoria Central da Republica

O Sr. contador geral da Republica, por acto de 10 do corrente, dispensou Jucundino Ferreira Barcellos, 3º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, que fôra designado para o cargo de auxiliar-technico da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Minas Geraes.

Expediente de 10 de agosto de 1927

Officios:

Do Sr. secretario chefe de secção:

Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 3.258 — Remettendo titulo e communicando designação de funcionario.

Do Sr. contador geral:

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 3.259 — Communicando designação de funcionario.

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 3.260 — Idem, idem, idem.

Ao Sr. director da Estrada de Ferro de Goyaz:

N. 3.261 — Idem, idem, idem.

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 3.262 — Sobre dispensa de funcionario e expedição de ordem de pagamento.

Na Estrada de Ferro de Goyaz:

N. 3.263 — Sobre dispensa e designação de funcionarios.

Do Sr. secretario chefe de secção:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Na Alfandega de Pelotás:

N. 3.264 — Communicando remessa de impressos.

Na Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro:

N. 3.265 — Idem, idem, idem.

Do Sr. sub-contador da Segunda Divisão:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 3.266 — Sobre balanço de "Serviços officiaes".

Na Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 3.267 — Remettendo as segundas vias das cartas de credito ns. 6 e 11, de 9\$ e 3\$, respectivamente.

Na Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 3.268 — Respondendo o officio n. 581, de 6 deste mez, dessa sub-contadoria.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

N. 15.281 — Intendente de S. José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, pedindo isenção de direitos para material de instalação electrica. — O pedido não pôde ser attendido, em face do parecer.

S. 26.178 — Irmã Mario Gaitau de Lion, pedindo reconsideração de despacho. — Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 32.581 — Affonso Silva, pedindo isenção de direitos para obras de arte. — Indeferido.

N. 15.274 — Roque Aita Junior, intendente municipal de S. José do Norte, no Estado do Rio Grande do Sul, pedindo isenção de direitos para material de instalação electrica. — O pedido não pôde ser attendido.

N. 28.000 — Amaraes Pimentel & Comp., pedindo reconsideração de despacho. — De accordo com o parecer, mantenho o despacho anterior.

N. 32.865 — Companhia Saffinas da Margarida, pedindo isenção de direitos. — Indeferido, de accordo com o parecer.

N. 32.831 — Irmã Superiora da Escola Santa Thereza, pedindo isenção de direitos. — Indeferido, de accordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

N. 9.066, de 1922 — Francisco Antonio Mocho, pedindo relevação de multa e entrega de um traslado de escriptura que se acha junto ao processo. — Satisfaz a exigencia.

N. 38.194 — Padre Jorge Lublers, pedindo isenção de direitos. — Satisfaz a exigencia.

Officios expedidos:

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 204 — Remettendo, para a respectiva cobrança, 37 certidões da taxa de penna d'agua, do exercicio de 1922, nu

meros 887 a 923, na importancia do 2:035\$200.

N. 205 — Solicitando o cancelamento da divida constante da contra-cta numero 3.385, serie E. T., referente ao imposto de Industrias e Profissoes, do 2º semestre de 1926.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 384 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso *ex-officio*, interposto da decisao pela qual foi julgado improcedente o auto lavrado contra Francisco Ferreira Teixeira e outros, por infracção do regulamento do sello.

N. 385 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso *ex-officio*, interposto da decisao que julgou improcedente o auto lavrado contra José Narciso de Lima e outros, por infracção do regulamento do imposto do sello.

N. 386 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso *ex-officio*, interposto da decisao que julgou improcedente o auto lavrado contra Julio Corrêa Bittencourt e outros, por infracção do regulamento do imposto do sello.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 64 — Devolvendo, afim de ser cumprida a recommendação da circular n. 26, de 28 de agosto de 1907, o processo n. 29.446, deste anno.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 166 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu deferir o requerimento em que J. Bady Mussi, commerciante em Jahu, pede para pagar em tres prestações a multa de 500\$, que lhe foi imposta, por infracção do regulamento do contas assignadas.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 11 de agosto de 1927

N. 34.612-1927 — De Eutenciano Chagas, porteiro do Thesouro, pedindo pagamento da differença de vencimentos a que tem direito, por ter sido elevados os seus vencimentos actuaes, pela lei 4.793, de 6 de janeiro de 1927. — Não ha que deferir por enquanto não sendo applicavel a excepção do artigo 46, do Código de Contabilidade.

N. 34.169-1927 — De Vicente José da Silva, porteiro do Ministerio da Fazenda, pedindo pagamento da differença de vencimentos a que tem direito, visto terem sido elevados os seus vencimentos actuaes em face da lei n. 4.793, de 6 de janeiro de 1924. — Não ha que deferir por enquanto, não tendo cabimento ao cargo o artigo 46, do Código de Contabilidade.

N. 32.909-1927 — Processo de pagamento da importancia de 245\$, de que se julga credor Carlos Urban, agente fiscal do Imposto de Consumo, em Santa Catharina, proveniente de despesas de transporte. — Indeferido, de accordo com os pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de agosto de 1927

Sr. delegado fiscal na Bahia: N. 220 — Declaro-vos, que, nesta data, foi distribuido á thesauraria da

Estrada de Ferro Petrolina a Therezina, por conta da verba 25ª — Obras novas, etc. — sub-consignação 26, etc. — do orçamento vigente do Ministerio da Viação, o credito de 300:000\$, para attender, no corrente anno, ao pagamento do pessoal empregado nos serviços de construcção do prolongamento da mesma Estrada.

Dia 10

Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 258 — Remetendo a guia n. 123, passada na Segunda Sub-direcção, em favor do agente fiscal do Imposto de Consumo, no interior do Estado do Rio de Janeiro, Accacio de Areida, actualmente desempenhando o cargo de inspector fiscal nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 337 — Ficaes autorizado a effectuar, nos termos do art. 46, do Código de Contabilidade e 90 do Regulamento do mesmo código, o pagamento da gratificação dos funcionarios com exercicio no Armazem de Encomendas Postaes junto a Administração dos Correios dessa capital, na importancia de 8:207\$024, devendo essa delegacia tomar nota de tal pagamento para ser escripturado, quando for concedido o respectivo credito.

N. 338 — Ficaes autorizado a effectuar, nos termos do art. 46, do Código de Contabilidade e 90 do Regulamento do mesmo código, o pagamento da gratificação dos serventes e fiel do Armazem de Encomendas Postaes junto a Administração dos Correios dessa capital, na importancia de 3:291\$600, devendo essa delegacia tomar nota de tal pagamento para ser escripturado, quando for concedido o respectivo credito.

N. 339 — Ficaes autorizado a effectuar, nos termos do art. 46, do Código de Contabilidade e 90 do Regulamento do mesmo código, o pagamento da gratificação dos funcionarios com exercicio no Armazem de encomendas Postaes, nesse Estado, na importancia de 7:717\$911, devendo essa delegacia tomar de tal pagamento para ser escripturado, quando for concedido o respectivo credito.

Portarias:

N. 309 — Attendendo o que requerer D. Zulmira Teixeira, em 27 de junho findo, na qualidade de viuva do guarda-freios da Estrada de Ferro Central do Brasil, Alvaro Teixeira, autoriza o Sr. collector das rendas federaes de Barra do Pirahy, a effectuar, mensalmente, no corrente anno, a partir de 1 de janeiro, o pagamento do montepio de 45\$000, sujeito á contribuição de 18500 que compete á requerente, e, bem assim, o de 15\$000, que cabe á sua filha Haydeia.

N. 310 — Respondendo o officio da 1ª Collectoria das Rendas Federaes de Campos, n. 228, de 2 de junho de 1927, declara ao Sr. collector da mesma collectoria, que, tendo D. Maria da Conceição attingido á maioridade, só poderá ser autorizado o pagamento, depois que for apresentado o titulo devidamente apostillado pela Directoria Geral de Fazenda do Ministerio da Marinha.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina:

N. 275 — Concedendo á thesauraria dessa repartição, por conta da verba 25ª

"Obras novas, etc." sub-consignação numero 26, etc., do orçamento vigente daquelle ministerio, o credito de 300:000\$, para attender, no corrente anno, ao pagamento do pessoal empregado nos serviços de construcção do prolongamento dessa estrada.

Requerimentos despachados

N. 37.338 — 1927 — Do Dr. João de Souza Gomes Netto, lente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo mandar certificar quantas faltas teve no exercicio do cargo, no periodo de 1922 a 31 de julho do corrente anno. — Declare o fim a que se destina a certidão.

N. 37.380 — De D. Marietta Alves da Silva e Souza, pedindo mandar certificar si a requerente recebe alguma pensão pelos cofres publicos. — Declare o fim a que se destina a certidão.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL (*)

Requerimentos despachados

Dia 10 de agosto de 1927

Sociedade Anonyma Empresa da Urua, pedindo licença para vender ao Sr. Fernando Viriato de Miranda Carvalho o lote de terreno n. 37, quarteirão 3, praia Vermelha. — Completado o sello dos documentos de fls. 2 e 3 e pago o laudemio, conceda-se a licença pedida.

A mesma, idem, ao Dr. Eduardo William Shalders, o lote de terreno n. 293, quarteirão 12, avenida João Luiz Alves, Praia Vermelha. — Completado o sello dos documentos de fls. 2 e 3 e pago o laudemio, conceda-se a licença pedida.

A mesma, idem, ao Dr. Almir Antunes, lote de terreno n. 482, avenida João Luiz Alves, quarteirão 19, Praia Vermelha. — Conceda-se a licença requerida, pago o laudemio, de accordo com o parecer.

A mesma, idem, ao Dr. Ernani Werneck dos Passos, lote de terreno n. 125 A, quarteirão 6, Praia Vermelha. — Pago o laudemio, conceda-se a licença, de accordo com o parecer.

A mesma, idem, a Alvaro Dias de Oliveira, lote de terreno n. 106, quarteirão 6, Praia Vermelha. — Conceda-se a licença, após o pagamento do laudemio de accordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

S. 119 — Devolvendo, para exigencias, processo de aforamento, da The Pernambuco Tramway and Power Co., Ltd.

— A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 26 — Devolvendo processos de aforamento dos terrenos pretendidos por monsenhor Ildefonso Nunes de Oliveira, para cumprimento de despacho.

— Ao Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União:

N. 168 — Agradecendo communicação de posse do presidente.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de agosto de 1927

Requerimentos despachados:

Sem numero — Agapito Fabio de Oliveira Buttgards. — Restitua-se ao requerente a quantia de 72\$150, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Fonseca & Martins. — Restitua-se ao requerente a quantia de 82\$130, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 13.130 — Adão Gonçalves de Carvalho. — Anulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officinando-se a Directoria da Receita.

Sem numero — Nagib Nader & Comp. — Nada ha que providenciar por ser a divida procedente, archive-se.

N. 19.210 — R. Araujo Carvalho & Comp. — Tendo sido cumprido em 30 de julho de 1925, o despacho exarado às fls. 7 v., deste processo, nada mais ha que providenciar, archive-se.

N. 9.531 — Marciano Aguiar Moreira. — Officie-se a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, solicitando providencias no sentido de ser informado sobre o merecimento do pedido de fls. 2.

Sem numero — M. Martins Irmão. — Tendo em vista a informação e parecer archive-se.

Sem numero — Pinto Lucena & Comp. — Restitua-se a requerente a quantia de 262\$756, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 13.833 — F. F. Braga & Comp. — Tendo em vista a informação e parecer de accordo com o art. 41, c, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1923, officie-se a Alfandega desta Capital solicitando o fornecimento dos sellos constantes da guia junta na importancia de trinta e oito mil réis.

Ordens e officios:

Officio n. 1.464, do Tribunal de Contas. Ruben Gonçalves Barata. — Restitua-se o processo em frente, informando.

Precatorios despachados:

Juizo da Terceira Pretoria Civil, entrega de 4:9108, a favor de D. Mra. Marcondes de Moura. — Cumpra-se.

Autos de infracção:

N. 243, de 1927, contra Gomes & Comp. Ltd. — De accordo com a informação e parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

N. 241, de 1927, contra Domenico Maiello & Comp. — Idem.

N. 264, de 1927, contra Oliveira & Moraes. — Idem.

N. 1.221, de 1926, contra J. P. Silva & Irmão e Figueiredo Caminha & Comp. — Tendo em vista o laudo da analyse procedida pelo Laboratorio Nacional, folhas 7, e as razões do parecer da 3ª Sub-directoria, julgo improcedente o auto de fls. 4.

Recurso, *ex-officio*, deste despacho, para a instancia superior.

Feitas as devidas anotações, suba o processo.

N. 218, de 1927, contra Coelho Barbosa & Comp. — Está provada e confessada a infracção capitulada no auto de fls. 2, a qual só por equidade poderia deixar de dar lugar a imposição de pena.

Entretanto, como esta directoria não pôde usar de tal medida, julgo procedente o mesmo auto e, de accordo com o pa-

recer, imponho a firma Coelho Barbosa & Comp., a multa de duzentos mil réis (200\$), minimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, devendo pagar no dobro a importancia de seis mil réis (6\$), relativa ao imposto que não satisfiz em tempo, *ex-vi* do artigo 17, a. 1º, do citado decreto.

Intime-se e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, lavre-se termo de perempção.

N. 202, de 1927, contra Antonio Palmeira — Está provada e confessada a infracção capitulada no auto de fls. 2, a qual só por equidade poderia deixar de dar lugar a imposição de pena.

Entretanto, como esta directoria não pôde usar de tal medida, por ser da exclusiva competencia da superior autoridade, julgo procedente o mesmo auto e imponho a Antonio Palmeira a multa de 200\$, minimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação ainda de pagar no dobro a importancia de 10\$, relativa ao imposto que não satisfiz em tempo, *ex-vi* do art. 30, a. 1º, do citado decreto.

Intime-se e decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, e nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 961, de 1926, contra Rattar Salomão Cury — Pelo fundamento do parecer e attendendo às razões da defesa e o que mais consta deste processo, julgo procedente o auto de fls. 2, para impôr a firma Rattar Salomão Cury a multa de 200\$, minimo do art. 17, § 5º, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, com a obrigação ainda de pagar no dobro a importancia de 10\$, correspondente a diferença do imposto não satisfeita.

Intime-se e decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, e nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 184, de 1927, contra D'Elia & Cupello — Provada e confessada, como se achia, a infracção capitulada no auto de fls. 2, julgo, de accordo com o parecer, procedente o mesmo auto e imponho a firma D'Elia & Cupello a multa de 200\$, minimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação ainda de pagar no dobro a importancia de 46\$, correspondente ao imposto não satisfeito em tempo, *ex-vi* do art. 30, a. 1º, do citado decreto.

Intime-se e decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, e nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 11 de agosto de 1927

Requerimentos:

N. 48.195. — Companhia Bourroughs do Brasil. — Proceda-se nos termos do parecer a informação.

N. 14.768 — Antonio Siqueira. — Averbe-se a mudança de local.

N. 8.662 — Bernardino Simões da Figueiredo. — Idem.

N. 8.698 — Manoel Rodrigues Euzébio. — A vista do parecer transfira-se.

N. 63 — Paulino Rocco. — Archive-se.

N. 14.924 — Bertha da Silva. — Dê-se a baixa de accordo com o parecer. Junte-se certidão depois de cancelada a divida do segundo semestre de 1927. Imponho a multa de 50\$ minimo da lei.

N. 9.648 — M. Rodrigues Netto. — Transfira-se.

N. 2.595 Cassiano Pereira. — Autorizo a transferencia, de accordo com o parecer.

N. 16.181 — Quirino Araujo de Oliveira. — Idem.

N. 14.876 — Arminda Prates. — Transfira-se.

N. 4.686 — Arthur Siqueira Alves. — Idem.

N. 14.101 — S. A. Financeira Anglo Brasileira e outros. — Averbe-se a mudança.

N. 12.158 — Antonio Carvalho Mot. ta. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 14.857 — Antonio Alves. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

Sem numero — David Martins Pereira Lima. — Idem.

Sem numero — Eduardo Rohledo. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

Sem numero — José Pereira — Idem.

Sem numero — Dr. Zopyro de Moraes Goulart. — Idem.

Sem numero — Antonio Luiz Ferreira. — Idem.

N. 14.858 — Euphrozino Penciano da Silva. — Idem.

N. 13.549 — João Baptista Garcia. — Archive-se.

N. 13.853 — Isidoro E. Kahn. — Archive-se.

N. 14.779 — Carlota Soares. — Idem.

Sem numero — Nenem Chieralha. — Idem.

N. 1.733 — João Teixeira. — Autorizo a transferencia nos termos do parecer da Segunda Sub-directoria.

N. 3.222 — José Marques da Rocha. — Archive-se.

N. 3.059 — Irmãos Ottino & Merletti. — Idem.

N. 1.706 — Arnaldo de Sá Motta. — Deferido nos termos do parecer da Segunda Sub-directoria.

N. 13.747 — Fernandes Luiz Silva. — Dê-se baixa pedida.

N. 13.649 — Dorneval Sampaio. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 13.397 — Rachel Peixoto e outros. — Averbe-se a transferencia. Imponho a cada uma das requerentes a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 12.820 — Dr. Prudente de Moraes Filho. — Averbe-se a transferencia. Imponho ao requerente e a cada um dos vendedores a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 13.047 — Edevar Ramos. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 8.091 — Antonio Cardoso de Oliveira. — Idem.

N. 11.432 — Manoel de Oliveira Ramos. — Idem.

N. 14.533 — Alexandre Berti. — Transfira-se.

N. 10.022 — Alfredo Henrique do Mattos. — Pago o hydrometro de 1926, averbe-se a transferencia. Imponho a cada um dos vendedores a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 10.490 — Francisco Brum Quaresma. — Averbe-se a transferencia.

N. 10.754 — Emilio Nepomuceno Corrêa. — Averbese-se a baixa.

N. 11.766 — H. M. Fineberg & Comp. Ltd. — Attendido nos termos do parecer da terceira sub-directoria.

N. 7.085 — Virgílio Leme. — Archi-ve-se.

N. 4.825 — Adelia Lachunt. — Idem.
N. 9.249 — Santos Nasta & Sobri-
ho. — Idem.

N. 8.535 — Agenor Guimarães. —
De-se quitação.

N. 10.282 — Marina S. Paulo Vas-
concellos. — Reconsidero o despacho
de 23 de junho ultimo para que, preli-
minariamente, a requerente satisfaga a
exigencia da informação supra.

N. 8.014 — Mario Garcia de Maga-
lhães. — Officie-se de accordo com o
proposto.

N. 6.441 — João Antonio de Carva-
lho. — Averbese-se a transferencia.

Notificação n. 98, de 1927, contra Al-
meida Lisboa & Comp. Ltd. — De ac-
côrdo. Officie-se remetendo o pro-
cesso.

Offícios:

Officio n. 1.261 da Alfandega do Rio
de Janeiro, Aurelio Botto de Barros. —
Archive-se.

Requerimentos:

N. 14.008 — Maria Joanna Calvet de
Bittencourt. — Averbese-se a transferen-
cia. Impoño a multa de 20\$, minimo
da lei.

N. 13.309 — Ernesto Augusto Cesar. —
Idem.

N. 13.209 — Cecília Mendonça de
Menezes. — Idem.

N. 9.467 — José Maria Coelho. —
Averbese-se a transferencia.

N. 9.326 — Antonio Rodolpho Mar-
ques Aleixo. — Idem.

N. 13.934 — Izabel Garcia da Rosa. —
Idem.

N. 4.094 — Marcelino Martins Fer-
reira. — Idem.

N. 13.369 — Gaudencio de Lemos. —
Idem.

N. 4.667 — Dan Herbert Bernd. —
Idem.

N. 4.984 — José Ribeiro. — Idem.

N. 20.837 — Severina Rosa Pereira. —
Idem.

N. 14.589 — Fausta Netto do Albu-
querque. — Paga a penna d'agua de
1927, averbese-se a transferencia.

N. 13.486 — Antonio Gonçalves dos
Santos. — Transfira-se.

Notificações:

N. 487 — Anthero dos Santos Grillo
ou Augusto Moraes Menezes, rua Had-
dock Lobo n. 71. — Multa de 300\$,
mais a importancia de 60\$, relativa a
emolumentos de registro. Prazo 15 dias.
Intime-se.

N. 842 — José Joaquim da Costa, rua
Nery Pinheiro n. 65. — De accordo
com o parecer, reconsidero o despacho
de fls., tornando-o de nullo effeito.

N. 994 — Manoel Alonso rua Vis-
conde de Ipanema n. 35. — De accordo
com o parecer, mantenho o despacho
anterior.

N. 13.596 — Luiza do Nascimento
Pontes. — Paga a taxa em cobrança,
transfira-se.

DESPACHO DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 10 de agosto de 1927

N. 14.913 — Christina Silva Costa. —
Prove o pagamento da taxa de sa-
neamento do exercicio de 1925.

N. 13.519 — Bernardo José Gomes. —
Satisfaga a exigencia.

N. 7.994 — Cruz & Ferraz. — Re-
conheça a firma do signatario do do-
cumento de fls. 6.

N. 1.272 — J. A. Gonçalves. — Re-
conheça a firma do signatario dos do-
cumentos de fls. 4 e 10.

N. 20.244 — Antonio da Costa. —
Satisfaga a exigencia.

N. 5.558 — Pedro da Silva Aguiar. —
Prove o pagamento da penna de
agua relativa ao exercicio de 1926.

N. 10.935 — João Coelho da Rocha. —
Satisfaga a exigencia legalizando o
doc. de fls. 4, de accordo com o artigo
135 doCodigo Civil.

N. 18.703 — Ruth Pires A. Ferrei-
ra. — Pague a taxa de penna d'agua do
corrente exercicio.

N. 12.651 — Julio Lourenço. — Em
vista da informação o documento não
satisfaz, quanto á prova de aquisição
do predio. Junto tambem a quitação das
taxas respectivas.

Sem numero — Povôa Cardoso &
Comp. — Intime-se a apresentar provas
de que se trata de inicio de negocio, fi-
cando marcado o prazo de oito dias.
Findo o prazo, volte o processo ao en-
carregado do lançamento, devidamente
informado pelo protocollo.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 11 de agosto de 1927

Requerimentos despachados:

H. R. Haruet, pedindo prorogação de
prazo. — Pague com revalidação o sello
do requerimento.

F. Ferreira Pinto & Comp., recla-
mando contra lançamento. — Sello de-
vidamente os documentos apresentados.

Sotto Mayor & Comp., idem, idem.
— Tratando-se de um pedido endere-
çado por escripto á autoridade publica,
está sujeito ao sello da tabella B, § 1.
n. 2, annexa ao regulamento aprovado
pelo decreto n. 17.638, de 10 de novem-
bro de 1926. Cumpra-se pois o despa-
cho anterior, de 13 de junho ultimo e
cobre-se com revalidação o sello do pre-
sente requerimento.

Augusto Ferreira de Barros, idem,
idem. — Mantenho o lançamento e a
multa imposta, por não ter sido justi-
ficada a falta de entrega da declaração
de renda do requerente. Proceda-se a
lançamento suplementar conforme pro-
põe o parecer.

J. J. Martins, Pires & Comp., idem
idem. — Em face do parecer, cancele-
se o lançamento.

Offícios expedidos:

Ao Sr. director geral da Contabili-
dade do Ministerio da Guerra:

N. 59 — Respondendo consulta.

— Ao Sr. director da Despesa Pu-
blica:

N. 100 — Sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. agente da Estrada de Ferro
de Goyaz:

N. 143 — Requisitando passagem.

— Ao Sr. director da Estrada do
Ferro Mogiana:

N. 144 — Idem, idem.

— Ao Sr. director da Companhia Pau-
lista de Estradas de Ferro:

N. 145 — Idem, idem.

— Ao Sr. director da São Paulo
Railway Company Limited:

N. 146 — Idem, idem.

— Ao Sr. agente da estação D. Pe-
dro II da Estrada de Ferro Central do
Brasil:

N. 147 — Idem, idem.

— Ao Sr. director tecnico do Lloyd
Brasileiro:

N. 148 — Idem, idem.

— Ao Sr. collector federal em Barra
do Pirahy:

N. 342 — Devolvendo declaração do
renda da contribuinte Solange Vachod.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 480 — Apresentando o Sr. Joa-
quim Alves Ferreira, funcionario desta
Delegacia Geral para auxiliar da Secção
do Imposto de Renda annexa a essa De-
legacia Fiscal.

— Aos Srs. delegados fiscaes em to-
dos os Estados:

N. 481 — Circular sobre objecto do
serviço.

— Ao Sr. delegação fiscal no Mara-
nhão:

N. 483 — Transmittindo o titulo que
designa o bacharel Godofredo de Mello
Cardoso para encarregado dos Servicos
do Imposto de Renda annexa a essa De-
legacia Fiscal.

N. 484 — Sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Pau-
lo:

N. 485 — Remettendo o processo do
restituição de imposto de renda do con-
tribuinte Sr. Raul Auroux

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 11 de agosto de 1927

Offícios:

Ao Sr. director geral do Thesouro
Nacional:

N. 711 — Remettendo o processo, com
as cartas-patentes ns. 591 a 593, do
Banco Commercio e Industria de Piras-
sinunga, referentes ás suas filiaes em
Limeira, Brotas e Agencia em Leme,
todas no Estado de S. Paulo.

N. 712 — Remettendo o processo do
Banco Commercial e Agricola A. C. Pi-
nho & Comp. Ltd., solicitando appro-
vação da mudança de nome para Banco
Commercial e Agricola, Soc. Limitada.

— Ao presidente do Instituto de Pro-
videncia dos Funcionarios da União:

N. 713 — Respondendo e agradecendo
a communicação feita e officio nu-
mero 22, de 4 do corrente mez.

— Ao director geral do Thesouro Na-
cional:

N. 714 — Remettendo o processo com
a carta-patente n. 590, da casa bancaria
Malheiros, Vargas & Comp. Ltda., com
sede nesta Capital Federal.

Requerimentos despachados

Requerimento do Centro dos Cartei-
ros, em 30 de janeiro de 1927. — Lavre-
se e seja devidamente assignado, o ter-

mo de desistencia a que se refere o artigo 64 do decreto n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925.

Banco dos Funcionários Públicos, em 8 de agosto de 1927. — No processo de reclamação de Alberto Barcellos, dê-se vista ao interessado, para tomar conhecimento e requerer o que entenda ser seu direito.

Banco de Crédito Geral, em 8 de agosto de 1927. — No processo de reclamação de Gabriel Julio de Carvalho, idem, idem.

Idem, idem. — No processo de reclamação de Graziella dos Santos Romeu, idem, idem.

Crédito Popular, em 8 de agosto de 1927. — No processo de reclamação de Azarias Vaz Herreira, idem, idem.

A Economica, em 9 de agosto de 1927. — No processo de reclamação de Euphrasia Cardoso de Vasconcellos, idem, idem.

No processo de Roberto Barbosa dos Santos contra o Banco dos Funcionários Públicos, o Sr. inspector geral dos Bancos exarou o seguinte despacho: — "Os juros de mora admittidos pelo decreto n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925, e que não foram abrangidos na desistencia a que se refere o art. 64 do alludido regulamento, são os que determina o art. 42, combinado com o art. 18, § 2º; a cobrança dellas depende, conforme o art. 43, da sua averbação na repartição competente, com audiencia prévia desta inspectoría, ampliando-se o prazo da liquidação da consignação, em relatividade com esse augmento da vida.

Não estão nesse caso os juros de mora que pretende o consignatário arrecadar e se acham debitados no final da conta de fls. 4; destes desistiu o mesmo consignatário, assignando o termo pelo qual se obrigou a nada reclamar, em consequencia da suspensão das consignações, ordenadas pelo Governo, que seria, nesse caso, o responsavel, nenhuma audiencia ou participação em tal acto tendo tido os funcionarios publicos consignantes; a estes, pois, não pôde ser imposto o onus, pelo mesmo principio em que se basea o art. 41, estipulando que (aos consignantes que tiverem sido exonerados, uma vez readmittidos ou nomeados para outros cargos federaes, não serão cobrados juros de mora, no restabelecimento das suas consignações".

E para fazer face a estas differenças, é que ao consignatário foi concedido acrescimo de meio por cento ao mez, passando a cobrar os juros, em geral, á taxa não mais de 12 %, estabelecida no art. 31, mas á de 16 % ao anno, facultada no parographo unico deste mesmo artigo.

Sestas termos, defiro a petição de folhas 5 e mando que, da conta corrente em causa, seja eliminada a ultima parcella, subsistindo o debito de 2.034\$675, que o requerente poderá saldar immediatamente ou proseguir de conformidade com as condições do emprestimo contractado.

Intime-se e cumpra-se.

Ao consignatário, entretanto, cabe recurso do presente despacho para a superior decisão do Sr. ministro da Fazenda."

Monson & Torres Ltda., requerimento de 8 de agosto de 1927. — Attendendo a que o requerente se apresentou espontaneamente a requerer guia e pagar a quota de fiscalização; tendo em vista

que esta inspectoría, em taes casos, tem sempre facilitado o cumprimento desta obrigação, accetto a defesa e resolvo que se archive o presente processo.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de agosto de 1927

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 1.779 — Ao Sr. director do Despeza Publica do Thesouro Nacional, enviando a conta de Ch. Lorilleux & Comp.

N. 1.780 — Ao Sr. director do Thesouro Nacional, encaminhando o requerimento em que a operaria Elisa Rensbourg solicita licença.

N. 1.781 — Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica, pedindo inspecção de saude para o operario Euclides Felipe dos Santos.

N. 1.782 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando o requerimento em que a operaria Constança Maria de Sant'Anna solicita licença.

N. 1.783 — Ao Sr. capitão de fragata Hugo de Rouse Muniz, respondendo ao officio-circular n. 564, de 2 do corrente.

N. 1.784 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção para o contra-mestre da officina de electricidade, Clodomiro Peixoto.

N. 1.785 — Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional, encaminhando a conta de Bastos Dias & Comp.

Requerimento despachado

Narciso de Paula. — Requeira ao director da repartição em que serve.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 11 de agosto de 1927:

Foi exonerado o capitão de corveta Antonio Buarque Pinto Guimarães do serviço da Directoria do Pessoal.

Foram nomeados:

O capitão de fragata Antonio Muniz Barreto de Araújo para exercer, interinamente, o cargo de immediato do encouraçado «Floriano»;

O capitão de corveta Antonio Buarque Pinto Guimarães para exercer o cargo de assistente do director da Escola Naval de Guerra;

O capitão tenente José Joaquim Belfort Guimarães para exercer o cargo de ajudante de ordens do director da Escola Naval de Guerra.

Foram concedidos:

De accôrdo com o parecer da junta medica, sessenta dias de licença, na forma da lei, ao sub-official conductor de caldeiras, Hygino Antunes de Figueiredo, para tratar de sua saude onde lhe convier; devendo entrar em gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias, a contar da presente data;

De accôrdo com o parecer da junta medica, 90 dias de licença, na forma da lei, ao operario de 3ª classe da officina de modela-

dores do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Oscar Paulo de Souza Brandão, para tratamento de sua saude onde lhe convier, a partir de 20 de julho do corrente anno.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de agosto de 1927

Sr. presidente do Estado de Santa Catharina:

N. 3.671-1—Tenho a honra de submeter á consideração de V. Ex. os papeis annexos, relativos á construcção suggerida pelo commandante do Centro de Aviação Naval em Santa Catharina, de um pequeno trecho de estada, encurtando consideravelmente a distancia entre o mesmo estabelecimento e Florianopolis.

—Sr. ministro da Justiça:

N. 3.672-1—Submetto á consideração de V. Ex. o requerimento e demais papeis relativos á na uralização pretendida pelo praticante-foguista n. 7.799, cabo do Corpo de Marinheiros Nacionaes, Agostinho Miguel dos Santos.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.674-1. Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia de 77.843\$, proveniente do fornecimento de carvão nacional a este ministario pela Sociedade Anonyma Carbonifera «Prospera», á conta da verba 27—Combustível e Munições de Guerra—Material de consumo—sub-consignação n. 2, do orçamento vigente deste ministerio, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 3.676-1. Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia total de 21:980\$, de que é credora a Sociedade Anonyma «Marvin», proveniente de fornecimento de estanho em barra, e.c., ao Arsenal de Marinha desta Capital, devendo a liquidação do presente processo correr á conta da verba 26º—Material de construcção naval—Material de consumo—sub-consignação n. 2, do orçamento deste ministerio para o corrente exercicio.

N. 3.677-1. Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga por adiantamento, ao capitão de corveta commissario José Mariano de F. Dias, em commissão no encouraçado «Floriano», a importancia total de 8.000\$, afim de attender ás despesas a serem effectuadas durante o terceiro trimestre do anno em curso com a compra de verduras e fructas á conta da verba 22º—Munições de bocca—consignação—Material de consumo—sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministerio para o corrente exercicio.

N. 3.678-1—Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia total de 17:217\$40 da qual é credora a Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do fornecimento de gaz e luz electrica para diversas dependencias deste ministerio, devendo a despesa do presente processo correr á conta da verba 28º—Obras etc.—Consignação Material—Diversas despesas—Sub-consignação n. 3, do orçamento vigente deste ministerio, conforme processo que a este acompanha.

N. 3.679-1—Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser indemnizado, o capitão-tenente commissario João Cavalcanti Caminha, em commissão no Hospital Central de Marinha, da importancia de 6:876\$ á conta da verba 22º—Munições de bocca—Consignação Material—Consumo—

sub-consignação n. 1, do orçamento vigente deste ministerio, pelas despesas effectuadas durante o 2º trimestre do corrente anno, conforme processo que a este acompanha.

N. 3.680-1—Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional, a importancia de 153\$300 da qual é credora a Companhia Nacional de Navegação Costeira, proveniente do fornecimento de passagem requisitada por este ministerio, devendo a despesa do presente processo correr á conta da verba 23ª—Ajudas de custo etc.—Consignação Material—Sub-consignação n. 1, do orçamento vigente deste ministerio, conforme processo que a este acompanha.

N. 3.681-1—Solicito providencias de V. Ex. para pagamento pelo Thesouro Nacional, das facturas constantes do processo anexo, na importancia total de 2:375\$274, proveniente de fornecimento de diversos artigos, ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, pelas firmas abaixo:

David Land & Comp.....	253\$300
Ferreira Passarello & Comp....	100\$000
Mayrink Veiga & Comp.....	2.021\$974
	2:375\$274

cujá despesa deverá correr á conta da verba 25ª—Sobresaltes e mobiliários—Material de consumo—Sub-consignação n. 2, do orçamento vigente deste ministerio.

N. 3.682-1—Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, habilitada com o credito na importancia de 510\$, á conta da verba 23ª—Obras e serviços accessorios—Consignação—Material—Diversas despesas—Sub-consignação de n. 3—Para pagamento de luz, serviço telefonico etc.—do orçamento deste ministerio para o corrente exercicio, afim de ocorrer ao pagamento de luz e telephone da Capitania dos Portos daquelle Estado, durante o anno em curso.

N. 3.683-1—Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser a Paradoria da Marinha habilitada com a importancia de 75\$02, á conta da verba 23ª—Reposições e restituições—do orçamento desse ministerio, para o exercicio corrente, afim de attender a restituição de importancia a maior descontada dos vencimentos do capitão-tenente Mario de Faro Orlando, durante o anno de 1924, a titulo de divida de abono para confecção de uniformes, cuja importancia foi recolhida ao Thesouro Nacional sob a denominação de Receita Geral—Extraordinaria—Intemizações.

2—Rogo a V. Ex. a devolução opportuna dos papeis que a este acompanham.

N. 3.684-1—Rogo a V. Ex. se digne de providenciar sobre o pagamento por adeantamento no Thesouro Nacional ao continuo da Directoria do Pessoal Henrique Blandino Megid, da importancia de 300\$ pelas despesas a serem effectuadas com o asseio da casa e despesas meudas durante o 3º trimestre do corrente anno, devendo a despesa do presente processo correr á conta da verba 4ª—Directoria do Pessoal—Consignação—Material—Diversas despesas—Sub-consignação n. 2 do orçamento vigente deste ministerio, conforme processo que a este acompanha.

N. 3.685-1—Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, com o credito na importancia de 10\$900 á conta da verba 26ª—Material de construção naval—Consignação—Material de consumo—sub-consignação n. 2—Para aquisição de material de consumo, etc.—do orçamento deste ministerio para o corrente exercicio, afim de poder attender ao

pagamento do material de que necessita o Arsenal de Marinha daquelle Estado, para a confecção de tres escaleres para a flotilha do Amazonas.

N. 3.685, 1—Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de 160\$600, proveniente de fornecimento de passagens e transportes de bagagens, pela São Paulo Railway Company, á conta da verba 23ª—Ajudas de custo, etc.—Consignação Material—Sub-consignação n. 1 148\$800—Sub-consignação n. 2—11\$800, do orçamento vigente deste ministerio, conforme consta do processo que a este acompanha.

—Sr. Dr. auditor da 2ª Auditoria da Marinha (1º C. J. M.):

N. 3.687, 1—Em resposta ao officio supra referenciado, communico-vos que o capitão-tenente Talma Freire de Carvalho foi, de conformidade com o art 22 do Código de Justiça Militar, nomeado, por portaria de 28 de julho proximo findo, assistente do commandante em chefe da Esquadra Brasileira.

2. Solicito, assim, seja o referido official dispensado dos trabalhos do Conselho de Justiça Militar.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de agosto de 1927

Ao Sr. Presidente do Tribunal de Contas solicitando a distribuição ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados abaixo mencionados dos seguintes creditos:

Avisos:

N. 242—S. Paulo, por conta da verba 7ª, «Serviço de Intendencia—Material—Material permanente—3. Aquisição de moveis, etc.», 54:500\$, sendo:

Quartel General da 2ª Brigada de Artilharia.....	4:500\$000
Quarto regimento de artilharia montada.....	17:000\$000
Segundo grupo Independente de artilharia pesada.....	12:500\$000
Segundo grupo de artilharia de montanha.....	12:500\$000
Sexto batalhão de engenharia..	8:000\$000

Rio Grande do Sul, 19:000\$, sendo:

Quartel General da 1ª Divisão de Cavallaria.....	5:000\$000
Idem da 3ª divisão de cavallaria	5:000\$000
Idem da 2ª brigada de cavallaria	4:500\$000

N. 242—Paraná—4:500\$ para o quartel-general da 9ª brigada de infantaria.

N. 241—S. Paulo, por conta da verba 7ª, «Serviço de Intendencia—Material—Material de consumo—19—Forragem, etc.», 10:640\$, para attender ao pagamento do acrescimo do quantitativo concedido ao 17º batalhão de caçadores, em Cuvabá, destinado ao forrageamento no 1º semestre do corrente anno de 30 animais em argola e 20 em inverno, e não a de Matto Grosso, como foi solicitada em aviso n. 223, de 27 de julho findo.

—Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando que fica concedido ao Serviço Geographico Militar, á conta da verba 7ª, «Serviço de Intendencia—Material—Material de consumo—19—Forragem, etc.», o quantitativo de 45:043\$200, para o forrageamento de 63 animais em argola,

durante o 2º semestre do corrente anno, sendo que a citada importancia será deduzida da de 2.598\$030\$ incluída na proposta geral de 1 de julho findo e attribuída ao Serviço de Substancia da 1ª Região Militar.

Dia 9 de agosto

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando o pagamento, ao Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

N. 565—2:450\$ ao 1º tenente Raul Seidl.

N. 566—116\$450 ao 1º tenente reformado João de Carvalho Borges.

N. 567—383\$333 ao 1º tenente reformado José Urbano de Castro Menezes.

N. 568—900\$ ao 1º tenente Deodoro Sacramento.

N. 569—420\$ ao 1º tenente pharmaceutico Evergisto Souto Maior.

N. 570—390\$999 ao 2º tenente reformado Constantino Souza.

N. 571—333\$333 ao 1º tenente reformado Alexandre Ferreira da Silva.

N. 572—600\$ ao 2º tenente reformado Octaviano de Oliveira Mesquita.

N. 573—245\$332 ao tenente reformado Herminio Lyra da Silva.

N. 574—658\$ ao soldado do Exercito João Martins dos Santos.

N. 575—300\$ ao 2º tenente reformado Horacio Nunes Monteiro.

N. 576—666\$ ao soldado asylado Pedro Barbosa do Amaral.

N. 577—1:320\$ ao major reformado Conrado Felix Serra Sampaio.

N. 578—747\$333 ao major reformado Julio Augusto da Silva.

N. 579—200\$ ao major graduado reformado Aristides Theodoro Pereira de Mello.

N. 580—785\$332 ao major reformado Benedicto José da Silva.

N. 581—1:080\$ ao tenente-coronel honorario do Exercito Joacyno Pacheco de Assis, professor do Collegio Militar do Ceará.

N. 582—400\$ ao major graduado reformado Oscar Leonidas Corrêa de Moraes.

N. 583—3:363\$14 ao major reformado Antonio Augusto de Atlayde.

N. 584—703\$332 ao major reformado Conrado Felix de Serra Sampaio.

N. 585—900\$ ao Sylvio de Menezes Sebral.

N. 586—1:022\$ á D. Anna Amelia da Silva Fogaça.

N. 587—3:800\$ á D. Maria Estephania da Cunha.

N. 588—4:575\$011 ao 1º tenente Fernando Bruce.

N. 589—1:957\$6 ao 2º tenente commissariado Geminiano Hamequim Dantas.

N. 590—552\$ ao soldado do Exercito Joaquim Francisco de Paula.

N. 591—71\$400 ao 1º sargento reformado João Nepomuceno Bidigaray.

N. 592—192\$ ao sargento ajudante reformado Severino da Silva Cortes.

N. 593—345\$ ao 1º sargento reformado Antonio da Silva Chaves.

N. 594—120\$ ao 1º sargento reformado Antonio da Silva Chaves.

N. 595—552\$ ao soldado asylado Manoel Joaquim de Lima.

N. 596—1:500\$ ao 2º tenente reformado Manoel Galdino de Oliveira.

N. 597—546\$ ao 2º tenente reformado João Ignacio da Silveira.

N. 598—400\$ ao 2º tenente reformado Manoel Galdino de Oliveira.

N. 599—312\$ ao 2º tenente reformado Colombo Caceres.

N. 600—944\$ ao tenente-coronel reformado Claudino Cesar Freire Primo.

N. 601—1:637\$ ao tenente-coronel honorário Raul Eugenio dos Santos.

N. 602 — 1:200\$ ao major do Exército do 2º linha José Carvalho de Melo.

N. 603—560\$ ao capitão reformado Esperidião Juvenal Soares.

N. 604—150\$ ao capitão graduado reformado Candó de Serpa Pinto.

N. 605 — 540\$ ao capitão reformado Eurico Augusto de Mesquita.

N. 606 — 429\$332 ao capitão reformado Arthur Oscar de Souza.

N. 607 — 510\$ ao capitão reformado Arlindo Marques Sa'gado.

N. 608 — 3:640\$ ao capitão reformado Samuel Barreira.

N. 609 — 1:253\$305 ao bacharel Eduardo Corrêa Pinto.

N. 610 — 3:199\$993 ao bacharel Joaquim Pinto Franco de Sá.

N. 611 — 530\$ ao capitão reformado Justino de Menezes Floresta.

N. 612 — 560\$ ao capitão reformado Antonio Falceney Cirqueira.

N. 613 — 436\$993 ao capitão graduado reformado Lamartine Collaço Vêras.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Solicitando registro, á conta do credito especial aberto pelo decreto n. 17.753, de 31 de março de 1927, as quantias abaixo mencionadas, para pagamento no Thesouro Nacional aos seguintes credores:

N. 243 — 2:170\$ a Ferreira Souto & Companhia.

N. 244 — 411:927\$820, sendo: 23:781\$600 a Kobler & Comp., 21:633\$110 a Fontes Garcia & Comp., 151:030\$ a The Gourcock Ropework Export Co. Limited, 12:070\$ a Marsoni Wireless Telegraph Co. Limited, 32:602\$501 a Pestana da Silva & Comp., 104:718\$120 a Fenwick Comp., 16:056\$920 a Dias Garcia & Comp., 50:050\$570 a Serararia Moss.

N. 245 — 2:169\$703 a Antonio Fernandes Ribeiro.

N. 247 — 35:244\$500 a Mello Sampaio & Comp.

N. 248 — 1:545\$200 a Sampaio & Rego e M. do Rego Filho.

N. 249 — 2:209\$200 a Mendes & Companhia.

N. 250 — 1:970\$ a Moss, Ramos & Companhia.

N. 251 — 6:400\$ a Luiz Avres.

N. 252 — 29:234\$890 a Carvalho, Paes & Comp.

N. 253 — 22:050\$ a Germano Boettcher.

N. 254 — 42:745\$600 a Veiga & Comp.

N. 255 — 36:123\$ a J. A. Costa & Companhia.

N. 256 — 23:301\$170 a F. R. Moreira & Comp.

N. 257 — 5:800\$ a Ferreira Passarello & Comp.

N. 258 — 9:077\$315 a Lino & Comp.

N. 259 — 1:233\$775 a Guedes Pereira & Comp.

N. 260 — 5:613\$200 a Ribeiro, Costa & Comp.

N. 261 — 1:443\$600 a Eugenio Corrêa & Motta.

N. 262 — 11:063\$286 a L. Ruffier.

N. 263 — 43:939\$054 a Vellon Morell & Comp.

N. 264 — 20:396\$490 a Borlido Maia & Comp.

N. 265 — 636\$ a Manoel Henrique da Silva.

N. 266 — 28:534\$890 a J. Velloso & Companhia.

N. 267 — 3:122\$ a Isidro Caldas.

N. 245 — Solicitando a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, por conta da verba 12ª —

Classes inactivas — Pessoal — Reformados — 2 — Pa a pagamento de novas reformas etc. do credito de 4:188\$300 para pagamento dos vencimentos que competem no corrente anno aos segundos sargentos reformados João Baptista Nunes e João Paulo de Oliveira.

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando que são nomeados:

O 2º tenente reformado Antonio Austerlino da Nobrega, encarregado do paiol do Bacaciry, conforme propoz o commandante da Quinta Região Militar, em officio n. 177, de 14 de maio ultimo, ao director da Matriz Bellico;

Os segundos tenentes em commissão:

Bernardino Souto Filho, delegado do Serviço de Recrutamento no municipio de São João Marc s, Estado do Rio de Janeiro, conforme propoz o commandante da Primeira Região Militar;

José falcão de Moura Vasconcellos, delegado do Serviço de Recrutamento do municipio de Thomazina, no Paraná, conforme propoz o commandante da Quinta Região Militar;

Illario Eduardo dos Santos, Maximo Saraiva, Astrogildo Nobre da Silva, Almiro Miranda Mendes, Lourenço Vignoles, Heitor Alves de Oliveira, Alexandre Roberto Hertel, João Pedro Menna Barreto, Annibal Barbosa Ewerton T rres, Manoel Satyro Caetano da Costa e Ivan Nina Vinhaes, respectivamente, delegados do Serviço de Recrutamento, das Juntas Permanentes de Alistamento militar dos municipios de: Caxias, Lagôa Vermelha, Soledade, S. João de Montenegro, Alfredo Chaves, Lageado, Uruguayana, Santa Maria, Bento Gonçalves, Canussu, Jaguarão e S. Gabriel, no Estado do Rio Grande do Sul, conforme propoz o commandante da Terceira Região Militar.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de agosto de 1927

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

Transmittindo a certidão passada a requerimento do reservista do Exército Oscar Campos da Cunha, pedindo mandar entregal-a ao interessado, dezois de para a quantia de 52\$300, importancia dos respectivos emolumentos.

Requerimentos despachados

1º tenente Antonio Moreira de Abreu, 2º tenente veterinario Edevar'd Lima Prado e capitão Luiz Martins da Silva, pedindo, cada um, um cavallo, para desconto na fórmula da lei. — Sim.

João Jorge, Figueiredo & Comp., pedindo despacho de 50 caixas de estopim. — Declarem qual é o conteúdo de cada caixa.

Machado Soares & Comp., pedindo despacho de espoletas. — Declarem qual é o porto de embarque.

Monteiro, Santos & Comp., pedindo despacho de estopim. — Declarem qual é o comprimento de cada rolo.

Ojanguren & Vidoso, pedindo permissão para importarem revolvers. — Digam quaes são as firmas a que se destina o armamento.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo á permuta de cargos requerida por Constancio Vaz Guimarães, chefe de secção da Administração dos Correios de Santos, e Alfredo dos Santos Oliveira, primeiro official da Administração dos Correios de S. Paulo:

Resolve, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 423, do regulamento approved pelo decreto numero 14.722, de 16 de março de 1924, nomear 1º official da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo, o chefe de secção da de Santos, Constancio Vaz Guimarães, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1927.
Victor Komler.

Por aviso n. 239, do corrente mez, foi transmittida á Secretaria da Camara dos Deputados a mensagem do Sr. Presidente da Republica, communicando haver sancionado a resolução do Congresso Nacional que altera o artigo 463, do Regulamento dos Correios, na parte em que estabelece o prazo de tres annos para a validade dos concursos de 2ª entrança.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de agosto de 1927

João Pereira Dias, João Coelho de Avellar, Joaquim Quirino de Oliveira e Manoel José de Queiroz, aposentados por decretos de 29 de julho ultimo:

Apresentem certidões de tempo de serviço publico, passadas de accordo com a circular n. 15, de 26 de janeiro de 1894, do Ministerio da Fazenda, extrahidas dos livros de ponto e das folhas de pagamento, devendo alcançar as datas dos decretos que os aposentaram.

Provem si estão quites do pagamento de sellos de nomeação e impostos sobre vencimentos e até quando contribuíram para o montepio.

Nessas certidões deverão ser indicados os empregos exercidos, sobre os quaes não houve cobrança do respectivo sello e a razão por que deixou de ser effectuada, ou si eram isentos de taes impostos.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 6 do corrente, foi nomeada para o cargo de auxiliar da agencia especial do Correio de Rio Grande, no Rio Grande do Sul, a auxiliar de praticante, interina, da mesma agencia, D. Nancy Suzini Ribeiro.

— Ainda em 6 de agosto corrente foi approved pelo Sr. director geral o acto do administrador dos Correios de Minas Geraes, que suspende o funcionamento

da agência postal de Cajury, no mesmo Estado.

Requerimentos despachados

D. Almerinda Porto Costa, viúva de Leonardo Gentil Costa, ajudante da agência do Correio de D. Pedro II, pedindo pagamento de vencimentos do aludido serventuario, referente ao periodo decorrido de 1 a 17 de junho ultimo, vespera do seu fallecimento. — A vista dos documentos, deferido.

Humberto Baena de Moraes Rego, fiel do thesoureiro dos Correios do Para, pedindo licença. — Submetta-se à inspecção medica.

Heitor Gomes da Silva. — Não estando vago o lugar apontado e tendo em vista o § 1º do art. 429 do regulamento, indeferido.

Euclydes Henrique da Costa e Agostinho Petro Fontoura, carteiro da 2ª classe e continuo, respectivamente, desta directoria, pedindo permuta. — Indeferido.

Leandro Carnaval, Maria da Costa Livramento e Ricardo Dorat Filho, auxiliares de praticante desta directoria, pedindo nomeação para o lugar de praticante. — Aguardem oportunidade.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 11 de agosto de 1927

Antonio Gomes de Araujo, Rosa Maria da Costa, Anna Ferreira, Joaquina Arminda Peixoto, Henrique José Soares, E. Pinho & Comp., Ltd., pedindo certidão. — Certifique-se.

Perceira & Bastos, pedindo indemnização. — Pague-se por conta do guarda João Martins Casanova a quantia de 57\$000.

João Empaminondas Pires Ferreira, pedindo certidão. — Compareça á Secretaria.

Compare am á Secretaria os Srs. Antonio Oliveira dos Santos, Raulpho Fernandes da Silva e Rosa Ferreira Ramos.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Expediente de 4 de agosto de 1927

Devidamente informado, foi enviado ao ministerio o requerimento de Mario José Botelho, diarista da Comissão da Lagoa Feia, pedindo um anno de licença, em prorrogação.

Foi restituído ao ministerio o processo de pagamento, por exercicios findos, requerido por D. Emilia Gomes Vieira.

Foi restituído ao ministerio, competentemente informado, o requerimento de Antonio Amaro de Jesus, servente adido da Bahia, pedindo o seu aproveitamento no quadro effectivo.

O inspector enviou ao chefe do porto da Victoria os orgamento de uma enseadeira e das modificações nos encontros da ponte a ser construida naquelle porto.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

O director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, por portaria de 29 de julho findo, resolveu de accordo com o art. 75 do Regulamento approvado pelo decreto numero 14.194, de 23 de maio de 1920, a admitir Maria Emilia de Souza para exercer o cargo de escrevente da Inspectoria Agrícola do 8º Distrito, Estado de Pernambuco.

O director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, por portaria de 9 do corrente, resolveu conceder 30 dias de licença, para tratamento de saúde, ao ajudante de 2ª classe André da Silveira Mello, de accordo com o art. 8º, n. 1 do decreto n. 14.633, de 1 de fevreiro de 1921.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de agosto de 1927

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.872 — De accordo com o que determina o art. 232 do Regulamento Geral de Contabilidade da União, transmitto a V. Ex. para os fins convenientes, a segunda via do conhecimento do pedido n. 276, na importância de 144\$, a favor dos Srs. J. G. Pereira & Comp.

Ao Sr. contador da Contadoria Seccional Junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 2.872 — Transmitto-vos inclusa, para os fins convenientes, a terceira via do pedido n. 276, de 4º corrente.

Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 2.885 — Em additamento ao officio numero 2.805 de 2 do corrente, communico-vos; para os devidos fins que, o transporte a que o mesmo se refere foi requisitado á Companhia Nacional de Navegação Costeira, sendo os reproductores consignados ao criador Dr. Raphael Fernandes.

Ao Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de Pernambuco, Recife:

N. 2.874 — Em solução ao vosso officio n. 306, de 27 de julho ultimo, a que acompanho um requerimento vosso, pedindo effectividade no cargo, que ora exercis interinamente, peço-vos em iels a esta directoria o vosso diploma ou titulo de veterinario.

Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral—Porto Alegre—Rio Grande do Sul:

N. 2.875 — Communico, para os devidos fins, que, não tendo tomado posse no prazo legal, foi tornada sem effeito a portaria que nomeou veterinario de 3ª classe Heitor Pimenta, para substituir o effectivo Nestor Praxedes Corrêa, durante seu impedimento.

Communico-vos, igualmente, que foi nomeado, conforme portaria, que junto remetto, para o mesmo fim o veterinario José Maximo Campos que fica nesta Capital, até segunda ordem, fazendo o curso de especialização de carnes.

Sr. director do Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro—E. do Rio:

N. 2.886 — De accordo com as informações que me presastes com o vosso officio n. 242, de 1 de julho proximo passado, au-

toriso-vos a sacrificar os seguintes animais desse estabelecimento:

Boi de carro de nome «Azeitona» s. n.

Vacca schwy: n. 574.

Vacca mestiça hollandeza n. 865.

—Sr. Francisco de Paula Alvarenga Junior:

N. 2.876 — Nesta data vos designo, para com o auxiliar do Serviço Genealogico de marcas de animais, Arthur Emilio de Souza Cardoso, procederdes ao inventario de todo o material existente nesta directoria geral e suas dependencias nesta Capital, o que vos communico, para os devidos fins.

—Sr. Arthur Emilio de Souza Cardoso:

N. 2.877 — Nesta data vos designo para, com o 1º official da Secção de Expediente, Francisco de Paula Alvarenga Junior, procederdes ao inventario de todo o material existente nesta directoria geral e suas dependencias nesta Capital, o que vos communico, para os devidos fins.

Sr. Darwin de Rezende Alvim, veterinario do Serviço — Bel'horizonte—Minas:

N. 2.878 — Para que possa dar andamento ao requerimento em que solicitaes effectividade no cargo, que ora exercis interinamente, torna-se preciso que envieis a esta directoria o vosso diploma ou titulo de veterinario.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 2.879 — Solicito vossas providencias no sentido de serem fornecidos, para o serviço desta directoria geral, dous talões do modelo 65 A.

Sr. inspector da Alfandega da Rio de Janeiro:

N. 2.880 — Solicito vossas providencias no sentido de ser prohibida a sahida de qualquer armação suita á fiscalização dessa alfandega, de bah de fabricação dos Srs. João de Deus Schuller & Comp., H. Fett & Irmão, Emilio Selbach & Comp., Alegretti & Comp., A. Costi & Filhos e Frederico Mentz & Comp., todos do Rio Grande do Sul, visto como resolveu esta directoria fazer analyses chimicas de amostras recolhidas de todas as banhas da referida banha que ora se encontram nos frachos e armazens do Cães do Porto do Rio de Janeiro e de fabricação dos referidos industriaes.

Sr. director do Lloyd Brasileiro:

N. 2.881 — Solicito vossas providencias no sentido de ser obstado o desembarque e a retirada de quaesquer quantidades de banha de fabricação dos Srs. João de Deus Schuller & Comp., H. Fett & Comp., Emilio Selbach & Comp., Alegretti & Comp., A. Costi & Filhos e Frederico Mentz & Comp., todos industriaes no Estado do Rio Grande do Sul, que ora se encontrem em deposito nos armazens e frachos dessa empresa, no porto desta Capital, visto como resolveu esta directoria, em execução do disposto no Regulamento approvado pelo decreto numero 16.054, de 26 de maio de 1923, recolher amostras da dita banha para proceder as analyses necessarias, findas as quaes vos communicará o que for de d reito.

Sr. director da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

N. 2.882 — Solicito vossas providencias no sentido de ser obstado o desembarque e a retirada de quaesquer quantidades de banha de fabricação dos Srs. João de Deus Schuller & Comp., H. Fett & Irmão, A. Costi & Filhos, Emilio Selbach & Comp., Alegretti & Comp. e Frederico Mentz & Comp., todos industriaes no Estado do Rio Grande do Sul, que ora se encontrem em deposito nos armazens e frachos dessa empresa, no porto desta Capital, visto como resolveu

esta directoria, em execução do disposto no regulamento aprovado pelo decreto numero 16.054, de 26 de maio de 1923, recolher amostras da dita banha para proceder ás analyses químicas necessárias, findas as quaes vos comunicará o que for de direito.

Directoria de Meteorologia INSTITUTO CENTRAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de agosto de 1927

Offícios:

Ao observador da estação Thermo-Pluviométrica de Conchas:

N. 9.129 — Respondendo ao officio numero 6 cabe-me dizer-vos que ha provavelmente equívoco da vossa parte, pensando que a phenologia só poderá ser feita onde ha movimento agricola. Com o seu objectivo mais amplo de servir não sómente á meteorologia do ponto de vista agricola, mas sob um aspecto mais geral, a phenologia poderá ser feita em qualquer parte onde ha vegetação nativa e animaes característicos d. sua fauna.

— Ao superintendente da Estrada de Ferro São Paulo e Minas, Bento Quirino, Minas Geraes:

N. 9.152 — Accusando o recebimento de vossa carta de 29 do mez proximo passado, terho o prazer de vos agradecer a solicitação com que fui attendido, bem assim as providencias que vos dignastes tomar em relação á remessa dos dados pluviométricos dos postos de Antonio Justino, Bento Quirino, Congo Ilal, Guardinha, José Honório (Sapé) e Serrinha.

— Ao Dr. Coussirat de Araújo, director do Instituto Astronómico e Meteorológico de Porto Alegre, Rio Grande do Sul:

N. 9.153 — Accusando o recebimento, tem o prazer de agradecer a remessa registrada de sete quadros do Serviço Meteorológico de Porto Alegre, 41 das estações referentes ao mez de dezembro do anno proximo passado, e o mappa da estação de segunda classe de Aegrete, relativo ao mez de novembro do anno passado.

O servidora da Estação Climatológica em Santa Cruz—Distrito Federal:

N. 9.199 — Responde ao officio n. 14 relativo a substituição do tubo de vidro do Pluviographo da uele posto, obriga esta directoria a fazer algumas ponderações sobre estas frequentes irregularidades, pelas quaes reconhece, não tem responsabilidade directa. E' preciso convir, entretanto, que a directoria não pôde absolutamente continuar a manter uma estação meteorológica sujeita a constantes depredações e a furtos de seus instrumentos, sendo que estes tem mais o caracter maldoso.

Ao observador da Estação Climatológica de La una:

N. 9.200 — Remettendo relação dos senões, constatados na produção scientifica relativa ao mez de abril do corrente anno.

Ao observador da Estação Climatológica de Coruripe:

N. 9.201 — Enviando nota dos erros verificados na produção scientifica relativa ao mez de maio do corrente anno, para os quaes, pede toda a attenção.

Ao director da secretaria do Tribunal de Contas:

N. 9.202 — Conforme o vosso officio numero 1.422 A, de 30 de junho ultimo, referente ao pagamento da ajuda do custo na importação de 500\$, ao Sr. Newton Goulart, ajudante da Estação Aerologica de 2ª classe, para ir proceder á montagem de estações hydrométricas no valle do rio Itajahy, solicitado por officio n. 6.465, de 21

junho ultimo, desta directoria, terho a honra de vos enviar a inclusa cópia do officio n. 1.570, de 8 de junho, do corrente anno, da Directoria Geral de Contabilidade, do Ministerio da Agricultura, que transmite a autorização para o apor da citada ajuda de custo, rogando a vossas providencias afim de ser esse documento encaminhado para ser junto ao respectivo processo.

Cartas:

Ao Sr. delegado de Policia de Santa Cruz Distrito Federal:

Atteniosas saudações—Mais uma vez venho impetunar V. Ex. communicando-lhe novo furto ratificado em o nosso posto meteorológico desta localidade. Este facto, como sabe V. Ex., é repetição de innumerous outros, identicos, tendo, igualmente occorrido vaio casos de depredações, irregulares estas que me obrigarão, talvez, a proceder ao fechamento de nosso Posto Meteorológico de Santa Cruz. Ora, diante das consequências desagradáveis de tal resolução, tomo a liberdade de fazer mais um apello a V. Ex. para que sejam tomadas as providencias necessárias tendentes a evitar a reprodução de acontecimentos que, por sua frequência, perturbam por completo a marcha dos serviços meteorológicos da estação ali installada.

Confiando na boa vontade de V. Ex., aproveito o feiz e desejo para reiterar-lhe os meus protestos de toda a estima e consideração.

—Ao Dr. Coussirat de Araújo, chefe do Serviço Meteorológica de Porto Alegre—Rio Grande do Sul:

Attendendo ao vosso pedido constante de carta de 25 de julho findo, envio-vos cinco volumes contendo 11 envoltucros retirados da Bibliotheca Nacional.

Expediente de 6 de agosto de 1927

Offícios:

Ao observador da Estação Climatológica de S. João Marcos:

N. 9.208 — Enviando nota dos senões constatados nos trabalhos scientificos referentes aos mezes de julho a outubro do anno findo.

—Ao observador da Estação Climatológica de Santa Cruz:

N. 9.209 — Remettendo nota dos senões verificados nos trabalhos scientificos relativos aos mezes de maio e junho do corrente anno.

—Aos observadores das Estações Climatológicas de Santa Maria Magdalena, Estação do Rio e Porto das Pedras, Alagoas:

Ns. 9.210 e 9.211, respectivamente — Enviando relação dos senões constatados na produção scientifica relativa aos mezes de julho a dezembro do anno findo ao primeiro e de abril a maio do corrente anno ao segundo.

—Ao observador da Estação Thermo-Pluviométrica de Sant'Anna:

N. 9.211 — Enviando nota dos erros constatados na produção scientifica referente aos mezes de julho a dezembro do anno findo.

—Ao observador da Estação Aerologica de Vitória:

N. 9.237 — Enviando nota dos senões verificados na produção scientifica relativa ao mez de maio findo.

Aos observadores das Estações Climatológicas de Piquete, S. Paulo e Natal, Rio Grande do Norte:

Ns. 9.238 e 9.239, respectivamente — Enviando relação dos senões verificados na produção scientifica relativa ao mez de maio findo.

— Ao observador da Estação Climatológica de S. Antonio de Padua:

N. 9.240 — Enviando nota dos senões constatados na produção scientifica referente aos mezes de julho a dezembro do anno findo.

— Ao observador da Estação Climatológica de Porto Real do Collegio—Alagoas:

N. 9.213 — Informa que o exame feito nos trabalhos da estação, relativos ao mez de maio findo, revelou falta de algumas inscrições nos diagrammas do pluviographo.

— Aos Srs. Walter Schmidt & Comp.:

N. 9.214 — Enviando os pedidos ns. 111 e 114, nas imputancias totaes de 27\$500 e 163\$300, para fornecimento a esta directoria do material dos mesmos constante.

— Aos Srs. S. Aguiar & Comp.:

N. 9.215 — Remettendo os pedidos ns. 112 e 113, nas imputancias totaes de 1:339\$ e 581\$203, para fornecimento a esta directoria do material dos mesmos constante.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 9.216 — Enviando as segundas vias dos pedidos de material, sob ns. 111, 112, 113 e 114, pertencentes ás sub-consignações ns. 2 e 6 de accôrdo com o que rege o Código de Contabilidade Publica.

— Ao contador seccional no Ministerio da Agricultura:

N. 9.217 — Enviando as terceiras vias dos pedidos ns. 111, 112, 113 e 114, de aquisição de material necessario a esta directoria.

— Ao observador da Estação Climatológica de Mondubim:

N. 9.219 — Communica que esta directoria remetteu pelo correio de 29 de julho ultimo a quantia de 230\$, em dinheiro, conforme registrado n. 213 v, recebida do respectivo procurador para pagamento de gratificações por substituições, relativas aos mezes de março e abril deste anno, do pessoal dessa estação, de accôrdo com a nota abaixo.

— Ao observador da Estação Climatológica de Coraoti:

N. 9.220 — Communica que esta directoria remetteu pelo correio de 29 de julho ultimo a quantia de 249\$, em dinheiro, conforme registrado n. 214 V, recebida do respectivo procurador para pagamento dos vencimentos relativos ao mez de junho deste anno.

— Ao observador da Estação Climatológica de Matto Grosso:

N. 9.225 — Informa que esta directoria enviou pelo correio de 29 de julho ultimo a quantia de 420\$, em dinheiro, conforme registrado n. 215 V, recebida do respectivo procurador para pagamento dos vencimentos relativos aos mezes de maio e junho deste anno, do pessoal da estação.

— Ao chefe da Estação Climatológica de Santos:

N. 9.223 — Informa que esta directoria remetteu pelo correio de 27 de julho findo a quantia de 125\$, em vale postal, confo me registrado n. 14.972 recebida do respectivo procurador para pagamento dos vencimentos do pessoal do Posto Semaphorico annexa a essa estação, relativos ao mez de junho deste anno.

— Ao observador da Estação Climatológica de São Fidelis:

N. 9.224 — Respondendo ao officio n. 3, de 10 de julho, informa que as observações phenologicas não se limitam a vegetaes cultivadas.

— Ao director geral de Contabilidade:

N. 9.232 — Envia, para os devidos fins, as facturas, consular n. 6.849 e por cópia, a commercial e respectivo conhecimento, referentes a duas caixas contendo instrumen-

tos meteorologicos, adquiridos por esta directoria á firma E. R. Watts & Son, Ltd., de Londres, e vindas pelo vapor inglez «Almanzora», procedente de Southampton, solicitando providencias para que seja concedida a necessaria isenção de direitos na Alfandega desta capital.

— Ao Sr. Anísio de Miranda Braga — Aprendizado Agricola de Joazeiro :

N. 9.234 — Communica que esta directoria remetteu pelo correio de 1 do corrente a quantia de 24\$, em dinheiro, conforme registrado n. 216 V, recebida do respectivo procurador e destinada ao pagamento da differença de vencimentos referente ao anno de 1923 a que fez jus o Sr. Domicio Ferreira Mendes, quando observador da Estação Climatologica de Joazeiro, solicitando a fineza de fazer chegar esse dinheiro ás mãos daquelle senhor, de accordo com o pedido do mesmo.

— Ao Sr. Domicio Ferreira Mendes — Joazeiro — Bahia :

N. 9.235 — Communica que, conforme a sua indicação, esta directoria remetteu pelo correio de 1 do corrente, em registrado n. 216 V, ao Sr. Anísio de Miranda Braga, no Aprendizado Agricola de Joazeiro, a quantia de 240\$, recebida do respectivo procurador e destinada ao pagamento da differença de vencimentos a que fez jus em 1923, quando observador da Estação Climatologica dessa localidade.

— Ao observador da Estação Climatologica de Cabo Frio :

N. 9.242 — Respondendo ao officio n. 103, datado de 18 de julho proximo findo, informa já ter sido providenciada a remessa de duas provetas para a estação.

— Ao observador da Estação Aerologica de Olinda :

N. 9.246 — Dada a grande importancia que tem agora a Estação de Fernando Noronha, em consequencia da sua posição como ponto de parada para os aviadores internacionais, pensa esta directoria que o referido posto devera ser mantido em excellentes condições, para o que julga necessaria a vossa visita á ilha com a primeira conducção que houver para a mesma. Para isto envia requisição. Informa que enquanto estiver nesta commissão perceberá a diaria maxima.

— Ao observador da Estação Radio-Telegraphica de Natal :

N. 9.263 — Tendo presente o vosso telegramma de 29 de julho findo, em que declaraes que a escuridão da noite vos impede de dar o estado do mar, nos telegrammas de zero o quatro horas, aggravada pelo facto da estação radio estar situada á margem do rio Potengy, e algum tanto afastada de costa, consulto-vos si não ha possibilidade de obter esses dados por intermedio do phareiro encarregado do pharol da entrada da barra. Não haverá uma linha de telephone ligando esse ponto á Capital? Poder se-á conseguir, em caso da não existencia, a installação da linha telephonica por intermedio do Estado? Aguardo com interesse a vossa resposta ás minhas consultas, pedindo-vos, ainda, a fineza de me fornecer mais detalhes, si, porventura, os houver.

Cartas:

Ao Dr. Mario Bello, D.D. director geral dos Telegraphos:

Attenciosas saudações.

Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. as folhas estatísticas inclusas referentes ao periodo de 15 a 21 de julho proximo passado.

Junto ás mesmas submettemos, igualmente, a V. Ex. um resumo destes dias com os valores medios de telegrammas recebidos sem atrazo, os quaes são comparados ao

maior total possível de despachos para as diferentes horas e espaços.

Por esses valores medios se verifica que os telegrammas expedidos ás 14 horas e os provenientes das estações radio-telegraphicas são os que estão em menor numero, merecendo, pois, uma recommendação especial de V. Ex. o que tomo a liberdade de pedir.

Agradecendo a V. Ex., como sempre, a extrema boa vontade que vem demonstrando com o serviço desta directoria, é com prazer que lhe renovo os meus protestos de toda a estima e da mais alta consideração.

— Ao Sr. agente da Mala Real Ingleza: Attenciosas saudações.

Como sabe V. Ex. quasi todos os navios da Companhia Mala Real cooperam com esta directoria no seu serviço de Meteorologia Maritima, aliás, a exemplo do que é feito hoje em toda a parte do mundo.

Esta directoria só tem motivos para regosijar-se com esta preciosa cooperação.

Uma vez ou outra, porém, sentimos que determinados navios deixam de executar o serviço Meteorologico.

Está neste caso, actualmente, o navio «Alcantara» que anezar de nossos esforços alleja sempre que o excesso de serviço a bordo o impede de attender as observações meteorologicas e o seu registro.

Tomo a liberdade de solicitar a preciosa intervenção de V. Ex., ou directamente junto ao commandante do referido navio, ou por intermedio da Casa Matriz de Londres para ver si será possível conseguir a valiosa collaboração da citada unidade na Mala Real.

Com os meus agradecimentos antecipados, é com muito prazer que protesto a V. Ex. a expressão de toda a estima e consideração.

— S. A. Empresa de Viação Aerea Rio Grandense:

Varig—Rua General Camara n. 319—Porto Alegre.

Accusa o recebimento da carta de 29 do mez proximo passado, remettedo alguns itinerarios novos para o mez de agosto, bem como um recorte de jornal e alguns impressos utilizados pela Empresa, agradecendo muito penhorado, pela lembrança.

— Ao Dr. Marques Porto, M.D. director da Limpeza Publica:

Attenciosas saudações. — Existe ao lado norte da Torre Meteorologica, situada na ponta do Calabouço, avenida das Nações, uma pequena área ainda não fechada, que se destina a um pequeno jardim onde serão collocados alguns instrumentos meteorologicos. Pelo facto de estar ainda aberta esta pequena área, o publico faz da mesma um verdadeiro deposito de lixo; entretanto, as turmas do departamento sob a brilhante direcção de V. Ex., que por alli passam periodicamente, suppondo certamente, se tratar de uma dependencia particular, não removem o lixo que alli se accumula. Emquanto não se providencia o fechamento da alludida área, desejava merecer de V. Ex. a fineza de ordenar a remoção de todo o lixo fosse feita por occasião da passagem das turmas regulares da Limpeza Publica.

Agradecendo antecipadamente a V. Ex. este obsequio, aproveito o feliz ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de toda estima e da mais alta consideração.

— Ao Dr. A. Couto Fernandes, sub-director tecnico da Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 10. — Voltando a verificar-se o facto de chegar com atrazo em Campos, o despacho diario da previsão do tempo para o dia immediato no Estado do Rio de Janeiro e cuja distribuição pela maior parte é feita pela nossa estação situada naquella cidade,

rogo vossas providencias no sentido de ser novamente recommendada a maior presteza na transmissão daquelle aviso.

— Aos Srs. A. Placido Marques & Comp.: Memoranda n. 808 — Peço-vos a fineza de providenciar afim de que seja fornecido a esta directoria dous livros para registro de valores, 1.000 impressos modelo 383 e 1.000 fichas mod. 1.036, cujas recommendas foram feitas ha quasi dous mezes.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios

Presidencia do delegado-chefe, Sr. Dr. José Mattos de Vasconcellos

AGTA N. 75 — REUNIAO COLLECTIVA EM 1 DE AGOSTO DE 1927

Presentes os Srs. delegados Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas e Paulo Emilio Tavares, este servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Processos relatados pelo Sr. delegado Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas:

Ministerio da Viação:

Offícios:

N. 1.212, de 29 de julho de 1927, requisitando pagamento da importancia de 133\$ 00 a Antonio Manoel de Sá e outros, proveniente de indemnização por extravio de registrados.

N. 1.225, de 1 de agosto de 1927, requisitando pagamento da importancia de 215\$700 a Homero Viçeras e outros, proveniente de indemnização por extravio de registrados.

N. 1.582, de 1 de agosto de 1927, requisitando pagamento da importancia de 46\$ ao 3º official Manoel dos Anjos Esponzel e outros, proveniente de gratificação maritima a que fizeram jus no corrente anno.

N. 1.583, de 1 de agosto de 1927, requisita do pagamento da importancia de 2:853\$333 ao 1º official Nilo Rodrigues Fortes e outros, proveniente de substituições durante o mez de julho ultimo.

— Processos relatados pelo Sr. delegado Paulo Emilio Tavares:

Ministerio da Viação:

Officio:

N. 1.534, de 1 de agosto de 1927, requisitando pagamento da importancia de 4:801\$ ao 1º official João Avelino da Trindade e outros, proveniente de serviços prestados durante a mez de julho ultimo.

A delegação resolveu ordenar o registro de todas estas despesas.

Comprovação do adeantamento da importancia de 3:984\$ feito ao porteiro da Directoria Geral dos Correios, Joaquim Vicente Corrêa de Sá, sendo: 1:984\$ para pagamento de pernoites ordinarios do correio ambulante e 2:000 para attender ás despesas meudas de prompto pagamento durante o mez de julho ultimo (officio n. 1.577, de 30 de julho de 1927).— A delegação resolveu julgar boa a comprovação e determinar a baixa na contas corrente do responsável.

Officio n. 1.221, de 30 de julho de 1927, adeantamento da importancia de 3:984\$ ao porteiro da Directoria Geral dos Correios, Joaquim Vicente Corrêa de Sá, para attender ao pagamento de pernoites do correio ambulante e despesas meudas durante o mez de agosto de 1927.— A delegação resolveu ordenar o registro do alludido adeantamento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios, 1 de agosto

de 1927. — Dr. José Mattos de Vasconcellos.
— Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas.
— Paulo Emilio Tavares.

CÓPIA DA ACTA N. 76 — REUNIÃO COLLECTIVA
EM 3 DE AGOSTO DE 1927

Presidencia do delegado chefe Sr. Dr. José
Mattos de Vasconcellos

Presentes os delegados Srs. Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas e Paulo Emilio Tavares, este servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Processos relatados pelo delegado Sr. Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas :

Ministerio da Viação:

Offícios:

N. 1.585, de 1 de agosto de 1927, requisitando pagamento na importancia de réis 1:600\$ a Alzira Leitão de Carvalho e outros, proveniente de aluguel de predios onde funcionam agencias do Correio no Districto Federal, relativo aos mezes de janeiro a junho proximo passado.

N. 1.587, de 1 de agosto de 1927, requisitando pagamento da importancia de 208\$840 a The Western Telegraph Company Ltd., proveniente de telegrammas passados pela Directoria Geral dos Correios no periodo de janeiro a março proximo passado.

N. 1.588, de 1 de agosto de 1927, requisitando pagamento da importancia de réis 124\$800 a Companhia Brasileira de Exploração de Portos, proveniente de desargos e capatazias de material vindo pelo navio «Pincio» entrado em 16 de abril de 1927.

N. 1.589, de 1 de agosto de 1927, requisitando pagamento da importancia de 3:900\$ a José Peres Filho e outros, proveniente de aluguel de predios onde funcionam agencias do Correio no Districto Federal no corrente exercicio.

N. 1.592, de 2 de agosto de 1927, requisitando pagamento da importancia de réis 5:400\$ a João José Baptista, idem, idem.

N. 1.593, de 2 de agosto de 1927, requisitando pagamento da importancia de réis 3:650\$ a Guilherme Barreira e outros, proveniente de aluguel de predios onde funcionam agencias do Correio no Districto Federal.

— Processos relatados pelo delegado Sr. Paulo Emilio Tavares:

Ministerio da Viação:

Offícios:

N. 1.191, de 2 de agosto de 1927, requisitando pagamento da importancia de 100\$ a Zeny de Oliveira Brasil e Virginia de Assumpção, proveniente de substituições no mez de julho ultimo.

N. 1.537, de 2 de agosto de 1927, requisitando pagamento da importancia de 930\$ ao 2º official Walter Cezar e outros, proveniente de diarias a que fizeram jus no corrente anno.

N. 1.596, de 2 de agosto de 1927, requisitando pagamento da importancia de 242\$ a Augusto Moraes e outros, proveniente de gratificação por pernoites nas officinas, no mez de julho ultimo.

N. 1.263, de 3 de agosto de 1927, requisitando pagamento da importancia de réis 424\$059 a Levy Frank & Comp. e outros, proveniente de indemnização por extravio de reistrados.

A delegação resolveu ordenar o registro de todas estas despesas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios, 3 de agosto de 1927. — Dr. José Mattos de Vasconcellos. — Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas. — Paulo Emilio Tavares.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Sergipe

ACTA N. 17 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA
NO DIA 26 DE JULHO DE 1927

Presidencia do Sr. Juvenal de Oliveira Santos,
chefe da delegação

Presidencia do Sr. Raulindo Leopoldino Souza, delegado servindo de secretario, foram iniciados os trabalhos e relatados os seguintes processos :

Pelo Sr. Raulindo de Souza :

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:

Officio n. 255, de 26 de julho corrente, sobre pagamento de 750\$ a D. Sancha da Fonseca Linhares, proveniente de juros de emprestimo do cofre de orphãos, relativos ao periodo de 4 de julho de 1926 a igual data e mez de 1927.

Officio n. 258, de 26 do mez cadente, sobre pagamento de 225\$032 a D. Edith da Matta Telles, proveniente de juros de emprestimo do cofre de orphãos, relativos ao periodo de 11 de março de 1909 a 11 de maio de 1926.

Enfermaria Hospital Militar :

Offícios ns. 191 e 193, de 5 e 21 de julho corrente, sobre pagamento de 340\$ a Aurelio do Prado Vieira e entrega de 3:975\$ ao respectivo thesoureiro Sr. 1º tenente Mario Herberster Menescal, provenientes de aluguel da casa occupada pela Enfermaria durante o mez de junho anterior, e de massas relativas aos 1º, 2º e 3º trimestres do fluente anno.

Delegação do Tribunal de Contas :

Requerimento de José Lins de Carvalho, de 16 do fluente mez de julho, solicitando pagamento de 655\$500, proveniente de fornecimento de artigos de expediente.

Juizo Federal :

Officio n. 47, de 19 do corrente, sobre pagamento de 493\$500 a José Lins de Carvalho, proveniente de artigos fornecidos para o expediente.

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Offícios ns. 205 e 207, de 18 do mez de julho presente, sobre pagamentos de réis 10:673\$240 e 5:442\$500 a Alcino Barros & Comp. e a respectiva Caixa de Economias, provenientes de fornecimentos de generos alimenticios e sobras do mez de junho findo.

Inspectoria Agricola do 10º Districto :

Officio n. 350, de 20 do mez corrente, sobre pagamento de 127\$536 a E'ste Brasileiro, proveniente de transportes fornecidos.

Alfandega de Aracaju :

Officio n. 22, de 21 de julho fluente, sobre pagamento de 530\$ a Isaac Udermann, proveniente de fornecimentos feitos.

Serviço de Industria Pastoril :

Offícios ns. 325 e 326, de 21 de julho corrente, sobre pagamentos de 49\$335 e 35\$820 a E'ste Brasileiro, provenientes de conduções fornecidas.

Escola de Aprendizes Artifices :

Officio n. 171, de 19 do presente mez de julho, sobre pagamento de 94\$200 a Empreza Tracção de Aracaju, proveniente de fornecimento de luz durante o 1º semestre de 1927.

Ordenou-se o registro de todos os pagamentos.

Da mesma escola :

Officio n. 150, de 30 de junho findo, encaminhado pelo da Delegacia Fiscal n. 246, de 16 de julho corrente, apresentando os comprovantes do adiantamento de 4:500\$, entregue ao porteiro almoxarife da dita Escola Sr. Francisco Augusto de Figueiredo, para despesas com a merenda escolar du-

rante o 2º trimestre findo. — Julgou-se boa e legal a applicação e autorizou-se a baixa da importancia adeantada, em conta corrente do responsavel, depois de incorporado ao saldo do credito da respectiva sub-consignação a quantia de 1:613\$000.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente encerrou a sessão, e eu, Raulindo Leopoldino de Souza, servindo de secretario, lavrei a presente acta que vae por todos assignada. — Juvenal de Oliveira Santos. — Raulindo Leopoldino de Souza.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Alagoas

ACTA N. 23 — SESSÃO REALIZADA AOS QUATRO
DIAS DO MEZ DE JULHO DE 1927

Presidencia do Sr. Satyro Pibernat de
Carvalho

Presente os Srs. delegados Decio Benigno e Elieser Cruz, servindo este como secretario, foi aberta a sessão, tendo sido relatados os seguintes processos:

Pelo delegado Sr. Decio Benigno:

Ministerio da Agricultura:

Escola de Aprendizes Artifices:

Ordens de pagamento ns. 163, 169, 170, 171, de 22 de junho ultimo, nas importancias de 28\$, 33\$, 290\$ e 37\$, respectivamente, a favor da firma F. Brandão & Comp. — A delegação resolveu conceder registro a todas essas despesas.

Ministerio da Guerra:

Enfermaria Hospital Militar:

Ordem de pagamento n. 204, de 22 de junho de 1927, na quantia de 60\$, a favor de Satyro Marques. — A delegação resolveu recusar registro á despesa pelo seguinte fundamento:

a) por não existir mais saldos na sub-consignação 9, da verba 1ª do Ministerio da Guerra;

b) porque, nos termos da decisão do Tribunal de Contas em resposta a uma consulta da Delegação no Estado de Goyaz (publicada no *Diario Official* de 27 de maio de 1926), proferida em sessão de 7 do mesmo mez, não cabe ao signatario do presente officio ordenar pagamentos e sim a autoridade superior dentro do Estado, que no caso é o commandante da guarnição.

Chefia do Serviço de Recrutamento:

Ordem de pagamento n. 149, de 23 de maio de 1927, na quantia de 27\$160 a favor da Companhia Great Western. — Foi proferido identico despacho quanto ao item B do anterior.

Officio n. 182, de 20 de junho de 1927, pedindo o adiantamento de 2:615\$370, para attender as despesas com as massas de expediente durante o segundo trimestre deste anno. — Foi proferido identico despacho quanto ao item B, relativamente a ordem de pagamento n. 204, acima citada, e bem assim, porque a requisição do adiantamento deve ser feita a delegacia fiscal e não a esta delegação.

Ministerio da Viação:

Sub-contadoria Seccional, na Administração dos Correios:

Officio n. 69, de 23 de junho de 1927. Remessa do balanço do mez de abril do corrente anno. — A Delegação resolveu devolver o alludido balanço, porque o art. 213 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica determina que os balanços mensaes das Administrações dos Correios sejam remettidos ás delegacias fiscaes nos Estados que, cumprindo o art. 203, alíneas e parágraphos, e art. 209, do citado regulamento, os enviarão ás Delegações do Tribunal de

Contas para exame e respectivo «visto», para os fins de que trata o art. 884, do cita o regulamento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente acta que foi por todos assignada. — *Satyro Pibernat de Carvalho.* — *Decio Benigno.* — *Eliezer Cruz.*

ACTA N. 24 — SESSÃO REALIZADA AOS 8 DIAS DO MEZ DE JULHO DE 1927

Presidência do Sr. Satyro Pibernat de Carvalho

Presentes os Srs. delegados Decio Benigno e Eliezer Cruz, servindo este como secretario, foi aberta a sessão, tendo sido relatados os seguintes processos:

Pelo delegado Decio Benigno:

Ministerio da Guerra:

20º Batalhão de Caçadores:

Ordem de pagamento n. 270, de 6 de julho de 1927 na quantia de 1:050\$, relativamente ás diárias a que f. z. jús o capitão Raul da Cunha Pinto. — A Delegação resolveu recusar registro, pelos seguintes fundamentos:

a) porque o pagamento deve correr á conta do credito distribuido á Delegacia Fiscal, em Pernambuco, onde se achava o official em serviço, e não por conta do credito distribuido á Delegacia Fiscal deste Estado, que é pertencente ás despesas dentro do mesmo Estado;

b) porque não consta da folha o numero de diárias já percebidas pelo official em questão;

c) porque não consta da ordem de pagamento (officio) o nome do credor; não sendo, ainda, regular o recebimento de taes vantagens por outra pessoa que não seja o proprio credor, e mais, porque nenhum responsavel póde requisitar pagamento para si proprio, qualquer que seja a hypothese, em face da resolução do Tribunal de Contas, constante do officio n. 824, ao chefe da delegação no Ministerio da Guerra, publicado no *Diário Official* de 22 de maio de 1926.

Ministerio da Agricultura:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Ordem de pagamento n. 106, de 14 de junho de 1927, na quantia de 130\$, a favor de Ivo Rocha. — Registre se.

Inspectoria Agricola do 9º Distrito:

Ordem de pagamento n. 290, de 1 de julho de 1927, na quantia de 53\$215, a favor de Evaristo Leitão, por haver substituido o inspector agricola. — A delegação resolveu recusar registro á despesa pelos seguintes fundamentos:

a) porque não consta da folha a categoria do funcionario em exercicio de inspector;

b) porque não consta da mesma folha o acto ministerial ou indicação do dispositivo regulamentar para substituição;

c) finalmente, porque se acha incluída na alludida folha a importancia relativa á gratificação «Lyra» que, embora incorporada, carre á conta de credito especial, não escripturado nesta delegação.

Ordem de pagamento n. 291, de 1 de julho de 1927, na quantia de 252\$977, o favor de Evaristo Leitão, por ter substituido o inspector agricola. — A delegação proferiu identico despacho.

Ordem de pagamento n. 295, de 2 de julho de 1927, na quantia de 300\$, a favor do Sr. Evaristo Leitão, relativamente a diárias. — A delegação resolveu recusar registro á despesa pelos seguintes fundamentos:

a) por não ter sido enviada a esta delegação a tabella fixando o quantum das di-

rias que tem direito os funcionarios da citada inspectoría;

b) porque não consta da folha remittida o numero de diárias recebidas pelo funcionario no corrente anno.

Ordem de pagamento n. 296, de 2 de julho de 1927, na quantia de 311\$ relativamente a diárias a diversos funcionarios. — A delegação proferiu identico despacho.

Escola de Aprendizizes Artifices:

Officio n. 167, de 21 de junho de 1927, solicitando por adeantamento a entrega de 6:000\$ ao porteiro-almoxarife José Oscar de Oliveira, para attender as despesas com merenda escolar, e 150\$, para despesas miúdas e de prompto pagamento, durante o 3º trimestre do corrente anno. — A delegação negou registro a despesa pelos seguintes fundamentos:

a) porque sendo o anno lectivo da Escola de Aprendizizes Artifices de dez meses, só é admissivel adeantamento trimestraes obedecendo a decima parte do respectivo credito;

b) porque o pedido de adeantamento foi dirigido a esta Delegação, quando deveria ser á Delegacia Fiscal, neste Estado, a quem cabe preparar e ultimar o processo para o competente registro.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:

Officio n. 320, de 6 de julho de 1927, relativo ao adeantamento requisitado pela chefia do Serviço de Recrutamento da 13ª Circumscripção, na importancia de 2:615\$370. — A Delegação resolveu negar registro á despesa pelos seguintes fundamentos:

a) porque ao Sr. chefe do Serviço de Recrutamento não cabe as funcções de ordenador de despesas, e, consequentemente, não póde requisitar adeantamentos;

b) porque no processo respectivo não foi autorizada a entrega do adeantamento, em despacho proferido pelo Sr. delegado fiscal.

— Pelo Sr. delegado Eliezer Cruz:

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos do Estado de Alagoas:

Officio n. 263, de 1 de julho de 1927, remettendo o processo de comprovação do adiantamento recebido por Oscar Lamenha Lins — A Delegação deixou de omar conhecimento do citado processo de comprovação, porque, de conformidade com o art. 301, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, os processos de prestação de contas são entreue á propria repartição que tenha feito o adiantamento, a qual, a ós os preenchimentos das formalidades legais, remetterá os ditos processos ás Delegações do Tribunal de Contas para juizar de sua legalidade; bem assim, ainda falta no processado a conta corrente demonstrativa da receita e despesa.

Escola de Aprendizizes Marinheiros:

Ordens de pagamento ns. 207, 210, 211, 212 e 213, de 2 de julho de 1927, nas importancias de 3:016\$, 5:255\$120, 274\$740, 270\$ e 25:373\$, respectivamente, a favor de Adelaide do Carmo Ramires e José Simons & Sobrinho. — A Delegação resolveu ordenar registro de todas essas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:

Officio n. 237, de 13 de junho de 1927, relativo ao adeantamento da quantia de 300\$, a ser entregue ao Sr. Francisco Muniz Freire, encarregado do serviço de Imposto sobre a Renda. — A Delegação resolveu recusar registro á despesa, pelos seguintes fundamentos do parecer do delegado relator: «O Sr. delegado fiscal, com o presente officio, solicita o adeantamento de 300\$ para ser entregue ao Sr. Francisco de Paula Muniz Freire, encarregado do Serviço do Imposto Sobre a Renda, para

ocorrer ás despesas miúdas e de prompto pagamento, do mesmo serviço, durante o segundo trimestre do corrente anno; e, enquanto a Delegacia do Serviço do Imposto Sobre a Renda seja uma dependencia da Delegacia Fiscal, todavia, a meu ver, o referido encarregado devia iniciar o processo, isto é, devia dirigir ao Sr. deleg. fiscal petição, representação ou officio, mostrando a necessidade do adeantamento para fazer face ás despesas que necessitava fazer, e então, o Sr. delegado fiscal depois de ordenar o preparo do processo e apreciar-o em do art. 267 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, ordenaria a entrega do mesmo adeantamento, dependendo a effctividade do pagamento, de registro prévio por parte desta delegação; e, assim, oino para que seja convertido em diligenci. o julgamento do presente processo afim de que a Delegacia Fiscal proceda pela forma acima suggerida».

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente acta que vae por todos assignada. — *Satyro Pibernat de Carvalho.* — *Decio Benigno.* — *Eliezer Cruz.*

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

Contractos

De ordem do Sr. ministro da Justiça, são convidados a comparecer nesta directoria, no prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação deste, afim de assignarem o termo additivo ao contracto feito para fornecimento do material e objectos de electricidade, durante o corrente anno, ás re. artigões dependentes deste ministerio, os negociantes Fontes Garcia & Comp., sendo o referido termo additivo feito em virtude da passagem da Assistencia Hospitalar no Brasil á categoria da repartição subordinada a esta Secretaria de Estado.

Directoria da Contabilidade, em 12 de agosto de 1927. — *Pereira Junior*, director geral.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

Do vigesimo segundo livro de contractos da Directoria de Fazenda da Marinha, das folhas cento e oitenta e um, verso, a cento e oitenta e quatro, verso, consta o termo do teor seguinte:

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha e a firma Mayrink Veiga & Companhia para o fornecimento a este ministerio de um torno mecânico monopolia.

Aos onze dias do mez de agosto de mil novecentos e vinte e sete, nesta Directoria Geral de Fazenda da Marinha, o senhor director geral de Fazenda da Marinha, vice-almirante Alberto de Barros Raja Gabaglia, em cumprimento ao despacho do excellentissimo senhor ministro da Marinha de vinte e tres de julho ultimo, exarado na continuacão do

officio cento e quarenta e sete, de dezesseis de julho proximo passado, do presidente da Comissão de Concorrências, approvando a concorrência publica para esse fim realizada, contractou com a firma Mayrink Veiga & Companhia o fornecimento de um torno mecanico monopolia, directamente conjugado ao motor electrico, sob as seguintes condições:

Primeira — A firma Mayrink Veiga & Companhia, de ora em diante denominada contractante, se obriga a fornecer a este ministerio um torno mecanico monopolia, directamente conjugado ao motor electrico, com os seguintes caracteristicos: distancia entre centros, nove pés e dez pollegadas (tres mil millimetros); diametro sobre a mesa, quarenta e tres e meias pollegadas (mil cento e cincoenta millimetros); diametro sobre o carrinho, trinta e uma e meias pollegadas (oitocentos millimetros); largura da mesa, trinta e quatro e meia pollegadas (oitocentos e setenta e seis millimetros); diametro do mancal da frente do eixo principal, oito pollegadas (duzentos e tres millimetros); diametro do mancal trazeiro do eixo principal, sete pollegadas e um oitavo (cento e oitenta e um millimetros); diametro do furo do eixo principal, quatro pollegadas, vinte e um trinta e dois de pollegadas (cento e dezoito millimetros); oito velocidades, variando entre cinco a cento e vinte rotações por minuto; numero de roscas a ser cortadas por meio de sete rodas de engrenagem, treze; numero de fios por pollegada, variando de um a dez; numero de avanços por meio de sete rodas de engrenagens, trinta e duas; avanço por volta do eixo, um decimo de pollegada e tres oitavos de pollegada (dous millimetros a nove millimetros); capacidade da luneta fixa, vinte pollegadas (quinhentos e oito millimetros); será equipados com uma placa de quatro castanhas reversiveis de aço, maior tamanho comportavel no torno; luneta fixa, luneta movel, e disco indicador de rosca; um jogo de contra pontas e um jogo completo de chaves. Terá os seguintes accessorios: uma placa combinada de quatro castanhas reversiveis e diametro de vinte e quatro pollegadas, uma bucha para brocas até tres quartos de pollegada; um jogo de oito grampos para torno de aço, ponta virada, tres quartos, uma pollegada, uma e meia pollegada, duas pollegadas, tres pollegadas, quatro pollegadas, cinco pollegadas e seis pollegadas; uma bomba e tanque; uma certificadora a motor electrico com tres rodas de esmeril sobresalentes; um jogo de dezesseis ferramentas de torno, sortidas, de aço de alta velocidade; o torno será fornecido com um motor electrico de corrente continua, duzentos e vinte volts, fixado em local conveniente e directamente conjugado; o motor será operado por meio de um botão na frente do torno ou por meio de controller com manivella, collocado em posição conveniente ao operador; fornecer gravura ou photographia do torno, descripção completa da machina, peso liquido, nome do fabricante do torno e do motor electrico e do controller, dando a força effectiva em H. P., tipo velocidade, etc.

Segunda — A contractante se obriga a todas as especificações da clausula primeira, não podendo soffrer modificação de especie alguma, quer na confeção das diferentes peças, quer na qualidade do material, que será de primeira

qualidade. No caso de inobservancia de qualquer destas condições, será a contractante obrigada a proceder ás reparações exigidas, podendo o Governo, no caso de recusa ás ordens dadas nesse sentido, chamar a si a conclusão dos trabalhos, correndo as despesas por conta da mesma.

Terceira — A contractante se obriga a desmanchar e refazer á sua custa os trabalhos que por má qualidade do material ou imperfeita mão de obra, forem rejeitados.

Quarta — Os trabalhos serão ditigidos pela contractante ou seu preposto, sendo o pessoal necessario ao mesmo da sua livre nomeação, ficando, porém, ao Governo o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização dos trabalhos, ou que não se submeta ao regimen militar estabelecido nos locais em que trabalharem.

Quinta — No caso de divergencia entre o fiscal e a contractante, será o caso submettido á decisão da Directoria de Engenharia Naval e com recurso final para o ministro da Marinha, si essa decisão não for acatada.

Sexta — Na falta de cumprimento de qualquer clausula do presente contracto, por parte da contractante, será a mesma passivel de uma multa de cinco por cento sobre o valor total do fornecimento, imposta pela fiscalização e com recurso á Directoria de Engenharia Naval. No caso de reincidencia, ficará rescindido o presente contracto, perdendo a contractante a caução e o que tiver a receber.

Setima — A contractante se obriga a todas as despesas com andaimes, ferramentas, transporte de pessoal e material e outros serviços exigidos para a execução dos trabalhos, e bem assim a reparação de todos os estragos ou avarias que produzirem em qualquer dependencia.

Oitava — A contractante fará, na pagadoria da Marinha, uma caução sobre o valor total do fornecimento, de cinco por cento, para garantia do presente contracto.

Nona — As multas em que incorrer serão descontadas da quantia a receber na occasião do pagamento.

Decima — Receberá a contractante pelo fornecimento a quantia total de quarenta e oito contos setecentos e cincoenta mil réis, da seguinte forma: de uma só vez, quando entregue e aceito o fornecimento.

Decima primeira — O prazo para a entrega do fornecimento é de sessenta dias uteis, após o registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas, ressalvados os casos de incendio, epidemias, greves e outros de força maior, a criterio da Directoria de Engenharia Naval.

Decima segunda — A contractante se sujeita a todas as disposições do decreto quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous.

Decima terceira — A despesa decorrente do presente contracto correrá á conta da verba vinte e seis "Material de construção naval", consignação "Material, permanente", sub-consignação "um, do orçamento vigente, em cuja autorização é baseado e onde está feito o competente empenho.

Decima quarta — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se respon-

sabilizando o Governo por indemnização alguma, si esse instituto negar o registro.

Decima quinta — O Governo se reserva o direito de rescindir o presente contracto em virtude de faltar a contractante á fiel e exacta execução do mesmo, quando julgar conveniente, renunciando a mesma, desde já, o direito de reclamar qualquer indemnização por prejuizos, seja qual for a proveniencia.

Decima sexta — A residencia legal da contractante é nesta Capital, bem como o foro geral.

Decima setima — Pagará de sello em estampilhas federaes, de accordo com o decreto numero quatorze mil trescentos e trinta e nove, de um de setembro de mil novecentos e vinte, e lei quatro mil novecentos e oitenta e quatro, de tripta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, a quantia de noventa e oito mil réis.

Para firmeza e validade do que ficou estipulado, mandou o senhor director geral lavrar o presente termo de contracto, de accordo com os regulamentos annexos aos decretos numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com a contractante, que dá por firme e valioso tudo quanto n'elle se estatue. E eu, Antonio de Oliveira Dias, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, em exercicio na Directoria de Fazenda, lavrei o presente termo, que tambem vai assignado por duas testemunhas. Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em onze de agosto de mil novecentos e vinte e sete. — *Alberto de Barros Raja Gabaglia*. — *Mayrink Veiga & Companhia*. Com as testemunhas: *Ernesto Pestana* e *Walter G. Morrissey*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de noventa e oito mil réis. A margem, lê-se o seguinte: Apresentou a caução de cinco por cento, na importancia de tres contos de réis. Em onze de agosto de mil novecentos e vinte e sete. — *O. Dias*. — Está conforme, *Antonio de Oliveira Dias*, 2º official. — Confere, *José Casemiro Lones*, auxiliar.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Termo additivo ao contracto celebrado em quatorze de junho de mil novecentos e vinte e sete, entre a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes e a Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas, para a execução das obras de dragagem do canal de acesso "Norte" ao porto de Florianopolis.

Aos quatro dias do mez de agosto de mil novecentos e vinte e sete, na sede da Administração Central da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, á praça Mauá numero dez, presentes os senhores inspector federal de Portos, Rios e Canaes, Dr. Hildebrando de Araujo Góes, e as testemunhas que este assignam, compareceu a Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraul-

licas com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, á Avenida Rodrigues Alves numero trescentos e tres, d'ora em diante denominada "A Contractante", representada pelo seu director-presidente, o senhor Dr. Domingos de Souza Leite, a qual declarou que tendo sido, pelo Tribunal de Contas, negado registro ao contracto lavrado em quatorze de junho do corrente anno e publicado no *Diario Official*, de vinte e um do mesmo mez, para a execução das obras de dragagem do canal de acesso "Norte" ao porto de Florianopolis, obriga-se a aceitar, como aceita, a substituição das clausulas decima quinta e vigesima terceira do mesmo contracto, as quaes passam a ser as seguintes:

Clausula decima quinta — Pela infração provada das clausulas contractuales, a Contractante fica sujeita a multas variaveis de 500\$ (quinheentos mil réis) a 3:000\$ (tres contos de réis), a juízo da Fiscalização do Porto de Florianopolis. Essas multas serão deduzidas da caução a que se refere a clausula vigesima quarta.

Clausula vigesima terceira — A despesa do presente contracto correrá por conta da sub-consignação numero oito, Consignação Material, II — Material de consumo, da verba dezesete, do artigo oitavo da lei numero cinco mil cento e cincoenta e seis, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, e foi empenhada, conforme empenho numero vinte e tres (23) de trinta de julho do corrente anno, effectuado na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina. E, para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o senhor inspector federal lavar o presente termo additivo, cuja minuta foi approvada pelo senhor ministro da Viação e Obras Publicas, conforme officio numero 1.369, de vinte e um de julho do corrente anno, que depois de lido e achado conforma vae assignado pelo senhor inspector federal de Portos, Rios e Canaes, engenheiro Hildebrando de Araujo Góes, pelo representante da firma contractante e pelas testemunhas, senhores Basilio Domingues Vianna e Antonio Alves da Rocha, ambos funcionarios desta inspectoría e por mim que escrevi e assigno. — *Thomas Canedo de Magalhães*, 1º escriptuario.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1927. — *Hildebrando de Araujo Góes*. — *Domingos de Souza Leite*. — *Basilio Domingues Vianna*. — *Antonio Alves da Rocha*. — *Thomas Canedo de Magalhães*.

Eslava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal no valor de \$600.

Confere, *Seraphim Reis*, 3º escriptuario. Visto. — *Basilio Domingues Vianna*, official.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete estiveram hontem com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, em conferencia e despacho, os Srs. almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha e general Nestor Sezefredo, ministro da Guerra.

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem no Palacio do Cattete, os Srs. marechaes Gabriel Botafogo e Ilha Moreira e Deputado Simões Junior, que

em nome da commissão glorificadora do centenario do nascimento do marechal Deodoro da Fonseca, foram agradecer a S. Ex. o seu comparecimento ás solemnidades realizadas naquella dia.

No Palacio do Cattete estiveram hontem, em visita de cumprimentos ao chefe da Nação, os Srs. Dr. Bias Fortes, secretario da Justiça do Estado de Minas Geraes e o Dr. Washington de Oliveira, juiz federal no Estado de São Paulo.

O Sr. Dr. Gomes Coimbra, official de gabinete da Presidencia, retribuiu, em nome do Chefe da Nação a visita que lhe fez o Sr. Dr. Bias Fortes, secretario da Justiça do Estado de Minas Geraes.

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem em audiencia especial no Palacio do Cattete, o Sr. Dr. Rodrigo Octavio, presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros, que foi apresentar ao Chefe da Nação, acompanhado de varios outros membros do referido instituto, os Srs. Drs. Honorio Silgueira, Carlos Berghmann, Victor del Prado e Domingos Dorizi, membros da Delegação de Jurisconsultos Argentinos que se encontra nesta Capital.

Em audiencias foram hontem recebidos pelo Chefe da Nação, no Palacio do Cattete, os Srs. D. Duarte Leopoldo, arcebispo de S. Paulo, acompanhado de Deputado federal padre Valois de Castro; e uma commissão da Escola Normal de Commercio.

O Presidente da Republica fez-se representar na sessão inaugural do Congresso de Ensino Superior pelo senhor major Affonso Ferreira, official de seu Estado Maior.

No Palacio do Cattete foi hontem recebido pelo Sr. Presidente da Republica, em audiencia, Sir Robert Kindersley, director do Banco de Inglaterra, acompanhado dos Srs. Charles Murray e H. K. M. Kindersley.

O tempo — Boletim da Directoria da Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 11, até ás 18 horas do dia 12:

Districto Federal e Niteroy — Tempo, bom, com nebulosidade.

Temperatura — Noite mais fresca, em ascensão de dia.

Ventos — Normaes.

Estado do Rio — Tempo, bom, com nebulosidade.

Temperatura — Noite mais fresca, em ascensão de dia.

Estado do sul — Tempo, bom, com nebulosidade, salvo no Rio Grande do sul, onde se perturbará com chuvas e trovoadas.

Temperatura — Em ascensão.

Ventos — De norte a leste em São Paulo, variaveis com rajadas possivelmente fortes nos demais Estados.

Nota — Foi passado pela estação radiotelegraphica do Arpoador um aviso de ventos fortes provaveis da costa do Paraná até a do Rio Grande do Sul.

Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas de: Bahia, partes de Matto Grosso, Goyaz, Minas Geraes e Santa Catharina.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal — De 18 horas de hontem até ás 15 horas de hoje — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu instavel com chuvas

fortes á noite e bom hoje de dia. A noite foi fresca, tendo a temperatura soffrido pequena ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal, foram: maxima, 25°6, e minima, 16°2 e as verificadas no Observatorio Meteorologico, foram: maxima, 25,4 e minima, 17°4, respectivamente, ás 13 horas e 30 minutos e 4 horas e 30 minutos. Os ventos foram variaveis com ligeiro predominio do quadrante norte.

Em todo o paiz — De 9 horas de hontem até ás 9 horas de hoje:

Zona norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuaes.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo em alguns pontos do Estado do Rio de Janeiro, onde foram observadas chuvas. As 9 horas de hoje, o tempo era bom. Temperatura estável. Não recebemos os despachos usuaes de grande parte de Minas, Goyaz, e Matto Grosso.

Zona sul — O tempo, nas 24 horas foi bom no Rio Grande e em geral instavel com chuvas esparsas nos demais Estados. As 9 horas de hoje, o tempo era bom, excepto em Santa Catharina, onde era ainda instavel. Temperatura estável.

Menores temperaturas — 5°0, em Caxambu e 6°0 em Passa Quatro.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 20 mm em S. Maria Magdalena e 9 mm em Cato Frio e Districto Federal (Observatorio Meteorologico).

Estado do mar na costa do paiz — Pequenas vagas em Ilhéos e Victoria; tranquillo e chão no littoral dos Estados do Rio de Janeiro, Paraná e Santa Catharina.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do sul dia 11 de agosto — Estacionario em Guaratinguetá e São Fidelis; subindo entre Jacarehy e Pin-damonhanbaga e em Barra do Pirahy e baixando no resto do curso. Não recebemos os despachos de Anita e Porto Novo do Cunha.

Rio S. Francisco, dia 10 de agosto — Estacionario em Pirapora e Pão de Assucar; subindo em Penedo e baixando no resto do curso.

Dados aerologicos — Sondagens realizadas ás 9 horas e 30 minutos.

Districto Federal — Corrente variando entre NNE e NNW até 600 metros, velocidade média de quatro metros.

Santos — Corrente do quadrante W até 5.250 metros, velocidade média de quatro metros.

Campo — Corrente N á superficie velocidade de dois metros. Calma até 250 metros. Corrente variando entre NNW e N até 1.500 metros, velocidade média de dois metros. Corrente W até 2.000 metros, velocidade de dois metros e corrente variante entre ESE e SSE até 6.900 metros, velocidade média de cinco metros.

No Districto Federal, ás 14 horas — Corrente variando entre SSE e SE, até 250 metros, velocidade média de tres metros, corrente quadrante N até 3.000 metros, velocidade média de tres metros corrente SSE, até 4.000 metros de velocidade de 2 m. e corrente WSW, até 5.100 metros velocidade de 3 metros. Devido á presenca de nuvens baixas, não foram feitas as sondagens em Florianopolis, Mendes e Curitiba. Das demais estações, não recebemos os despachos usuaes.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) dia 11 de agosto de 1927

Zona Norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuas.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom, sa'vo em alguns pontos do Estado do Rio de Janeiro, onde foram observadas chuvas. A's 9 horas de hoje, o tempo era bom. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuas de grande partes de Minas, Goyaz e Matto Grosso.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas foi bom no Rio Grande e em geral instavel com chuvas esparsas nos demais Estados. A's 9 horas de hoje, o tempo era bom, excepto em Santa Catharina onde era ainda instavel. Temperatura estavel.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 11 de agosto de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera							
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos			
		Observações	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas	
S. Luiz do Maranhão(X)															
Barra do Corda (X)....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X)....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Recife (X).....															
Pão de Assucar (X)...															
Aracajú (X).....															
Bahia (X).....															
Caetité (X).....															
Januaria (X).....															
Bello Horizonte.....	64.1	19 0	6.0	SE	2	0	—	B.	24.0	14.0	—	B.	B.	B.	
Theophilo Ottoni (X)...	63.4	20.0	3.0	W	2	0	—	B.	25.0	11.0	—	B.	B.	B.	
Uberaba.....															
Araxá (X).....	64.0	11.0	1.0	C	0	9	—	B.	22.0	5.0	—	B.	B.	B.	
Caxambu.....	64.4	14.0	0.0	C	0	6	—	B.	21.0	6.0	—	B.	B.	B.	
Passa Quatro.....															
Poços de Caldas (X)...															
Goyaz.....	62.9	22.0	—	C	0	0	—	B.	24.0	11.0	—	B.	B.	B.	
Santa Luzia (X).....															
Cuyabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Victoria.....	64.1	22.0	0.0	N	2	0	Pqs. varas.	B.	24.0	16.0	—	I.	I.	Ic.	
Capital Federal (Observatorio Meteorolog.)	65.0	19.0	—	N	5	6	Chão.	I.	24.0	17.0	9.0	Ic.	B.	B.	
Campos.....	64.6	20.0	0.0	C	0	0	—	B.	27.0	15.0	—	I.	B.	B.	
Friburgo.....	66.7	11.0	1.0	C	0	3	—	B.	22.0	8.0	1.0	B.	C.	B.	
Petropolis.....	64.5	17.0	4.0	SE	2	3	—	B.	20.0	10.0	—	B.	B.	I.	
Rezende.....	64.4	14.0	-3.0	C	0	9	—	B. n.	26.0	12.0	—	B. n.	B.	B.	
Cabo Frio.....	64.7	21.0	3.0	W	2	0	Chão.	B.	22.0	17.0	9.0	Ic.	I.	Ic.	
Therezopolis.....	65.6	13.0	-1.0	W	2	6	—	I.	20.0	10.0	—	B.	I.	I.	
S. Paulo.....	64.4	14.0	1.0	E	2	9	—	I.	21.0	13.0	—	Chs.	I.	I.	
Santos.....	64.2	20.0	2.0	W	2	3	—	B.	22.0	16.0	3.0	Chs.	C.	C.	
Paranaguá.....	64.2	19.0	0.0	C	0	6	Chão.	B.	22.0	14.0	4.0	Chs.	D.	C.	
Guarapuava (X).....															
Curityba.....	64.3	16.0	2.0	NE	2	9	—	I.	17.0	11.0	1.0	I.	C.	Chs.	
Florianopolis.....	65.2	18.0	1.0	C	0	9	Tranquillo.	I.	24.0	16.0	—	I.	B.	Chs.	
Lages (X).....															
Porto Alegre.....	63.6	14.0	1.0	C	0	0	—	B.	24.0	12.0	—	B.	B.	B.	
Uruguayana (X).....															
Montevideo.....	55.6	16.0	—	W	8										
Buenos Ayres.....	54.4	16.0	—	N	2	10									

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céo em décimos do céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente coberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoadas com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Niteroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Haddock Lobo.....	0.0	21.0	16.0	Niteroy	13.1	24.9	14.9
Jardim Botânico (14 horas).....	—	23.4	17.0	Rio Comprido.....	—	24.5	17.6
Copacabana (14 horas).....	—	—	—	Gavêa	1.1	24.8	16.4
Encantado.....	0.6	24.8	14.8	Olaria.....	2.6	19.4	15.6
Madureira.....	0.0	26.0	14.9	Piçuca (14 horas) (X).....	—	—	—
Campo dos Afonsos.....	0.0	25.7	12.0	Corcovado (X).....	—	—	—
Deodoro	0.0	25.0	12.6	Ilha Rasa (X).....	—	—	—
Bangu.....	1.2	25.7	15.0	Pão de Assucar (14 horas).....	—	23.2	15.4
Santa Cruz.....	1.0	24.0	15.0				
Penha	4.8	25.4	16.0				

Nota (X) — Não veio telegramma.

As temperaturas e as chuvas foram lidas no dia 11 às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas, hoje, 12, as seguintes folhas do decimo dia útil:

Montepio civil da Fazenda de A a Z.
Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, serão attendidas no 7º e 13º dias uteis, depois do expediente do dia e tambem no 20º, 21º e 22º dias uteis. Expediente das 11 às 15 horas e nos sabbados das 11 às 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Iguassú, para Bahia, mais portos do norte, Liverpool e Swansea, recebendo impressos até às 4 horas, cartas para o interior da Republica até às 4 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até às 5 horas e cartas para o exterior da Republica até às 5 horas.

Itapuhu, para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até às 7 horas, cartas para o interior da Republica até às 7 1/2 horas, e idem, idem com porte duplo até às 8 horas.

Ré Vittorio, para Dakar, Barcelona e Genova, recebendo impressos até às 6 horas e cartas para o exterior da Republica até às 7 horas.

Western World, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até às 13 horas, objectos para registrar até às 12 horas, cartas para o interior da Republica até às 13 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até às 14 horas e cartas para o exterior da Republica até às 14 horas.

Amanhã:

Itaquatiá, para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até às 5 horas, objectos para registrar até às 48 horas de hoje, cartas para o interior

da Republica até às 5 1/2 horas e idem, idem com porte duplo até às 6 horas.

Itaipava, para Ilhéos, Bahia e Aracaju, recebendo impressos até às 7 horas, objectos para registrar até às 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até às 7 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até às 8 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até às 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis, até às 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALISADA EM 1 DE AGOSTO DE 1927

Presidente, Fernandes Couto—Director, doutor Izidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Burlamaqui, Teixeira, Sayão, Porto, Baulio e o director da Secretaria Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Faltou com causa justificada o deputado Sá.

Expediente:

Na hora do expediente o Sr. Dr. director lembrou á Junta a conveniencia de ser exigida unicamente a prova do pagamento do imposto de industrias e profissões—imposto federal—nos registros de firmas individuais, facilitando assim á Prefeitura o direito de exigir para conceder licenças a

prova de ter sido a firma registrada, o que lhe facilitará a repressão contra o commercio clandestino.

Foi approvado esse alvitre.

A Junta mandou officiar á Recebedoria para indagar qual a forma a adotar acerca do imposto do sellos sobre quotas de capital completadas pelos socios, em caso de retirada de um delles da sociedade permanente do o mesmo capital, em vista de portaria recente do director daquela repartição contraria a agora por officio resolvendo de modo contrario, afim de ficar unificada a fiscal sação da Secretaria da Junta, quanto ao sellos a pagar.

A Junta resolveu suspender o agente de leis, Juliano Monteiro Gommes, até que responda o officio que lhe foi diripido sobre falta de prestação de contas do leilão do Dr. Oscar Barcellos, aguardando so ução até a proxima sessão, com pena de processo administrativo para destituição, na forma da lei.—Resolveu suspender o interprete commercial José Foglietti por falta de apresentação de prova do pagamento do imposto, na forma do decreto n. 9.210 de 1911.

Um officio do juiz de direito da 1ª Vara Cível, comunicando a fallencia de Isidoro Marba.—Archive-se e anote-se.

Um officio do juiz de direito da 4ª Vara Cível, solicitando providencias afim de que seja cancellado o registro da Sociedade Limitada Fabrica Brasileira de Anilinas.—Archive-se e anote-se.

Requerimentos:

De José Duarte Martins, que commercialmente se assigna José Duarte Martins Caldeira, pedindo para ser admitido como negociante matriculado.—Passe-se carta.

Do União dos Proprietarios de Casas de Cambio e Passagens do Rio de Janeiro (Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada), para o archivamento da lista de novos socios. — Deferido.

Do Banco de Crédito Geral (Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada), para o archivamento da lista de novos socios. — Deferido.

Da directoria da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada, para o archívamento da lista de novos sócios. — Deferido.

Da Companhia Brasileira do Material Ferro-Viário, para o archívamento da acta de assembléa extraordinária (app ovação de contas, etc.). — Rubrique a folha.

De Attan & Comp., Almeida & Barboza, Caridade & Dias, Camanho & Irmão, Empreza de Tecidos Nossa Senhora da Penha Limitada, Irane Mesquita & Mattos, Meilo, Pimenta & Comp., Limitada, Pimentel & Alves, Pereira & Ribeiro e Mario Portella & Comp., para o archívamento de seus contractos sociais. — Deferidos.

De A. M. Lopes & Comp., F. O. B. Brasil Limitada, Silva & Apóstolo, Ana e Soares & Comp., Macedo & Motta, M. de Andrade & Comp., T. S. Meilo & Comp. e Loureiro & Medeiros, para o archívamento de seus contractos sociais. — Indeferidos, pelos pareceres.

De M. J. Silva & Ribeiro, para o archívamento de seu contracto social. — Rubrique as folhas.

De Antonio Gonçalves da Silva & Comp., A. Bernardes & Comp., Limitada, Areal & Monteiro, Daniel F. dos Santos & Comp., Irmãos Azevedo, J. R. Braga & Comp., J. C. Soares & Comp., Mierbach & Comp., Limitada, Schofirovitch & Grinberg, Vieira Castro & Comp. e Willmann, Xavier & Comp., para o archívamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Esperança & Comp., para o archívamento de sua alteração de contracto. — Indeferido, pelo parecer.

De Raul Cunha & Comp., para o archívamento de sua alteração de contracto. — Offici-se novamente a Receberia pedindo uma decisão definitiva em face da portaria n. 853 expedida pela mesma de data recente.

De B. Costa & Pinto, Carvalho & Silveira, De Murtas & Comp., Franco & Azevedo, José Rocha & Comp., Limitada, J. S. Oliveira & Comp., Mario Portella & Comp., L. Soares & Comp., Ormond & Machado, Scraphim & Costa e Vazna & Iessourjun, para o archívamento de seus distractos sociais. — Deferidos.

D. Ros ta Gerstler José Cianelli, J. Fernandes Corrêa, Jacques Hazan, M. Reis de Oliveira, Carlos Mendes & Comp., Vaz e Almeida, Nunes & Perez, B. Blach & Irmãos Polybio Leite & Comp., Teixeira, Silva & Irmão, Martins & Bravo, Fonseca & Pinho, Bodo Fiedler & Comp., Limitada, Rocha & Ramos, Rocha & Diogo, Tades Kaufmann & Irmãos, Cerqueira & Roma, Oséas Coelho & Comp., J. C. Cotton, Limitada, Julião Antonio Louza, J. Kasrup & Comp., João Elde & Comp., S. Kipman, Seraphim Alves Martins, A. Sousa & Carvalho, Adriano Rocha & Cruz, Pinheiro & Martins, Marianno Pagliaro, Angelo Castro & Irmão, Moraes & Barreira, Moura de Sá & Comp., Giorgio Matteucci, Moreira Mesquita & Comp., Osca D'Almeida & Comp., Raíl & Figueiredo, Leonardo & Cardoso, Aristolico & Comp., Limitada, Antonio Cernelli & Comp., para os registros de suas firmas. — Deferidos.

Da viuva Matheus e M. A. da Silva, para os registros de suas firmas. — Indeferidos pelos pareceres.

De Luiz Chaves e Albino Gonçalves, para os registros de suas firmas. — Modifiquem as firmas.

De Fernandes Santos & Comp., para o registro de sua firma. — Declare o início das operações.

D. Gustavo Manus, pedindo registro de imposto de interprete (1º semestre de 1927). — Registre-se.

De Maria Silvestre de Andrade, pedindo registro de sua autorização para commerciar. — Registre-se.

De Luiz Martins Chaves, pedindo registro da autorização para commerciar de sua senhora D. Otília Succhy Chaves. — Registre-se.

D'A S. A. Financeira Anglo Brasileira, pedindo anotação em seus estatutos (mudança de séd). — Annote-se.

D'A S. A. Força e Luz Vera Cruz, pedindo anotação em seus estatutos (mudança de séd). — Annote-se.

De Bizarra & Comp., pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de séd). — Anote-se.

D'A Sociedade Industrial Cimento Monte Lib. no Limitada, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de séd). — Annote-se.

De Castagnoli & Primavera, pedindo anotação em seu contracto e registro de firma (mudança de séd). — Annote-se.

De Silva Pedro e Comp., pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de séd). — Annote-se.

De João de Vasconcellos, Manoel de Jesus Silva, para os cancelamentos de suas firmas. — Cancele-se.

Relação dos contractos, distractos e alterações, approvados em sessão do dia 1 de agosto de 1927

Contractos:

De Attan & Comp., firma composta dos socios solidario Elias Attan e do socio commanditario Francisco Pinto dos Santos para o commercio de armario, á rua Frei Caneca n. 152, com capital de 60:000\$000.

De Almeida & Barbosa, firma composta dos socios solidarios Manoel de Almeida e Seraphim Barbosa Nunes, para o commercio de laticinios, á Praa Engenho Novo n. 16-A, com capital de 10:000\$000.

De Caridade & Dias, firma composta dos socios solidarios Antonio Dias Caridade e José Dias Caridade, para o commercio de botequim, á Estrada do Porto de Irajá s/n, com capital de 12:000\$000.

De Camanho & Irmão, firma composta dos socios solidarios osé Camanho e Antonio Camanho, para o commercio de restaurant, com capital de 20:000\$000.

De Empresa de Tecidos Nossa Senhora da Penha Limitada, Dr. Francisco Marcondes Machado Junior, José Coelho Junior, Dr. Porphiro Augusto Ferreira Secca, Humberto Bannal, Gustavo Cesar Rosa, Dr. Mario de França Miranda, Eugenio Rosa, Abel Ferreira Secca, para o commercio de fabrico de tecidos, á rua Nicaragua ns. 60 e 62, com o capital de 50:000\$000.

De Irene Mesquita & Mattos, firma composta dos socios solidarios, Jandira Jorge de Azevedo Mattos e Irene Abreu de Mesquita, para o commercio de atelier, á rua Gonçalves Dias n. 30, com o capital de réis 20:000\$000.

De Mello, Pimenta & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios, Calixto José de Mello, Basilio Pimenta Filho e Camillo Loureiro, para o commercio de commissoes etc., á rua do Ouvidor n. 59, com o capital de 150:000\$000.

De Pimentel & Alves, firma composta dos socios solidarios, José Pimentel e Francisco Alves, para o commercio de botequim, com o capital de 5:000\$000.

De Pereira & Ribeiro, firma composta dos socios solidarios, Antonio Ribeiro e Manoel Pereira, para o commercio de carvão etc., á rua Senhor dos Passos n. 22, com o capital de 23:000\$000.

De Mario Portella & Comp., firma composta dos socios solidarios Mario de Antonio Portella e D. Lavinia Gonçalves da Silva Portella, para o commercio de commissoes, etc., á rua de São Pedro n. 194, com o capital de 60:000\$000.

De Macedo & Motta, firma composta dos socios solidarios Manoel Domingues Macedo e Antonio Pereira da Motta, para o commercio de padaria, com o capital de réis 40:000\$000.

Alterações de contractos:

De Antonio Gonçalves da Silva & Comp., o capital social fica elevado a 32:000\$000.

De A. Bernardes & Comp., Limitada, retiram-se os socios Alfredo Thom dos Santos e José Gaspar da Rocha Lisboa, recebendo cada socio a importancia de réis 26:666\$66, continuando a sociedade com os demais socios.

De Areal & Monteiro, a firma assume a responsabilidade do activo e passivo da firma Jacintho Monteiro.

De Daniel F. dos Santos & Comp., a firma assume a responsabilidade do activo e passivo da firma A. Ferreira & Silva.

De Irmãos Azevedo, o capital social passa a ser de 300:000\$000.

De J. R. Braga & Comp., retira-se o socio Ernesto Maximo Bhering Nogueira, recebendo a importancia de 100:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De J. C. Soares & Comp., retira-se o socio Jacob Nielsen, recebendo a importancia de 250:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Moerbeck & Comp. Limitada, os Srs. Dr. Octavio Ferreira da Silva Pinto e Paulo Francisco Schirch vendem ao Dr. Valois Souto duas quotas no valor de 5:000\$ cada uma.

De Schofirovitch & Grinberg, alterando a clausula primeira do seu contracto social.

De Vieira Castro & Comp., retira-se a socia D. Maria de Araújo Castro, recebendo a importancia de 60:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Willmann, Xavier & Comp., o capital social passa a ser de 72:000\$000.

Dispositos:

De B. Costa & Pinto, retira-se o socio Adelino Martins Pinto, recebendo a importancia de 11:279\$450, ficando com o activo e passivo o socio Benjamim Costa na importancia de 46:594\$500.

De Carvalho & Silveira, retira-se o socio osé Silveira das Neves, recebendo a importancia de 11:000\$, ficando com o activo e passivo o socio João da Silva Carvalho, na importancia de 10:000\$000.

De De Murtas & Comp., retiram-se os socios Mario De Murtas e Ortaida Dott Cesare, ficando com o activo e passivo os socios Gusmão Dourado & Baldassini Limitada e Manoel Gusmão Filho.

De Franco & Azevedo, retiram-se os socios Alexandre Gonçalves Franco Torres e Domingos Bento de Souza Azevedo, recebendo o primeiro a importancia de 4:036\$940 e o segundo a de 1:949\$540.

De José Rocha & Comp., Limitada, retira-se o socio José da Rocha Gomes, recebendo a importancia de 1:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Afonso de Aguiar Duarte, na importancia de 29:000\$000.

De J. S. Oliveira & Comp., retira-se o socio Adelino Alves, recebendo a importancia de 3:500\$, ficando com o activo e passivo o socio José da Silva Oliveira, na importancia de 3:500\$000.

De Mario Portella & Comp., retira-se o

socio, Carlos da Silva Lage nada recebendo, ficando com o activo e passivo o s.c'o, Mario de Antonio Portella na importancia de 50.000\$000.

De Orlando L. Soares & Comp., retira-se o socio, Mario da Nobrega Dias recebendo

a importancia de 6:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio, Orlando Lopes Soares na importancia de 8:000\$000.

De Seraphim & Costa, retira-se o socio, Domingos Lopes da Costa Filho recebendo a importancia de 3:000\$000, ficando com o

activo e passivo o socio, Albino dos Santos na importancia de 3:000\$000.

De Vaena & Sessouroun, retiram-se os socios, Jacques Vaena e Jacques Jessouroun recebendo cada socio a importancia de 49:433\$650.

PARTO COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Moedas	90 d/c	A vista
Sobre Londres	5 57/64	5 53/64
Sobre Paris	8331	8332
Sobre Italia	—	8162
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	28019
Sobre Portugal	—	8126
Sobre Belgica (papel)	—	8236
Sobre Hespanha	—	48411
Sobre Suissa	—	18638
Sobre Suecia	—	28277
Sobre Noruega	—	28196
Sobre Dinamarca	—	28271
Sobre Belgica (ouro)	—	48180
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	8252
Sobre Nova York	88385	88479
Sobre Montevideo	—	88518
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	38628
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	88266
Sobre Hollanda (florim)	—	38403
Sobre Japão (yen)	—	48040
Sobre Rumania	—	8052
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	18200

Moedas

Vales (ouro)	48620
Soleraos (ouro)	428000
Libras (papel)	428200
Escudos (papel)	8150
Libras (papel)	8166

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	6318000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	8208000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	6178000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	6208000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	9028000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (primeira emissão)	8198000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (segunda emissão)	8188000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	4128000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	4128000

Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	4118000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	4588000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	1808000
Apolices Estado do Rio Grande do Sul de 1:000\$, 7 %, nom.	7508000
Apolices Estado do Rio Grande do Sul de 1:000\$, 7 %, port.	7708000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, de 1908, 4 %, port.	1008000
Banco Portuguez do Brasil, port.	1958000
Banco do Brasil	3958000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	1008000
Companhia Cantareira Viação Fluminense	1658000
Companhia Docas de Santos, nom.	2658000
Companhia Docas de Santos, port.	2728000
Debentures Companhia Manufactura Fluminense ..	1618000
Debentures Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro	2008000

Vendas por alvará

3 apolices diversas emissões de 2008, 5 %, nom.	8208000
7-18-20 apolices diversas emissões, de 1:000\$, 5 %, nom.	6188000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 11 de agosto de 1927. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

DIRECTORIA DO SERVICO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 11 e 4 de agosto de 1927 e 11 de agosto de 1926:

Mercadorias - Unidades	Quantidade		
	Em 11-8-27	Em 4-8-27	Em 11-8-26
Arroz, sacco	126.935	107.043	98.937
Folhão, sacco	101.771	101.491	71.417
Farinha de trigo, sacco	22.959	22.961	17.575
Farinha de mandioca, sacco	88.045	75.653	87.132
Assucar, sacco (1)	118.858	150.957	116.801
Milho, sacco	16.951	10.610	15.818
Banha, caixa	23.988	18.631	18.616
Algodão, fardo	21.381	21.568	10.163

(1) Sendo 128.792 de assucar branco, 6.397 de mascaviado, 13.474 de mascavo e 200 de não especificado (em descarga).

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1927. — Edgardo Landi, Visio. — José Fonseca Ferreira.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 11 DE AGOSTO DE 1927

	1927			1925		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	223:214\$858	286:045\$856	509:260\$714	197:712\$525	210:723\$407	408:335\$932
Renda até 10.....	1.888:276\$768	2.391:796\$870	4.280:253\$638	1.509:797\$291	1.637:722\$150	3.147:519\$441
Total.....	2.111:491\$626	2.678:022\$723	4.789:514\$352	1.707:409\$816	1.848:445\$557	3.555:855\$373
Diferença para mais.....	404:081\$810	829:577\$169	1.233:658\$979			

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (4\$620).....	1.031:252\$643
Renda papel	286:045\$856
Total.....	1.317:298\$499
Papel e ouro convertidos até	11.115:815\$534
Total em papel.....	12.433:114\$933

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada:

De 1 a 10 de agosto de 1927	5.873:279\$559
Em 11 de agosto de 1927	685:601\$166
.....	6.558:880\$725
Em igual periodo de 1926	6.069:409\$242
Diferença para mais	489:471\$493

Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director, faço publico para conhecimento dos Srs. alumnos do 1º e 2º annos do curso geral que, nos termos do art. 236 do decreto numero 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, a taxa relativa ao segundo periodo será paga de 1 a 15 de agosto proximo.

De accôrdo com o n. 75 da lei numero 5.127, esse pagamento se effectuará no Thesouro Nacional, devendo os interessados solicitar em nesta secretaria as indispensaveis guias.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1927.
— *Arlindo Santos*, secretario em exercicio.

Departamento Nacional de Saude Publica

Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal

Edital

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accôrdo com o art. 1.091, do regulamento em vigor será sujeito á vistoria sanitaria ás 14 horas do dia 20 de agosto flueunte, o predio n. 119 da rua Marquez de São Vicente, ficando pelo presente edital citado a comparecer a ella, querendo, o proprietario do alludido immovel ou seu representante legal e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 10 de agosto de 1927. — *Dr. Oscar de Araujo*, secretario.

Museu Historico Nacional

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE TERCEIRO OFFICIAL

Faço publico, de ordem do Sr. director do Museu Historico Nacional, que na conformidade do art. 77 do regulamento deste museu, acha-se aberta nesta secretaria a contar desta data, no prazo de 30 dias a inscripção ao concurso para provimento do cargo de 3º official, actualmente vago.

Os candidatos deverão provar ter as condições exigidas para provimento dos cargos publicos federaes, menos de trinta annos e mais de dezoite de idade, e os seguintes exames finais: portuguez, francez, latim, arithmetica, geographia, chorographia do Brasil, historia universal e historia do Brasil. As certidões dos alludidos exames podem ser substituidas pela certidão de matricula ou diploma de alguma das escolas superiores (Direito, Medicina ou Engenharia).

Constará o concurso de provas escriptas, oral e pratica.

As escriptas serão de historia do Brasil e archeologia e sciencia numismatica e sigillographia, dando-se aos candidatos tres horas para cada una das provas.

Constará a oral das mesmas matérias e das seguintes: paleographia e epigraphia, historia litteraria, historia da arte, bibliographia, chronologia e diplomacia, iconographia e cartographia. (Art. 55 do Regulamento do Museu).

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

OBRA E CONCERTOS NA ESCOLA JOÃO LUIZ ALVES NA ILHA DO GOVERNADOR

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diario Official* n. 183, de 4 de agosto de 1927, a pags. 17.052 e 17.053.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 4 de agosto de 1927. — O engenheiro-chefe, *Armando de Carvalho*.

A prova pratica será de descrição, classificação e catalogação de objectos de interesse historico e peças numismáticas (moedas, medalhas e jetons).

As provas serão effectuadas no edificio do Museu Historico Nacional, dez dias após o encerramento da inscrição para o concurso.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1927.
— Aurelio de Brito, secretario.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

Exame de motorista

Chamada para o dia 12 do corrente, às 8 1/2 horas, nesta inspeccoria:

Feliciano Souto Menor, Ayres Sarai-va, Antonio Dias, Antonio de Azevedo, Antonio Pereira Leite, Vitalino Augusto de Andrade, Tancredo Rabello Sampaio, José Penedo, Augusto de Carvalho e Jairo Gomes de Souza.

Prova pratica

Antonio Lopes Gomes e Augusto Rabello.

Turma suplementar:

Antonio Pereira Mendes, Pedro Geraldo Enzebio, Mauricio Fernandes, Armando da Cunha e Raul Chaves.

Chamada para o dia 12 do corrente, às 12 1/2 horas, nesta inspeccoria:

José de Campos, Joaquim Corrêa Bitencourt, Moacyr Maria Salgueiro, Laurito do Carmo, João da Costa, Carlos Alberto, Francisco Gonçalves, Durval Garcia Lima, Wladimir Alves de Souza e Stelio Alves de Souza.

Prova pratica

Hilario José Rodrigues Pereira e Abilio Mangia.

Turma suplementar:

Manoel Cardoso Maia, Laurentino Moreira, Accacio José da Cunha e Edgard Ramos de Proença Rosa.

Resultado dos exames effectuados em 1 e 2 do corrente:

Motoristas approvados — Newton Silva, Nelcio Dourado Lopes, Mario Schmidt, Julio Ferreira de Omena, Cesar Marcos, Bertholdo Rodrigues da Silva, Israel Lima de Araujo, Raul Felix de Andrade, Armando Ferreira da Costa, Arbino Guiseppe Cezare, Paulo Augusto Machado da Costa, João José Machado, Arthur José Lopes Monteiro, José Lopes Guimarães, Felisberto Nunes de Souza, George Frederick Roeh, Manoel Jorge dos Santos, Antonio Ferreira Duarte, Americo Valente Rezende e Joaquim Moreira Reis.

Inhabilitados e reprovados — Constantino Dionysio Alves, Paciano Ferreira Dias, Paulo Fixel, Marillo Lourenço Fernandes, Raul de Godoy, Manoel d'Almeida, Francisco Bottino, Albuquerque, José Pereira, Casemiro da Costa e Guilherme Rodrigues.

Inspeccoria de Vehiculos, em 11 de agosto de 1927. — O inspector geral, D. Bernardes.

Universidade do Rio de Janeiro

CURSO DE QUIMICA INDUSTRIAL

De ordem do Sr. director do curso, faço publico, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da apuração da frequencia, correspondente ao primeiro periodo do anno corrente, indicando os numeros abaixo quantas foram as lições a que compareceram os Srs. alumnos:

Primeiro anno

Numeros	Nomes	Physica exp.		Chim. inorg.		Chim. analyt.	
		Th.	Pra.	Th.	Pra.	Th.	Pra.
1	Afonso de Pontes Medeiros Filho.....	24	10	28	18	27	14
2	Bolivar Corrêa Lopes.....	24	9	28	18	26	14
3	Carlos Dorival do Nascimento.....	21	9	28	18	27	15
4	Carlos Gilbert de Rocha Faria.....	22	9	23	14	25	13
5	Claudionor Teixeira Braga.....	21	10	22	15	27	15
6	Edgard Soares Q. Ribeiro de Castro....	24	10	26	16	25	12
7	Emilio de Souza Pereira.....	6	0	8	3	10	6
8	Evaristo dos Santos.....	0	0	0	0	0	0
9	Galeno Cezimbra.....	0	1	—	—	—	—
10	José da Silva Romeiro.....	22	10	28	18	26	15
11	Lindolpho José Mendes.....	23	9	28	18	27	15
12	Maria de Lourdes F. Costa Couto.....	24	9	28	18	25	14
13	Marina Corrêa Lopes.....	24	9	28	18	26	15
Numero total de lições dadas.....		28	10	31	20	27	16

Segundo anno

Numeros	Nomes	Chim. organ.		Chim. analyt.		Chim. Indus.	
		Th.	Pra.	Th.	Pra.	Th.	Pra.
1	Durval Potyguara Esquerdo Curty.....	28	16	9	20	28	18
2	Enzmann Jacobá Pitombo Cavalcanti...	26	17	8	19	25	16
3	Galeno Cezimbra.....	30	18	9	20	27	19
4	João Baptista Thomaz Portugal.....	21	13	5	11	19	12
5	José Alves de Souza Filho.....	29	17	9	20	29	16
6	José da Cruz Oliveira.....	31	18	9	20	30	19
7	Maria Luiza Hussak.....	31	18	9	19	28	19
8	Moacyr Silva.....	31	18	9	20	30	19
9	Oswaldo de Barros Toledo.....	29	17	9	19	28	18
10	Raul Araujo S. Costa.....	30	18	8	20	29	19
11	Remigio Cerqueira F. Braga.....	31	16	9	20	29	19
12	Yolanda Boiteux.....	31	17	9	20	30	19
Numero total de lições dadas.....		32	18	10	21	30	19

Terceiro anno

Numeros	Nomes	Chim. inçus.		Chim. analyt.		Chim. phys.	
		Th.	Pra.	Th.	Pra.	Th.	Pra.
1	Alvaro Cunha Rodrigues.....	18	23	9	13	39	4
2	Antenor da Silveira Peixoto.....	18	23	9	13	41	4
3	Henrique Paulo Cunha Bahiana.....	18	23	9	13	41	4
4	Juvenal Senra.....	18	23	9	13	41	4
5	Luiz Machado Baeta Neves.....	18	22	9	13	41	4
6	Maria Albertina Santa Catharina Baptista.	18	23	9	13	39	4
7	Nicoláo Braille.....	18	22	9	13	33	4
8	Octavio Marcondes Castro Rudge.....	15	20	9	12	34	4
9	Osmar Fonseca.....	15	23	9	13	41	4
Numero total de lições dadas.....		24	28	11	18	47	6

Observação — Qualquer reclamação sobre o resultado acima consignado deve ser feita por escripto, assignada pelo interessado e entregue ao secretario do curso até o dia 15 do corrente. — Arlindo Santos, secretario.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo descritos.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Companhia C. Maritima.....	39	Auto exp..	6	Agosto	1927	Art. 248 L.....	Proprietario.
Francisco Amorim.....	142	» frete..	»	»	»	»	»
Companhia C. Maritima.....	181	» part..	»	»	»	»	»
João P. Leal.....	183	» »	»	»	»	»	Motorista.
Emilio Alvares.....	187	» frete..	»	»	»	»	»
Afêdo Ternyson.....	194	» part..	»	»	»	» 144.....	»
Manoel de Almeida.....	318	» »	»	»	»	» 248 L.....	»
Alvaro Silveira.....	672	» »	»	»	»	» 144.....	Proprietario.
Commandante M. Barreto.....	765	» »	»	»	»	» 248 L.....	Motorista.
Lopes Sá & Comp.....	883	» »	»	»	»	» 102.....	Proprietario.
S. A. White Martins.....	903	» »	»	»	»	» 248 L.....	»
José Ramos.....	931	» frete..	»	»	»	» »	»
Augusto K. Junior.....	965	» part..	»	»	»	» 102.....	»
J. F. Adams.....	1.280	» »	»	»	»	» 144.....	»
José F. da Costa.....	1.286	» »	»	»	»	» 248 L.....	»
Auto Mercantil S. S. A.....	1.592	» »	»	»	»	» »	»
B. Peres F. o t s.....	1.734	» »	»	»	»	» »	»
Renato F. o s.....	1.818	» »	»	»	»	» 79.....	Motorista.
Torô Pimenta.....	1.936	» »	»	»	»	» 248 L.....	Proprietario.
C. Guimarães.....	2.238	» »	»	»	»	» »	Motorista.
T. L. Wright & Comp.....	2.962	» »	»	»	»	» »	Proprietario.
Manoel R. b l o.....	2.935	» frete..	»	»	»	» 81.....	Motorista.
Manoel Mendes.....	3.113	» part..	»	»	»	» 102.....	»
La a Cunha.....	3.573	» »	»	»	»	» 85.....	»
Alcônto Silva Sobrinho.....	4.129	» frete..	»	»	»	» 248 L.....	Proprietario.
Dr. Joaquim de Faria.....	4.295	» part..	»	»	»	» »	»
M. Martins Co-ta.....	4.447	» »	»	»	»	» »	Motorista.
Joa uim N. Braga.....	4.615	» »	»	»	»	» »	»
Charles Barrene.....	4.672	» »	»	»	»	» »	»
Diamantino Silva.....	4.72	» »	»	»	»	» »	»
Osear Feixeira.....	4.773	» »	»	»	»	» »	Proprietario.
Antonio Marafa.....	4.837	» frete..	»	»	»	» 79.....	»
Alfredo Siqueira.....	4.919	» frete..	»	»	»	» 248 L.....	Motorista.
Leopoldo Leão.....	5.198	» »	»	»	»	» »	Proprietario.
José Moutinho.....	5.199	» »	»	»	»	» »	Motorista.
Rio J. A. Obs. Ltd.....	5.239	» obs..	»	»	»	» 144.....	Proprietario.
A. Lac-rda.....	5.279	» part..	»	»	»	» 248 L.....	»
Dr. Raul Cruz.....	5.260	» »	»	»	»	» »	»
Guerrero Consent no.....	5.573	» obs..	»	»	»	» 144.....	»
Eduardo Medeiros.....	5.617	» frete..	»	»	»	» 159.....	Motorista.
José Demetrio.....	5.627	» »	»	»	»	» 144.....	»
José Barbosa.....	5.863	» part..	»	»	»	» 100.....	Proprietario.
Salvador Canetti.....	5.918	» »	»	»	»	» 102.....	Motorista.
Light and Power.....	6.316	» obs..	»	»	»	» 144.....	Proprietario.
Dr. A. Gonçalves.....	6.800	» part..	»	»	»	» 248 L.....	Motorista.
Dial limão & Comp.....	6.875	» obs..	»	»	»	» »	Proprietario.
A tonio Pinto.....	6.888	» frete..	»	»	»	» 81.....	Motorista.
Edgar d Pereira.....	7.088	» part..	»	»	»	» 248 L.....	»
A. Pereira & Comp.....	7.188	» »	»	»	»	» 102.....	Proprietario.
José Zucarino.....	7.299	» frete..	»	»	»	» 248 L.....	»
Domingos Silva.....	7.588	» »	»	»	»	» »	»
Dr. viário K oeff.....	7.677	» part..	»	»	»	» »	»
W. S. Evill.....	7.926	» »	»	»	»	» 144.....	»
Deol ndo Pires.....	8.020	» »	»	»	»	» »	Motorista.
Companhia A Frios ificos.....	8.122	» »	»	»	»	» 248 L.....	Proprietario.
Empresa N. A. Vição.....	8.235	» obs..	»	»	»	» 84.....	»
Jos. Pe-eira.....	8.443	» frete..	»	»	»	» 79.....	Motorista.
H. B. Carva ho.....	8.526	» »	»	»	»	» 248 L.....	»
Antonio Soares.....	8.557	» »	»	»	»	» 86.....	Motorista.
Empresa N. A. Vição.....	8.634	» obs..	»	»	»	» 160.....	Proprietario.
Flavio de Souza.....	8.640	» frete..	»	»	»	» 81.....	Motorista.
Antonio Oliveira.....	9.020	» »	»	»	»	» 102.....	»
R. C. Hart.....	9.140	» part..	»	»	»	» 248 L.....	»
Dr. A. Ludolf.....	9.332	» »	»	»	»	» »	Proprietario.
Atila Soares.....	9.536	» »	»	»	»	» 79.....	»
K. H. An.imova.....	9.966	» »	»	»	»	» 248 L.....	»
Dr. Ruy Moraes.....	10.121	» »	»	»	»	» »	»
A. Alves Silva.....	10.145	» »	»	»	»	» »	»

Nomes	Numeros	Especie do veiculo	Data infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Estevão Ferreira.....	10.179	Auto frete..	6	Agosto	1927	Art. 248 L.....	Motorista.
Thomé Trilha.....	10.641	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	"
D. Fra. a.....	10.716	" " " " " "	"	"	"	" 87.....	"
Antonio Almeida.....	10.741	" part.....	"	"	"	" 243 L.....	"
Paulo Canongia.....	10.66	" " " " " "	"	"	"	" 81.....	"
Auto Mtil. B. S. A.....	10.883	" frete..	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
Jorge Pedro.....	11.217	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	Motorista.
José Rodrigues.....	11.25	" " " " " "	"	"	"	" 248 L.....	"
F. Coimbra & Comp.....	11.366	" part.....	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
Arthur Barbado.....	11.439	" frete..	"	"	"	" 92.....	Motorista.
Dr. Sylvi. de Souza.....	11.682	" part.....	"	"	"	" 248 L.....	"
Kavat & Aquin.....	11.729	" obs.....	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
Antonio de Almeida.....	11.65	" part.....	"	"	"	" 159.....	"
Manoel de Abreu.....	11.812	" " " " " "	"	"	"	" 144.....	Motorista.
João de Meretti.....	11.819	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	"
Antonio Gomes.....	11.858	" frete..	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
Diab Imão.....	11.933	" obs.....	"	"	"	" 144.....	"
Dr. Machado Coelho.....	12.135	" part.....	"	"	"	" 248 E.....	"
Felippe da Silva.....	12.190	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	Motorista.
G. Charley.....	12.496	" " " " " "	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
João Corrêa.....	14	" " " " " "	7	"	"	" " " " " "	Motorista.
Emp. N. A. Vição.....	201	" obs.....	"	"	"	" 79.....	Proprietario.
Arnaldo de Souza.....	913	" frete..	"	"	"	" 144.....	Motorista.
Sta. cbacker Brasil.....	1.663	" " " " " "	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
Joaquim Cabral.....	1.934	" " " " " "	"	"	"	" 79.....	Motorista.
Auto Mtil. B. S. A.....	2.273	" part.....	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
Modesto dos Santos.....	2.283	" frete..	"	"	"	" 243 L.....	Motorista.
José dos Santos.....	2.70	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	"
Emp. N. A. Vição.....	3.197	" obs.....	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
José O. e Souza.....	3.500	" frete..	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
José Elias Garcia.....	3.609	" " " " " "	"	"	"	" 144.....	"
Alfredo Ramos.....	4.150	" " " " " "	"	"	"	" 100.....	"
Carlos Corrêa.....	4.356	" part.....	"	"	"	" 144.....	"
Emp. N. A. Vição.....	5.027	" obs.....	"	"	"	" " " " " "	Proprietario.
Manoel da Luz.....	5.439	" frete..	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
Guerrero Consentino.....	5.573	" obs.....	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
A. Gomes da Silva.....	5.663	" frete..	"	"	"	" " " " " "	Motorista.
Light and Power.....	6.316	" obs.....	"	"	"	" " " " " "	Proprietario.
João Lopes.....	6.512	" obs.....	"	"	"	" " " " " "	"
Horacio Gomes.....	6.763	" part.....	"	"	"	" 243 L.....	Motorista.
Diab Imão.....	6.867	" obs.....	"	"	"	" 79.....	Proprietario.
José Andrade.....	7.222	" frete..	"	"	"	" 144.....	Motorista.
B. Moraes Sarmiento.....	7.227	" part.....	"	"	"	" " " " " "	"
Manoel P. Calvo.....	8.157	" " " " " "	"	"	"	" 243 L.....	Proprietario.
Light and Power.....	8.21	" obs.....	"	"	"	" 79.....	"
Dolores Fonseca.....	8.519	" part.....	"	"	"	" 243 L.....	"
Antonio Soares.....	8.557	" frete..	"	"	"	" " " " " "	Motorista.
Emp. N. A. Vição.....	8.634	" obs.....	"	"	"	" 79.....	Proprietario.
Emp. N. A. Vição.....	8.792	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	"
M. B. Carneiro.....	9.258	" part.....	"	"	"	" 243 L.....	Motorista.
José B. Mocho.....	9.404	" frete..	"	"	"	" 144.....	"
Paulo R. de Paiva.....	9.445	" part.....	"	"	"	" " " " " "	"
Antonio Ferreira.....	9.865	" frete..	"	"	"	" " " " " "	"
Arcoverde A. Cavalcante.....	10.112	" part.....	"	"	"	" 92.....	Proprietario.
Emp. N. A. Vição.....	10.69	" obs.....	"	"	"	" 79.....	"
A. Rocha Cardoso.....	11.618	" part.....	"	"	"	" 243 L.....	Motorista.
Emp. N. A. Vição.....	11.646	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	Proprietario.
Kavat & Aquin.....	11.728	" obs.....	"	"	"	" 79.....	"
Antonio Silva Pinto.....	11.762	" part.....	"	"	"	" 144.....	Motorista.
E. O. Rodrigues.....	12.046	" " " " " "	"	"	"	" 243 L.....	Proprietario.
Procópio da Silva.....	12.300	" " " " " "	"	"	"	" 243 B.....	Motorista.
W. Moura.....	12.310	" frete..	"	"	"	" 81.....	"
Augusto Praga Junior.....	12.371	" part.....	"	"	"	" 243 L.....	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao juizo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 354 do regulamento que baixou por decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 11 de agosto de 1927. — O inspector, D. Bernades.

Policia do Districto Federal

Quarta secção

EDITAL DE DESEMPATE

De ordem do Sr. Dr. chefe de Policia, communico aos Srs. interessados, que serão recebidas e abertas, na quarta secção de Contabilidade da Secretaria de Policia, ás 14 horas do dia 13 do mez corrente, propostas para desempate entre os concorrentes abaixo mencionados, e referentes aos editaes publicados no *Diario Official* de 22, 23 e 24 do mez ultimo e rectificações de 26 e 27 do mesmo mez:

Grupo I — Automoveis

Concorrentes — Artigos — Preços

Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Arruelas de pressão de 10 mm., uma.	\$015	Ferreira Land & Comp. — David, Land & Comp. — Junta oval para tubo de descarga, uma.	\$700
Ferreira Land & Comp. — Companhia Commercial & Maritima e David, Land & Comp. — Arruelas de pressão de 5/8", caixa.	1\$700	Ferreira Land & Comp. — Mayrink Veiga & Comp. — Lampada grande, 6 volts, 1 polo, 36 velas, uma.	2\$000
Ferreira Land & Comp. — Companhia Commercial & Maritima — Arruelas de pressão de 7/8", caixa.	1\$700	Ferreira Land & Comp. — Mayrink Veiga & Comp. — Lampada pequena, 6 volts, 1 polo, 36 velas, uma.	1\$000
Ferreira Land & Comp. — Companhia Commercial & Maritima — Bucha de bronze, uma.	4\$000	Companhia Commercial & Maritima — David Land & Comp. — Lampada fosca para auto Ford, uma.	2\$100
Ferreira Land & Comp. — David, Land & Comp. — Borracha para bomba de mão de auto Ford, igual á amostra, metro.	3\$000	Ferreira Land & Comp. — Companhia Commercial & Maritima — Lampada pequena, 2 polos e 8 volts, uma.	\$900
Ferreira Land & Comp. — Companhia Commercial & Maritima — Cinta de borracha para parabrise de auto, uma.	4\$000	Ferreira Land & Comp. — Companhia Commercial & Maritima — Isnard & Comp., e David, Land & Comp. — Lampada pequena, 2 polos, 6 volts, uma.	\$900
Ferreira Land & Comp. — David, Land & Comp. — Cepo de Joelho, um.	1\$900	Ferreira Land & Comp. — Companhia Commercial & Maritima — Lampada para lanterna de 6/8 volts, 1 polo e 4 velas, uma.	\$900
Ferreira Land & Comp. — David, Land & Comp. — Cepo para o pino das mangas, pequeno, um.	\$900	Ferreira Land & Comp. — Companhia Commercial & Maritima — Lampada para pharol de 6/8 volts, 1 polo, 32 linhas, uma.	1\$800
Ferreira Land & Comp. — Companhia Commercial & Maritima — Cabo para bateria, um.	25\$000	Ferreira Land & Comp. — David, Land & Comp. — Lanterna lateral, torpedo, nickelada, com suporte Universal, par.	30\$000
Ferreira Land & Comp. — Companhia Commercial & Maritima — Caixa de esferas para direcção, uma.	40\$000	Ferreira Land & Comp. — Isnard & Comp. — Lona metallica para freio de 1 3/4" x 3 1/16", metro.	7\$000
Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Cabo de aço para descarga livre, um.	1\$400	Ribeiro, Costa & Comp. — David, Land & Comp. — Lanterna trazeira "Pare", uma.	22\$000
Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Camara de ar Michelin 33 x 4 1/2, uma.	40\$000	Companhia Commercial & Maritima — Mayrink Veiga & Comp. — Molas de seguimento, diversas, uma.	3\$500
Brito Gonçalves & Comp. — Heraclito & Comp. — Camara de ar Royal 30 x 3 1/2, uma.	19\$900	Ferreira Land & Comp. — David, Land & Comp. — Pivot americano para camara de ar, um.	\$300
Brito Gonçalves & Comp. — Heraclito & Comp. — Camara de ar Royal 32 x 4 1/2, uma.	33\$900	Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Pivot para valvulas americanas, um.	\$600
Mayrink Veiga & Comp. — David, Land & Comp. — Escovas para roda de arame, uma.	3\$500	Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Pinhão para auto Studebaker Light-six, typo 1923, um.	75\$000
Ferreira Land & Comp. — David, Land & Comp. — Escova para arranço de auto Studebaker, uma.	1\$500	Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 1.034-X, uma.	\$100
Brito Gonçalves & Comp. — Isnard & Comp. — Fio magneto de 9 mm., metro.	1\$100	Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 2.335, uma.	3\$600
Companhia Commercial & Maritima — Isnard & Comp. — Feltro para junta, kilo.	49\$000	Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 2.506, uma.	\$160
Ferreira Land & Comp. — David, Land & Comp. — Graxeira para diferencial, uma.	4\$000	Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 2.521-B, uma.	\$400
Ferreira Land & Comp. — Companhia Commercial & Maritima — Interiores de valvulas para camaras de ar, completos, um.	\$700	Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 2.532, uma.	\$400
Ferreira Land & Comp. — David, Land & Comp. — Junta de cortiça oval, para auto Studebaker, uma.	\$600	Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 2.549, uma.	\$400
Ferreira Land & Comp. — David, Land & Comp. — Junta para circulação de agua, pequena, uma.	\$700	Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 2.562-B, uma.	\$880
Ferreira Land & Comp. — David, Land & Comp. — Junta metallica para descarga, uma.	\$600	Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 2.563, uma.	\$160
Ferreira Land & Comp. — David, Land & Comp. — Junta metallica, pequena, uma.	\$400	Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 2.563-B, uma.	\$160
Ferreira Land & Comp. — David, Land & Comp. — Junta metallica para o cano de descarga, uma.	\$700	Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 2.566-B, uma.	12\$800
Ferreira Land & Comp. — David, Land & Comp. — Junta metallica para circulação de oleo, pequena, uma.	\$700	Companhia Commercial & Maritima — Isnard & Comp. e David, Land & Comp. — Peça Ford n. 2.566-C.	\$400
Ferreira Land & Comp. — David, Land & Comp. — Junta metallica para circulação de oleo, grande, uma.	\$700	Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 2.566-D, uma.	1\$000
		Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 2.573, uma.	5\$200
		Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 2.583-B, uma.	12\$000
		Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 2.588, uma.	\$400
		Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 2.598, uma.	\$800
		Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 2.709, uma.	\$160
		Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 2.725-C, uma.	6\$800
		Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 2.800-G, uma.	18\$000
		Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 2.800-H, uma.	30\$400
		Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 2.800-I, uma.	48\$000

Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 2.800-K, uma.	30\$400	Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 3.007.....	\$480
Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 2.800-L, uma	30\$400	Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 3.008.....	\$480
Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 2.801-E, uma	62\$400	Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 3.023.....	1\$280
Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 2.814-II, uma	48\$000	Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 3.026.....	\$480
Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 2.814-K, uma	48\$000	Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 3.029.....	\$240
Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 2.814-K 2, uma	52\$000	Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 3.063.....	\$160
Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 2.814-L, uma	60\$000	Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 3.065.....	\$880
Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 2.814-N, uma	48\$000	Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 3.066.....	\$180
Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 2.849-B 2, uma	\$160	Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 3.221.....	5\$200
Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 2.850, uma	112\$000	Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 3.250-D.....	52\$000
Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 2.882, uma	25\$600	Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 3.500-D.....	88\$000
Heraclito & Comp. — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 2.916, uma	\$080	Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 3.811.....	\$100
Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 3.009-C, uma	8\$800	Isnard & Comp. — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 5.041-C.....	4\$500
Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 3.009-D.....	8\$800	Isnard & Comp. — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 5.143.....	13\$000
Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça n. 3.013.....	\$160	Ferreira Land & Comp. — David, Land & Comp. — Pregos de remate para capota, caixa....	1\$000
Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 3.013-B.....	\$160	Isnard & Comp. — David, Land & Comp. — Pneumaticos Michelin Cord, 30 x 5, um..	277\$000
Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 3.017.....	8\$000	Brito Gonçalves & Comp. — Heraclito & Comp. — Pneumatico Royal Cord, 33 x 4, um.....	189\$000
Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 3.017-R.....	8\$000	Ferreira Land & Comp. — David, Land & Comp. — Rollamento para auto Studebaker, um....	23\$000
Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 3.017-C.....	\$080	Brito Gonçalves & Comp. — Companhia Commercial & Maritima — Tubo de borracha de 1", metro	7\$000
Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 3.045.....	\$240	França de Almeida & Comp. — David, Land & Comp. — Tarugo de bronze de 1 1/2", kilo.....	4\$400
Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 3.046.....	\$480	França de Almeida & Comp. — David, Land & Comp. — Tarugo de bronze de 1 2/3", kilo.....	4\$400
Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 3.050-B.....	\$880	Grupo IV — Ferragens	
Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 3.051.....	\$240	Concurrentes — Artigos — Preços	
Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 3.052-B.....	1\$280	Mayrink Veiga & Comp. — A. Barros & Comp., Ltda. — Arruelas de pressão de 6 m/m, uma	\$020
Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 3.331.....	12\$000	Mayrink Veiga & Comp. — A. Barros & Comp., Ltda. — Arruelas de pressão de 14 m/m, uma	\$040
Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 3.342.....	\$240	Heraclito & Comp. — Dias Garcia & Comp. — Arame n. 15, kilo.....	1\$300
Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 2.548.....	\$400	Marvin S. A. — Mayrink Veiga & Comp e Rocha Couto & Comp. — Belmazes de cobre de 5/8", uma	8\$500
Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 2.551.....	\$400	França de Almeida & Comp. — Fontes Garcia & Comp. — Badames de 5/8", kilo.....	4\$700
Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 2.557.....	\$880	Marvin S. A. — Mayrink Veiga & Comp. — Chapa de metal 3 corôas, n. 16, kilo.....	4\$780
Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 2.558.....	\$880	Heraclito & Comp. — Isnard & Comp. — Contrapinos de 1/8 x 2", um.....	\$023
Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 2.562.....	\$880	Marvin S. A. — Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp. — Cano de chumbo, de qualquer dimensão, kilo	1\$720
Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 2.582.....	64\$000	França de Almeida & Comp. — Mayrink Veiga & Comp. — Cadeados "Yale" com 2 chaves, tipo maior, um	19\$000
Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça n. 2.696.....	4\$400	Mayrink Veiga & Comp. — A. Barros & Comp., Ltda. — Dobradiças de junta de metal, de 1", par	\$600
Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 2.725-B.....	6\$800	França de Almeida & Comp. — Dias Garcia & Companhia — Dobradiça de machina de 2", par..	\$500
Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 2.742.....	\$240	França de Almeida & Comp. — Dias Garcia & Companhia — Dobradiça de machina de 2 1/2", par	\$600
Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça n. 2.803.....	16\$000	França de Almeida & Comp. — A. Barros & Comp., Ltda. — Fecho de dobradiça de 2 palmos, um	1\$000
Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 2.818.....	3\$600	França de Almeida & Comp. — Fontes Garcia & Comp. — Fechos nickelados americanos, um..	6\$800
Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 2.825.....	\$240	Mayrink Veiga & Comp. — Fontes Garcia & Comp. — Limas de 1/2 cana, bastardas, de 12", uma	2\$800
Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 2.841.....	\$880	Heraclito & Comp. — França de Almeida & Comp. — Limas bastardas, uma.....	2\$400
Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 2.900-B.....	52\$000		
Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 3.001.....	52\$000		
Companhia Commercial & Maritima — David, Land & Comp. — Peça Ford n. 3.006.....	1\$280		

França de Almeida & Comp., Fontes Garcia & Companhia e A. Barros & Comp., Ltda. — Parafuso de cabeça chata, com fenda, de latão, de 1 x 7, um.....	\$053
França de Almeida & Comp., Fontes Garcia & Companhia e A. Barros & Comp., Ltda. — Parafuso de cabeça chata, com fenda, de latão, de 2 x 10", um.....	\$160
Fontes Garcia & Comp. — A. Barros & Comp., Ltda. — Parafuso de cabeça chata, com fenda, de latão, de 2 1/2" x 12, um.....	\$240
Fontes Garcia & Comp. — A. Barros & Comp., Ltda. — Torneiras de boia de 5/8", uma.....	6\$800

Grupo V — Massames

Concurentes — Artigos — Pregos

França de Almeida & Comp. — A. Barros & Comp., Ltda. — Algodãozinho com 10 cms., peça.....	10\$500
Mayrink Veiga & Comp. — A. Barros & Comp., Ltda. — Carvão de pedra, sacco.....	16\$500
França de Almeida & Comp. — A. Barros & Comp., Ltda. — Pedra para filtro, uma.....	2\$500
Ribeiro, Costa & Comp. — França de Almeida & Comp. — Rupi, litro.....	2\$600
França de Almeida & Comp. — Dias Garcia & Companhia — Vidro liso, fino, pé.....	1\$100
Ribeiro, Costa & Comp. — França de Almeida & Comp. — Zaz-traz, litro.....	2\$700

Grupo VI — Tintas, vernizes e pinceis

Concurentes — Artigos — Pregos

Ribeiro, Costa & Comp. — França de Almeida & Comp. — Fontes Garcia & Comp. e A. Barros & Comp., Ltda. — Brocha de cabelo n. 6, uma.....	3\$200
Ribeiro, Costa & Comp. — França de Almeida & Comp. — Fontes Garcia & Comp. e A. Barros & Comp., Ltda. — Brocha de pita, uma.....	1\$400
França de Almeida & Comp. — Dias Garcia & Companhia — Gesso cré inglez kilo.....	\$180
Mayrink Veiga & Comp. — Fontes Garcia & Comp. — Preto marfim extra, kilo.....	2\$400
França de Almeida & Comp. — Fontes Garcia & Comp. — Pincel para lustrador, um.....	1\$600
França de Almeida & Comp. — Dias Garcia & Companhia — Pincel de cabelo n. 6, um.....	\$300
França de Almeida & Comp. — Fontes Garcia & Comp. — Pincel de cabelo n. 12, um.....	\$580
França de Almeida & Comp. — Fontes Garcia & Comp. — Pincel de cabelo n. 14, um.....	\$780
Mayrink Veiga & Comp. — Rocha Couto & Comp. — Tinta em massa, qualquer cor, kilo.....	2\$300
Ribeiro, Costa & Comp. — França de Almeida & Comp. — Trincheta de cabelo de 2", uma.....	2\$000
França de Almeida & Comp. — Fontes Garcia & Comp. — Trinchetes para fingimento, n. 30, um.....	3\$800

Gymnasio do Estado de São Paulo

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA CADEIRA DE LATIM

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que de hoje, até o dia 12 de novembro do corrente anno, das 8 ás 12 horas, estarão abertas, na secretaria deste gymnasio, as inscrições dos candidatos ao concurso para provimento da cadeira de Latim.

Os candidatos deverão exhibir folha corrida policial e do Forum Criminal, e provar ser cidadãos brasileiros, reservistas do Exército, maiores de 21 e menores de 40 annos de idade. Os candidatos menores de 30 annos, que não forem reservistas do Exército, deverão provar terem sido arrollados no alistamento militar.

Teem direito á inscripção:

- os professores cathedraes ou substitutos dos gymnasios officiaes ou equiparados;
- os professores cathedraes de outras cadeiras;
- os profissionais diplomados que justifiquem com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscripção do concurso, a juizo da congregação;
- todos os que provarem ter curso completo de humanidades ou ser diplomados por escola superior.

O concurso constará das seguintes provas, em numero de tres:

1ª — Defesa, perante a congregação, de duas theses, das quaes uma livremente escolhida pelo candidato, que poderá preferir ou não assumptos constantes da lista abaixo transcripta, e outra, que é obrigatoria a todos os candidatos, sobre a materia da these numero 23 da mesma lista, que, em sessão, a congregação escolheu, nos termos do art. 79 do Regimento Interno;

2ª — Prova oral, de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia dentre os de uma lista adrede escolhida pela congregação;

3ª — Prova pratica, que constará de interpretação de trecho classico ou archaico difficil.

No final da these de livre escolha, os candidatos deverão fazer um resumo dos trabalhos que porventura tenham publicado e que considerem de valor.

Theses apresentadas pela comissão nomeada pela congregação:

1ª — Reduzir a syntaxe dos nomes (concordancia e casos) a um minimo de regras e um maximo de intelligibilidade, conforme a grammatica classica e historica;

2ª — Reduzir a syntaxe dos verbos a um minimo de regras e um maximo de logica, conforme a grammatica historica e classica;

3ª — Reduzir a syntaxe das proposições a um minimo de regras e um maximo de logica, conforme a grammatica historica e classica;

4ª — Unidade ou multiplicidade da declinação da lingua latina;

5ª — Inventario lexicographico, semantico, syntactico e estylistico do IV livro dos "Annaes" de Tacito;

6ª — Inventario lexicographico, semantico, syntactico e estylistico do I livro dos "Annaes" de Tacito;

7ª — Inventario lexicographico, semantico, syntactico e estylistico do XIII livro dos "Annaes" de Tacito;

8ª — Inventario lexicographico, semantico, syntactico e estylistico do II livro de "De Bello Gallico", de Cesar;

9ª — Inventario lexicographico, semantico, syntactico e estylistico do I livro de "De Bello Gallico", de Cesar;

10ª — Estudo glotologico da formação dos tempos perfeitos dos verbos;

11ª — Estudo das origens da lingua latina, em relação aos dialectos italicos mais proxim's;

12ª — Critica dos discursos catiliarios pelo "Partitiones oratorias", de Cicero;

13ª — Critica dos discursos do "Pro Milone", pelo "Partitiones oratorias", de Cicero;

14ª — Critica de "Pro Archia" pelo "Partitiones oratorias", de Cicero;

15ª — Critica de discursos de Cicero pelo "Dialogo dos oradores", de Tacito;

16ª — A pronuncia das vogaes latinas segundo os autores latinos. Indicação das fontes;

17ª — Apophonia latina; leis que a regem. Lei de Cathoff;

18ª — As consoantes latinas e suas leis phoneticas;

19ª — O alphabeto latino;

20ª — Helenismos da syntaxe do genitivo latino;

21ª — Helenismos na syntaxe do dativo e do accusativo latinos;

22ª — Helenismos na syntaxe do infinitivo latino;

23ª — Helenismos na syntaxe das proposições relativas;

24ª — Os neologismos na prosa de Seneca;

25ª — Caracteristicas do "Sermo vulgaris", por comparação com a linguagem classica;

26ª — A métrica latina segundo os autores latinos. Indicação das fontes;

27ª — A syntaxe de Tito Livio comparada com a de Cicero;

28ª — A syntaxe de Tacito comparada com a de Cicero;

29ª — Estudo do "Amphitruo" de Plauto como monumento do periodo archaico da lingua latina;

30ª — Commentario lexicographico, semantico, syntactico e estylistico das satiras VI e VII de Juvenal.

Desse modo, consoante o que já ficou declarado, todos os candidatos deverão desenvolver a these: "Helenismos na syntaxe das proposições relativas".

Os candidatos deverão apresentar, no acto da inscripção, 25 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minimo, dos trabalhos que por ventura hajam publicado. A these obrigatoria e a de livre escolha poderão constituir um volume unico.

Serão observados no concurso todos os dispositivos do Regimento Interno do Gymnasio do Estado, posto em execução pelo decreto n. 4.166, de 31 de dezembro de 1926.

Gymnasio do Estado, São Paulo, 11 de maio de 1927. — *Martim Damy*, secretario.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

CURSO DE QUIMICA INDUSTRIAL

SUBVENCIONADO PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o que preceitua o Regimento Interno do Curso de Quimica Industrial, o pagamento da segunda prestação da taxa de frequencia para os alumnos de todos os annos deve ser feito de 1 a 15 do agosto proximo, na Thesouraria da Escola.

O prazo indicado é improrogavel.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1927.

— *Arlando Santos*, secretario do Curso.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 9º DISTRITO — GAVEA

O capitão Luiz Xavier Pereira Lima, delegado do serviço de recrutamento do 9º distrito, Gavea, convida os reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias, residentes neste distrito, a se apresentarem com urgencia na sede da junta, á rua Jardim Botânico n. 153, das 11 ás 15 horas, munidos de suas cadernetas ou certificados, afim de serem registrados, conforme determina o art. 61, letra g, do Regulamento do Sorteio Militar, que baixou com o decreto n. 15.931, de 22 de janeiro de 1923.

Capital Federal, 28 de julho de 1927.

— *Luiz Xavier Pereira Lima*, capitão, delegado do S. R.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRITO, ESPÍRITO SANTO.

José Joaquim da Silva Monteiro, presidente da Junta de Alistamento do 12º Distrito, Espírito Santo.

Faz saber quantos o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta foram sorteados para o serviço do Exército activo, no dia 14 de setembro de 1926, na sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, e como tal ficam n.º . . . Os que deverão se apresentar na sede desta junta á rua Machado Coelho n. 34, agencia da Prefeitura do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno. Todo aquelle sorteado que deixar de cumprir o que acima está determinado, será preso e processado criminalmente de accordo com o Código Penal Militar. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu, Dr. Armando Duval Aguiar de Castro, secretario, lavrei o presente edital que será publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente da junta. Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1927. — *J. J. da Silva Monteiro*.

Primeiro Regimento de Infantaria
Classe de 1905

1. Joaquim, filho de José Ribeiro Carneiro.

2. Edmundo Pimentel, filho de Ormindo Pinto Pimentel.
3. Antonio Leonardo filho de João Navarro Fernandes.
4. José Magalhães, filho de Acinio de Magalhães.
5. Olimpio, filho de Manoel José Gomes.
6. Waldemar, filho de Ignacio Carlos da Silva.
7. João Guadualberto Mazzarella, filho de José Mazzarella.
8. Benjamin Paulo, filho de Manoel Tavares da Costa Miranda.
9. Luiz Antonio Mandarinio, filho de Antonio Mandarinio.
10. Jader, filho de Benedicto Macedo.
11. Manoel Soares, filho de Luiz Francisco.
12. Adalberto, filho de Firmo Francisco Nunes.
13. Julio, filho de Leonel Teixeira Martins Ferro.
14. Alcides, filho de Alvaro Narciso de Vasconcellos.
15. Salvador Manso, filho de Salvador Manso.
16. Alfredo, filho de Manoel Machado Coelho.
17. Joaquim, filho de Affonso José Coelho.
18. Agostinho, filho de João Macelo da Silva.
19. Henrique, filho de Adelina Augusta Pereira.
20. João, filho de João Pereira.
21. José, filho de José Maria Antunes.
22. Alvaro, filho de José Lopes Costa Moreira.
23. Luiz, filho de José Leserige Toneli.
24. Nelson, filho de Sebastião Nogueira.
25. Rubem, filho de Augusto Nogueira Pinto.
26. José, filho de José da Costa.
27. Sebastião Cortes, filho de Francisco Sebastião Cortes.
28. Francisco, filho de Francisco dos Santos Moreira.
29. Alfredo, filho de Alfredo Medeiros Pereira.
30. Moacyr, filho de Mario Monteiro.
31. Flangino Alves Oliveira, filho de David Alves de Oliveira.
32. Antonio, filho de Augusto Esteves.
33. Alvaro, filho de Annibal Cesario.
34. Waldemar, filho de José Antonio Medeiros.
35. Antonio, filho de Antonio Gonçalves Leonardo.
36. José Roberto de Azevedo, filho de José de Azevedo.
37. Octavio, filho de Jacintho Augusto Lima.
38. Homero, filho de Joaquim da Silva Rocha.
39. Agnaldo Amaral, filiação ignorada.
40. Antonio, filho de Arthur Pereira do Amaral.
41. Eugenio, filho de José Pereira Silva.
42. Nero, filho de Carlos Zanine.
43. Leandro, filho de Domingos Duarte.
44. Orlando, filho de Orlando Amaral.
45. Agostinho, filho de Manoel Fernandes Tosta.
46. Laurival, filho de Maria Alexandra.
47. Joaquim, filho de Antonio Dias Ferreira.
48. Thomaz, filho de José Ferrão Silva.

49. Antonio, filho de José Rodrigues Carvalho.
50. Jorge, filho de José Antonio da Silva Junior.
51. Tercio, filho de João Baptista Evangelista.
52. Luiz Vieira da Silva, filho de Manoel Vieira Sebastião.
53. João, filho de Thomaz Machado da Silva.
55. Orlando, filho de José Antonio Claudino.
56. João, filho de João Baptista da Cunha.
57. Paschoal, filho de José Siciliano.
58. Edmundo, filho de Honoria Maria Isidora.
59. Waldemar, filho de Manoel Joaquim dos Santos.
60. Manoel, filho de Elvira Augusta de Araújo.
61. Francisco, filho de Vicente Raymundo.
62. Rubem, filho de Joaquim Thomé dos Reis.
63. Delmar, filho de Adolpho Vieira Branco de Carneiro.
64. Humberto Patrasso, filho de Alexandre Patrasso.
65. Waldemiro, filho de Jacintha Maria da Conceição.
66. Rubem, filho de Antonio Machado da Costa.
67. José, filho de David Eugenio de Araújo.
68. José, filho de Matheus Gonçalves Tosta.

Classe de 1905

69. Oscar, filho de Manoel Ferreira Leal.
70. Waldemar Einest, filho de Arthur Einest.
71. Ademair, filho de José Martins Pereira.
72. João, filho de João Simões Caldeira.
73. Luiz de Carvalho, filho de João Raymundo Carvalho.
74. Salvatares Giuseppe, filho de Chippetto Rosario.
75. Silvio, filho de Francisco Constantino Mendonça.
76. Adelino, filho de João Pinto.
77. Domingos, filho de Alvaro Dias do Avangerio.
78. Octavio, filho de Antonio Francisco Salles Freitas.
79. Antonio, filho de Joaquim Fonseca.
81. Moacyr, filho de Guilherme Thomé Souza Filho.
82. Alexandre, filho de Fortunato Conti.
84. Osmar, filho de Gustavo Bracel Santos Moreira.
85. Oldemar, filho de Manoel Joaquim dos Santos.
86. Gabriel, filho de Agostinho Corrêa da Silva.
87. Francisco, filho de Manoel Machado da Rocha.
88. Octavio, filho de Caetano Cente.
89. Estotelino, filho de Filisberto Pedro da Silva.
90. José, filho de Manoel Martins da Silva.
91. Paulo, filho de Gervasio Nunes Isaías.
92. Oswaldo, filho de Theodorico Alexandrino de Medeiros.
93. Guilherme, filho de Francisco Affonso.

94. Duarte, filho de Antonio Felipe.
95. Antonio, filho de Antonio João Corrêa.
96. Romualdo Bernardes Carnello, filho de Francisco Bernardes Manoel Carnello.
97. Nelson, filho de Antonio da Rocha Leal.
98. Raphael, filho de João Sanfaro.
99. Silvio, filho de Francisco Ferreira da Silva Pinto.
100. Agostinho Reis, filho de Manoel Candido dos Reis.
101. José, filho de Antonio Bento Faria.
102. Simplicio, filho de Julio Antonio da Silva.
103. Waldemar Barrocas, filho de Joaquim Rodrigues Barrocas.
104. João, filho de Ataliba Bittencourt.
105. Avelino, filho de Vicente Sílio.
106. Antonio, filho de Antonio Cardoso Caldeira.
107. Olavo, filho de João Filgueiras Baptista.
108. Waldemar, filho de Candido do Amaral.
109. Manoel Pimentel Côrtes, filho de Manoel Pimentel Cortes.
110. João, filho de Geralda da Paz.
111. Julio, filho de Edwiges da Silva Oliveira.
112. Antonio, filho de Manoel Martins.
113. Carlos, filho de Edmundo Pfalzgraff Oliveira Paranhos.
114. Emilio, filho de João Baptista Penizi.
115. Ruben, filho de João de Oliveira Barbosa.
116. Manoel José Costa, filho de Emilio José da Costa.
117. Theodorico, filho de Decio da Silva Paranhos.
118. Murillo, filho de Ozorio dos Santos Fragozo.
119. Floriano Thiebaut, filho de Alfredo Pedro Thiebaut.
120. Antonio Cabral, filho de Augusto C. Cabral.
121. Juvenal, filho de João Dias Teixeira.
122. Veridiano, filho de Eduardo José de Miranda.
123. Heitor, filho de Edmundo de Castro Chaves.
124. Olimpio, filho de Francisco Algebaz Cans.
125. Arlindo, filho de Arão Gonçalves de Oliveira.
126. Mario, filho de Benjamim Domingues.
127. Anatolino, filho de Alvaro Cardoso de Almeida Goulart.
128. Napoleão, filho de Napoleão Pereira de Oliveira Guimarães.
129. Oswaldo, filho de José da Silva Reis.
130. Landomy, filho de João José Prospero Philigret.
131. Rodolpho, filho de Rodolpho Mamede.
132. Elias, filho de José Pinto da Silva.
133. Orlando, filho de José Ferreira da Silva.
134. Armando, filho de Luiza Oliveira.
135. Carmino Octavio, filho de Antonio Jorge.
137. Afranio, de Paula Cortes, filho de Joaquim Candido Figueiredo Cortes.
138. Octavio, filho de Rosa Maria Moreira.
139. Ary, filho de Francisco Julio Barbosa Fernandes.
140. Fernando Lopes Ramos, filiação não declarada.
141. Alvaro da Silva, filho de Antonio da Silva.
142. Durval, filho de Pedro Antonio Vianna.
143. Alfredo, filho do Savina Dias de Castro.
144. Flavio, filho de João Jorge de Sequeira Franco.
145. Adão, filho de Ignacio Mendes Pereira.
146. Jobert, filho de Antonio Augusto de Oliveira.
147. Agostinho, filho de Marcellino Pereira.
148. Francisco, filho de Luiz Antonio da Rocha e Silva.
149. Almandio Lopes, filho de Felisberto Augusto.
150. Antonio, filho de João Alpise.
151. Antonio, filho de Mandel Martins Fernandes Junior.
152. Oswaldo Thomaz Barbosa, filho de Faustino Thomaz Barbosa.
153. Manoel, filho de João José de Araujo.
154. Humberto Salvador, filho de Francisco Laços Pelegrino.
155. Paulo, filho de Paulo de Araujo Leite.
156. Antonio, filho de José de Araujo Braga.
157. Jayme, filho de Francisco Pereira da Costa.
158. Moacyr, filho de Vicente José de Medeiros.
159. João, filho de João Luiz Parreira Areias.
160. Jaci, filho de Jesuina Maria da Conceição.
161. Victorino, filho de Feliciano Pereira da Costa.
162. Cacioporé, filho de João Peixoto da Costa Maia.
163. Mario, filho de Manoel Francisco de Oliveira.
164. Djalma, filho de Oscar Ferreira Carneiro.
165. Tancredo, filho de Elpidio Alves Corrêa.
166. Fernando, filho de Custodio José de Pinti.
167. Alberto, filho de Luciano da Silva Moreira.
168. Olavo Barbosa de Paiva, filho de José Teixeira de Paiva.
169. José, filho de Alvaro Deixen Alves da Silva.
170. João, filho de Francisco Gonçalves Rodrigues Castro.
171. Antonio de Castro Reis, filho de Malcino Silva Reis Junior.
172. Dyonisio, filho de Julio de Oliveira.
173. Luiz, filho de José Pereira Ramos.
174. José, filho de Cypriano Gonçalves Eira.
175. Manoel, filho de José Alves Ferreira Pacheco.
176. Octaviano, filho de Octaviano de Araujo.
178. Alvaro, filho de Seraphim Severiano da Silva.
179. José Carlos de Figueiredo, filho de Carlos Castro Figueiredo.
180. Luiz, filho de José Pires de Carvalho.
181. Alvaro, filho de Tobias Candido Rios.
182. Eustachio, filho de Benedicto Ribeiro da Cunha.
183. Paulo, filho de Francisco Rodrigues Costa.
184. Paulo, filho de Ernesto de Toledo Bandeira de Mello.
186. Idelbrando, filho de Alfredo Ernesto Correia Villela.
187. Alberto, filho de Antonio de Araujo Almeida.
188. Guilherme, filho de Guilherme Horacio Souza.
189. Nicanor, filho de Manoel Francisco da Silva Junior.
190. João, filho de José da Costa.
191. Francisco, filho de Francisco Borges.
192. Alfredo, filho de Luiz José de Faria Sobro.
193. Antonio Jacintho Machado Miguel, filho de Antonio Jacintho Machado Miguel.
194. Pedro Affonso, filho de João Henrique.
195. Angelino, filho de Jacintho Pavão Espindola.
196. Didimo Pereira, filho de Manoel Alves Pereira.
197. José Joaquim, filho de Francisco Manoel Xavier.
198. Miguel, filho de Isidoro Joaquim da Conceição.
199. Nicola João Baptista Umberto.
200. João Pedro.
201. Pedro, filho de Felisbino Fontes de Oliveira.
202. João, filho de José Fernandes Bento Teixeira.
203. Aguinaldo, filho de Francisco de Moraes Costa.
204. Nourival, filho de Sabino de Oliveira e Silva.
205. João de Deus.
206. Octavio, filho de Antonio Octavio de Souza.
207. Jacintho, filho de Antonio Ferreira.
208. Decio, filho de Maria Avelina Gomes.
209. Edmundo Pereira de Souza.
210. Octacilio, filho de Ramiro José da Fonseca.
211. Joaquim, filho de Benjamin Antonio de Oliveira.
212. Augenor, filho de Joaquim Cardoso de Oliveira.
213. Paulo, filho de Manoel Borges de Aguiar Costa.
214. Manoel, filho de Manoel Joaquim Baligellos.
215. Lourenço, filho de Cesario Mariano.
216. Everardo, filho de Constancio Espindola da Silva Péganha.
217. Carlos, filho de Miguel Antonio de Barros.
218. Francisco, filho de Manoel Francisco da Silva.
219. Raphael, filho de Ernani Antenor da Silva Caldas.
220. Armando, filho de Alfredo Jacintho Camara.
221. Adão, filho de Ignacio Mendes Pereira.
222. Agenor, filho de Manoel Ferreira Garcia.
223. Antonio, filho de José Antonio Coelho.
224. Manoel, filho de Joaquim de Souza Meirelles.
225. Abilio, filho de Manoel Sá da Fonseca.
226. Augusto, filho de Luiz Henrique dos Santos Bruno.
227. Norberto, filho de Manoel Pinheiro da Silva.
228. Manoel, filho de Manoel Francisco de Oliveira.
229. Oswaldo, filho de Nicolau Antonio Firmino.
230. Diderot, filho de Octavio Bastos.
231. Abilio, filho de Antonio da Silva Nogueira.
232. Alvaro, filho de Raphael Machado.

233. Luiz, filho de José Francisco Luiz Nobre.
 234. Hugo, filho de Angelo Salomão da Silva.
 235. Oswaldo, filho de Maximiano Teixeira Bastos.
 236. José, filho de Alvaro Alves Barroso.
 237. Alvaro, filho de Mathias Gomes do Rosario.
 238. Oswaldo, filho de Manoel Ferreira da Silva Netto.
 239. Oswaldo Dias Barcellos.
 240. Alvaro, filho de João Dionysio da Silva Pereira.
 241. Thennistocles, filho de Arthur Ferreira Leite.
 242. Gladstone, filho de Antonio de Souza Lima.
 243. Manoel, filho de Alice Maria dos Santos.
 244. Oswaldo, filho de Adolpho Luiz do Nascimento.
 245. José Pires de Oliveira, Filho.
 246. João Alfredo.
 247. Orlando, filho de Antonio da Silva Reis.
 248. Manoel, filho de José Martins Valadão.
 249. Carlos, filho de Antonio Pinto Miraneos.
 250. João, filho de José Vieira Cardoso.
 251. Aureo Maia.
 252. Artindo, filho de Lucas Nunes de Carvalho.
 253. Albino, filho de João Moreira de Souza.
 254. Antonio Faustino.
 255. Arthur da Silva Moreira Junior.
 256. Setimio, filho de Caetano Rozalba.
 257. Paulo, filho de Manoel Antonio Nogueira.
 258. Waldemar, filho de José Francisco Rodrigues.
 259. Antonio Moreira Lima.
 260. Albertino, filho de Augusto Ribeiro da Silva.
 261. Affilio Jannuzzi.
 262. Paulino, filho de Angelo Esteves.
 263. Felinto, filho de Felinto de Castro Lobo.
 264. João, filho de Augusto Machado dos Santos.
 265. João, filho de João Teixeira de Souza.
 266. Francisco, filho de João de Souza.
 267. Irineu, filho de Irineu Olympio da Conceição.
 268. José, filho de Miguel Antonio de Araujo.
 269. Oscar, filho de Carlos Ferreira da Costa.
 270. Dourival, filho de Bento de Barros Pimentel.
 271. Oswaldo, filho de Arnaldo Baptista de Azevedo.
 272. Alfredo, filho de Francisca Pereira da Silva.
 273. Carlos, filho de João Pereira Martins.
 274. José, filho de Manoel da Costa Rodrigues.
 275. Paschoal Salvatore Giovanni d'Angelo.
 276. Lyrio, filho de Manoel Moreira.
 277. Sebastião, filho de João Ribeiro.
 278. Alvaro, filho de Felinto Pessoa de Menezes.
 279. Antonio Julio.
 280. Rubem, filho de Vicente José Dionysio.
 281. Hildebrando Bastos de Souza.
 282. Joaquim Soares da Rocha Junior.
 283. Walfredo Telles Ferreira.
 284. Manoel, filho de Manoel de Carvalho.
 285. Maximino, filho de Antonia Pereira Nogueira.
 286. Angelo Pereira da Rocha.
 287. Ayber de Souza e Silva.
 288. Heitor, filho de Francisco Francisco dos Santos.
 289. Raul, filho de Angela Maria do Espírito Santo.
 290. Asclepiades, filho de Antonio Rodrigues Coelho.
 291. Adherbal Ricardo Pereira.
 292. Clemente, filho de Emilio Teixeira.
 293. Gilberia, filha de Domingos Augusto da Conceição.
 294. Manoel, filho de Alberto Huet Baccellar de Oliveira.
 295. Paschoal Felippelli.
 296. Durval, filho de Firmino Julio Ribeiro.
 297. Nelson, filho de José Borges Salgado.
 298. Matheus, filho de Joaquim da Costa.
 299. Francisco Goulart Guimarães.
 300. Manoel, filho de Manoel Bernardo de Mello.
 301. Manoel, filho de João Rodrigues.
 302. Luiz, filho de Jean Martin.
 303. Octavio, filho de José Fernandes Pereira.
 304. Miguel, filho de Joaquim Teixeira Osorio.
 305. Aladin, filho de Cornelio Exposito.
 307. José, filho de Antonio Joaquim da Costa.
 308. Oscar, filho de Americo Pereira de Souza.
 309. Saint-Clair, filho de Sebastião Pinto Mello.
 310. José Gomes de Araujo Gouvêa.
 311. Manoel, filho de Arselino da Costa Lima.
 312. Edmundo, filho de João Baptista de Carvalho.
 313. Antonio Pires.
 314. Felipe, filho de Felipe Ramos.
 315. Nelson, filho de José Guilherme Bragança.
 316. José, filho de Pedro Ferreira da Costa.
 317. Mario, filho de Carlos Augusto de Padua.
 318. Athos, filho de Francisco Isidoro Azevedo.
 319. Herminio, filho de Francisco Gonçalves Villas.
 320. Domingos Vieira da Rocha.
 321. Mario, filho de Virginia dos Santos Bravo.
 322. Waldemar, filho de Alberto José Ladislão.
 323. João S. Queiroz.
 324. Arnaldo, filho de Manoel Pereira Gomes.
 325. Francisco, filho de Justina Pereira da Silva.
 326. Diniz, filho de José Aquilon.
 327. Plinio Braga dos Santos.
 328. Alfredo, filho de Elvira Ferreira da Costa.
 329. Arykerne, filho de Manoel Ignacio Joaquim de Sant'Anna.
 330. Claudio, filho de Simão José dos Santos.
 331. Joaquim José de Saules.
 332. Waldemar, filho de Alberto José Ladislão.
 333. Julio, filho de José Teixeira de Carvalho.
 334. Orlando, filho de Maria dos Santos Isabel.
 335. Rubem, filho de Frederico Augusto de Campos.
 336. Jayme, filho de José Gonçalves Ferreira.
 337. Manoel, filho de Sergio Pereira da Rosa.
 338. Riziére, filho de José Madeira.
 339. João, filho de Henrique Vieira de Macedo.
 340. Luiz, filho de Manoel Jacintho do Remedio.
 341. Seraphim, filho de Seraphim de Oliveira e Silva.
 342. Francisco Komalewski.
 343. Sebastião, filho de Antonio Ferreira Telles.
 344. José, filho de Manoel Rodrigues Ignacio.
 345. Ruben, filho de Francisco Xavier de Alcantara Filho.
 346. Sebastião Terra.
 347. Mario, filho de Primo de Souza Pinto.
 348. Pedro, filho de Francisco Siciliano.
 349. Oswaldo, filho de João Vicente Ferreira Pinto.
 350. Geraldino, filho de Antonio José Lopes.
 351. Armando, filho de Manoel Ferreira Gonçalves.
 352. José, filho de José Pereira da Mattos.
 353. José, filho de Antonio Ferreira.
 354. Luiz, filho de Francisco Maura.
 355. Domingos, filho de Francisco Teixeira.
 356. Felizardo, filho de João de Andrade Neves.
 357. José, filho de Jacintho do Amaral Victoria.
 358. Miguel, filho de Antonio Lopes Nogueira.
 359. Oswaldo, filho de Antonio da Silva Freire.
 360. José, filho de Manoel Carvalho da Silva Leal.
 361. Affonso, filho de Eduardo da Costa Oliveira.
 362. Alvaro, filho de Raul Augusto da Silveira.
 363. Annibal, filho de Rosa Augusta do Pinho.
 364. Palmerino, filho de Alvaro Xavier Delgado.
 365. Alberto, filho de Braz de Maria.
 366. Ruben, filho de João Antonio Trevisan.
 367. Gualter, filho de Rodolpho Gomes Brandão.
 368. Manoel, filho de José Pimenta da Motta.
 Classe de 1904
 298. Olivier Paulo Figueiredo.
 299. Waldemar Gselmann.
 300. Jayme, filho de Claudionor Corrêa de Sá.
 301. Clodoaldo do Nascimento Fonseca.
 302. Laudelino, filho de Lucas Francisco Barbosa.
 303. Vasco, filho de José Nogueira.
 304. Hildebrando, filho de Clarimundo Fernandes da Silva.
 305. José Pedro da Costa Filho.
 306. Ecastof Nunes Lopes.
 307. Romeu Garcia Sereno.
 308. Waldemar Baptista.
 309. Gentil Vidal.
 310. João Rubens Gonçalves.
 311. Ary Kerner Penna Ferreira Filho.
 312. José da Costa Rodrigues.
 313. Moacyr Xavier Sampaio.
 314. Horacio José Rodrigues.
 315. Abener, filho de Manoel José Lopes.
 316. Benedicto, filho de Antonio Appolinario de Souza.
 317. Vicente Gonçalves Ferreira Filho.
 318. Manoel, filho de Manoel Bastos.
 319. Edil, filho de Bento Moreira Porto.

320. Francisco José Melicho.
 321. José Nesci.
 322. Felizardo Coelho da Rocha.
 323. João, filho de Henrique Antonio Pinto Junior.
 324. Eucario Vicente de Souza.
 325. Norival Lobo.
 326. Manoel, filho de José Ferreira.
 327. Jeovah da Conceição.
 328. Edgard Propheta do Nascimento.
 329. Eduardo Francisco Ribeiro.
 330. Evaristo Lima da Rocha.
 331. Casemiro de Mello Queiroz.
 332. Prudente, filho de Joaquim Reis.
 333. José da Silva Valente.
 334. Alvaro, filho de Sara Rita do Espírito Santo.
 335. Carlos Ferreira.
 336. Waldemar Pedrosa de Carvalho.
 337. Antonio Ferreira de Oliveira.
 338. Luiz, filho de Luiz Ribeiro da Silva.
 339. José Moreira Soares.
 340. Italgino de Almeida.
 341. Abilio Fernandes Cardoso.
 342. Luiz de Faria Barreiros.
 343. Antonio Victorino da Motta Filho.
 344. Jorge Esteves Soares.
 345. José, filho de Francisco Caes Peres.
 346. Julio, filho de Adolpho Mallit.
 347. Julio Monteiro.
 348. Manoel de Souza Borges Filho.
 349. Manoel Alves Xavier Filho.
 350. Joaquim, filho de Cosmo Pereira dos Santos.
 351. João Antonio Alves.
 352. Clodomiro da Silva Filho.
 353. Luiz Francisco Ferreira.
 354. Oduval, filho de Daniel David Lonall.
 355. Oracy da Costa e Silva.
 356. Rubem José de Lima.
 357. Luiz Gonzaga.
 358. Durval Edrundo Marques.
 359. Arnaldo Alves dos Reis.
 360. Fernando de Athayde de Ruffo.
 361. Manoel de Jesus.
 362. Waldemar Belén.
 363. Waldemar, filho de Agostinho Ferreira Pinto.
 364. Manoel, filho de Vicente Maria do Carmo.
 365. Antonio José Ribeiro.
 366. Antonio Alberto.
 367. José Rodrigues Pimentel Filho.
 368. José Araujo Ferreira.
 369. Julio da Silva Netto.
 370. Manoel Carlos.
 371. Rodolpho da Conceição.
 372. Lauro de Almeida.
 373. Trajano, filho de Carolina de Carvalho.
 374. Agostinho Pinto Guedes.
 375. José Baptista.
 376. Agenor Custodio Antunes.
 377. Mostelino Leopoldo da Fouseca.
 378. Tharcilio Norat, filho de Manoel Norat.
 379. Manoel, filho de Maria Secundina de Vasconcellos.
 380. Carlos, filho de Abel Rabello.
 381. Octavio, filho de Martinho Silvestre de Carvalho.
 382. Lair Augusto Cardoso.
 383. Waldemar Luiz Pacheco.
 384. Ibertão Gonçalves.
 385. Carlos Alves Pereira.
 386. Alvaro, filho de Antonia Joaquina de Jesus.
 387. Waldemar Cardoso da Silva.
 388. Alberto, filho de Bernardino Nunes Rodrigues.
 39. José Mathias Fimessa.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem no 2º Regimento de Infantaria, com quartel na Villa Militar. Ponto de concentração e inspeção de saúde: Sede: Quartel do S. R. T., na Avenida Pedro II, onde foi a Companhia de Metralhadoras Pesadas (Ponto n. 2).

Numero de ordem — Nomes — Filições

390. Manoel Ferreira.
 391. Oswaldo Gonçalves Bastos.
 392. Francisco Muniz.
 393. Alfredo Gama.
 394. João da Silva Vieira Junior.
 395. Jordelino Pinto Damasceno.
 396. Antonio Lopes Baeta.
 397. Carlos Alberto Cordeiro.
 398. Isaac Hesbel.
 399. Alcino da Silva Moraes.
 400. Jayme da Silveira Fraga.
 401. José Pires Petersen.
 402. Joaquim Euzebio da Costa.
 403. Jayme Esteves de Carvalho.
 404. Antonio Luiz.
 405. Garibaldi Vancine.
 406. Joaquim de Abreu Macedo.
 407. Oswaldo Cardoso de Oliveira Lomba.
 408. Ramiro Botelho.
 409. José Pereira Marinho Filho.
 410. Theotonio Pereira.
 411. Vicente de Paula.
 412. Heitor de Araujo.
 413. Erlindo Costa de Almeida.
 414. Antonio Pereira.
 415. Luiz, filho de Antonio Machado Velho.
 416. Roberto, filho de Irineu Marinho Coelho de Barros.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 12º Districto, Espirito Santo, 8 de agosto de 1927. — Dr. Armando Duval Aguiar da Castro, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRICTO

São Christovão

De publicação da relação nominal dos cidadãos alistados em 1927 e excluídos do alistamento do corrente anno, em vista dos despachos dados nas suas petições pela Junta de Revisão e Sorteio, na Primeira Circumscrição de Recrutamento, Quartel General do Exército.

O Doutor Thelmo de Moraes, presidente da junta permanente de alistamento militar do 13º districto, á rua de São Luiz Gonzaga, numero 25, sobrado, Agencia da Prefeitura.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tomarem conhecimento ou interessar possam, que, foram excluídos do alistamento militar do corrente anno os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, contendo na ordem os despachos os despachos dos respectivos requerimentos dos interessados e eu Carlos Guimarães, secretario da junta, lavrei o presente edital, que vae assignado pelo Sr. doutor presidente. Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1927. — Carlos Guimarães, secretario. — Visto. Thelmo de Moraes, presidente da junta.

Relação nominal dos cidadãos alistados no decimo terceiro districto, com os despachos dados pela junta de revisão e sorteio militar, em 1927.

So dia 28 de junho:

N. 1 — Ary Fernandes Machado, alistamento de 1927, classe de 1905, pedindo exclusão por ser reservista naval de 2ª categoria, conforme prova com a caderneta. — Deferido.

N. 3 — Christovão Alfredo Leloupes, alistamento de 1927, classe de 1906, pedindo exclusão dessa classe por pertencer á de 1904. — Seja transferido.

Dia 15 de julho de 1927

N. 7 — Arnaldo de Souza Vidal, alistamento de 1927, classe de 1905, por ser reservista naval de 2ª categoria, conforme provou com a caderneta. — Deferido.

Em 23 de julho de 1927. — Bruno de Oliveira, 2º tenente secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14º DISTRICTO — ENGENHO VELHO

Chamada de reservistas

O major Octaviano Lopes Gonçalves, delegado do Serviço de recrutamento Militar da Junta do 14º districto (Engenho Velho), com sede á rua de São Christovão n. 246, convida os reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias residentes neste districto, a comparecerem na sede da junta das 12 ás 15 horas, afim de registrarem suas cadernetas ou certificados, de accordo com a letra G, do artigo 61, do R. S. M.

Capital Federal, 8 de agosto de 1927. — Major Octaviano Lopes Gonçalves, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14º DISTRICTO — ENGENHO VELHO

O Dr. José Meirelles, presidente da Junta de Alistamento Militar do 14º districto — Engenho Velho, etc.:

Faz saber, em additamento ao edital de convocação, publicado nesse "Diário", que os sorteados no dia 18 de setembro do anno proximo findo, nesta Capital, para o serviço do Exército, deverão se apresentar, do dia 10 ao dia 26 de outubro do corrente anno, na sede desta Junta á rua São Christovão, numero 246 (Estação de Bombeiros), afim de receberem os certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração. Os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares o Código Penal do Exército.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 14º districto, Engenho Velho, 1 de agosto de 1927. — Dr. José Meirelles, presidente. — Major Octaviano Lopes Gonçalves, delegado. — Doutor Othon Pillar, secretario.

Primeira Brigada de Infantaria

Vender-se-hão em hasta publica, por maior offera, além do preço previamente estipulado, no quartel-general da 1ª Brigada de Infantaria, em Deodoro, tres animaes — dous cavallares e um mudo — ás 13 horas do dia 15 de agosto proximo vindouro.

Quartel-general em Deodoro, 27 de julho de 1927. — João Baptista Branner, 2º tenente contador.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Agua Salutaris, caixa.
Agua de Caxambu, caixa.
Agua Prata, caixa.
Agua Santa Cruz, caixa.
Althéa, raiz, kilo.
Alcaçuz, raiz, kilo.
Aleatirão da Noruega, kilo.
Alcoolato vulnerario, kilo.
Alcool a 95°, kilo.
Alcool a 90°, kilo.
Alcool absoluto, kilo.
Alcoolatura de acônito, kilo.
Alcoolatura de belladonna, kilo.
Algoeratine Lancosne, tubo.
Alfazema, flores, kilo.
Amiscar, grammma.
Althéa, raiz, kilo.
Alumen crystallizado, kilo.
Anido, kilo.
Ammonea liquida, kilo.
Ampola de Chamogrol da primeira d'ultima série, caixa.
Amphitropina, vidro.
Aniz estrellado, sementes, kilo.
Aniz verde, kilo.
Antifebrina, kilo.
Antipirina, kilo.
Ancoólato de Fioravanti, kilo.
Argyrol, kilo.
Aristol, kilo.
Arrhenal, kilo.
Arseniato de mercurio, grammma.
Arseniato de ferro, grammma.
Arseniato de sodio, grammma.
Arseniato de quinino, grammma.
Arseniato de strychnina, grammma.
Aspirina, kilo.
Assucar branco refinado, kilo.
Assucar branco crystallizado, kilo.
Assucar de Hamburgo, kilo.
Assucar de leite, kilo.
Azotato de po assio, kilo.
Azotato de prata crystallizado, kilo.
Azotato de prata fundida, kilo.
Azul de tylleno, kilo.
Arara, kilo.
Abacaxi, folhas, kilo.
Avenca do Canadá, kilo.
Aloe succotrina, kilo.
Amorim, folhas frescas, kilo.
Alecrim, folhas frescas, kilo.
Amorim, folhas frescas, kilo.
Arnica, flores, kilo.
Alforde, sementes, kilo.
Assereia, kilo.
Alginate de amoniac, kilo.
Adrenalina, grammma.
Apocynina, grammma.
Anilinas azuis, kilo.
Atopam, kilo.
Baobab do Perú, kilo.
Bacaba de Iohú, kilo.
Banha, kilo.
Bebeira, folhas, kilo.
Iberá, romana, kilo.
Lactaria de mar branca, kilo.
Lactaria de mar preto, kilo.
Lactaria de mar azul, kilo.
Lactaria de mar verde, kilo.
Lactaria de mar amarela, kilo.
Lactaria de mar vermelha, kilo.
Lactaria de mar cinza, kilo.
Lactaria de mar branca, kilo.
Lactaria de mar preto, kilo.
Lactaria de mar azul, kilo.
Lactaria de mar verde, kilo.
Lactaria de mar amarela, kilo.
Lactaria de mar vermelha, kilo.
Lactaria de mar cinza, kilo.
Benzoiato de mercurio, kilo.
Benzoiato de sodio, kilo.
Benzoino, kilo.
Benzoino, hilo, kilo.
Betão, kilo.
Bicarbonato de sodio, kilo.
Bicarbonato de potassio, kilo.
Bi-chlorureto de mercurio, kilo.
Bi-chlorhydrato de quinino, kilo.
Bi-phosphato de calcio, kilo.
Bi-iodureto de mercurio, kilo.
Bi-sulphato de quinino, kilo.
Borato de sodio, kilo.
Reomylhydrato de quinino, kilo.
Bromoformio, kilo.
Bromureto de ammonea, kilo.
Bromureto de calcio, kilo.
Bromureto de camphora, kilo.

Bromureto de lítio, kilo.
 Bromureto de potássio, kilo.
 Bromureto de sódio, kilo.
 Bromureto de strôncio, kilo.
 Broto de pinheiro marítimo, kilo.
 Metacal, caixa.
 Mercurio chromo n. 20, kilo.
 Mercurio metálico, kilo.
 Mostarda, sementes, kilo.
 Mostarda, em pó, kilo.
 Musgo islandico, kilo.
 Musgo da Corsega, kilo.
 Myrrha, kilo.
 Mangericão, folhas frescas, kilo.
 Mangerona, folhas frescas, kilo.
 Melissa, planta fresca, kilo.
 Mulungú, kilo.
 Marapuama, kilo.
 Meimendro, kilo.
 Monesia, kilo.
 Nephthalina, kilo.
 Naphtol B, kilo.
 Narceína, kilo.
 Novocaina, kilo.
 Nóz de galha, kilo.
 Nóz-moscada, kilo.
 Nóz-vomica rasurada, kilo.
 Nóz-vomica em pó, kilo.
 Nucleinato de sódio, kilo.
 Nogueira, folhas, kilo.
 Nóz de kola, kilo.
 Oleo de amendoas doces, kilo.
 Oleo de Cade, kilo.
 Oleo de figado de bacalhão, escuro, kilo.
 Oleo de figado de bacalhão, claro, kilo.
 Oleo de linhaga, kilo.
 Oleo de oliva, kilo.
 Oleo de ricina, kilo.
 Oleo de Tamanquaré, kilo.
 Oleo de croton, kilo.
 Oleo de papoula, kilo.
 Oleo de côco, kilo.
 Opio bruto, kilo.
 Opio em pó, kilo.
 Opocalcium, vidro.
 Opohyl, vidro.
 Orthoformio, kilo.
 Oxy-cyanureto de mercurio, kilo.
 Oxydo branco de antimonio, kilo.
 Oxydo rubro de mercurio, kilo.
 Oxydo de zinco, kilo.
 Oxydo amarello de mercurio, kilo.
 Oxylitho, kilo.
 Oxymel scillitico, kilo.
 Oregão, kilo.
 Oxy-camphora, kilo.
 Pancreatina, kilo.
 Papaina, kilo.
 Parafina, kilo.
 Paricaria, kilo.
 Pepsina, pura, kilo.
 Peptona, kilo.
 Perborato de sódio, kilo.
 Permanganato de potássio, kilo.
 Phenacetina, kilo.
 Phenolphthaleina, kilo.
 Phosphato de calcio, kilo.
 Phosphato de codeína, kilo.
 Phosphato monocalcico, kilo.
 Phosphato de magnesia, kilo.
 Phosphato de strychnina, kilo.
 Phosphato de zinco, kilo.
 Phosphureto de zinco, kilo.
 Ponta de veado calcinado, kilo.
 Potassa caustica, kilo.
 Potassa commercio, kilo.
 Protargol, kilo.
 Protoiodureto de mercurio, kilo.
 Protoxalato de ferro, kilo.
 Pyramidon, kilo.
 Pyridina, kilo.
 Pyrethro, kilo.
 Phosphato de ferro citro ammoniacal, kilo.
 Pichy, kilo.
 Perchlorureto de ferro, kilo.
 Podophylina, kilo.

Polygala, raiz, kilo.
 Phosphato de zinco, kilo.
 Phelandria, kilo.
 Pipi, kilo.
 Pulsatilla, kilo.
 Piséidia erythrina, kilo.
 Permanganato de zinco, kilo.
 Colchico, sementes, kilo.
 Colchico, bulbos, kilo.
 Convalaria, planta, kilo.
 Chlorhydrato de adrenalina, gramm.
 Cholesterolina, kilo.
 Citronina (amarella victoria), rama, gramm.
 Dermatou, kilo.
 Dextrina, kilo.
 Diastase, kilo.
 Diadermina, kilo.
 Digitalina de Natjelle, solução, vidro.
 Digitalina crystalizada, gramm.
 Di-iodoformio, kilo.
 Dionina, kilo.
 Diuretina, kilo.
 Dormideiras, cabeça, kilo.
 Dormideiras, flores, kilo.
 Dormideira, folhas, kilo.
 Digitalis, kilo.
 Drosera, kilo.
 Dulcamara, kilo.
 Dictamo de Creta, kilo.
 Enxofre em bastões, kilo.
 Enxofre sublimado, kilo.
 Ergotina de Bonjean, kilo.
 Ergotina de Yvon, kilo.
 Essencia de alfazema, kilo.
 Essencia de alecrim, kilo.
 Essencia de aniz estrellado, kilo.
 Essencia de arruda, kilo.
 Essencia de bergamota, kilo.
 Essencia de cajeput, kilo.
 Essencia de canella, kilo.
 Essencia de hortelã pimenta, kilo.
 Essencia de cascas de laranjas amargas, kilo.
 Essencia de limão, kilo.
 Essencia de cravo da India, kilo.
 Essencia de flores de laranjeiras, kilo.
 Essencia de chenopodium, kilo.
 Essencia de mostarda, kilo.
 Essencia de rosas, kilo.
 Essencia de rosas de França, kilo.
 Essencia de sebina, kilo.
 Essencia de sandalo, kilo.
 Essencia de violeta de Parma, kilo.
 Essencia de jasmim, kilo.
 Essencia de Ylon-Ylon, kilo.
 Essencia de melissa, kilo.
 Essencia de temitho, kilo.
 Essencia de peti-grain, kilo.
 Essencia de amendoas amargas, kilo.
 Essencia de cravo branco, kilo.
 Essencia de tuberosa, kilo.
 Essencia de eucalypto, kilo.
 Essencia de Narciso, kilo.
 Essencia de Patchuly, kilo.
 Essencia de Iris, kilo.
 Essencia de therebentina, kilo.
 Estouraque, kilo.
 Ether sulphurico, kilo.
 Eucalyptol, kilo.
 Eucalypto, folha, kilo.
 Evonymina, escura, kilo.
 Euquinina, kilo.
 Exalgina, kilo.
 Escamonia de Alepo, kilo.
 Emetina, kilo.
 Eleme, resina, kilo.
 Eosina, kilo.
 Extracto de lactucario, kilo.
 Formiato de sódio, kilo.
 Formiato de quino, kilo.
 Formol, kilo.
 Fumaria, folha, kilo.
 Fuchos, sementes, kilo.
 Fava de Santo Ignacio, kilo.
 Ferro, limalha, kilo.
 Guayacol, kilo.
 Gelatina pura, kilo.
 Geneiana, raiz, kilo.
 Glycerina, pura, kilo.

- Glycerophosphato de calcio, kilo.
 Glycerophosphato de ferro, kilo.
 Glycerophosphato de magnesia, kilo.
 Glycerophosphato de potassio, kilo.
 Glycerophosphato de sodio, kilo.
 Glicose, kilo.
 Gomma arabica, em grão, kilo.
 Gomma arabica em pó, kilo.
 Gomma gutta, kilo.
 Gomma aleatira, kilo.
 Gomma lacca, kilo.
 Gommenol, kilo.
 Gramma, raiz, kilo.
 Guaraná, kilo.
 Grindeha, kilo.
 Gayaco, rasuras, kilo.
 Gomma angico, kilo.
 Gomma galbano, kilo.
 Gallanga, kilo.
 Guaco, planta fresca, kilo.
 Gengibre, kilo.
 Helmitol, kilo.
 Hemoglobina, soluvel, kilo.
 Hopogam, kilo.
 Hypophosphato de calcio, kilo.
 Hyposulphito de sodio, kilo.
 Mamamelis virginica, kilo.
 Hidratis Canadensis, kilo.
 Hísopo, flores frescas, kilo.
 Hortelã vulgar, planta fresca, kilo.
 Hortelã pimenta, planta fresca, kilo.
 Hypericão, summidades floridas, kilo.
 Hera terrestre, kilo.
 Hydrolato de louro cereje, kilo.
 Hydrolato de rosas, kilo.
 Hypnal, kilo.
 Hydrastina, kilo.
 Yaffren (165), kilo.
 Ictalbina, kilo.
 Icthyol, kilo.
 Iodo metalfico, kilo.
 Iodureto de amoníaco, kilo.
 Iodureto de arsenico, kilo.
 Iodureto de calcio, kilo.
 Iodureto de chumbo, kilo.
 Iodureto de lithio, kilo.
 Iodureto de potassio, kilo.
 Iodureto de sodio, kilo.
 Iodureto de stroncio, kilo.
 Ipeca em pó, kilo.
 Ipeca em raiz, kilo.
 Jaborandy, folhas, kilo.
 Jalapa em pó, kilo.
 Jalapa, resina, kilo.
 Juca, planta, kilo.
 Jurubebas, bagas, kilo.
 Jurubebas, folhas, kilo.
 Japecanga, raiz, kilo.
 Kermes, mineral, kilo.
 Lactato de ferro, kilo.
 Lactato de mercurio, kilo.
 Lactato de magnesia, kilo.
 Lactato de stroncio, kilo.
 Lactophosphato de calcio, kilo.
 Lanolina, kilo.
 Laranjas amargas, cascas, kilo.
 Levedo de cerveja, em pó, kilo.
 Linhaga em pó, kilo.
 Linhaga em grão, kilo.
 Lobelia, folhas, kilo.
 Lycetol, kilo.
 Lycopodio, kilo.
 Lupulo, kilo.
 Louro, bagas, kilo.
 Losna, folhas secas, kilo.
 Lythargirio, kilo.
 Labaca, raiz, kilo.
 Limões azedos, cento.
 Magnesia calcinada, kilo.
 Macella gallega, kilo.
 Malva, flores, kilo.
 Malva, folhas, kilo.
 Mannito, kilo.
 Manná commum, kilo.
 Manteiga commum, kilo.
 Manteiga de cacão, kilo.
 Mel de abelhas, kilo.
 Menthol, kilo.
 Benzozol, kilo.
 Brionia, raiz, kilo.
 Bardana, raiz, kilo.
 Borragem, flores, kilo.
 Bolde, folhas, kilo.
 Chlorato de potassio, kilo.
 Chlorureto de baryo, kilo.
 Chloroformio puro, kilo.
 Chloroformio anesthetico, kilo.
 Chlorureto de cat. desinfetante, kilo.
 Chlorureto de calcio, kilo.
 Chlorureto de sodio chimicamente puro, kilo.
 Chlorureto de zinco, kilo.
 Chlorureto de ammonia, kilo.
 Chlorhydrato de cocaina, kilo.
 Chlorhydrato de eufetina, kilo.
 Chlorhydrato de heroína, kilo.
 Chlorhydrato de morphina, kilo.
 Chlorhydrato de pylocarpina, kilo.
 Chlorhydrato de tropococaina, kilo.
 Chlorhydrato de quinino, kilo.
 Citrato de cafeina, kilo.
 Citrato de ferro, kilo.
 Citrato de ferro ammoniacal, kilo.
 Citrato de sodio, kilo.
 Citropheno, kilo.
 Codeina, kilo.
 Cognac fino, garrafa.
 Collargol, kilo.
 Collodio elastico, kilo.
 Cremor de tartaro soluvel, kilo.
 Cremor de tartaro em pó, kilo.
 Creolina, kilo.
 Creosoto vegetal, kilo.
 Cacodylate de sodio, kilo.
 Cacodylate de guayacol, kilo.
 Cacodylate de strychnina, kilo.
 Cacodylate de ferro, kilo.
 Cafeina pura, kilo.
 Cal virgem, kilo.
 Calomelanos a vapor, kilo.
 Calumba, raiz, kilo.
 Camomilla romana, kilo.
 Camphora refinada, kilo.
 Canella de Ceylão, cascas, kilo.
 Carbonato de amoníaco, kilo.
 Carbonato de bismutho, kilo.
 Carbonato de chumbo, kilo.
 Carbonato de calcio, kilo.
 Carbonato de creosoto, kilo.
 Carbonato de lithio, kilo.
 Carbonato de magnesia, kilo.
 Carbonato de potassio, secco, kilo.
 Carbonato de sodio, kilo.
 Carmin, kilo.
 Carvão de Beloe, kilo.
 Carvão animal, kilo.
 Carcara sagrada, kilo.
 Castoreo, kilo.
 Cera branca, kilo.
 Cevada, semente, kilo.
 Chloral hidratado, kilo.
 Cryogenina, kilo.
 Cyanureto de mercurio, kilo.
 Cyanureto de potassio, kilo.
 Cumarina, kilo.
 Cipó cravo, kilo.
 Centaura menor, kilo.
 Carqueja amargosa, kilo.
 Caroba, folhas, kilo.
 Cachonilha, kilo.
 Cravo da India, kilo.
 Colopheneia, kilo.
 Cambará, folhas frescas, kilo.
 Coca, folhas, kilo.
 Condurango, cascas, kilo.
 Coentro, sementes, kilo.
 Cannabis indica, kilo.
 Cleuta, kilo.
 Calamo aromatico, kilo.
 Cantharidas, kilo.
 Chlorhydrato de yoymbina, kilo.
 Cardamono, sementes, kilo.
 Cacto, em pó, kilo.
 Cipó cabelludo, kilo.
 Piperazina, kilo.
 Quina amarella, cascas, kilo.

Quina vermelha, cascas, kilo.
 Quina parda, cascas, kilo.
 Quina amarella em pó, kilo.
 Quininium, kilo.
 Quassina amorphica, kilo.
 Quassina crystallizada, kilo.
 Quassina rasurada, kilo.
 Quebracho, kilo.
 Ratanhia, raiz, kilo.
 Resorcina, kilo.
 Rhuibarbo, raiz, kilo.
 Rhuibarbo em pó, kilo.
 Rum da Jamaica, garrafa.
 Rosas rubras, kilo.
 Rosas pallidas, kilo.
 Sabão medicinal, kilo.
 Sabugueiro, flores, kilo.
 Salacetol, kilo.
 Salicylato de bismutho, kilo.
 Salicylato de ferro, kilo.
 Salicylato de lítio, kilo.
 Salicylato de magnésio, kilo.
 Salicylato de mercurio, kilo.
 Salicylato de quinino, kilo.
 Salicylato de methyla, kilo.
 Salicylato de sodio, kilo.
 Salol, kilo.
 Salopheno, kilo.
 Salopyrina, kilo.
 Santonina, kilo.
 Scilla, escama, kilo.
 Scilla em pó, kilo.
 Senne, foliolas, kilo.
 Senne, foliculos, kilo.
 Sidonal, kilo.
 Simaruba, cascas, kilo.
 Soda caustica, em bastões, kilo.
 Solução de adrenalina, 1 %, vidro.
 Solução de digitalina Mialhe, vidro.
 Solução de trinitrina, kilo.
 Silicato de potassio, kilo.
 Slevaina, gramma.
 Stygma de milho, kilo.
 Sub-azotato de bismutho, kilo.
 Salsaparrilha, kilo.
 Sulfato de alumínio, kilo.
 Sulfato de ozerina, gramma.
 Sulfato de cobre puro, kilo.
 Sulfato de cobre impuro, kilo.
 Sulfato de baryo, kilo.
 Sulfato de ferro puro, kilo.
 Sulfato de ferro impuro, kilo.
 Sulfato de morphina, gramma.
 Sulfato de magnesia, kilo.
 Sulfato de atropina, gramma.
 Sulfato de potassio, kilo.
 Sulfato de quinino, kilo.
 Sulfato de sodio, kilo.
 Sulfato de sparteina, gramma.
 Sulfato de strychnina, gramma.
 Sulfato de zinco, kilo.
 Sulfato de potassio, kilo.
 Sulfato de calcio, kilo.
 Succo de uvas (estrangeiro), 1/2 garrafa.
 Succo de uvas (nacional), 1/2 garrafa.
 Sebo refinado, kilo.
 Sulfonal, kilo.
 Sassafras, kilo.
 Serpentina, raiz, kilo.
 Stramonio, raiz, kilo.
 Strophantos, planta secca, kilo.
 Sabão animal, kilo.
 Serpão, kilo.
 Strychnina pura, gramma.
 Salva, folha, kilo.
 Segurelha, kilo.
 Saponaria, kilo.
 Soda caustica do commercio, kilo.
 Sebo refinado, kilo.
 Sabugueirinho do campo, kilo.
 Saccharina, kilo.
 Senne em pó, kilo.
 Taka diastase, kilo.
 Talco de Veneza, kilo.
 Tannalbina, kilo.
 Tannato de bismutho, kilo.

Tannato de quinino, kilo.
 Tannato de mercurio, kilo.
 Tannigeno, kilo.
 Tannoformio, kilo.
 Tartaro emetico, kilo.
 Tartaro de potassio e sodio, kilo.
 Therobintina de Veneza, kilo.
 Terpina, kilo.
 Terpinol, kilo.
 Thcobromina, kilo.
 Thiocol, kilo.
 Tilia, flores, kilo.
 Tetrachlorureto de carbono, kilo.
 Timbó, planta secca, kilo.
 Tinguaciba, kilo.
 Trional, kilo.
 Turbitbo mineral, kilo.
 Tamaras, kilo.
 Turbitbo, raiz.
 Tornitbo, folhas seccas, kilo.
 Urea, kilo.
 Urotropina, kilo.
 Uva ursina, kilo.
 Valerianato de amonea, kilo.
 Valerianato de cafeina, kilo.
 Valerianato de ferro, kilo.
 Valerianato de quinino, kilo.
 Valerianato de zinco, kilo.
 Valeriana, raiz, kilo.
 Valeriana, em pó, kilo.
 Vanilina, kilo.
 Vaseline liquida, kilo.
 Vaseline pura, kilo.
 Veratrina, kilo.
 Veronal, kilo.
 Vanadato de sodio, kilo.
 Virbunium, kilo.
 Violeta, flores, kilo.
 Vinho do Porto, kilo.
 Vinho branco de Lisboa, kilo.
 Vinho de Malaga, kilo.
 Vinho de Xerez, kilo.
 Vinagre branco de Lisboa, kilo.
 Xilol, kilo.
 Zedoaria, kilo.
 Arrheol, vidro.
 Aniodol interno, vidro.
 Capsulas azymas n. 2, caixa.
 Capsulas de Chapireau n. 2, caixa.
 Capsula de oleo de ricino, caixa.
 Chloreto de cal (a 30 % de chloro), kilo.
 Comprimidos de lacteol, caixa.
 Cytobario de Merck, kilo.
 Chlorethyla Benguê 30,0, tubo.
 Comprimidos de calcio diuretica, tubo.
 Empôlas de acetylarsan A, para adulto, caixa.
 Empôlas de acetylarsan B, para adulto, caixa.
 Empôlas de aspir, caixa.
 Empôlas de atropina, caixa.
 Empôlas de bacteriophagina, caixa.
 Empôlas de benzobismutho, caixa.
 Empôlas de bismogenol, caixa.
 Empôlas de bismuthan, caixa.
 Empôlas de collobiase de enxofre, caixa.
 Empôlas de chlolerquina, caixa.
 Empôlas de chalmooogrol da 1ª série, caixa.
 Empôlas de chalmooogrol da 4ª série, caixa.
 Empôlas de chalmooogrol da 5ª série, caixa.
 Empôlas de chalmooogrol da 6ª série, caixa.
 Empôlas de carbobi A, caixa.
 Empôlas de carbobi B, caixa.
 Empôlas de digaleno, caixa.
 Empôlas de electargol, caixa.
 Empôlas de cinnozil, caixa.
 Empôlas de iodo injectol, caixa.
 Empôlas de iodeol Viel, caixa.
 Empôlas de endosphenino do Instituto Milanez, caixa.
 Empôlas de enesol, caixa.
 Empôlas de lantol, caixa.
 Empôlas de mercetylina, caixa.
 Empôlas de natrol, caixa.
 Empôlas de nitroscleran, caixa.
 Empôlas de novasurol, caixa.
 Empôlas de novoprotin, caixa.
 Empôlas de nitrito de amylo, caixa.
 Empôlas de 914 de 0,15, empôla.
 Empôla de 914 de 0,30, empôla.

- Empólas de 914 de 0,45, empóla.
 Empólas de 914 de 0,60, empóla.
 Empólas de 914 de 0,75, empóla.
 Empólas de 914 de 0,90, empóla.
 Empólas de ouabaine, caixa.
 Empólas de staphilolysina, caixa.
 Empólas de sulfarsenol de 0,06, empóla.
 Empólas de sulfarsenol de 0,12, empóla.
 Empólas de sulfarsenol de 0,18, empóla.
 Empólas de sulfarsenol de 0,24, empóla.
 Empólas de sulfarsenol de 0,30, empóla.
 Empólas de sulfarsenol de 0,36, empóla.
 Empólas de sulfarsenol de 0,42, empóla.
 Empólas de sulfarsenol de 0,60, empóla.
 Empólas de transpulfina, caixa.
 Empólas de Thiozol A, caixa.
 Empólas de Thiozol B, caixa.
 Empólas de Thiozol C, caixa.
 Empólas de tuberculina bruta T. O. A., para diluições, caixa.
 Empólas de hormovitaminas testicular de Silva Araujo, caixa.
 Empólas de Sedol, caixa.
 Extracto hepático Vital Brasil, vidro.
 Felargente, gramma.
 Hormotono, vidro.
 Hydoplasma, cart.
 Ionase anti-infecciosa para adulto, caixa.
 Ionase salicylada n. 2, O. Rangel, caixa.
 Hormo-vitamina, caixa.
 Kraemina, vidro.
 Lubriol, vidro.
 Leite de Magnesia de Philipps, vidro.
 Lactosymbiosina, caixa.
 Lysol em vidros de 100,0, kilo.
 Liciodine, Werneck, caixa.
 Magnesia fluida, vidro.
 Neurinase, vidro.
 Nujol, vidro.
 Neurotone n. 2, vidro.
 Necatorina, vidro.
 Nitro seleran granulado, vidro.
 Opobiline, caixa.
 Panvermina, vidro.
 Pastilhas de Galforn, tubo.
 Pomada de Quinurée, tubo.
 Phymatosan, vidro.
 Papoulas, flores, kilo.
 Purigiandolo, vidro.
 Pyramidina Tavares, (capsulas), uma.
 Pilulas minorativas, caixa.
 Phosphato acido Horstford's, vidro.
 Pastilhas de Sejournet, vidro.
 Paraglandina Vassale, vidro.
 Pastilha de Valda, caixa.
 Raiz de Jalapa, gramma.
 Rachianalgina de 0,08, 0,10, 0,12 e 0,14, empóla.
 Soro anti-meningococcico, empóla.
 Soro hematogenico, caixa.
 Sulfato de quinidina, gramma.
 Sclerolysina, vidro.
 Soro hormo renino, caixa.
 Soro renal caprino, tubo.
 Suppositorios de Quindrea, caixa.
 Soro hormo hepatico, caixa.
 Soro hepatonico masculino, caixa.
 Solução de adrenalina de 1 0/00, em vidro de 60,0, vidro.
 Soro de Hirsch n. 3, caixa.
 Soro hormo strychnino, empóla.
 Soro secco de cavallo, gramma.
 Soro anti-desyterico, empóla.
 Trivalerina n. 2, caixa.
 Triplafavina para injeção endovenosa e local, gramma.
 Treparsol, vidro.
 Uleerosol, tubo.
 Urolithico, vidro.
 Vacina anti-staphylococcica, caixa.
 Vacina Gono-Yatren, caixa.
 Vacina anti-gonococcica, caixa.
 Vacina anti-streptococcica, caixa.
 Vacina anti-tuberculosa para cuti-reacção, tubo.
 Vacina gonococcica de Silva Araujo, caixa.
 Empólas Propidon, caixa.
 Empólas de Lyodil, caixa.
 Empólas de neuro-tropico, caixa.
 Empólas de soro anti-gangrenoso, empóla.
 Comprimidos neutroses de Viehy, vidro.
 Pastilhas aromaticas, kilo.
 Empólas de Naiodine, caixa.
 Vacina Staphylococcica, caixa.
 Empólas de stenoserico, caixa.
 Extracto de thymus, vidro.
 Velas de Ambrina, uma.
 Dolearini de Peckoll, vidro.
 Opothérapie thymica, vidro.
 Empólas de Sinnozyl, caixa.
 Comprimidos de pambelini, vidro.
 Iodon de Robin, vidro.
 Choleoknase, vidro.
 Ricalcina n. 2, vidro.
 Neurohardine, vidro.
 Empólas de chlorhydrato de adrenalina de P. Davies, caixa.
 Marron da India, vidro.
 Arame com amianto para balões, tela.
 Empólas de enxofre colloidal, caixa.
 Soro hormo splenino A. T., caixa.
 Bayogen, vidro.
 Esparadrapo Rubber, carretel de 3", duzia.
 Capsulas Algo Crofine Lancosne, caixa.
 Capsulas de metaral, caixa.
 Comprimidos de Cibalem de Giba, vidro.
 Comprimidos de Cholergina, caixa.
 Comprimidos de Lacteol, caixa.
 Comprimidos de Metacal, vidro.
 Comprimidos de Neurotone, vidro.
 Comprimidos de Treparsol, vidro.
 Comprimido de Vulcase, vidro.
 Empólas de Bismoxil, caixa.
 Empólas de Bacteriophagina anti-typhica, caixa.
 Empólas de Citrobi, caixa.
 Empólas de Collobiase de ouro, caixa.
 Empólas de Colloidogenina, caixa.
 Empólas de Lanto, caixa.
 Empólas de Quinurée, caixa.
 Empólas de Rachianalgina de 0,10, caixa.
 Empólas de soro-dyphiterico Vital Brasil de 5.000 cc., caixa.
 Empólas de Solydrol, caixa.
 Empólas de Stomasine anti-desyterica, caixa.
 Empólas de Sulfidrol, caixa.
 Empólas de Thaiobil, caixa.
 Empólas de vitamina Lorenzi, caixa.
 Etamoxil, vidro.
 Ricarina de 25,0, vidro.
 Extracto fluido de Raban, kilo.
 Extracto hormo-archilico, caixa.
 Yonase de cobre O. Rangel, caixa.
 Yonase euprica anti-carcinomatosa de O. Rangel, caixa.
 Bola granulada de O. Rangel, vidro.
 Noctal, vidro.
 Semocaina de 0,14, tubo.
 Soro hemostatico Vital Brasil, tubo.
 Soro Neuro-tropico, caixa.
 Succo de uvas americanas, garrafa.
 Succo hepatico total do Instituto Milanez, vidro.
 Suppositorios de glicerina para adultos, de Granada, caixa.
 Vacina Colli de Buschstini, caixa.
 Viroclandol, vidro.
 Esponja, vidro.
- Laboratorio*
- Alambique de cobre para 30 litros, um.
 Alambique de cobre para 50 litros, um.
 Aleometro centesimal de Gay, Lussac, um.
 Appareilho para oxygenio "Raoul Nève", um.
 Algodão hydropnho em pacote de 50,0, kilo.
 Algodão hydropnho em pacote de 100,0, kilo.
 Algodão hydropnho em pacote de 250,0, kilo.
 Algodão iodoformado em pacote de 50,0, kilo.
 Algodão iodoformado em pacote de 100,0, kilo.
 Algodão iodoformado em pacote de 250,0, kilo.
 Algodão em pasta, kilo.
 Atadura de cambraia de 4 x 5, duzia.
 Atadura de cambraia de 5 x 5, duzia.
 Atadura de cambraia de 6 x 5, duzia.
 Atadura de cambraia de 7 x 5, duzia.
 Atadura de cambraia de 8 x 5, duzia.
 Atadura de cambraia de 9 x 5, duzia.
 Atadura de gaze hydropnho, 4 x 5, duzia.
 Atadura de gaze hydropnho, 5 x 5, duzia.

Atadura de gaze hydrophila, 6 x 5, duzia.
 Atadura de gaze hydrophila, 7 x 5, duzia.
 Atadura de gaze hydrophila, 8 x 5, duzia.
 Atadura de gaze hydrophila, 9 x 5, duzia.
 Atadura de gaze gommada, 4 x 5, duzia.
 Atadura de gaze gommada, 5 x 5, duzia.
 Atadura de gaze gommada, 6 x 5, duzia.
 Atadura de gaze gommada, 7 x 5, duzia.
 Atadura de gaze gommada, 8 x 5, duzia.
 Atadura de gaze gommada, 9 x 5, duzia.
 Atadura de flanela, 4 x 5, duzia.
 Atadura de flanela, 5 x 5, duzia.
 Atadura de flanela, 6 x 5, duzia.
 Atadura de flanela, 7 x 5, duzia.
 Atadura de flanela, 8 x 5, duzia.
 Atadura de flanela, 9 x 5, duzia.
 Atadura gessada, duzia.
 Atadura de linho, 5 x 5, duzia.
 Atadura de linho, 5 x 6, duzia.
 Atadura de linho, 5 x 7, duzia.
 Atadura de linho, 5 x 8, duzia.
 Atadura de linho, 5 x 9, duzia.
 Atadura de morim, 5 x 5, duzia.
 Atadura de morim, 5 x 6, duzia.
 Atadura de morim, 5 x 7, duzia.
 Atadura de morim, 5 x 8, duzia.
 Atadura de morim, 5 x 9, duzia.
 Amiantho para filtração, kilo.
 Balança de precisão, uma.
 Balança granataria sensível a 0,01, uma.
 Balão de vidro de fundo chato, para um litro, um.
 Balão de vidro de fundo chato, para dois litros, um.
 Balão de vidro de fundo chato, para cinco litros, um.
 Balão de vidro de fundo chato, para seis litros, um.
 Balão de vidro de fundo chato, para oito litros, um.
 Barbante inglês, kilo.
 Batoque de cortiça, kilo.
 Boceta de papelão redonda, modelo n. 1, grossa.
 Boceta de papelão redonda, modelo n. 2, grossa.
 Boceta de papelão redonda, modelo n. 3, grossa.
 Boceta de papelão rectangular, modelo n. 1, grossa.
 Boceta de papelão rectangular, modelo n. 2, grossa.
 Boceta de papelão rectangular, modelo n. 3, grossa.
 Bismaga de estanho, de 30,0, cento.
 Bismaga de estanho, de 60,0, cento.
 Cacarola de alumínio para um litro, uma.
 Cacarola de alumínio para dois litros, uma.
 Cacarola de alumínio para quatro litros, uma.
 Crystalizador de vidro, um.
 Conge de cobre estanhado, com torneira e escala, para 15 litros, um.
 Conge de cobre estanhado, com torneira e escala, para 25 litros, um.
 Caba de madeira, com torneira, para 30 litros, uma.
 Caba de madeira, com torneira, para 50 litros, uma.
 Caba de madeira, com torneira, para 100 litros, uma.
 Caneco de louça graduado para 250,0, um.
 Caneco de louça graduado para 500,0, um.
 Caneco de louça graduado para 1.000,0, um.
 Caneco de louça graduado para 2.000,0, um.
 Capsula de porcellana com cabo e tampa, para 100 cc., uma.
 Capsula de porcellana com cabo e tampa, para 200 cc., uma.
 Copo de vidro graduado para 15,0, um.
 Copo de vidro graduado para 30,0, um.
 Copo de vidro graduado para 60,0, um.
 Copo de vidro graduado para 125,0, um.
 Copo de vidro graduado para 250,0, um.
 Copo de vidro graduado para 500,0, um.
 Copo de vidro graduado para 1.000,0, um.
 Copo de vidro graduado para 2.000,0, um.
 Campanula modelo "T. Antunes", uma.
 Caixa de papelão para seis empoulas de 1 cc., segundo o modelo, milheiro.
 Caixa de papelão para seis empoulas de 2 cc., segundo o modelo, milheiro.
 Caixa de papelão para 12 empoulas de 1 cc., segundo o modelo, milheiro.
 Caixa de papelão para 12 empoulas de 2 cc., segundo o modelo, milheiro.
 Caixa de papelão para uma empoula de 5 cc., segundo o modelo, milheiro.
 Caixa de papelão para uma empoula de 10 cc., segundo o modelo, milheiro.
 Caixa de papelão para uma empoula de 50 cc., segundo o modelo, milheiro.

Caixa de papelão para uma empoula de 100 cc., segundo o modelo, milheiro.
 Caixa de papelão para uma empoula de 250 cc., segundo o modelo, milheiro.
 Categut Leclerc, tubo n. 00, um.
 Categut Leclerc, tubo n. 0, um.
 Categut Leclerc, tubo n. 1, um.
 Categut Leclerc, tubo n. 2, um.
 Categut Leclerc, tubo n. 3, um.
 Crina de Florença, tubo.
 Cambraia, peça de 100 metros, uma.
 Densimetro Brisson, collecção.
 Deslocador de cobre afunilado para 15 litros, um.
 Deslocador de cobre afunilado para 25 litros, um.
 Deslocador de cobre afunilado para 30 litros, um.
 Espatula de aço, de 0,2, uma.
 Espatula de aço, de 0,3, uma.
 Espatula de aço, de 0,15, uma.
 Espatula de osso, uma.
 Escumadeira de alumínio, uma.
 Envelope pequeno, segundo o modelo, milheiro.
 Esponja grossa, kilo.
 Esponja fina, kilo.
 Esparadrapo Z. O. de 1", carretel, um.
 Esparadrapo Z. O. de 2", carretel, um.
 Esparadrapo Z. O. de 3", carretel, um.
 Esparadrapo Z. O. de 4", carretel, um.
 Empôla branca, para 1 cc., com duas pontas (vidro Jena), milheiro.
 Empôla branca, para 2 cc., com duas pontas (vidro Jena), milheiro.
 Empôla branca, para 3 cc., com duas pontas (vidro Jena), milheiro.
 Empôla branca, para 5 cc., com duas pontas (vidro Jena), milheiro.
 Empôla branca, para 10 cc., com duas pontas (vidro Jena), milheiro.
 Empôla branca, para 20 cc., com duas pontas (vidro Jena), milheiro.
 Empôla branca, para 50 cc., com duas pontas (vidro Jena), milheiro.
 Empôla branca, para 100 cc. (vidro Jena), milheiro.
 Empôla branca, para 250 cc. (vidro Jena), milheiro.
 Empôla amarela, para 1 cc., com duas pontas (vidro Jena), milheiro.
 Empôla amarela, para 2 cc., com duas pontas (vidro Jena), milheiro.
 Empôla amarela, para 3 cc., com duas pontas (vidro Jena), milheiro.
 Empôla amarela, para 5 cc., com duas pontas (vidro Jena), milheiro.
 Faca para cortar rolla, uma.
 Funil de pó de pedra, para 1.000,0, um.
 Funil de pó de pedra, para 2.000,0, um.
 Funil de pó de pedra, para 4.000,0, um.
 Funil de vidro, para 15,0, um.
 Funil de vidro, para 30,0, um.
 Funil de vidro, para 60,0, um.
 Funil de vidro, para 125,0, um.
 Funil de vidro, para 250,0, um.
 Funil de vidro, para 500,0, um.
 Funil de vidro, para 1.000,0, um.
 Funil de vidro, para 2.000,0, um.
 Funil com torneira, para 2.000,0, um.
 Funil com torneira, para 5.000,0, um.
 Fio de seda para sutura, Leclerc n. 00, tubo, um.
 Fio de seda para sutura, Leclerc n. 0, tubo, um.
 Fio de seda para sutura, Leclerc n. 1, tubo, um.
 Fio de seda para sutura, Leclerc n. 2, tubo, um.
 Fio de seda para sutura, Leclerc n. 3, tubo, um.
 Fio de seda para sutura, Leclerc n. 4, tubo, um.
 Funda inguinal, para o lado direito, uma.
 Funda inguinal, para o lado esquerdo, uma.
 Funda inguinal, dupla, uma.
 Funda umbelical, uma.
 Flanela, peça de 20 metros, uma.
 Grál de pó de pedra, para 250,0, um.
 Grál de pó de pedra, para 500,0, um.
 Grál de pó de pedra, para 1.000,0, um.
 Grál de pó de pedra, para 2.000,0, um.
 Grál de pó de pedra, para 4.000,0, um.
 Grál de pó de pedra, para 5.000,0, um.
 Grál de porcellana, para 125,0, um.
 Grál de porcellana, para 250,0, um.

- Grál de porcellana, para 500,0, um.
 Grál de porcellana, para 1.000,0, um.
 Grál de porcellana, para 2.000,0, um.
 Grál de porcellana, para 4.000,0, um.
 Grál de vidro, para 60,0, um.
 Grál de vidro, para 125,0, um.
 Grál de vidro, para 250,0, um.
 Grál de vidro, para 500,0, um.
 Grál de vidro, para 1.000,0 uma.
 Grál de vidro, para 2.000,0, um.
 Gaze hydrophila, 0,20 de largo, em caixa de um metro, uma.
 Gaze hydrophila, 0,80 de largo, em caixa de cinco metros, uma.
 Gaze hydrophila, de 0,90 de largo, em caixa de um metro, uma.
 Gaze hydrophila, de 0,90 de largo, em caixa de cinco metros, uma.
 Gaze hydrophila, de 0,80 de largo, em peça de 100 metros, uma.
 Gaze hydrophila, de 0,90 de largo, em caixa de 100 metros, uma.
 Gaze iodoformada, em caixa de um metro, uma.
 Gaze gommada, em peça de cinco metros, uma.
 Garrafa de 1.000,0, com gravação "Hospital Central do Exército", milheiro.
 Garrafa de 500,0, com gravação "Hospital Central do Exército", milheiro.
 Garrafa de 250,0, com gravação "Hospital Central do Exército", milheiro.
 Garrafa escura, forte, com gargalo proprio para ser fechado com capa, de 500,0, milheiro.
 Garrafa escura, forte, com gargalo proprio para ser fechado com capa, de 1.000,0, milheiro.
 Marmidão de alumínio com alça, para 10 litros, um.
 Luva de borracha (par), um.
 Marmidão de alumínio com alça para 25 litros, um.
 Marmidão de cobre estanhado para 10 litros, um.
 Marmidão de cobre estanhado para 25 litros, um.
 Morim, peça de 20 metros, uma.
 Peneira de crina, uma.
 Peneira de sêda, n. 90, uma.
 Peneira de sêda, n. 100, uma.
 Peneira de sêda, n. 120, uma.
 Peneira de arame, uma.
 Provete de pé, graduado em 250,0, um.
 Provete de pé, graduado em 500,0, um.
 Provete de pé, graduado em 1.000,0, um.
 Provete de pé, graduado em 2.000,0, um.
 Papel pardo para embrulho, resma.
 Papel parafinado branco, resma.
 Papel parafinado, de cores diversas, resma.
 Papel branco, liso, resma.
 Papel de filtro, resma.
 Papel de filtro para óleo, folha.
 Pote de louça, com tampa de cellulide, de 30,0, um.
 Pote de louça, com tampa de cellulide, de 60,0, um.
 Pote de louça, com tampa de cellulide, de 125,0, um.
 Pote de papelão Novella, de 30,0, um.
 Pote de papelão Novella, de 60,0, um.
 Pote de papelão Novella, de 125,0, um.
 Pote de cerâmica, sem tampa, de 250,0, um.
 Pote de cerâmica, sem tampa, de 500,0, um.
 Pote de cerâmica, sem tampa, de 1.000,0, um.
 Prensa para tintura, para cinco litros, uma.
 Pincel recto, um.
 Pincel curvo, um.
 Rolha de borracha, uma.
 Refrigerante de Liebig, um.
 Rotulo para receituário, rectangular, segundo o modelo, milheiro.
 Rotulo para receituário, redondo, segundo o modelo, milheiro.
 Rotulo para preparado official, segundo o modelo, milheiro.
 Rotulo para caixa de empôla, segundo o modelo, milheiro.
 Rotulo para empôla, segundo o modelo, milheiro.
 Rotulo para agite-se, segundo o modelo, milheiro.
 Rotulo para uso externo, segundo o modelo, milheiro.
 Rolha de cortiça para vidros, kilo.
 Rolha de cortiça para meias garrafas, kilo.
 Rolha de cortiça para garrafas, kilo.
 Rolha de cortiça para litros kilo.
 Sacca-rolhas, uma.
 Saccola de feltro para 10 litros, uma.
 Saccola de feltro para 15 litros, uma.
 Saccola de feltro para 20 litros, uma.
 Saccola de feltro para 30 litros, uma.
 Seringa de gomma vulcanizada n. 0000, uma.
 Seringa de gomma vulcanizada n. 000, uma.
 Seringa de gomma vulcanizada n. 00, uma.
 Seringa de gomma vulcanizada n. 0, uma.
 Seringa de gomma vulcanizada n. 1, uma.
 Seringa de gomma vulcanizada n. 2, uma.
 Seringa de gomma vulcanizada n. 4, uma.
 Seringa de gomma vulcanizada n. 6, uma.
 Seringa de gomma vulcanizada n. 9, uma.
 Seringa de gomma vulcanizada n. 10, uma.
 Seringa de gomma vulcanizada, n. 12, uma.
 Seringa de gomma inteirica n. 0000, uma.
 Seringa de gomma inteirica n. 000, uma.
 Seringa de gomma inteirica n. 00, uma.
 Seringa de gomma inteirica n. 0, uma.
 Seringa de gomma inteirica n. 1, uma.
 Seringa de gomma inteirica n. 2, uma.
 Seringa de gomma inteirica n. 4, uma.
 Seringa de gomma inteirica n. 6, uma.
 Seringa de gomma inteirica n. 8, uma.
 Seringa de gomma inteirica n. 10, uma.
 Seringa de gomma inteirica n. 12, uma.
 Seringas urethraes de vidro, uma.
 Sacco escretal n. 6, um.
 Sacco escretal n. 8, um.
 Sacco escretal n. 10, um.
 Sacco escretal n. 12, um.
 Sacco escretal n. 14, um.
 Tesoura para cortar papel, uma.
 Tamis de sêda n. 60, um.
 Tamis de sêda n. 90, um.
 Tamis de sêda n. 120, um.
 Tamis de arame, um.
 Tamis de crina, um.
 Tela de arame, metro.
 Tinta de vidro para ligação, kilo.
 Tubo de vidro esmaltado, um.
 Thermometro, um.
 Tacha de cobre estanhada, movida a vapor, fabricante Chlark, de 25 litros, uma.
 Tacha de cobre estanhada, movida a vapor, fabricante Chlark, de 60 litros, uma.
 Tacha de cobre estanhada, movida a vapor, fabricante Chlark, de 80 litros, uma.
 Tubo de borracha para irrigação, metro.
 Tubo de borracha para vacuo, metro.
 Tubo de borracha, metro.
 Tábua inglesa carieira.
 Tubo de drenagem, vidro.
 Velas de filtração, uma.
 Vaso de vidro, para 2.000,0 um.
 Vaso de vidro, para 4.000,0, um.
 Vidro escuro proprio para agua oxygenada, com gargalo de rosca e tampa de metal, milheiro.
 Vidro branco, proprio para injeção fluida, com gravação "Hospital Central do Exército", milheiro.
 Vidro branco, com gravação "Hospital Central do Exército", para 187,0, milheiro.
 Vidro branco, com gravação "Hospital Central do Exército", para 150,0, milheiro.
 Vidro branco, com gravação "Hospital Central do Exército", para 125,0, milheiro.
 Vidro branco, com gravação "Hospital Central do Exército", para 90,0, milheiro.
 Vidro conta-gotas, amarello e azul, de 15,0, cento.
 Vidro conta-gotas amarello e azul, de 30,0, cento.
 Vidro conta-gotas amarello e azul, de 60,0, cento.
 Alcool a 90°, litro.
 Asucar em tabletes, kilo.
 Apparellho triturador de bola com motor e sua instalação, um.
 Balança de Roberval, força de 15 kilos, com jogo de pesos de metal, uma.
 Caldeirão esmaltado, um.
 Caldeirão esmaltado para 60 litros, um.
 Crystalizador de vidro Jena, um.
 Depósito esmaltado com torneira, para 80 litros, um.
 Fogareiro a gaz com grelha e tres torneiras, um.
 Fogão a gaz para cima de mesa, com grelha e tubo para ligação, um.
 Potes de massa vidrada, para 10 litros, um.

Panela esmaltada, para quatro litros, uma.
 Peneira de arame, forma alta, para secar empôlas, uma.
 Tacho de zinco para banho-Maria, com capacidade para oito litros, um.
 Torneira em tubo de vidro, para campanula, modelo Francisco Antunes, uma.
 Vidros vastos para 90,0, sem rohas, um.
 Vidros vastos para 125,0, sem rohas, um.
 Vidros vastos para 187,0, sem rohas, um.
 Vidros vastos de cor ambar para 120,0, um.
 Vidros amarelos de bocca larga, esmerilhados, para 15 cc., um.
 Garrafas vasias, para 500,0, uma

Morins e algodão

Algodão liso, cru, com 0m,40 de largura, metro.
 Algodão cru, com 0m,50 de largura, metro.
 Algodão cru, liso, com 0m,60 de largura, metro.
 Algodão cru, liso, com 0m,70 de largura, metro.
 Algodão cru, liso, com 0m,80 de largura, metro.
 Algodão cru, liso, com 1m,00 de largura, metro.
 Algodão cru, liso, com 1m,50 de largura, metro.
 Algodão cru, trançado, com 0m,40 de largura, metro.
 Algodão cru, trançado, com 0m,50 de largura, metro.
 Algodão cru, trançado, com 0m,60 de largura, metro.
 Algodão cru, trançado, com 0m,70 de largura, metro.
 Algodão cru, trançado, com 0m,80 de largura, metro.
 Algodão cru, trançado, com 1m,00 de largura, metro.
 Algodão cru, trançado, com 1m,50 de largura, metro.
 Algodão alvejado, liso, com 0m,40 de largura, metro.
 Algodão alvejado, liso, com 0m,50 de largura, metro.
 Algodão alvejado, liso, com 0m,60 de largura, metro.
 Algodão alvejado, liso, com 0m,70 de largura, metro.
 Algodão alvejado, liso, com 0m,80 de largura, metro.
 Algodão alvejado, liso, com 1m,00 de largura, metro.
 Algodão alvejado, liso, com 1m,50 de largura, metro.
 Algodão alvejado, trançado, com 0m,40 de largura, metro.
 Algodão alvejado, trançado, com 0m,50 de largura, metro.
 Algodão alvejado, trançado, com 0m,60 de largura, metro.
 Algodão alvejado, trançado, com 0m,70 de largura, metro.
 Algodão alvejado, trançado, com 0m,80 de largura, metro.
 Algodão alvejado, trançado, com 1m,00 de largura, metro.
 Algodão alvejado, trançado, com 1m,50 de largura, metro.
 Morim superior sem gomma, com 0m,80 de largura, metro.
 Morim sem gomma, com 0m,75 de largura, pauno lycite, metro.
 Morim sem gomma, com 0m,85 de largura, metro.
 Tecido de gaze para ataduras, com 0m,60 de largura, metro.

Expediente e papetaria

Apagador de giz, um.
 Almofolia para machina de escrever, uma.
 Aviso, modelo n. 14, milheiro.
 Alta, modelo n. 21, milheiro.
 Alterações, modelo n. 24, milheiro.
 Alta por fallecimento, modelo n. 25, milheiro.
 Atestado de obito, modelo n. 28, milheiro.
 Alterações occorridas com officiaes, modelo n. 45, milheiro.
 Barbante pardo, grosso, novello.
 Barbante pardo, fino, novello.
 Borracha para machina de escrever, com escova, uma.
 Borracha em tablettes, Rubin n. 212, uma.
 Buyard de madeira, médio, um.
 Baixa, modelo n. 18, milheiro.
 Bloco de papel de cor, com 100 folhas, com 0m,14 x 0m,10, modelo n. 22, um.
 Block-notes para memoranda, papel azul claro, 11 x 33, com 100 folhas, para a directoria, modelo n. 35, um.
 Block-notes para memoranda, papel azul claro, 11 x 33, com 100 folhas, para a vice-directoria, modelo n. 36, um.
 Block-notes, papel branco pautado, 31 x 21, com 100 folhas, para a directoria, modelo n. 37, um.
 Block-notes, papel branco pautado, 31 x 21, com 100 folhas, para a vice-directoria, modelo n. 38, um.

Bloco de papel para telegraphia, com 200 folhas, sendo 100 impressos e 100 em branco, modelo n. 48, um.
 Bloco de ficha radioscópica, com 100 folhas, modelo numero 64, um.
 Bloco de ficha radiographica, com 100 folhas, modelo n. 65, um.
 Bloco para o serviço de molestia de olhos, com 100 folhas, modelo n. 66, um.
 Bloco para partes de medico de dia, com 100 folhas, modelo n. 121, um.
 Bloco para parte de pharmaceutico de dia, com 100 folhas, modelo n. 122, um.
 Bloco para o serviço de oto-rhino-laryngologia, com 100 folhas, modelo n. 127, um.
 Bloco para o serviço de ophthalmologia, com 100 folhas, modelo n. 128, um.
 Bloco com 100 folhas, modelo n. 129, um.
 Barbante fino n. 2, em novello de 250,0, um.
 Barbante branco "Barbours", n. 16, em novello de 250,0, um.
 Barbante n. 2/32, em novello de 250,0, um.
 Brim de 1ª, diversas cores, metro.
 Barbante n. 3/32, em novello de 250,0, um.
 Bobina de papel para machina de sommar, n. 1, uma.
 Idem idem, n. 2, uma.
 Brim de 2ª, diversas cores, metro.
 Colchete O. K. n. 1, caixa.
 Colchete O. K. n. 2, caixa.
 Colchete Niagara, cento.
 Caneta Excelsior Fabril Limitada, n. 510, cinco cores, duzia.
 Caneta Excelsior Fabril Limitada, n. 511, duzia.
 Caneta commun, sortidas, duzia.
 Cesta de vime commun para papéis usados, uma.
 Copiador de officios, com indice, 32 x 25, 500 folhas, papel Japonez, um.
 Caderneta de doentes, modelo n. 12, milheiro.
 Cartão de registro de firmas, modelo n. 31, milheiro.
 Cartão para consulta no Gabinete Odontologico, modelo n. 62, milheiro.
 Cartão com tabella de preços de serviço de physiotherapia, modelo n. 120, milheiro.
 Cartão do gabinete do director, modelo n. 125, cento.
 Cópia de inspecção, modelo n. 152, milheiro.
 Conta corrente de material, modelo n. 153, um.
 Conta corrente, modelo n. 156, um.
 Demonstração diaria das dietas pedidas á cozinha, modelo n. 71, milheiro.
 Diário de classe, modelo n. 123, milheiro.
 Demonstração das despesas feitas com os doentes tratados no Hospital, modelo n. 151, em cadernos de 20 folhas, resma.
 Esponja grossa, kilo.
 Esponjeteira completa de vidro, uma.
 Enveloppe pequeno, em papel pardo, modelo n. 19, milheiro.
 Escrevaninha de ferro com duas fiadeiros, com 0,18 x 0,12 x 0,10, uma.
 Enveloppes grandes, modelo n. 15, milheiro.
 Enveloppes para officio, modelo n. 16, milheiro.
 Enveloppe com timbre, modelo n. 23, milheiro.
 Enveloppe para memoranda, com timbre, modelo n. 32, milheiro.
 Enveloppes para telegraphias, modelo n. 62, milheiro.
 Enveloppes para vencimentos, modelo n. 63, milheiro.
 Enveloppes do Gabinete do director, modelo n. 126, cento.
 Enveloppes com timbre, modelo n. 135, milheiro.
 Enveloppes para serviço da portaria, modelo n. 136, milheiro.
 Etiqueta de papel cartão para baixas, modelo n. 145, milheiro.
 Etiquetas de papel cartão para altas, modelo 146, milheiro.
 Etiqueta com letras maiusculas, modelo n. 148, milheiro.
 Etiqueta com algarismos romanos, modelo n. 149, collecção.
 Etiqueta numerada, seguidamente, modelo n. 150, milheiro.
 Etiquetas de papel para collar films, modelo 161, milheiro.
 Fita de uma só cor, de cópia, para machina de escrever Royal e Underwood, uma.

Fita bi-color, para máquina de escrever Royal e Underwood, uma.

Folha de vencimentos de officiaes, modelo n. 2, milheiro.

Folha de vencimentos de empregados subalternos, modelo n. 3, milheiro.

Folha de vencimentos de funcionarios civis, modelo numero 4, milheiro.

Folha de vencimentos de enfermeiros, modelo n. 5, milheiro.

Folha suplementar annexa á de vencimentos, modelo n. 6, milheiro.

Folha de vencimentos de serventes (2 impressos), modelo n. 7, milheiro.

Folha de vencimentos de irmãs de caridade, modelo n. 8, milheiro.

Folha para cadernetas, modelo n. 13, milheiro.

Folha de etapas (2 impressos), modelo n. 92, milheiro.

Folha avulsa de proprio (predio ou terreno), modelo numero 139, cento.

Folha avulsa das entradas ou inscrições, modelo n. 140, milheiro.

Folha avulsa das saidas ou exclusões, modelo n. 141, milheiro.

Folha de carga e descarga de medicamentos, modelo numero 142, milheiro.

Ficha em cartolina para entrada e saida de material, modelo n. 155, milheiro.

Folha avulsa de mappa de carga e descarga, modelo numero 160, cento.

Folha avulsa para entrada e saida de material, modelo n. 161, cento.

Fio grosso em rovello de 250,0, um.

Fio de algodão em novello de 250,0, um.

Gomma arabica "Velox", n. 0, vidro.

Grampo de metal branco para papel, caixa.

Guia de inspecção, modelo n. 45, milheiro.

Guia de transferencia, modelo n. 47, milheiro.

Inventário de artigos em stock, modelo n. 157, cento.

Lapis de borracha J. W. Faber, duzia.

Lapis bi-color Faber, duzia.

Lapis preto Faber n. 2, duzia.

Lapis preto Faber n. 3, duzia.

Lapis demographico, duzia.

Lapis John Faber (Apollon-copier, n. 1.255), duzia.

Lapis preto Excelsior, Fabril Limitada, n. 2, duzia.

Limpa pennas de porcellana, um.

Livro em branco, 35 x 25, 100 folhas pautadas, com margem, modelo n. 50, um.

Livro em branco, 35 x 25, 150 folhas pautadas, com margem, modelo n. 51, um.

Livro em branco, 18 x 25, 200 folhas, com indicador alfabético em todo o livro, modelo n. 56, um.

Livro em branco, 60 x 35, 60 folhas, só pautado, modelo n. 57, um.

Livro em branco, 32 x 24, pautado, 50 folhas, com capa de pano preto, modelo n. 58, um.

Livro em branco, 60 x 35, 50 folhas, só pautado, modelo n. 59, um.

Livro em branco, 33 x 21, 100 folhas, pautado, com indicador alfabético em todo o livro, modelo n. 60, um.

Livro em branco, 33 x 41, 200 folhas, só pautado, modelo n. 61, um.

Livro em branco, 50 x 35, 100 folhas, pautado, com margem, modelo n. 67, um.

Livro indice, brochura, com 50 folhas, modelo n. 93, um.

Livro indice, brochura, com 100 folhas, modelo numero 101, um.

Livro indice, brochura, com 150 folhas, modelo numero 102, um.

Livro caixa, 33 x 22, com 100 folhas, modelo n. 33, um.

Livro de pedidos de medicamentos, com tres vias, 100 folhas, modelo n. 72, um.

Livro para entrada e saida de doentes, com 200 folhas, modelo n. 94, um.

Livro para registro de medicamentos, com 100 folhas, modelo n. 95, um.

Livro para carga e descarga de medicamentos, com 150 folhas, modelo n. 96, um.

Livro para recetuario extraordinario, com 100 folhas, modelo n. 97, um.

Livro para recetuario diario, com 200 folhas, modelo n. 98, um.

Livro para registro de entrada e saida de doentes, com 200 folhas, modelo n. 99, um.

Livro para protocollo da correspondencia recebida, com 300 folhas, modelo n. 100, um.

Livro carga e descarga dos instrumentos chirurgicos, com 100 folhas, modelo n. 105, um.

Livro mappa demonstrativo das entradas e saidas de gemas, com 60 folhas, modelo n. 106, um.

Livro para o serviço de clinica de olhos, com 250 folhas, modelo n. 107, um.

Livro de registro dos serviços medicos legais, com 100 folhas, modelo n. 109, um.

Livro de registro dos doentes inspecionados pela Junta Militar de Saude, com 100 folhas, modelo n. 110, um.

Livro de ponto, com 200 folhas, modelo n. 114, um.

Livro para registro de vencimentos de officiaes, com 100 folhas, modelo n. 112, um.

Livro para registro de vencimentos de funcionarios civis, com 100 folhas, modelo n. 113, um.

Livro para registro de vencimentos de enfermeiros, com 100 folhas, modelo n. 114, um.

Livro para registro de vencimentos de irmãs de caridade, com 100 folhas, modelo n. 115, um.

Livro para registro de vencimentos de empregados subalternos, com 100 folhas, modelo n. 116, um.

Livro para registro de vencimentos de serventes, com 200 folhas, modelo n. 117, um.

Livro protocollo, com 100 folhas, 16 x 23, modelo numero 118, um.

Livro de registro de observações clinicas do H. G. E., modelo 165, um.

Livro para contractos, com 200 folhas, modelo n. 119, um.

Livro de matricula, com 200 folhas, com indice alfabético, modelo n. 131, um.

Livro de registro dos mapps nosographicos, com 200 paginas, modelo n. 132, um.

Livro para o serviço de mecano-hydrotherapia, com 100 folhas, modelo n. 133, um.

Livro para o serviço radiologico e de electricidade medica, com 200 folhas, modelo n. 134.

Livro de registro de proprio (predio ou terreno) com 100 paginas, modelo n. 137, um.

Livro de registro das entradas ou inscrições e das saidas ou exclusões, com 100 folhas, modelo n. 138.

Livro mappa geral da carga e descarga de roupas, utensilios, moveis, instrumental chirurgicos e outros artigos, com 200 folhas, modelo n. 143, um.

Livro de registro de entradas ou saidas, modelo numero 158, um.

Linha Urso, n. 00, kilo.

Linha branca Clark, n. 20, carretel de 500 Yards, um.

Linha branca Clark, n. 20, carretel de 500 Yards, um.

Linha amarella extra n. 0, carretel.

Matta borrão grosso, 120 libras, folha.

Mappa geral dos doentes, modelo n. 1, milheiro.

Mappa para concurrencia, modelo 147, milheiro.

Mappa das dietas dos enfermos, modelo n. 10, milheiro.

Mappa nosographico, modelo n. 11, milheiro.

Movimento geral das enfermarias, modelo n. 26, milheiro.

Movimento das enfermarias, modelo n. 30, milheiro.

Mappa demonstrativo dos trabalhos odontologicos, modelo n. 39, milheiro.

Mappa do movimento diario simples, modelo n. 40, resma.

Mappa do movimento diario duplo, modelo n. 41, resma.

Memoranda com timbre, modelo n. 70, milheiro.

Marroquim de diversas cores, pelle.

Oleo Derby, vidro.

Panno preto de 1^a metro.

Panno Victoria de diversas cores, metro.

Panno Victoria phantasia de diversas cores, metro.

Papel phantasia de diversas cores, 47 x 70, folha.

Papel marmore diversas cores de 47 x 78, folha.

Papel ponte, 47 x 78, folha.

Papel couro diversas cores, 47 x 78, folha.

Papel de guarda branco 65 x 96, folha.

Papelão amarello nacional n. 6, folha.

Papelão nacional amarello, n. 7, folha.

Papelão nacional amarello, n. 8, folha.

Papelão amarello nacional, n. 9, folha.

Papelão amarello nacional, n. 10, folha.

Papelão amarello nacional, n. 11, folha.
 Papelão amarello nacional, n. 12, folha.
 Papelão amarello nacional, n. 13, folha.
 Papelão amarello nacional, n. 14, folha.
 Papelão amarello nacional, n. 15, folha.
 Papelão amarello nacional, n. 16, folha.
 Papelão amarello nacional, n. 17, folha.
 Papelão amarello nacional, n. 18, folha.
 Papelão amarello nacional, n. 19, folha.
 Papelão amarello nacional, n. 20, folh.
 Papelão hamburguez n. 6, folha.
 Papelão hamburguez, n. 7, folha.
 Papelão hamburguez, n. 8, folha.
 Papelão hamburguez, n. 9, folha.
 Papelão hamburguez, n. 10, folha.
 Papelão hamburguez, n. 11, folha.
 Papelão hamburguez, n. 12, folha.
 Papelão hamburguez, n. 13, folha.
 Papelão hamburguez, n. 14, folha.
 Papelão hamburguez, n. 15, folha.
 Papelão hamburguez, n. 16, folha.
 Papelão hamburguez, n. 17, folha.
 Papelão hamburguez, n. 18, folha.
 Papelão hamburguez, n. 19, folha.
 Papelão hamburguez, n. 20, folha.
 Percaline de diversas cores, metro
 Pincel de 4", para gomma, um.
 Pincel de 2" para colla um.
 Pasta de oleado de 48 x 32, para mesa, uma.
 Pasta Velox de 27 x 29, para archivar papeis com indice, uma.
 Papel almasso sete kilos, com 33 linhas, resma.
 Papel pautado hollandia n. 2, 26 kilogrammos, resma.
 Papel pautado hollandia n. 4, 15 kilogrammos, resma.
 Papel almasso, liso, sete kilos, resma.
 Papel Stencil Red Seal, caixa.
 Papel Stencil Odeon de borracha para duplicador, rotativo, caixa.
 Papel typo Stencil, de borracha para duplicador rotativo, caixa.
 Papel carbonho Oso, caixa.
 Papel absorvente para mimio-grapho "Royal absorvent",
 21 1/2 x 33, pacote de 500 folhas, um.
 Papel para embrulho, pardo, 84 x 65, resma.
 Papel para machina de escrever "Oleon", n. 1.000,
 21 1/2 x 33, caixa com 500 folhas, uma.
 Papel para machina de escrever "Odeon" n. 1.007,
 21 1/2 x 33, caixa com 500 folhas, uma.
 Pennas J. B. Mallat n. 10, caixa.
 Pennas J. B. Mallat n. 12, caixa.
 Pennas J. B. Mallat n. 14, caixa.
 Papel para machina de escrever "Odeon" n. 1.002,
 21 1/2 x 33, caixa com 500 folhas, uma.
 Pennas Perry n. 420, caixa.
 Pennas Leonardt n. 516, caixa.
 Percevejos de nickel "Champion", n. 1, cento.
 Percevejos de nickel "Champion", n. 2, cento.
 Pasta cartolina, tamanho almasso, uma.
 Papel para portaria, pautado, modelo n. 19, resma.
 Papel de portaria, sem pauta, modelo n. 20, resma.
 Papel para officio, pautado, duplo, modelo n. 55, resma.
 Papel para officio, simples, modelo n. 54, resma.
 Parte da guarda, modelo n. 42, resma.
 Papel de carta e envelopes, modelo M-68, caixa.
 Raspadeira-canivete Rodgers, com cabo de osso, uma.
 Regua de borracha de 0m.40, uma.
 Regua de borracha de 0m.50, uma.
 Regua de borracha de 0m.60, uma.
 Regua de borracha de 0m.80, uma.
 Relação nominal dos officiaes e praças em tratamento, modelo n. 9, milheiro.
 Rol de roupa, talão de 100 folhas, modelo n. 17, um.
 Relação dos artigos consumidos na pharmacia, modelo numero 29, milheiro.
 Resumo das despesas dos mappas geraes, modelo n. 14, milheiro.
 Relação do resumo das dietas, modelo n. 45, milheiro.
 Rotulos da pharmacia, n. 1, modelo n. 75, milheiro.
 Rotulos da pharmacia, n. 2, modelo n. 76, milheiro.
 Rotulos da pharmacia, n. 3, modelo n. 77, milheiro.
 Rotulos da pharmacia, n. 4, modelo n. 78, milheiro.
 Rotulos da pharmacia, n. 5, modelo n. 79, milheiro.
 Rotulos da pharmacia, n. 6, modelo n. 80, milheiro.
 Rotulos da pharmacia, n. 7, modelo n. 81, milheiro.

Rotulos da pharmacia, n. 8, modelo n. 82, milheiro.
 Rotulos da pharmacia, n. 9, modelo n. 83, milheiro.
 Rotulos da pharmacia, n. 10, modelo n. 84, milheiro.
 Rotulos da pharmacia, n. 11, modelo n. 85, milheiro.
 Rotulos da pharmacia, n. 12, modelo n. 86, milheiro.
 Rotulos da pharmacia, n. 13, modelo n. 87, milheiro.
 Rotulos da pharmacia, n. 14, modelo n. 88, milheiro.
 Rotulos da pharmacia, n. 15, modelo n. 89, milheiro.
 Rotulos da pharmacia, n. 16, modelo n. 90, milheiro.
 Rotulos da pharmacia, n. 17, modelo n. 91, milheiro.
 Tinta Watermans Ideal Ink, vidro.
 Tinta preta "Sardinha", litro.
 Tinta "Sardinha", preta, 1/1 litro.
 Tinta preta "Sardinha", em vidro de 1/4 de litro, um.
 Tinta carmin "Sardinha", litro.
 Tinta carmin "Sardinha", 1/2 litro.
 Tinta carmin "Sardinha", em vidro de 1/4 de litro, um.
 Tinta para carimbo de borracha, vidro.
 Tinta para carimbo de metal, vidro.
 Tinta preta "Stephens", litro.
 Tinta preta "Stephens", 1/2 litro.
 Tinta preta "Stephens", em vidro de 1/4 de litro, um.
 Tinta de copia "Stephens", litro.
 Tinta para mimio-grapho, tubo grande, um.
 Tinteiro de vidro, simples, um.
 Talão para o serviço odontologico, c/100 folhas, modelo n. 52, um.
 Talão de vales da pharmacia, com 200 folhas, modelo numero 73, um.
 Talão de pedidos para diversas secções, com 100 folhas, modelo n. 74, um.
 Talão de pedidos para o almoxarifado, 33 x 44, em quatro vias, sendo duas em cada folha, para reprodução com papel carbonho, com 200 folhas n. 124, um.
 Talão para o serviço de electricidade, com 100 folhas, modelo n. 130, um.
 Talão para pedido diario de generos, com 200 folhas, em serie, modelo n. 144, um.
 Talão de pedidos, modelo n. 153, um.
 Talão de guia de recolhimento de material inservivel, modelo n. 154, um.
 Talão para medição de gaz, com 100 folhas, modelo n. 162, um.
 Block com 100 folhas, timbrado, modelo n. 55, um.
 Quadro thermo-sphygmo-pneumographo, modelo n. 27, milheiro.
 Ficha para o serviço de aprovisionamento, modelo n. 101, milheiro.
 Acta de inspecção de saude, modelo n. 103, milheiro.
 Ficha em cartolina com tabella de preços para o serviço de Physiotherapia, modelo n. 163, milheiro.
 Memorandum impresso, formato especial, modelo n. 34, milheiro.
 Impressos para minutas pautados e riscados, modelo numero 108, milheiro.

Photographia e Raio X

Avental de borracha para raios X, um.
 Acetona, vidro de 25.0, um.
 Amidol, vidro de 25.0, um.
 Acetato de amyla, vidro de 125.0, um.
 Anydophenol, vidro de 25.0, um.
 Alumem chromo, vidro de 25.0, um.
 Acido nitrico, vidro de 500.0, um.
 Acido pyrogalico, vidro de 25.0, um.
 Acido pyrogalico, vidro de 250.0, um.
 Acido acetico, vidro de 500.0, um.
 Alto transformador Victor, um.
 Amidol allemão puro, vidro de 25.0, um.
 Amperometro "Victor", de 220 amperes, um.
 Idem de 1 a 6 ampères, um.
 Archivo de aço "Victor", um.
 Benzina rectificada, vidro de 500.0, um.
 Bisulphito de sodio, vidro de 100.0, um.
 Bromureto de potassio, vidro de 25.0, um.
 Bastão de vidro de 30 cms., um.
 Bobina para esterilizador Victor, uma.
 Bobina para contador de tempo, Victor, uma.
 Bobina para automatico, Victor, uma.
 Cabo Victor com 4 fios, para interruptor de pé, um.
 Chapa Goerz, de 18 x 24, caixa de meia duzia, uma.
 Chapa Goerz, de 18 x 24, caixa de uma duzia, uma.
 Chapa Goerz, de 18 x 24, caixa de meia duzia, uma.
 Chapa Goerz, de 24 x 30, caixa de uma duzia, uma.
 Chapa Goerz, de 30 x 40, caixa de meia duzia, uma.

Chapa Goerz, de 30 x 40, caixa de uma dúzia, uma.
 Chapa Ontiale, de 18 x 24, caixa de meia dúzia, uma.
 Chapa Ontiale, de 18 x 24, caixa de ma dúzia, uma.
 Chapa Ontiale, de 24 x 30, caixa de meia dúzia, uma.
 Chapa Ontiale, de 24 x 30, caixa de uma dúzia, uma.
 Chapa Ontiale, de 30 x 40, caixa de uma dúzia, uma.
 Chloreto de ouro, grama.
 Condensador de alta frequencia, um.
 Crysofenol, vidro de 25,0, um.
 Crysofenol, vidro de 100,0, um.
 Cuba esmaltada de 18 x 24, uma.
 Cuba esmaltada de 24 x 30, uma.
 Cuba esmaltada de 30 x 40, uma.
 Cuba esmaltada de 40 x 50, uma.
 Chassis para films radiographicos de 18 x 24, Victor, um.
 Chassis para films radiographicos de 24 x 30, Victor, um.
 Chassis para films radiographicos de 30 x 40, Victor, um.
 Copo graduado em 100,0, um.
 Carretilha automatica para ligação, uma.
 Chapa Agfa E. R. de 18 x 24, dúzia.
 Chapa Arfa E. R. de 24 x 30, dúzia.
 Carbonato de sodio anhydro, vidro de 250,0, um.
 Carbonato de potassio, vidro de 250,0, um.
 Correia para machina estatica, metro.
 Disco para machina estatica, um.
 Diamidophenol, vidro de 25,0, um.
 Ecran para raio X de 18 x 24, um.
 Ecran para raio X de 24 x 30, um.
 Ecran para raio X de 30 x 40, um.
 Electrode para corrente galvanica (par), uni.
 Ecran reforçador Victor, de 24 x 30, um.
 Escova para dynamo de pantostato, uma.
 Escova para motor de raio X, Victor, uma.
 Ecran reforçador Victor de 30 x 40, um.
 Idem de 18 x 24, um.
 Fio electrode, metro.
 Film para raio X de 18 x 24, dúzia.
 Film para raio X de 24 x 30, dúzia.
 Film para raio X de 30 x 40, um.
 Films Kodack para raios X, de 30 x 40, dúzia.
 Idem, idem de 24 x 30, dúzia.
 Idem, idem de 18 x 24, dúzia.
 Films Pathé para raios X, de 30 x 40, dúzia.
 Idem, idem de 24 x 30, dúzia.
 Idem, idem de 18 x 24, dúzia.
 Hydroquinone, vidro de 25,0, um.
 Hydroquinone branco, em vidro de 100,0, um.
 Hyposulphito de sodio, kilo.
 Interruptor de pé para raio X, um.
 Interruptor de pé, Victor, um.
 Isolador para linha aerea, um.
 Localizador Victor, um.
 Lampada opaca de 50 x 120 volts, uma.
 Idem de 32 x 120 volts, uma.
 Idem de 100 x 120 volts, uma.
 Lampada azul de 50 x 120 volts, uma.
 Idem de 50 x 220 volts, uma.
 Idem de 100 x 220 volts, uma.
 Lampada encarnada, vidro Ruby, de 40 x 120 volts, uma.
 Idem, idem de 20 x 120 volts, uma.
 Lampada laranja, vidro Ruby, de 20 x 120 volts, uma.
 Idem, idem de 40 x 120 volts, uma.
 Lampada vermelha, vidro Rubi, uma.
 Lampada Tungstan, de 5 ampères, uma.
 Lampada Tungstan, de 10 ampères, uma.
 Lampada baioneta de 50 x 120 volts, uma.
 Lampada Edison de filamento estirado, de 25 x 150 volts, uma.
 Idem, idem de 32 x 130 volts, uma.
 Idem, idem de 50 x 130 volts, uma.
 Idem, idem de 60 W x 130 volts, uma.
 Idem, idem de 100 W x 130 volts, uma.
 Idem, idem de 200 W x 130 volts, uma.
 Lâvas para raio X (par), uma.
 Machina para cortar films em papel 13 x 18, uma.
 Machina para cortar films em papel de 18 x 24, uma.
 Machina para cortar films em papel 24 x 30, uma.
 Machina para cortar films em papel 30 x 40, uma.
 Metol Johnson, vidro de 25,0, uma.
 Oleo Victor, para transformador, kilo.
 Resistencia para estabilizador Victor, uma.
 Resistencia para ultra violeta, uma.
 Resistencia para contador de tempo, Victor, uma.
 Secção primaria para transformador de filamento, Vi-
 cor, uma.
 Secção secundaria, idem, uma.
 Secção primaria para transformador de raios X, uma.
 Secção secundaria, idem, uma.

Tubo radiador Victor, de 30.000 ampères, um.
 Tubo Standart Victor, de 100.000 ampères, um.
 Idem, idem de 200.000 ampères, um.
 Transformador de filamento, um.
 Transformador rectificador Victor, um.
 Voltmetro de 1 a 150 volts, um.
 Idem de 1 a 220 volts, um.
 Milliamperometro para raio X, 200.000 ampères, um.
 Orthol, vidro de 25,0, um.
 Oculos para raio X, um.
 Pegador Kodac patente, n. 8, um.
 Pé de vidro com base de metal de 10 cms, um.
 Papel azo, F. 2, 24 x 30, prochetta, uma.
 Papel azo F. 3, 24 x 30, prochetta, uma.
 Papel azo F. 4, 24 x 30, prochetta, uma.
 Papel azo F. 2, 24 x 30, uma.
 Papel azo F. 3, 24 x 30, prochetta, uma.
 Papel Enamel 24 x 30, prochetta, uma.
 Papel Enamel 30 x 40, prochetta, uma.
 Papel azo F. 2, 30 x 40, prochetta, uma.
 Papel azo F. 3, 30 x 40, prochetta, uma.
 Papel azo, F. 4, 30 x 40, prochetta, uma.
 Papel Ortho-Bron, de 24 x 30, prochetta, uma.
 Papel Ortho-Prom, de 30 x 40, prochetta, uma.
 Prensa de madeira para trabalhos photographicos de 36 x
 40, uma.
 Sulphito de sodio anhydro, vidro de 25,0, um.
 Sulphito de sodio anhydro, vidro de 250,0, um.
 Tubo de mercurio para ultra-violeta, um.
 Tubo colidge radiador, 30 ampères, um.
 Tubo colidge Stander, 30 ampères, um.
 Tanque para revelador de photographia, um.
 Transformador para filamento 110 x 220 volts, um.
 Virol, vidro, um.
 Vidro despolido, liso, de 13 x 18, um.
 Vidro despolido, liso, de 18 x 24, um.

Roupas

Avental de cretone para medico, um.
 Avental de cretone para enfermeiro, um.
 Avental de algodão para cozinha, um.
 Avental de algodão mescla para cozinha, um.
 Atoalhado adamasçado para mesa, metro.
 Capote de cretone para medico, um.
 Camisa de cretone para dormir, uma.
 Camisa de algodão alvejado, uma.
 Camisa de flanela de algodão, uma.
 Camisa de força de linho especial, uma.
 Calça de riscado, uma.
 Cobertor encarnado com 2m,00 x 1m,50, um.
 Cobertor de lã encarnada, debruado, com 2m,00 x 1m,50,
 um.
 Coleira de algodão com franjas, com 2m,00 x 1m,50, uma.
 Coleira de fustão branco, sem franjas, com 2m,00 x 1m,50,
 uma.
 Fronha de cretone com 0m,45 x 0m,36, uma.
 Fronha de algodão alvejado, com 0m,70 x 0m,30, uma.
 Fronha de cretone para almofada, com 0m,60 x 0m,60,
 uma.
 Guardanapo de algodão adamasçado, com 0m,50 x 0m,48,
 dúzia.
 Gorro de algodão mescla, um.
 Gorro de algodão alvejado, um.
 Gorro de cretone para medico, um.
 Gorro de cretone para cirurgia, um.
 Gorro de cretone para enfermeiro, um.
 Lençol de cretone com 2m,40 x 1m,40, um.
 Lençol de algodão alvejado com 2m,40 x 1m,40, um.
 Mosquiteiro de filó, um.
 Meias de lã (par), um.
 Pyjama de zephir com alamare, gola e punhos de fustão,
 um.
 Pyjama de alamares, um.
 Pyjama de riscado, um.
 Panno de algodão para louça, com 0m,90 x 0m,60, um.
 Sanga de algodão mescla, uma.
 Toalha de morim para auscultar, de 0m,80 x 0m,50, uma.
 Toalha felpuda de algodão para banho, uma.
 Toalha felpuda de algodão para mãos, uma.

Correaria

Atanado de 1º kilogramma.
 Argola estanhada, de 7/8", dúzia.
 Argola estanhada, de 3/4", dúzia.
 Argola estanhada, de 1", dúzia.

Argola estanhada, de 1 1/4", duzia.
 Argola estanhada, de 1 1/8", duzia.
 Argola estanhada, de 1 1/2", duzia.
 Argola estanhada, de 2", duzia.
 Argola estanhada, de 3", duzia.
 1/2 argola estanhada, de 7/8", duzia.
 1/2 argola estanhada, de 3/4", duzia.
 1/2 argola estanhada, de 1", duzia.
 1/2 argola estanhada, de 1 1/4", duzia.
 1/2 argola estanhada, de 1 1/8", duzia.
 1/2 argola estanhada, de 1 1/2", duzia.
 1/2 argola estanhada, de 2", duzia.
 1/2 argola estanhada, de 3", duzia.
 Argola nickelada, de 7/8", duzia.
 Argola nickelada, de 3/4", duzia.
 Argola nickelada, de 1", duzia.
 Argola nickelada, de 1 1/4", duzia.
 Argola nickelada, de 1 1/8", duzia.
 Argola nickelada, de 1 1/2", duzia.
 Argola nickelada, de 2", duzia.
 Argola nickelada, de 3", duzia.
 1/2 argola nickelada, de 7/8", duzia.
 1/2 argola nickelada, de 3/4", duzia.
 1/2 argola nickelada, de 1", duzia.
 1/2 argola nickelada, de 1 1/4", duzia.
 1/2 argola nickelada, de 1 1/8", duzia.
 1/2 argola nickelada, de 1 1/2", duzia.
 1/2 argola nickelada, de 2", duzia.
 1/2 argola nickelada, de 3", duzia.
 Argola de metal branco, de 7/8", duzia.
 Argola de metal branco, de 3/4", duzia.
 Argola de metal branco, de 1", duzia.
 Argola de metal branco, de 1 1/8", duzia.
 Argola de metal branco, de 1 1/2", duzia.
 Argola de metal branco, de 2", duzia.
 Argola de metal branco, de 3", duzia.
 1/2 argola de metal branco, de 7/8", duzia.
 1/2 argola de metal branco, de 3/4", duzia.
 1/2 argola de metal branco, de 1", duzia.
 1/2 argola de metal branco, de 1 1/4", duzia.
 1/2 argola de metal branco, de 1 1/8", duzia.
 1/2 argola de metal branco, de 1 1/2", duzia.
 1/2 argola de metal branco, de 2", duzia.
 1/2 argola de metal branco, de 3", duzia.
 Agulhas de corrieiro, sortidas, duzia.
 Alicate de furar couro, com diversos bicos, um.
 Alicate de cortar pontas, um.
 Bico para alicate de furar, um.
 Couro de bezerrinho, kilogramma.
 Couro crú, kilogramma.
 Faca para cortar couro, commum, uma.
 Faca para cortar couro, grande, uma.
 Ferro de queimar couro, um.
 Ferro de frizar couro, um.
 Ferro para raspar, um.
 Fivella para arreios ou correias, estanhada, "Victor", de 1/2", duzia.
 Fivella para arreios ou correias, estanhada, "Victor", de 5/8", duzia.
 Fivella para arreios ou correias, estanhada, "Victor", de 3/4", duzia.
 Fivella para arreios ou correias, estanhada, "Victor", de 7/8", duzia.
 Fivella para arreios ou correias, estanhada, "Victor", de 1", duzia.
 Fivella para arreios ou correias, nickelada, "Victor", de 1/2", duzia.
 Fivella para arreios ou correias, nickelada, "Victor", de 5/8", duzia.
 Fivella para arreios ou correias, nickelada, "Victor", de 3/4", duzia.
 Fivella para arreios ou correias, nickelada, "Victor", de 2", duzia.
 1/2 fivella de latão, de 1/2", duzia.
 1/2 fivella de latão, de 5/8", duzia.
 1/2 fivella de latão, de 3/4", duzia.
 1/2 fivella de latão, de 7/8", duzia.
 1/2 fivella de latão, de 1", duzia.
 Faca meia lua, uma.
 Groza para corrieiro, de 5", uma.
 Groza para corrieiro, de 10", uma.
 Ilhões de diversos tamanhos, kilogramma.
 Linha para cozer couro, carretel.
 Linha de tucum, para cozer couro, novello.

Lona marron, de 1", com 1m,20 de largura, metro.
 Lona branca, de 1", com 1m,20 de largura, metro.
 Lona marron, de 1", com 1m,30 de largura, metro.
 Lona, de 1", com 1m,30 de largura, metro.
 Lona preta, de 1", com 1m,20 de largura, metro.
 Lona preta, de 1", com 1m,30 de largura, metro.
 Machina para cortar couro, com 2 facas, uma.
 Martello grande, para corrieiro, um.
 Martello médio, para corrieiro, um.
 Martello pequeno, para corrieiro, um.
 Sola (meio de), kilogramma.
 Sola grossada, de 1", Rio Grande, kilogramma.
 Suvella direita, com cabo, uma.
 Suvella curva, com cabo, uma.
 Suvellão, com cabo, um.
 Suvellão, curvo, com cabo, um.
 Tala para corrieiro, uma.
 Vaqueta, pellos.

Móveis

Armario de peroba com meias portas envidraçadas, com 2m,00 X 1m,50 X 0m,50, um.
 Armario de pinho do Paraná com meias portas envidraçadas, com 2m,00 X 1m,10 X 0m,40, um.
 Armario de pinho do Paraná, com meias portas envidraçadas, com 2m,00 X 1m,00 X 0m,30, um.
 Armação para mosquitoireiro, modelo Hospital, uma.
 Bureau-ministre de imbuya, com 9 gavetas, com 1m,61 X 0m,87 X 0m,78, um.
 Chaise longue de vime, uma.
 Cadeira de peroba com assento de palhinha, uma.
 Cadeira austriaca, uma.
 Cadeira de peroba com braço, assento e encosto de palhinha, uma.
 Cadeira de peroba com mola e gyro, assento e encosto de palhinha, uma.
 Cadeira giratoria de peroba, com assento e encosto de peroba, para machina de escrever, uma.
 Cabide de ferro esmaltado de branco, para centro, com 1m,90 de altura, e com seis supportes, um.
 Cabide de ferro esmaltado de branco, para parede, com 0m,50 e tres supportes, um.
 Cama pequena de ferro com lastro de ferro, modelo Hospital, uma.
 Cama de ferro com lastro de ferro, modelo Hospital, uma.
 Cartoneiro de peroba com 27 gavetas, com 1m,60 X 0m,75 X 0m,45, (porta corredeja), uma.
 Cartoneiro de peroba com 42 gavetas, com 1m,60 X 0m,75 X 0m,45, (porta corredeja), uma.
 Capacho de côco, com 1m,00 X 0m,50, um.
 Capacho de ferro, com 1m,00 X 0m,50, um.
 Espelho bisauté com moldura branca, quadrado com 0m,34 X 0m,28, um.
 Espelho bisauté com moldura branca, oval com 0m,34 X 0m,28, um.
 Meia secretária americana de peroba, com uma ordem de gaveta, com 1m,00 X 1m,10 X 0m,60, uma.
 Mesa de pinho do Paraná com 2 gavetas, com 1m,50 X 0m,75 X 0m,80, uma.
 Mesa de pinho do Paraná com 2 gavetas, com 1m,30 X 0m,75 X 0m,80, uma.
 Mesa de pinho do Paraná com 2 gavetas, com 1m,10 X 0m,70 X 0m,80, uma.
 Mesa de peroba para machina de escrever, com tampa corredeja, com 0m,64 X 0m,55 X 0m,67, uma.
 Mesa de ferro esmaltado para cabeceira, modelo Hospital, uma.
 Mesa de ferro esmaltado para cabeceira, com tampo de pedra marmore, modelo Hospital, uma.
 Poltrona de vime, uma.
 Passadeira de lona, com 0m,70 de largura, metro.
 Passadeira de lã, com 0m,70 de largura, metro.
 Passadeira de congolium, com 0m,70 de largura, metro.
 Passadeira de juta, com 0m,76 de largura, metro.
 Sofá austriaco, um.
 Sofá de peroba com assento e encosto de palhinha, um.
 Secretaria americana de peroba, com duas ordens de gavetas com 1m,35 X 0m,80 X 1m,00, uma.

Madeiras e materiais para construção

Areia de agua doce, metro.
 Cimento Dow, em barricas de 150 kilos, barrica.
 Cimento Estrellino, em barricas de 150 kilos, barrica.
 Cimento Buffalo, em barricas de 150 kilos, Portland barrica.

Cougoeira de genipapo, de 3 x 9", com tres fios ao baixo, metro.
 Cougoeira de genipapo, de 3 x 9", com quatro fios ao alto, metro.
 Cougoeira de genipapo, de 3 x 9", com quatro fios ao baixo, metro.
 Cougoeira serrada em ripas, de peroba rosa, metro.
 Cougoeira serrada em ripas, de peroba de Campos, metro.
 Cougoeira de pinho do Paraná, de 3 x 9", de 1", metro.
 Cougoeira de canella, serrada, de 3 x 9", com um fio ao alto, metro.
 Cougoeira de canella, serrada, de 3 x 9", com um fio ao baixo, metro.
 Cougoeira de canella, serrada, de 3 x 9", com dous fios ao alto, metro.
 Cougoeira de canella, serrada, de 3 x 9", com dous fios ao baixo, metro.
 Cougoeira de canella, serrada, de 3 x 9", com tres fios ao alto, metro.
 Cougoeira de canella, serrada, de 3 x 9", com tres fios ao baixo, metro.
 Frizos de pinho de Riga, com 8 cms. de largura por 2 de grossura, metro.
 Frizos de pinho de Riga, com 8 cms. de largura por 2 1/2 de grossura, metro.
 Frizos de pinho de Riga, com 8 cms. de largura por 3 de grossura, metro.
 Frizos de pinho de Riga, com 10 cms. de largura por 2 de grossura, metro.
 Frizos de pinho de Riga, de 10 cms. de largura por 2 1/2 de grossura, metro.
 Frizo de pinho de Riga, com 10 cms. de largura por 3 de grossura, metro.
 Frizo de pinho de Riga, com 12 cms. de largura por 3 de grossura, metro.
 Frizo de pinho de Riga, de 12 cms. de largura por 2 1/2 de grossura, metro.
 Frizo de pinho de Riga, com 12 cms. de largura por 3 de grossura, metro.
 Frizo de pinho de Riga, com 14 cms. de largura por 2 1/2 de grossura, metro.
 Forro aparelhado de peroba rosa, com macho e femca, metro quadrado.
 Forro de cedro aparelhado, com macho e femca, metro quadrado.
 Gesso para estuque, kilo.
 Junco de barro, de 2", um.
 Junco de barro, de 3", um.
 Junco de barro, de 4", um.
 Junco de barro, de 6", um.
 Ladrilho hydraulico, nacional, de duas côres, metro quadrado.
 Ladrilho hydraulico, nacional, de duas côres, metro quadrado.
 Ladrilho hydraulico para roda-pé, metro quadrado.
 Ladrilho de louça branca, para parede, metro quadrado.
 Ladrilho de louça azul, para barra, metro quadrado.
 Ladrilho de louça branca, curva, para canto, metro.
 Manilha de barro, de 2", uma.
 Manilha de barro, de 3", uma.
 Manilha de barro, de 4", uma.
 Manilha de barro, de 6", uma.
 Moldura grega, cimallia, de peroba rosa, metro.
 Moldura grega, de cedro, metro.
 Moldura grega, de pinho de Riga, metro.
 Pedra britada, n. 0, metro cubico.
 Pedra para alvenaria, metro cubico.
 Pedra britada, n. 1, metro cubico.
 Pedra britada, n. 2, metro cubico.
 Pedra britada, n. 3, metro cubico.
 Telha canal, milheiro.
 Telha typo francez (Jeronymo de Mesquita), marca "Co-racão", milheiro.
 Telha de zizeo, ondulado, pé.
 Telha nacional typo francez, milheiro.
 Tijolo Santa Cruz, milheiro.
 Tês de barro, de 2", um.
 Tês de barro, de 3", um.
 Tês de barro, de 4", um.
 Tês de barro, de 6", um.
 Tês de barro de 6 x 2", um.
 Tês de barro de 6 x 3", um.
 Tês de barro de 6 x 4", um.
 Taboa de peroba de Campos, de 1 1/2 x 2 pés, metro.
 Taboa de peroba de Campos de 1 x 2 pés, metro.

Taboa de peroba de Campos, de 1/2 x 2 pés, metro.
 Taboa de peroba de Campos, de 1 x 9 pés, metro.
 Taboa de peroba de Campos, de 1/2 x 9 pés, metro.
 Taboa de peroba rosa, de 1 1/2 x 2 pés, metro.
 Taboa de peroba rosa, de 1 x 2 pés, metro.
 Taboa de peroba rosa, de 1 1/2 x 9 pés, metro.
 Taboa de peroba rosa, de 1 x 9 pés, metro.
 Taboa de peroba rosa, de 1/2 x 9 pés, metro.
 Taboa de vinhatico, de 1 1/4 x 2 pés, metro.
 Taboa de vinhatico de 1 x 2 pés, metro.
 Taboa de vinhatico de 30 cms. x 25 m/m, metro.
 Taboa de vinhatico de 0,30 x 1 1/2", metro.
 Taboa de pinho do Paraná, de 1 x 1 pé, metro.
 Taboa de pinho do Paraná, de 3/4 x 1 pé, metro.
 Taboa de pinho do Paraná, de 0,30 x 25 m/m, metro.
 Taboa de cedro, de 2 x 2 pés, metro.
 Taboa de cedro, de 1/2 x 2 pés, metro.
 Taboa de cedro, de 0,30 x 5 m/m, metro.
 Taboa de cedro, de 0,30 x 1/2 pollegada, metro.
 Taboa de pinho branco, de 1 1/2 x 16", metro.
 Taboa de pinho branco, de 1 1/2 x 2", metro.
 Taboa de pinho branco, de 1 x 16", metro.
 Taboa de canella, de 1 1/4 x 12", metro.
 Taboa de canella, de 1 x 9", metro.
 Taboa de pinho de Riga, de 1 1/2 x 9", metro.
 Taboa de pinho de Riga, de 1 x 9", metro.
 Taboa de pinho de Riga, de 1/2 x 9", metro.
 Tora de peroba de Campos, com diversas larguras e grossuras, metro cubico.
 Tora de peroba rosa de diversas larguras e grossuras, metro cubico.
 Tora de guarabú de diversas larguras e grossuras, metro cubico.
 Tora de cedro de diversas larguras e grossuras, metro cubico.
 Withes-wig, caçoieira, de 3 x 9", metro.

Electricidade

Armação para lampada de 1.000 velas, uma.
 Amperometro de 10 a 100 ampéres, um.
 Aranha de 10", uma.
 Abat-jour de porcellana liso, de 12", um.
 Abat-jour de porcellana frisado, de 12", um.
 Abat-jour de porcellana, branco, Holophon, um.
 Appareilho de massagem, de mão, um.
 Appareilho de ar quente (Fon), um.
 Accumulador de 2 volts, um.
 Accumulador de 6 volts, um.
 Accumulador de 8 volts, um.
 Accumulador de 10 volts, um.
 Accumulador de 12 volts, um.
 Box recto, de 1 1/2", um.
 Box recto, de 5/8", um.
 Box recto, de 3/4", um.
 Box recto, de 1", um.
 Box curvo, de 1 1/2", um.
 Box curvo, de 5/8", um.
 Box curvo, de 3/4", um.
 Box curvo, de 1", um.
 Bloco de madeira, de 2", um.
 Bloco de madeira de 4", um.
 Bloco de madeira, de 6", um.
 Bloco de madeira, de 8", um.
 Bloco de madeira, de 10", um.
 Bloco de madeira, de 12", um.
 Braçadeira de ferro para poste, uma.
 Braçadeira para conductor de chumbo, cento.
 Braçadeira para conduit, cento.
 Braço de metal para uma lampada, um.
 Bateria de 22 1/2 volts, uma.
 Bateria de 45, 1/2 volts, uma.
 Buchas de porcellana para passagem, uma.
 Conductor de chumbo, duplo, n. 8, metro.
 Conductor de chumbo, duplo, n. 10, metro.
 Conductor de chumbo, duplo, n. 12, metro.
 Conductor de chumbo, duplo, n. 14, metro.
 Conduit de 1 1/2", metro.
 Conduit de 3/4", metro.
 Conduit de 5/8", metro.
 Conduit de 1", metro.
 Conduit de 2", metro.
 Caixa de ferro com lampa, uma.
 Cordão para pega, Ericsen, metro.
 Comutador para mesa, Ericsen, um.
 Cadavero de algodão, de 1/2" pega.
 Idem de 1", pega.

Idem de 2", pega.
 Cabo armado com 3 fios, n. 4, metro.
 Cabo armado com 3 fios, n. 6, metro.
 Cabo armado com 3 fios, n. 8, metro.
 Cabo armado com 3 fios, n. 10, metro.
 Cabo armado com 3 fios, n. 12, metro.
 Cabo armado com 3 fios, n. 14, metro.
 Cabo armado com 3 fios, n. 0, metro.
 Campainha para 110 volts, de 10, uma.
 Campainha para 110 volts, de 12", uma.
 Campainha para 110 volts, de 16", uma.
 Campainha para 110 volts, de 6", uma.
 Campainha para 110 volts, de 4", uma.
 Cabo simples com isolamento de borracha, n. 8, metro.
 Cabo simples com isolamento de borracha, n. 6, metro.
 Cabo simples com isolamento de borracha, n. 4, metro.
 Cabo simples com isolamento de borracha, n. 0, metro.
 Charteton Americano, kilo.
 Derivação de porcellana, caixa redonda, um.
 Derivação de porcellana, caixa quadrada, uma.
 Dropes para telephone, Erickson, uma.
 Estaes com deus isoladores, um.
 Estaes com quatro isoladores, um.
 Escova de carvão, pequena, uma.
 Escova de carvão, grande, uma.
 Ebonite de chapa, de 5 m/m, kilo.
 Ebonite em chapa, de 6 m/m, kilo.
 Ebonite em chapa, de 8 m/m, kilo.
 Ebonite em chapa, de 10 m/m, kilo.
 Ebonite em chapa, de 1 cm., kilo.
 Ebonite em tubo, de 1 cm., kilo.
 Ebonite em tubo, de 2 cms., kilo.
 Ebonite em tubo, de 4 cms., kilo.
 Ebonite em tarugo, de 1 cm., kilo.
 Ebonite em tarugo, de 2 cms., kilo.
 Ebonite em tarugo, de 3 cms., kilo.
 Ebonite em tarugo, de 4 cms., kilo.
 Ferro electrico completo para soldar, um.
 Fio magnetico com duplo isolamento de algodão, n. 14, kilo.
 Fio magnetico com duplo isolamento de algodão, n. 10, kilo.
 Fio magnetico com duplo isolamento de algodão, n. 8, kilo.
 Fio magnetico com duplo isolamento de algodão, n. 6, kilo.
 Fio magnetico com duplo isolamento de algodão, n. 16, kilo.
 Fio magnetico com duplo isolamento de algodão, n. 18, kilo.
 Fio magnetico com duplo isolamento de algodão, n. 20, kilo.
 Fio magnetico com duplo isolamento de algodão, n. 24, kilo.
 Fio magnetico com duplo isolamento de algodão, n. 26, kilo.
 Fio magnetico com isolamento de seda, n. 24, kilo.
 Fio magnetico com isolamento de seda, n. 28, kilo.
 Fio magnetico com isolamento de seda, n. 35, kilo.
 Fio magnetico com isolamento de seda, n. 40, kilo.
 Fio magnetico esmaltado, n. 24, kilo.
 Fio magnetico esmaltado, n. 26, kilo.
 Fio magnetico esmaltado, n. 28, kilo.
 Fio magnetico esmaltado, n. 35, kilo.
 Fio magnetico esmaltado, n. 40, kilo.
 Fio flexivel de seda para campainha, metro.
 Fio flexivel de algodão trançado, n. 14, metro.
 Fio flexivel de algodão trançado, n. 16, metro.
 Fio flexivel de algodão trançado, n. 18, metro.
 Fio francez para campainha, kilo.
 Fio de cobre nú, n. 14, kilo.
 Fio de cobre nú, n. 16, kilo.
 Fio de cobre nú, n. 12, kilo.
 Fio de cobre nú, n. 10, kilo.
 Fio de cobre nú, n. 8, kilo.
 Fio laminado para resistencia, kilo.
 Fio para tubulação, com borracha, dous isolamentos de panno, n. 6, kilo.
 Fio para tubulação, com borracha, dous isolamentos de panno, n. 8, kilo.
 Fio para tubulação, com borracha, dous isolamentos de panno, n. 10, kilo.
 Fio para tubulação, com borracha, dous isolamentos de panno, n. 12, kilo.
 Fio para tubulação, com borracha, dous isolamentos de panno, n. 14, kilo.
 Fuzivel de rosca, de 10 ampéres, um.

Fuzível de rosca, de 15 ampères, um.
 Fuzível de rosca de 20 ampères, um.
 Fuzível de rosca, de 25 ampères, um.
 Fuzível de rosca, de 30 ampères, um.
 Fuzível cartucho, de 10 ampères, um.
 Fuzível cartucho, de 20 ampères, um.
 Fuzível cartucho, de 30 ampères, um.
 Fuzível cartucho, de 40 ampères, um.
 Fuzível cartucho, de 60 ampères, um.
 Fuzível cartucho, de 100 ampères, um.
 Fuzível cartucho, de 200 ampères, um.
 Fuzível Siemens, de 10 ampères, um.
 Fuzível Siemens, de 20 ampères, um.
 Fuzível Siemens, de 30 ampères, um.
 Fuzível Siemens, de 40 ampères, um.
 Fuzível Siemens, de 50 ampères, um.
 Fuzível Siemens, de 60 ampères, um.
 Fuzível Siemens, de 100 ampères, um.
 Graphite em chapa, kilo.
 Grampos isolados, kilo.
 Globo fosco de duas bacias (typo iluminação publica), um.

Galvanometro de precisão, um.
 Interruptor de imbutir, simples, um.
 Interruptor de imbutir, de secção, um.
 Interruptor pendente, simples, um.
 Interruptor pendente, de duas secções, um.
 Interruptor pendente, de tres secções, um.
 Isolador recto, com pino, um.
 Isolador curvo, com pino curvo, um.
 Isolador com pino recto, para alta tensão, um.
 Isolador com pino curvo, para alta tensão, um.
 Lampada de carvão, de 16 V., uma.
 Lampada de carvão, de 32 V., uma.
 Lampada de carvão, de 50 V., uma.
 Lampada de filamento estirado (Edison), 5 V., uma.
 Lampada de filamento estirado (Edison), 10 V., uma.
 Lampada de filamento estirado (Edison), 16 V., uma.
 Lampada de filamento estirado (Edison), 25 V., uma.
 Lampada de filamento estirado (Edison), 32 V., uma.
 Lampada de filamento estirado (Edison), 50 V., uma.
 Lampada de filamento estirado (Edison), de 100 V., uma.
 Lampada de filamento estirado (Edison), 400 V., uma.
 Lampada de filamento estirado (Edison), 200 V., uma.
 Lampada Edison, de 1/2 watt, 100 velas, uma.
 Lampada Edison, de 1/2 watt, 200 velas, uma.
 Lampada Edison, de 1/2 watt, 400 velas, uma.
 Lampada Edison, de 1/2 watt, 600 velas, uma.
 Lampada Edison, de 1/2 watt, 1.000 velas, uma.
 Lampada para automovel, de 10 velas, 2 polos, uma.
 Lampada para automovel, de 20 velas, 2 polos, uma.
 Lampada para automovel, de 25 velas e 2 polos, uma.
 Lampada Mignon, 120 volts, de 16 velas, uma.
 Lampada Mignon, 120 volts, de 25 velas, uma.
 Lampada leitosa, de 50 velas, uma.
 Lampada leitosa, de 100 velas, uma.
 Lampada leitosa, de 200 velas, uma.
 Lampada Mignon, fosca, de 120 volts, 16 velas, uma.
 Magneto para telephone, Kellogg, um.
 Mupha recta para cabo armado, uma.
 Mupha com tres entradas, para cabo armado, uma.
 Mupha com quatro entradas, para cabo armado, uma.
 Malacacheta, kilo.
 Malacacheta quadriculada, kilo.
 Motor de 1/8 H. P., um.
 Motor de 1/4 H. P., um.
 Motor de 1/2 H. P., um.
 Motor de 1 H. P., um.
 Motor de 2 H. P., um.
 Motor de 3 H. P., um.
 Motor de 4 H. P., um.
 Motor de 5 H. P., um.
 Motor de 7 H. P., um.
 Massa para soldar, kilo.
 Milliamperometro, um.
 Oleo para transformador Heavy, kilo.
 Pinos para ferro de engommar, par.
 Péga para mesa, Ericsen, uma.
 Pilha secca Columbia, uma.
 Parafina, kilo.
 Phone simples, um.
 Phone duplo, 75 H., um.
 Phone duplo, 4.000 H., um.
 Poste de ferro para parque, 5 metros, um.
 Péra de madeira para campainhas, uma.

Péra de metal para campainha, uma.
 Quadro para campainha, com 5 numeros, um.
 Quadro para campainha, com 10 numeros, um.
 Quadro para campainha, com 20 numeros, um.
 Quadro para campainha, com 30 numeros, um.
 Receptaculo recto, um.
 Receptaculo curvo, um.
 Roldana pequena, uma.
 Roldana grande, uma.
 Roseta para elits, uma.
 Roseta com fuzivel para ferro, uma.
 Resistencia para ferro de engommar, uma.
 Resistencia para esterilizador, uma.
 Resistencia para estufa, uma.
 Signal para mesa, Ericsen, um.
 Supporte para lampada de automovel, um.
 Supporte para escova de motor Siemens, um.
 Supporte para escova de elevador, um.
 Supporte Mignon, um.
 Solda em fio, Carneiro, kilo.
 Supporte com chave, um.
 Supporte sem chave, um.
 Seguranca para fuzivel, Siemens, uma.
 Seguranca para fuzivel, Americana, uma.
 Tomada de corrente, com pino, uma.
 Tomada de imbutir, uma.
 Tomada de rosca, uma.
 Tomada para ferro de engommar, uma.
 Transformador para 120 x 50 volts, um.
 Idem para 120 x 35 volts, um.
 Idem para 120 x 15 volts, um.
 Idem para 120 x 70 volts, um.
 Tubo rijo de ferro, de 1 1/2", metro.
 Tubo rijo de ferro, de 1", metro.
 Tubo rijo de ferro, de 3/4", metro.
 Tubo rijo de ferro, de 3/8", metro.
 Tubo rijo de ferro, de 2", metro.
 Tubo rijo de metal de 1", metro.
 Tubo rijo de metal, de 2", metro.
 Tubo rijo de metal de 1 1/2", metro.
 Tubo rijo de metal de 3/8", metro.
 Tubo rijo de metal de 3/4", metro.
 Tubo flexivel para installação de automovel, metro.
 Tubo de fibra, de 1", metro.
 Tubo de fibra, de 2", metro.
 Tubo de fibra, de 1 1/2", metro.
 Telephone Kellogg para parede, um.
 Telephone Kellogg para mesa, um.
 Transmissor Kellogg, um.
 Tulipa de cores, uma.
 Tulipa Holophone, uma.
 Verniz isolante, Compound, litro.
 Verniz de cores, para pintar lampadas, litro.
 Ventilador fixo, de 10", um.
 Ventilador fixo, de 12", um.
 Ventilador fixo, de 14", um.
 Ventilador fixo, de 16", um.
 Ventilador fixo, de 18", um.
 Ventilador oscilante, de 10", um.
 Ventilador oscilante, de 12", um.
 Ventilador oscilante, de 14", um.
 Ventilador oscilante, de 16", um.
 Ventilador oscilante, de 18", um.
 Fio magnetico com isolamento de seda, n. 26, kilo.

Ferragens

Alfador fuzil para facas, de 30 pins, um.
 Assadeira de ferro polido, de 20", uma.
 Assadeira de ferro polido, de 22", uma.
 Alicate Universal de 8", um.
 Alicate Universal de 6", um.
 Alicate de bico chato de 6", um.
 Alicate redondo de 6", um.
 Alicate de gasista de 8", um.
 Alicate de dois cortes de 10", um.
 Arco de extensão de 8", de H. G. Thompson, um.
 Arco de extensão de 9", de H. G. Thompson, um.
 Arco de extensão de 10", de H. G. Thompson, um.
 Arco de extensão de 11", de H. G. Thompson, um.
 Arco de extensão de 12", de H. G. Thompson, um.
 Arco de extensão de 13", de H. G. Thompson, um.
 Arco de extensão de 14", de H. G. Thompson, um.
 Arco de pua Stanley, com cabreia, n. 913, um.

Arco de pua Stanley, com catraca, n. 915, um.
 Arco de pua Stanley, com catraca, n. 919, um.
 Arco de pua Stanley, com catraca, n. 923, um.
 Alfange completo "Acier diamant", de 24", um.
 A. B. C. de aço, de 1/4", para marcar, um.
 Almofariz de ferro, com mão, de 6", um.
 Argola de metal branco, para guardanapo, uma.
 Argola com pitão, de 1", uma.
 Argola com pitão, de 2", uma.
 Argola com pitão, de 3", uma.
 Argola com pitão, de 4", uma.
 Assucareiro hygienico, de metal "Torpedo", um.
 Almotolia de cobre para um litro, uma.
 Almotolia de cobre para meio litro, uma.
 Amiantho em folha, kilo.
 Amiantho em pó, kilo.
 Arame de cobre, kilo.
 Arame de zinco, kilo.
 Arame de ferro, kilo.
 Arame de latão, kilo.
 Arruela de ferro, kilo.
 Arruela de aço, kilo.
 Arruela de cobre, kilo.
 Arruela de latão, kilo.
 Apparelho indicador para caldeira a vapor, de 3/8", um.
 Apparelho indicador para caldeira a vapor, de 1/2", um.
 Apparelho indicador para caldeira a vapor, de 3/4", um.
 Apparelho indicador para caldeira a vapor, de 1", um.
 Agulha para empalhar cadeira, uma.
 Aldrabas de latão, de 3", uma.
 Aldrabas de latão, de 4", uma.
 Anelinho de 18 dentes, um.
 Arestas de ferro, kilo.
 Aquecedor Charles Blanc, médio, um.
 Alvaia de zinco, n. 1, belga, Ville Montagne, kilo.
 Azul "ultramar", superfino, 1.088, allemão, em pó, kilo.

Agua raz "Pratts", kilo.
 Alumínio extra, prateado, em pó, kilo.
 Alumínio extra, dourado, em pó, kilo.
 Almagre francez, kilo.
 Azul ultramar "R. U.", kilo.
 Azul ultramar, nacional, kilo.
 Azul da Prussia, kilo.
 Azeite de peixe, kilo.
 Anti-oxido, em latas de 1/2 kilo, lata.
 Anti-oxido, em latas de 1 kilo, lata.
 Anilina em pó, kilo.
 Balmazes de ferro, kilo.
 Balmazes de metal, kilo.
 Balança de braço, para 5 kilos, uma.
 Balança Howe, para 500 kilos, uma.
 Bule de chá, de metal nickelado, para 500 grammas, um.
 Bacia de folha, de 20", de bocca, uma.
 Baldes de zinco, de 14", de bocca, um.
 Bandeija de metal, de 50 x 0m.30, uma.
 Bandeija de aluminio, de 30 x 0m.45, uma.
 Barra de ferro, kilo.
 Barra de latão, kilo.
 Bujão de ferro, de 3/8", um.
 Bujão de ferro, de 1/4", um.
 Bujão de ferro, de 1/2", um.
 Bujão de ferro, de 3/4", um.
 Bujão de ferro, de 5/8", um.
 Bujão de ferro, de 1", um.
 Bujão de ferro, de 1 3/8", um.
 Bujão de ferro, de 2", um.
 Bujão de ferro, para cano, de 1", um.
 Bujão de ferro, para cano, de 1 1/4", um.
 Bucha n. 2, para machina de furar, uma.
 Bucha n. 6, para machina de furar, uma.
 Bico n. 1, para gaz, grossa.
 Bico n. 2, para gaz, grossa.
 Bico para borracha, de ducha, uma.
 Bico para maçarico de soldar, um.
 Bride de metal, de 1", um.
 Bride de metal, de 2", um.
 Bride de metal, de 3", um.
 Bride de metal, de 4", um.
 Burrinho, de 1 Hp., a vapor, Worthington, London, um.
 Broca americana Morse, de 1/32", uma.
 Broca americana Morse, de 3/64", uma.
 Broca americana Morse, de 3/16", uma.
 Broca americana Morse, de 1/16", uma.
 Broca americana Morse, de 5/64", uma.
 Broca americana Morse, de 13/32", uma.
 Broca americana Morse, de 7/64", uma.
 Broca americana Morse, de 1/8", uma.

Broca americana Morse, de 9/64", uma.
 Broca americana Morse, de 5/32", uma.
 Broca americana Morse, de 11/64", uma.
 Broca americana Morse, de 13/64", uma.
 Broca americana Morse, de 7/32", uma.
 Broca americana Morse, de 15/64", uma.
 Broca americana Morse, de 1/4", uma.
 Broca americana Morse, de 17/64", uma.
 Broca americana Morse, de 9/32", uma.
 Broca americana Morse, de 19/64", uma.
 Broca americana Morse, de 5/16", uma.
 Broca americana Morse, de 21/64", uma.
 Broca americana Morse, de 11/32", uma.
 Broca americana Morse, de 23/64", uma.
 Broca americana Morse, de 3/8", uma.
 Broca americana Morse, de 25/64", uma.
 Broca americana Morse, de 13/32", uma.
 Broca americana Morse, de 27/64", uma.
 Broca americana Morse, de 7/16", uma.
 Broca americana Morse, de 29/64", uma.
 Broca americana Morse, de 15/32", uma.
 Broca americana Morse, de 1/2", uma.
 Broca americana Morse, de 17/32", uma.
 Broca americana Morse, de 9/16", uma.
 Broca americana Morse, de 19/32", uma.
 Broca americana Morse, de 5/8", uma.
 Broca americana Morse, de 21/32", uma.
 Broca americana Morse, de 11/16", uma.
 Broca americana Morse, de 23/32", uma.
 Broca americana Morse, de 3/4", uma.
 Broca americana Morse, de 3/4", uma.
 Broca americana Morse, de 25/32", uma.
 Broca americana Morse, de 13/16", uma.
 Broca americana Morse, de 17/32", uma.
 Broca americana Morse, de 7/8", uma.
 Broca americana Morse, de 29/32", uma.
 Broca americana Morse, de 15/16", uma.
 Broca americana Morse, de 31/32", uma.
 Broca americana Morse, de 1", uma.
 Broca americana Morse, de 1 1/8", uma.
 Broca americana Morse, de 1 1/4", uma.
 Broca americana Morse, de 1 3/8", uma.
 Broca americana Morse, de 1 1/2", uma.
 Broca americana Morse, paralela, de 5/16", uma.
 Broca americana Morse, paralela, de 7/16", uma.
 Broca americana Morse, paralela, de 9/64", uma.
 Broca americana Morse, paralela, de 11/64", uma.
 Broca americana Morse, paralela, de 13/64", uma.
 Broca americana Morse, paralela, de 7/16", uma.
 Broca americana Morse, paralela, de 15/32", uma.
 Broca americana Morse, paralela, de 1/2", uma.
 Batedor de ferro, palmatoria, para bife, um.
 Bule de agathe, com tampa e capacidade para 1/2 litro.

um. Bule de agathe, com tampa e capacidade para dous litros.

um. Bule de agathe, com tampa e capacidade para um litro.

um. Bule de agathe, com tampa e capacidade para cinco litros.

um. Bandeija de faiança, guarnecida de metal, com 30 cms.,

uma.

Brocha ingleza, de caiação, n. 000, uma.

Brocha de cabelo, marca AP, n. 10, uma.

Brocha de cabelo, marca AP, n. 12, uma.

Brocha de cabelo, franceza, para pintura, n. 12, uma.

Brocha de cabelo, franceza, para pintura, n. 14, uma.

Brocha de cabelo, franceza, para pintura, n. 16, uma.

Betumadeira ingleza, de 6 cms., uma.

Betumadeira ingleza, de 10 cms., uma.

Betumadeira ingleza, de 15 cms., uma.

Breu, kilo.

Cabo de aço, de 1/8", metro.

Cabo de aço, de 1/4", metro.

Cabo de aço, de 3/16", metro.

Cabo de aço, de 5/16", metro.

Cabo de aço, de 3/8", metro.

Cabo de linho, kilo.

Cabo de manilha, inglez, kilo.

Cano de ferro, para vapor, de 3/8", kilo.

Cano de ferro, para vapor, de 1/2", kilo.

Cano de ferro, para vapor, de 3/3", kilo.

Cano de ferro, para vapor, de 1", kilo.

Cano de ferro, para vapor, de 1 1/4", kilo.

Cano de ferro, para vapor, de 1 3/8", kilo.

Cano de ferro, para vapor, de 1 1/2", kilo.

Cano de ferro, para vapor, de 1 3/4", kilo.

Cano de ferro, para vapor, de 2", kilo.
 Cano de ferro galvanizado, kilo.
 Cano de cobre, de 3/8", kilo.
 Cano de cobre, de 1/2", kilo.
 Cano de cobre, de 3/4", kilo.
 Cano de metal, de 3/8", kilo.
 Cano de metal, de 1/2", kilo.
 Cano de metal, de 3/4", kilo.
 Cano de chumbo para gaz, M. Nazareth, kilo.
 Cano de chumbo para agua, M. Nazareth, kilo.
 Cera virgem, kilo.
 Cera em vellas, kilo.
 Chapa de ferro preto, kilo.
 Chapa de ferro galvanizado, kilo.
 Chapa de latão, kilo.
 Chapa de cobre, kilo.
 Chapa de cobre para calha, kilo.
 Chapa de ferro galvanizado, para calha, kilo.
 Chapa de metal laminado, kilo.
 Chapa de aluminio, kilo.
 Carretilha de ferro, para pé de mesa, par.
 Carretilha de metal, para pé de mesa, par.
 Carretilha com esferas, para pé de mesa, par.
 Curva de ferro, para vapor, de 3/8", uma.
 Curva de ferro, para vapor, de 1/2", uma.
 Curva de ferro, para vapor, de 3/4", uma.
 Curva de ferro, para vapor, de 1", uma.
 Curva de ferro, para vapor, de 1 1/3", uma.
 Curva de ferro, para vapor, de 1 3/8", uma.
 Curva de ferro, para vapor, de 1 1/2", uma.
 Curva de ferro, para vapor, de 1 3/4", uma.
 Curva de ferro, para vapor, de 2", uma.
 Curva de ferro, para vapor, de 2 1/4", uma.
 Curva de ferro galvanizado, de 1/2", uma.
 Curva de ferro galvanizado, de 3/4", uma.
 Curva de ferro galvanizado, de 3", uma.
 Curva de ferro galvanizado, de 7/8", uma.
 Curva de ferro galvanizado, de 1", uma.
 Curva de ferro galvanizado, de 1 1/4", uma.
 Curva de ferro galvanizado, de 2", uma.
 Curva de ferro galvanizado, de 4", uma.
 Curva de metal, de 3/8", uma.
 Curva de metal, de 1/2", uma.
 Curva de metal, de 3/4", uma.
 Correia de couro inglez, de 1 1/4", metro.
 Correia de couro inglez, de 1 1/2", metro.
 Correia de couro inglez, de 2", metro.
 Correia de couro inglez, de 2 1/2", metro.
 Correia de couro inglez, de 3", metro.
 Correia de couro inglez, de 2 3/4", metro.
 Correia de couro inglez, de 2 1/4", metro.
 Correia de couro inglez, de 3 1/2", metro.
 Cantoneira de ferro fundido, de 3 x 5", uma.
 Cantoneira de ferro fundido, de 5 x 8", uma.
 Cantoneira de ferro, kilo.
 Cantoneira de latão, kilo.
 Cruzeta de ferro, para vapor, de 3/8", uma.
 Cruzeta de ferro, para vapor, de 1/2", uma.
 Cruzeta de ferro, para vapor, de 3/4", uma.
 Cruzeta de ferro, para vapor, de 1", uma.
 Cruzeta de ferro, para vapor, de 1 1/4", uma.
 Colher de metal, para sopa, duzia.
 Colher de metal, para café, duzia.
 Colher de metal, para chá, duzia.
 Colher de alpaca, para sopa, duzia.
 Colher de alpaca para chá, duzia.
 Colher de alpaca, para café, duzia.
 Colher de alpaca, para arroz, uma.
 Corda franceza, para prumo e serra de mão, kilo.
 Cadeado Yale, de 17 m/m, um.
 Cadeado Yale, de 38 m/m, um.
 Cadeado Yale, de 51 m/m, um.
 Corrente para cadeado Yale, uma.
 Chave em bruto, para fechadura de porta, uma.
 Chave em bruto, para fechadura de gaveta, uma.
 Chave em bruto, para fechadura de armario, uma.
 Cremone completo, de 2 metros, um.
 Cremone completo, de 3m.50, um.
 Cremone completo, de 3 metros, uma.
 Cremone completo, de 3m.50, um.
 Carrinho de mão, de ferro tubular americano, um.
 Carrinho de mão, de ferro tubular nacional, um.
 Carrinho de mão, de madeira, um.
 Chumbo em lençol, kilo.

Copo de aluminio polido, com virola, n. 4.003, de 10 cms, de altura, Stanley, duzia.
 Coberto de arame, de 0m.25, um.
 Coberto de arame, de 30 cms., um.
 Coberto de arame, de 35 cms., um.
 Coberto de arame de 46 cms., um.
 Coberto de arame, de 45 cms., um.
 Cravadores para tubos de 25, um.
 Cravadores para tubos de 2 1/4", um.
 Cravadores para tubos de 2 1/2", um.
 Cravadores para tubos de 3", um.
 Cabides de metal com duas hastas, um.
 Corda franceza, de linho fino, kilo.
 Cabo para picareta, de ipé, um.
 Cabo para enxada, de ipé, um.
 Chave inglesa, de 7", uma.
 Chave inglesa, de 8", uma.
 Compasso recto, de 5", um.
 Compasso recto, de 6", um.
 Compasso recto, de 7", um.
 Compasso recto, de 8", um.
 Compasso recto, de 9", um.
 Compasso recto, de 10", um.
 Compasso de gradução, de 5", um.
 Compasso de gradução, de 6", um.
 Compasso de gradução, de 7", um.
 Compasso de gradução, de 8", um.
 Compasso de gradução de 9", um.
 Compasso de gradução, de 10", um.
 Colher de pedreiro, de 10", uma.
 Canivete Rodgers, lamina de 3", um.
 Caneço de folha, reforçado, para 5 litros, com apo de ferro, um.
 Cacarola de aluminio, de 20 cms. de bocca, uma.
 Cacarola de aluminio de 25 cms. de bocca, uma.
 Cacarola de aluminio de 30 cms. de bocca, uma.
 Cacarola de ferro agathe de 12 cms. de bocca, uma.
 Cacarola de ferro agathe, de 14 cms. de bocca, uma.
 Cacarola de ferro agathe, de 16 cms. de bocca, uma.
 Cacarola de ferro agathe, de 18 cms. de bocca, uma.
 Cacarola de ferro agathe, de 20 cms. de bocca, uma.
 Cacarola de ferro agathe, de 22 cms. de bocca, uma.
 Cacarola de ferro Clark, esmaltado, kilogramma.
 Cacarola de aluminio, com 14 cms. de bocca, uma.
 Caldeirão de aluminio, com 12" de bocca, um.
 Caldeirão de aluminio, com 14" de bocca, um.
 Caldeirão de aluminio, com 16" de bocca, um.
 Caldeirão de aluminio com 18" de bocca, um.
 Caldeirão de aluminio, com 20" de bocca, um.
 Caldeirão de aluminio, com 22" de bocca, um.
 Caldeirão de ferro Clark, esmaltado, kilogramma.
 Cacarola de ferro Clark, kilogramma.
 Caldeirão de ferro agathe, com tampa, de 12 cms., de bocca, um.
 Caldeirão de ferro agathe, com tampa, de 14 cms. de bocca, um.
 Caldeirão de ferro agathe, com tampa, de 16 cms. de bocca, um.
 Caldeirão de ferro agathe, com tampa, de 18 cms. de bocca, um.
 Caldeirão de ferro agathe, com tampa, de 20 cms. de bocca, um.
 Caldeirão de ferro, agathe, com tampa, de 22 cms. de bocca, um.
 Chaleira de agathe para 5 litros, uma.
 Chaleira de agathe para 10 litros, uma.
 Chaleira de aluminio para 5 litros, uma.
 Chaleira de aluminio para 10 litros, uma.
 Cafeteira nickelada para um litro, uma.
 Cafeteira brasileira n. 4, uma.
 Concha de ferro, estanhado, n. 10, uma.
 Concha de ferro estanhado, de 12 cms., uma.
 Concha de ferro estanhado, de 14 cms., uma.
 Caixa d'agua de ferro galvanizado, chapa n. 16, para 120 litros, uma.
 Caixa d'agua de ferro galvanizado, chapa n. 16, para 160 litros, uma.
 Caixa d'agua de ferro galvanizado, chapa n. 16, para 1200 litros, uma.
 Caixa automatica, com puchador de válvula presa, completa, uma.
 Caixa de jacto automatico para "bifloria", uma.
 Chuveiro de cobre, completo, de 3/8", um.
 Chuveiro de cobre, completo, de 3/4", um.

- Corrente para puchador de caixa automatica, metro.
 Copo de vidro liso, sem pé, duzia.
 Coberto de granito branco, n. 9, um.
 Coberto de granito branco, n. 10, um.
 Chicara com pires de louça, de côr, para café, duzia.
 Chicara com pires de louça de côr, para chá, duzia.
 Chicara com pires de louça branca, para café, duzia.
 Chicara com pires de louça branca para chá, duzia.
 Chicara com pires de louça branca grosso, modelo Hospital, duzia.
 Coador para tinta com 6" de bocca, um.
 Cimentono branco, n. 1, gallão.
 Cola para catação, kilo.
 Cola da Bahia de 1^a, kilo.
 Diamante para cortar vidros de Sharrit & Newth-London, um.
 Descanso para talheres, de metal nickelado, duzia.
 Dobradilha de ferro com parafuso para escada de abrir, par.
 Dobradilha de machina de 2", par.
 Dobradilha de machina de 3", par.
 Dobradilha de machina de 2 1/2", par.
 Dobradilha de junta de metal de 2" x 1", com parafusos, par.
 Dobradilha de junta de metal de 3" x 2", com parafusos, par.
 Dobradilha de junta de metal de 3" x 1/2", com parafusos, par.
 Dobradilha de junta de ferro de 2" x 1", com parafusos, par.
 Dobradilha de junta de ferro de 3" x 1/2", com parafusos, par.
 Dobradilha de junta de latão de 2" x 1", com parafusos, par.
 Dobradilha de junta de latão de 3" x 2", com parafusos, par.
 Dobradilha de junta de latão de 3" x 1/2", com parafusos, par.
 Dobradilha de vae-vem nickelada, 1830/3", com parafusos, par.
 Dobradilha de junta de ferro de 2 1/2" x 1 1/2", com parafusos, par.
 Dobradilha de junta de ferro de 3" x 2", com parafusos, par.
 Dobradilha de latão de 1 1/2", com parafusos, par.
 Dobradilha de metal de 1 1/2" x 1", com parafuso, par.
 Dobradilha de latão para tampa de latrina, par.
 Deposito para lixo, galvanizado, de 14" de bocca, um.
 Enxada de aço, 3 libras, Jacaré legitima, uma.
 Enxada de aço, 4 libras, Jacaré legitima, uma.
 Esquadro de ferro para carpinteiro de 8", Stanley, um.
 Enxó portugueza com cabo n. 1, uma.
 Enxó portugueza com cabo n. 2, uma.
 Escumadeira de ferro estanhado de 10 cms., uma.
 Escumadeira de ferro estanhado de 12 cms., uma.
 Escumadeira de ferro estanhado de 14 cms., uma.
 Espatula americana para cozinha, uma.
 Esmalte Murphy, kilo.
 Esmalte Magic, kilo.
 Esmalte Chinamel, kilo.
 Escapula de ferro de 3/8", uma.
 Escapula de ferro de 1/2", uma.
 Escapula de ferro de 3/4", uma.
 Escapula de ferro de 5/8", uma.
 Escapula de ferro de 1", uma.
 Escapula de ferro de 1 1/4", uma.
 Escapula de ferro de 2", uma.
 Escapula de ferro de 10", uma.
 Escapula de ferro de 12", uma.
 Estopa alvejada de 1^a, kilo.
 Estopa alvejada de 1^a, kilo.
 Estopa de côr, kilo.
 Espinha grossa, kilo.
 Esquicho de metal com espalhador e torneira, um.
 Esquicho de metal com espalhador e sem torneira, um.
 Escarradeira hygienica com pé, uma.
 Escada de abrir com 10 degrãos, de madeira, uma.
 Escada de abrir com 12 degrãos, de madeira, uma.
 Escada de abrir com 14 degrãos, de madeira, uma.
 Escada de abrir com 18 degrãos, de madeira, uma.
 Escada de encostar com 10 degrãos, de madeira, uma.
 Escada de encostar com 12 degrãos, de madeira, uma.
 Escada de encostar com 14 degrãos, de madeira, uma.
 Escada de encostar com 18 degrãos, de madeira, uma.
 Escarradeira individual de aluminio, uma.
 Enxugador de borracha, um.
 Estanho Carneiro, kilo.
 Escova de raiz para limpar madeira, uma.
 Espelho de fechadura de porta, um.
 Espelho para fechadura de gaveta, um.
 Espelho para fechadura de armario, um.
 Ferro para plaina com capa Stanley de 1 1/4", um.
 Ferro para plaina com capa Stanley de 6 1/2 cms., um.
 Ferro para soldar de 2", um.
 Formão de 3 m/m, um.
 Formão de 1/2", um.
 Formão de 1", um.
 Formão de 1 1/2", um.
 Formão de 1 1/8", um.
 Formão de 2 1/2", um.
 Formão de 3", um.
 Formão de 3 1/8", um.
 Formão de 4 1/2", um.
 Foice n. 7, uma.
 Faca Rodgers para cosinha, de 11", uma.
 Frigideira de ferro batido de 12", uma.
 Frigideira de ferro batido de 14", uma.
 Frigideira de ferro batido de 16", uma.
 Frigideira de agathe com 12", uma.
 Frigideira de agathe com 14", uma.
 Frigideira de agathe com 16", uma.
 Forma lisa, tamanho common, para empadas, duzia.
 Farinheira de madeira com tampa e colher, uma.
 Faca para mesa com cabo de madeira Pyramid, duzia.
 Faca para sobremesa com cabo de madeira Pyramid, duzia.
 Filtro Eclipse n. 0, um.
 Filtro Eclipse n. 1, um.
 Filtro Lete, um.
 Filtro de barro com pé, um.
 Fechadura de topo com 2", uma.
 Fechadura de topo de 2 1/2", uma.
 Fechadura de topo de 3", uma.
 Fechadura para secretária, uma.
 Fechadura com gorges, trinco e maçaneta de louça, uma.
 Fechadura para porta com gorges, uma.
 Fechadura para armario, uma.
 Fechadura para armario com gorges, uma.
 Fechadura para porta com maçaneta, uma.
 Fecho de metal com 2", um.
 Fecho de metal com 3", um.
 Fecho de metal com 4", um.
 Fecho de metal com 5", um.
 Fecho de metal com 6", um.
 Fecho de metal com 7", um.
 Fecho de latão de 2", um.
 Fecho de latão de 2 1/2", um.
 Fecho de imbutir de latão de 2", um.
 Fecho de imbutir de latão de 2 1/2", um.
 Fecho de imbutir de latão de 3", um.
 Flanje de latão para cano de chumbo de 1/2", um.
 Flanje de latão para cano de chumbo de 5/8", um.
 Flanje de latão para cano de chumbo de 3/4", um.
 Flanje de latão para cano de chumbo de 1 1/4", um.
 Flanje de latão para cano de chumbo de 2", um.
 Flanje de latão para cano de chumbo de 3", um.
 Flanje de latão para cano de chumbo 4", um.
 Flanje de latão para cano de ferro de 1/2", um.
 Flanje de latão para cano de ferro de 5/8", um.
 Flanje de latão para cano de ferro de 3/4", um.
 Flanje de latão para cano de ferro de 1 1/4", um.
 Flanje de latão para cano de ferro de 2", um.
 Flanje de latão para cano de ferro de 3", um.
 Flanje de latão para cano de ferro de 4", um.
 Flanje de ferro galvanizado de 1/2", um.
 Flanje de ferro galvanizado de 1", um.
 Flanje de ferro galvanizado de 3/4", um.
 Flanje de ferro galvanizado de 1 1/4", um.
 Flanje de ferro galvanizado de 2", um.
 Flanje de ferro galvanizado de 3", um.
 Flanje de ferro galvanizado de 4", um.
 Folha de Flandres n. 1, folha.
 Folha de Flandres n. 2, folha.
 Folha de Flandres n. 3, folha.
 Fio de amiantho, kilo.
 Fio de vela, kilo.
 Fogareiro a gaz com um bocca, um.
 Fogareiro a gaz com duas boccas, um.
 Fogareiro a gaz com tres boccas, um.
 Garfo de ferro para cozinha com tres dentes, um.

- Gaxeta de amiantho, kilo.
 Gaxeta de borracha, kilo.
 Giz, kilo.
 Grelha para ralos de 10 cms., uma.
 Grelha para ralo de 15 cms., uma.
 Grelha para ralo de 22 cms., uma.
 Grelhas de ferro fundido, conforme modelo, kilo.
 Grampo Jacaré n. 25, caixa.
 Gancho para cabide de guarda-roupa, nickelado, um.
 Garfo para mesa com cabo de madeira Pyramid, duzia.
 Grosa redondo de 7" a 10", uma.
 Grosa n. 60, chata, de 7" a 10", uma.
 Garfo para mesa com cabo de madeira Rodgers, duzia.
 Garfo para sobremesa com cabo de madeira Pyramid, duzia.
 Garfo para sobremesa com cabo de madeira Rodgers, duzia.
 Graxa americana, kilo.
 Gesso cre, kilo.
 Gomma laca de 1^a kilo.
 Injector para caldeira, Metropolitana, n. 5, um.
 Injector para caldeira, Metropolitana, n. 6, um.
 Injector Metropolitano de 3/4", um.
 Injector Metropolitano de 1/2", um.
 Injector Metropolitano de 1", um.
 Jogo de pesos de metal at^e 10 kilos, um.
 Jogo de pesos de metal até 50 kilos, um.
 Joelho de ferro galvanizado de 3/8", um.
 Joelho de ferro galvanizado de 1/2", um.
 Joelho de ferro galvanizado de 3/4", um.
 Joelho de ferro galvanizado de 1", um.
 Joelho de ferro galvanizado de 1 1/4", um.
 Joelho de ferro galvanizado de 2", um.
 Joelho de ferro galvanizado de 3", um.
 Joelho de ferro galvanizado de 4", um.
 Joelho de metal de 3/8", um.
 Joelho de metal de 3/4", um.
 Joelho de metal de 1", um.
 Joelho de ferro para vapor de 3/4", um.
 Joelho de ferro para vapor de 3/8", um.
 Joelho de ferro para vapor, de 1 3/8", um.
 Joelho de ferro para vapor de 1/2", um.
 Joelho de ferro para vapor de 1", um.
 Joelho de ferro para vapor de 1 1/4", um.
 Joelho de ferro para vapor de 1 1/2", um.
 Joelho de ferro para vapor de 1 3/4", um.
 Joelho de ferro para vapor de 2", um.
 Junco de 2", um.
 Junco de 3", um.
 Junco de 4", um.
 Junco de 6", um.
 Junção de metal para tubo de borracha n. 89, um.
 Jalde chromo francez, kilo.
 Jarro de louça branca com 17 cms. de alto, um.
 Jarro de vidro para agua, com capacidade para um litro, um.
 Jarro de vidro para agua, com capacidade para dois litros, um.
 Lima de tres quinas de 7", uma.
 Lima de tres quinas de 4", uma.
 Lima de tres quinas de 5", uma.
 Lima chata de 3", uma.
 Lima chata de 4", uma.
 Lima chata de 5", uma.
 Lima chata de 6", uma.
 Lima chata de 7", uma.
 Lima bastarda paralela de 12", uma.
 Lima morse paralela de 12", uma.
 Lima meia cana bastarda de 6", uma.
 Lima meia cana bastarda de 7", uma.
 Lima meia cana bastarda de 8", uma.
 Lima meia cana bastarda de 9", uma.
 Lima meia cana bastarda de 10", uma.
 Lima meia cana bastarda de 11", uma.
 Lima meia cana bastarda de 12", uma.
 Lima meia cana bastarda de 13", uma.
 Lima meia cana bastarda de 14", uma.
 Lima meia cana de 6", uma.
 Lima meia cana de 8", uma.
 Lima meia cana de 10", uma.
 Lima meia cana de 12", uma.
 Lima de 3 quinas de 6", uma.
 Lima de 3 quinas de 8", uma.
 Lima de 3 quinas de 10", uma.
 Lima de 3 quinas de 12", uma.
 Limatão redondo, Morse, com ponta, de 1/8", um.
 Limatão redondo, Morse, com ponta, de 3/16", um.
 Limatão redondo, Morse, com ponta de 1/4", um.
 Limatão redondo, Morse, com ponta, de 5/16", um.
 Limatão redondo Morse, com ponta, de 3/8", um.
 Limatão redondo Morse, com ponta, de 7/16", um.
 Limatão redondo, Morse, com ponta, de 1/2", um.
 Limatão redondo, Morse, com ponta, de 9/16", um.
 Limatão redondo, Morse, com ponta, de 5/8", um.
 Limatão redondo, bastardo, com ponta, de 1/8", um.
 Limatão redondo, bastardo, com ponta, de 3/16", um.
 Limatão redondo, bastardo, com ponta, de 1/4", um.
 Limatão redondo, bastardo, com ponta, de 5/16", um.
 Limatão redondo, bastardo, com ponta, de 3/8", um.
 Limatão redondo, bastardo, com ponta, de 7/16", um.
 Limatão redondo, bastardo, com ponta, de 1/2", um.
 Limatão redondo, bastardo, com ponta, de 9/16", um.
 Limatão redondo, bastardo, com ponta, de 5/8", um.
 Limatão quadrado, Morse, com ponta, de 1/8", um.
 Limatão quadrado, Morse, com ponta, de 3/16", um.
 Limatão quadrado, Morse, com ponta, de 1/4", um.
 Limatão quadrado, Morse, com ponta, de 5/16", um.
 Limatão quadrado, Morse, com ponta, de 3/8", um.
 Limatão quadrado, Morse, com ponta, de 7/16", um.
 Limatão quadrado, Morse, com ponta, de 1/2", um.
 Limatão quadrado, Morse, com ponta, de 9/16", um.
 Limatão quadrado, Morse, com ponta, de 5/8", um.
 Limatão quadrado, bastardo, com ponta, de 1/8", um.
 Limatão quadrado, bastardo, com ponta, de 5/16", um.
 Limatão quadrado, bastardo, com ponta, de 1/4", um.
 Limatão quadrado, bastardo, com ponta, de 5/16", um.
 Limatão quadrado, bastardo, com ponta, de 3/8", um.
 Limatão quadrado, bastardo, com ponta, de 7/16", um.
 Limatão quadrado, bastardo, com ponta, de 1/2", um.
 Limatão quadrado, bastardo, com ponta, de 9/16", um.
 Limatão quadrado, bastardo, com ponta, de 5/8", um.
 Laminas para serrar ferro de 8", marca Victor, uma.
 Lamina para serrar ferro de 10", marca Victor, uma.
 Lamina para serrar ferro de 12", marca Victor, uma.
 Lamina para serrar ferro de 14", marca Victor, uma.
 Lamparina para soldar, de 1 litro, Primus, uma.
 Leiteira de louça branca para 1/4 de litro, uma.
 Leiteira de louça branca para 1/2 litro, uma.
 Leiteira de louça branca para 1 litro, uma.
 Leiteira de louça branca para 2 litros, uma.
 Lavatorio redondo, costa alta, um.
 Lavatorio redondo, costa baixa, um.
 Lavatorio completo, com armação, de 2 torneiras, um.
 Ladrão para caixa de agua, de metal, de 3/4", um.
 Lixa para madeira, n. 00, folha.
 Lixa para madeira, n. 0, folha.
 Lixa para madeira, n. 1, folha.
 Lixa para madeira, n. 1 1/2, folha.
 Lixa para madeira, n. 2, folha.
 Lixa para madeira, n. 3, folha.
 Lixa para ferro, n. 00, Davis & Sons, folha.
 Lixa para ferro, n. 0, Davis & Sons, folha.
 Lixa para ferro, n. 1, Davis & Sons, folha.
 Lixa para ferro, n. 2, Davis & Sons, folha.
 Lixa para ferro, n. 3, Davis & Sons, folha.
 Leiteira de folha dobrada, para 15 litros, uma.
 Lamparina Primus, de 1/2", de 1 litro, com bomba, uma.
 Lamparina Primus, de 1/2", de 2 litros, com bomba, uma.
 Leiteira de aluminio para 1 litro, uma.
 Leiteira de aluminio para 2 litros, uma.
 Leiteira de aluminio para 3 litros, uma.
 Leiteira de aluminio para 4 litros, uma.
 Leiteira de aluminio para 5 litros, uma.
 Lona metallica de 3/4", metro.
 Lona metallica de 1", metro.
 Lona metallica de 1 1/2", metro.
 Lona metallica de 2", metro.
 Lona metallica de 2 1/2", metro.
 Lona metallica de 3", metro.
 Lona com arame interno, metro.
 Luva de ferro para vapor, de 3/8", uma.
 Luva para vapor, de 1/2", de ferro, uma.
 Luva de ferro para vapor, de 3/4", uma.
 Luva de ferro para vapor, de 1", uma.
 Luva de ferro para vapor, de 1 3/8", uma.
 Luva de ferro para vapor, de 1 1/2", uma.
 Luva de ferro para vapor, de 1 3/4", uma.
 Luva de ferro para vapor, de 2", uma.
 Luva de ferro para vapor, de 2 1/4", uma.
 Luva de ferro galvanizado, de 1 3/8", uma.
 Luva de ferro galvanizado, de 3/8", uma.

Luva de ferro galvanizado, de 1/2", uma.
 Luva de ferro galvanizado, de 3/4", uma.
 Luva de ferro galvanizado, de 1 1/4", uma.
 Martello de penna, um.
 Martello de bola, um.
 Martello com unha, um.
 Machado com cabo de 2 1/2 libras, Greaves, um.
 Machadinha Greaves, com cabo, de 1 libra, uma.
 Macho para rosca ingleza, de 1/16", um.
 Macho para rosca ingleza, de 3/32", um.
 Macho para rosca ingleza, de 1/8", um.
 Macho para rosca ingleza, de 1/4", um.
 Macho para rosca ingleza, de 5/32", um.
 Macho para rosca ingleza, de 3/16", um.
 Macho para rosca ingleza, de 7/38", um.
 Macho para rosca ingleza, de 5/16", um.
 Macho para rosca ingleza, de 3/8", um.
 Macho para rosca ingleza, de 7/16", um.
 Macho para rosca ingleza, de 1/2", um.
 Macho para rosca ingleza, de 5/8", um.
 Macho para rosca ingleza, de 9/16", um.
 Macho para rosca ingleza, de 3/4", um.
 Macho para rosca ingleza, de 7/8", um.
 Macho para rosca ingleza, de 1", um.
 Metro Stanley, um.
 Metro duplo Stanley, um.
 Moimho para moer tinta, de 5 kilos, um.
 Mantegueira de vidro com tampa de metal, para 250 grammas, uma.

Molheira de granito branco, uma.
 Moringue de barro com tampa e prato para 2 litros, um.
 Machina para bater ovos, n. 2, uma.
 Machina para bater ovos, n. 3, uma.
 Machina para bater ovos, n. 4, uma.
 Machina para moer carne, n. 4, uma.
 Medida de agate para leite, de 1 litro, uma.
 Medida de agate para lei, de 2 litros, uma.
 Molla automatica para porta, uma.
 Mancaes para transmissao, S. K. F., de 1", um.
 Mancaes para transmissao, de H. Hespert, de 1 1/2", um.
 Mancaes para transmissao, de Budet, de 2", um.
 Mangote de borracha, com diametro, metro.
 Mancaes para transmissao, com roulement, de 1 1/2", um.
 Mangote de lona Eureka, de 1", de diametro, metro.
 Mangote de lona Eureka, de 2", de diametro, metro.
 Mangote de lona Eureka, de 3", de diametro, metro.
 Mangote de lona Eureka, de 4", de diametro, metro.
 Mangote de borracha de 4" de diametro, metro.
 Metal patente nickel XXXX, kilo.
 Nivel de 12", um.
 Niples de ferro para vapor, de 3/8", um.
 Niples de ferro para vapor, de 1/2", um.
 Niples de ferro para vapor, de 3/4", um.
 Niples de ferro para vapor, de 1", um.
 Niples de ferro para vapor de 1 1/4", um.
 Niples de ferro para vapor, de 1 3/8", um.
 Niples de ferro para vapor, de 1 1/2", um.
 Niples de ferro para vapor, de 1 3/4", um.
 Niples de ferro para vapor de 2", um.
 Niples de ferro galvanizado, de 1 3/8", um.
 Niples de ferro galvanizado, de 1 1/2", um.
 Niples de ferro galvanizado, de 3/4", um.
 Niples de ferro galvanizado, de 1", um.
 Niples de ferro galvanizado, de 1 1/4", um.
 Niples de ferro galvanizado, de 2", um.
 Numero de aço de 1/4, para marcar, um.
 Oleado liso, com 1m.40 de largura, metro.
 Oleado com florões, com 1m.40 de largura, metro.
 Oleo de linhaça genuino, Blonf Spence, kilo.
 Oleo fervido inglez liquido, kilo.
 Oleo de linhaça genuino, fervido, kilo.
 Oleo B. Mohil Oil, kilo.
 Oleo de cylindro, Lueffer, litro.
 Oleo para tarsnofmador, Magie, kilo.
 Oleo para Ford (Oleasone), kilo.
 Oleo para machina, grosso (Oleasene), kilo.
 Oleo Many Urse, litro.
 Oleo para machina Singer, lata de litro, uma.
 Oleo para cylindro de machina, kilo.
 Oleo para motor, kilo.
 Ouro lavado de 1", kilo.
 Ouro em pó, kilo.
 Ouro liquido, kilo.
 Oslina branca, kilo.

Peneira grossa de arame com aro de madeira, de 16", uma.
 Peneira grossa de arame com aro de madeira, de 18", uma.
 Peneira grossa de arame com aro de madeira, de 20", uma.
 Pincel para marear roupa, um.
 Pincel de pello de capurú, para letras, um.
 Pedra para filtro de talha, um.
 Pedra pomme em pó, kilo.
 Pedra pomme em pedra, kilo.
 Pomada para soldar, kilo.
 Parafuso de rosca sobeiba, cabeça quadrado, kilo.
 Parafuso de ferro com fenda, de 1/4", grossa.
 Parafuso de ferro com fenda, de 1-1", grossa.
 Parafuso de metal com fenda, grossa.
 Parafuso de ferro com rosca ingleza, com fenda, cabeça boleada, com porca de 1/8", grossa.
 Parafuso de ferro com rosca ingleza, com fenda, cabeça boleada ou conica, com porca de 5/32", grossa.
 Parafuso de ferro com rosca ingleza, com fenda, cabeça boleada ou conica, com porca, de 3/16", grossa.
 Parafuso de ferro com rosca ingleza, com fenda, cabeça boleada ou conica, com porca, de 1/4", grossa.
 Parafuso de ferro com rosca ingleza, com fenda, cabeça boleada ou conica, com porca, de 5/16", grossa.
 Parafuso de ferro com rosca ingleza, com fenda, cabeça boleada ou conica, com porca, de 3/8", grossa.
 Parafuso de latão com rosca ingleza, com fenda, cabeça boleada ou conica, com rosca de 1/8", grossa.
 Parafuso de latão com rosca ingleza, com fenda, cabeça boleada ou conica, com porca, de 5/32", grossa.
 Parafuso de latão com rosca ingleza, com fenda, cabeça boleada ou conica, com porca, de 3/16", grossa.
 Parafuso de latão com rosca ingleza, com fenda, cabeça boleada ou conica, com porca, de 1/4", grossa.
 Parafuso de latão com rosca ingleza, com fenda, cabeça boleada ou conica, com porca de 5/16", grossa.
 Parafuso de latão com rosca ingleza, com fenda, cabeça boleada ou conica, com rosca de 3/8", grossa.
 Parafuso de latão com rosca ingleza, com cabeça hexagonal ou quadrada, kilo.
 Parafuso de ferro com rosca ingleza, com cabeça hexagonal ou quadrada, kilo.
 Prego sem cabeça de 15 x 18, kilo.
 Prego sem cabeça, de 16 x 24, kilo.
 Prego sem cabeça de 6 x 8, kilo.
 Prego sem cabeça, de 6 x 10, kilo.
 Prego sem cabeça, de 6 x 6, kilo.
 Prego sem cabeça, de 10 x 12, kilo.
 Prego sem cabeça, de 12 x 12, kilo.
 Prego sem cabeça, de 12 x 15, kilo.
 Prego sem cabeça de 6 x 8, kilo.
 Prego com cabeça, de 8 x 10, kilo.
 Prego com cabeça, de 10 x 12, kilo.
 Parafuso de ferro com fenda, de 1 3/4, grossa.
 Prego com cabeça, de 16 x 18, kilo.
 Prego com cabeça, de 12 x 12, kilo.
 Prego com cabeça, de 12 x 15, kilo.
 Prego com cabeça, de 15 x 18, kilo.
 Prego com cabeça, de 16 x 24, kilo.
 Prego com cabeça, de 19 x 36, kilo.
 Prego com cabeça, de 29 x 40, kilo.
 Prego com cabeça de chumbo, kilo.
 Prego de cobre, kilo.
 Pilon de diversos tamanhos, com carretilha, um.
 Pivot de 3", par.
 Pivot de 2", par.
 Puchador de metal nickelado para gaveta, par.
 Palha para cadeira, n. 1, kilo.
 Palha para cadeira, n. 2, kilo.
 Palha para cadeira, n. 3, kilo.
 Palha para cadeira, n. 4, kilo.
 Palha de aço, kilo.
 Parallelo de ferro-fundido com cavidade agular, de 3 1/2", par.
 Parallelo de ferro fundido, com cavidade, augular, de 3 x 5", par.
 Porca de ferro com rosca ingleza, quadrada ou hexagonal, kilo.
 Porca de latão com rosca ingleza, quadrada ou hexagonal, kilo.
 Porca de metal, kilo.
 Porca de ferro, kilo.
 Papelão hydraulico, kilo.
 Papelão de amiantho, kilo.
 Passador de ferro estanhado n. 22, um.
 Passador de aluminio com haste, para ella, um.

- Passador de metal com haste, para chá, um.
 Paliteiro de metal, um.
 Porta folha nickelado, de 0m.30, um.
 Pincel de corda n. 26, um.
 Pincel chato, Paulista, n. 26, um.
 Prato de louça de cor, razo, duzia.
 Prato de louça, de cor, fundo, duzia.
 Prato de louça, de cor, para sobremesa, duzia.
 Prato de louça branca, razo, duzia.
 Prato de louça branca, fundo, duzia.
 Prato de louça branca para sobremesa, duzia.
 Prato de louça branca, grossa, razo, duzia.
 Prato de louça branca, grossa, fundo, duzia.
 Prato travessa de louça branca, n. 10, um.
 Prato travessa de louça branca, n. 12, um.
 Prato travessa de louça branca, n. 14, um.
 Piliteiro de metal, feitiço calice, um.
 Panela de aluminio, com 16 cms. de bocca, uma.
 Panela de aluminio com 18 cms. de bocca, uma.
 Panela de aluminio com 20 cms. de bocca, uma.
 Panela de aluminio com 22 cms. de bocca, uma.
 Panela de aluminio com 24 cms. de bocca, uma.
 Panela de aluminio com 26 cms. de bocca, uma.
 Panela de aluminio com 28 cms. de bocca, uma.
 Panela de aluminio com 30 cms. de bocca, uma.
 Panela de ferro Clark, kilo.
 Plumbagina, kilo.
 Pixo, kilo.
 Polvilho de sacco, kilo.
 Pó leve preto fumaca, kilo.
 Preto marfim, kilo.
 Pó de sapato, kilo.
 Peneira para areia e cal de 12", uma.
 Picareta, uma.
 Pá de ferro, uma.
 Pó quadrada inglesa, uma.
 Plana de ferro Stanley, n. 3, uma.
 Plana de ferro Stanley, n. 4, uma.
 Plana de ferro Stanley, n. 5, uma.
 Plana de ferro Stanley, n. 6, uma.
 Prensa para banco de carpinteiro, uma.
 Pá para lixo, uma.
 Pedra de afiar alifanges, de 8", uma.
 Puncções para pregos Stanley, collecção, uma.
 Peso de chumbo para caixa automatica, um.
 Queimador para aquecedor de bico, um.
 Registro de bronze para gaz, de 1", um.
 Registro de bronze para gaz, de 2", um.
 Registro de bronze para gaz, de 3", um.
 Registro de bronze para gaz, de 4", um.
 Registro de bronze para agua, de 1", um.
 Registro de bronze para agua, de 2", um.
 Registro de bronze para agua, de 3", um.
 Registro de bronze para agua, de 4", um.
 Registro de pressão para agua, de 1/2", um.
 Registro de pressão para agua, de 5/8", um.
 Registro de pressão para agua, de 3/4", um.
 Registro de pressão para agua, de 1", um.
 Registro para gaz, com junta de 3/8", um.
 Registro para gaz, com junta de 1/2", um.
 Registro para gaz, com junta de 3/4", um.
 Registro para gaz, com junta de 1 1/4", um.
 Registro para agua, com junta, para borracha, de 1/2", um.
 Registro para agua, com junta, para borracha, de 3/4", um.
 Registro para agua, com junta, para borracha, de 1", um.
 Registro de derivação, de 1/2", um.
 Registro de derivação, de 3/4", um.
 Registro de penna de 1/2", com 3 m/m, um.
 Registro de penna de 3/4", com 6 m/m, um.
 Rebite de ferro, kilo.
 Rebite de metal, kilo.
 Rebite de cobre, kilo.
 Rebite de ferro com arruela, kilo.
 Rebite de metal com arruela, kilo.
 Rebite de cobre com arruela, kilo.
 Rebite de aluminio, kilo.
 Rebite de aluminio com arruela, kilo.
 Rebite de zinco, kilo.
 Rebite de zinco com arruela, kilo.
 Rascadeira para animaes, uma.
 Redução de ferro galvanizado de 1/2", uma.
 Redução de ferro galvanizado de 3/4", uma.
 Redução de ferro galvanizado de 1", uma.
 Redução de ferro galvanizado de 1 1/4", uma.
 Redução de ferro galvanizado de 1 1/2", uma.
 Redução de ferro galvanizado de 2", uma.
 Roldana de metal pequena, uma.
 Roldana de ferro pequena, uma.
 Rolo de madeira de 22" para massa, um.
 Raspador de ferro com cabo para cepo, um.
 Roxo rei legitimo inglez, kilo.
 Rebolo de pedra nacional com 14 x 3", um.
 Rebolo de pedra, francez, com 14 x 3", um.
 Rebolo de esmeril de 12 x 2 1/2 x 1", um.
 Rebolo de esmeril de 8 x 1 3/4 x 1", um.
 Rebolo de esmeril de 8 x 1 x 1", um.
 Rebolo de esmeril de 12 x 1 3/4 x 1", um.
 Rebolo de esmeril de 12 x 1 x 1/2", um.
 Raspador de aço para madeira Stanley, um.
 Raspador de aço com tres quinças para assoalho, um.
 Sacca-rolhas Excelsior, um.
 Solda forte, kilo.
 Solda patente, kilo.
 Sandalo, kilo.
 Seccante Castello, kilo.
 Soda caustica, kilo.
 Serrote para póda, um.
 Serrote de costa de 12 x 4", Greaves, um.
 Serrote de traçar n. 6, Greaves, um.
 Serrote de traçar n. 10, Greaves, um.
 Serra de fila de 15 m/m de largura, uma.
 Serra circular de 14", uma.
 Serra circular de 16", uma.
 Sacho com cabo, um.
 Siphão para caixa automatica de valvula presa, um.
 Sahida para caixa de agua de 1", uma.
 Saladeira de louça branca n. 9, uma.
 Saladeira de louça branca n. 10, uma.
 Sapeira de louça branca n. 9, uma.
 Sapeira de louça branca n. 10, uma.
 Saboneteira de metal nickelado, uma.
 Saboneteira de agathe para borda de banheira, uma.
 Tarapa de madeira para moringue, uma.
 Taboleiro de ferro galvanizado, chapa 24, com 24 x 16 x 3", um.
 Taboleiro de ferro galvanizado, chapa 24, com 26 x 18 x 3", um.
 Taboleiro de ferro galvanizado, chapa 18, com 25 x 22 x 5", com duas alças moveis e reforçado de ferro nos bordos, um.
 Taboleiro de ferro galvanizado, chapa 18, com 22 x 18 x 5", com duas alças moveis e reforçado de ferro nos bordos, um.
 Tarugo de bronze, kilo.
 Tarugo de bronze phosphoroso, kilo.
 Tarugo de ferro fundido, kilo.
 Tez de ferro para vapor de 3/8", um.
 Tez de ferro para vapor de 1/2", um.
 Tez de ferro para vapor de 3/4", um.
 Tez de ferro para vapor de 1", um.
 Tez de ferro para vapor de 1 1/4", um.
 Tez de ferro para vapor de 1 3/8", um.
 Tez de ferro para vapor de 1 1/2", um.
 Tez de ferro para vapor de 1 1/3", um.
 Tez de ferro para vapor de 2", um.
 Tez de ferro para vapor de 2 1/4", um.
 Tez de ferro galvanizado de 3/8", um.
 Tez de ferro galvanizado de 1/2", um.
 Tez de ferro galvanizado de 3/4", um.
 Tez de ferro galvanizado de 1", um.
 Tez de ferro galvanizado de 1 1/4", um.
 Tez de ferro galvanizado de 2", um.
 Tez de metal de 3/8", um.
 Tez de metal de 1/2", um.
 Tez de metal de 3/4", um.
 Tubo de vidro para indicador de caldeira, de 3/8", um.
 Tubo de vidro para indicador de caldeira de 1/2", um.
 Tubo de vidro para indicador de caldeira de 3/4", um.
 Tubo de vidro para indicador de caldeira de 5/8", um.
 Tubo de cobre, kilo.
 Tubo de metal, kilo.
 Tubo de estanho, kilo.
 Tubo de borracha para gaz, de 3/8", metro.
 Tubo de borracha para gaz de 5/8", metro.
 Tubo de borracha para jardim, com arame externo, de 3/4", metro.
 Taxa de ferro, kilo.
 Taxa de metal, kilo.
 Taxa de cobre, kilo.
 Taxa de cabeça amarela, kilo.
 Tela de arame fino para guarda comida, metro.

Tela de ferro zincado, malha fina, com 1m,00 de largura, metro.

Tampão com rosca externa de 1", um.

Tampão com rosca externa de 1 1/4", um.

Tampão com rosca externa de 2", um.

Torneira de metal para gaz, com bico, para borracha de 3/8", uma.

Torneira de metal para gaz, com bico, para borracha de 1/2", uma.

Torneira nickelada para geladeira de 3/8", uma.

Torneira de estanho para talha de barro, uma.

Torneira de prova de 3/4", uma.

Torneira de prova de 1/2", uma.

Torneira de prova de 1", uma.

Torneira de prova de 3/8", uma.

Torneira para indicadores de 3/4", uma.

Torneira para indicadores de 1/2", uma.

Torneira para indicadores de 1", uma.

Torneira para indicadores de 3/8", uma.

Torneira nickelada manivella para banheira de 1", uma.

Torneira de metal de pressão de 1", uma.

Tarracha para cano de metal de 3/8", uma.

Tarracha para cano de metal de 2", uma.

Tarracha para cano de ferro de 1/2", uma.

Tarracha para cano de ferro de 1/4", uma.

Tarracha para cano de ferro de 2", uma.

Threads galvanizado de 1/2", um.

Threads galvanizado de 3/4", um.

Threads galvanizado de 1", um.

Threads galvanizado de 1 1/2", um.

Threads galvanizado de 1 1/4", um.

Tampão de borracha para válvula de 1/2", um.

Tampão de borracha para válvula de 1", um.

Tampão de borracha para válvula de 1 1/4", um.

Tampão de borracha para válvula de 1 1/2", um.

Tampão para válvula de borracha de 2", um.

Trincha inglesa de cabelo preto de 1", uma.

Trincha inglesa de cabelo preto de 2", uma.

Trincha inglesa de cabelo preto de 3", uma.

Trincha inglesa de cabelo preto de 4", uma.

Trincha de cabelo preto (elephante), de 1/2", uma.

Idem, idem de 1", uma.

Idem, idem de 2", uma.

Idem, idem de 2 1/2", uma.

Terra de senne sombra, kilo.

Terra de senne queimada, kilo.

Terra de senne crua, kilo.

Tinta vermelha para ferro Magic, kilo.

Tinta verde para ferro Magic, kilo.

Tinta cinzenta para ferro, kilo.

Tinta Lagoline, kilo.

Tinta envenenada inglesa, kilo.

Tinta Repolin, kilo.

Tinca, kilo.

Tesoura grande com serrate, uma.

Tesoura gambial para cortar folha de 6", uma.

Tesoura gambial para cortar folha de 7", uma.

Tesoura gambial para cortar folha de 8", uma.

Trena de panno de 50 metros, uma.

Torquez de 5", uma.

Torquez de 6", uma.

Torquez de 7", uma.

Torquez de 8", uma.

Torquez de 9", uma.

Torquez de 10", uma.

Torquez de 11", uma.

Torquez de 12", uma.

Torquez para bombeiro, de 9", uma.

Talhadeira de aço de 6", uma.

Talhadeira de aço de 7", uma.

Talhadeira de aço de 8", uma.

Talhadeira de aço de 9", uma.

Talhadeira de aço de 10", uma.

Torneira nickelada para lavatório com chuveiro, de 1/2", uma.

Torneira de manivella de 1/2", uma.

Torneira de pressão de 1/2", para agua, uma.

Torneira de pressão de 3/4", para agua, uma.

Torneira de pressão de 1", para agua, uma.

Torneira nickelada de pressão para lavatório de 1/2", uma.

Torneira nickelada de pressão para lavatório, bico chato, de 1/2", uma.

Torneira nickelada de pressão para lavatório, bico chato, de 5/8", uma.

Torneira de pistão de 1/2", uma.

Torneira de pistão de 3/4", uma.

Tanque simples de latrina, um.

Tanque duplo de latrina, um.

Tijella de louça branca de 12 cms., uma.

Tijella de louça grossa de 14 cms., uma.

Tijella de louça grossa de 18 cms., uma.

Terrina de louça branca n. 8, uma.

Terrina de louça branca n. 10, uma.

Terrina de louça branca n. 9, uma.

Travessa de louça branca n. 10, uma.

Travessa de louça branca n. 12, uma.

Travessa de louça branca n. 11, uma.

União de metal de 1/2", uma.

União de metal de 3/4", uma.

União de metal de 1", uma.

União de metal de 1 1/4", uma.

União de metal de 2", uma.

União de metal de 3", uma.

União de metal de 4", uma.

União de ferro galvanizado de 1/2", uma.

União de ferro galvanizado de 3/4", uma.

União de ferro galvanizado de 1", uma.

União de ferro galvanizado de 1 1/4", uma.

União de ferro galvanizado de 2", uma.

União de ferro galvanizado de 3", uma.

União de ferro galvanizado de 4", uma.

União de ferro para cano de vapor de 3/8", uma.

União de ferro para cano de vapor de 1/2", uma.

União de ferro para cano de vapor de 3/4", uma.

União de ferro para cano de vapor de 4", uma.

União de ferro galvanizado para cano de vapor de 1 1/4", uma.

União de ferro para cano de vapor de 1 3/8", uma.

União de ferro para cano de vapor de 1 1/2", uma.

União de ferro para cano de vapor de 1 3/4", uma.

União de ferro para cano de vapor de 2", uma.

União de ferro para cano de vapor de 2 1/4", uma.

União de bronze de 3/8", uma.

União de bronze de 1/2", uma.

União de bronze de 3/4", uma.

União de bronze de 1", uma.

União de bronze de 1 1/4", uma.

União de bronze de 1 3/8", uma.

União de bronze de 1 1/2", uma.

União de bronze de 1 3/4", uma.

União de bronze de 2", uma.

Urínol de louca n. 6, um.

Urínol de louca n. 7, um.

Urínol de agath, com tampa, de 22 cms., um.

Urínol de agath, com tampa, de 24 cms., um.

Válvula de gaveta para vapor de 3/8", uma.

Válvula de gaveta para vapor de 1/2", uma.

Válvula de gaveta para vapor de 3/4", uma.

Válvula de gaveta para vapor de 1/2", Walworth, inglesa, uma.

Válvula de gaveta para vapor de 1", Walworth, inglesa, uma.

Válvula para vapor, de gaveta, de 1 1/4", Walworth, inglesa, uma.

Válvula de gaveta para vapor de 1 3/8", Walworth, inglesa, uma.

Válvula de gaveta para vapor de 1 1/2", Walworth, inglesa, uma.

Válvula de gaveta para vapor de 1 3/4", Walworth, inglesa, uma.

Válvula de gaveta para vapor de 2", de Walworth, inglesa, uma.

Válvula Globo de 3/8", uma.

Válvula Globo de 1/2", uma.

Válvula Globo de 3/4", uma.

Válvula Globo de 1", uma.

Válvula Globo de 1 1/4", uma.

Válvula Globo de 1 3/8", uma.

Válvula Globo de 1 1/2", uma.

Válvula Globo de 1 3/4", uma.

Válvula Globo de 2", uma.

Válvula de retenção de 3/8", de Walworth, inglesa, uma.

Válvula de retenção de 1/2", de Walworth, inglesa, uma.

Válvula de retenção de 3/4", de Walworth, inglesa, uma.

Válvula de retenção de 1", de Walworth, inglesa, uma.

Válvula de retenção de 1 1/4", de Walworth, inglesa, uma.

Válvula de retenção de 1 3/8", de Walworth, inglesa, uma.

Válvula de retenção de 1 1/2", de Walworth, inglesa, uma.

Válvula de retenção de 1 3/4", de Walworth, inglesa, uma.

Válvula de metal Globo, sem flange, de 3/8", uma.

Válvula de metal Globo, sem flange, de 1/2", uma.

Válvula de metal Globo, sem flange, de 3/4", uma.

Válvula de metal Globo, sem flange, de 1", uma.

Válvula de metal Globo, sem flange, de 1 1/4", uma.

Válvula de metal Globo, sem flange, de 1 1/2", uma.
 Válvula de metal Globo, sem flange, de 2", uma.
 Vergalhão de metal, kilo.
 Vergalhão de ferro, kilo.
 Vergalhão de cobre, kilo.
 Vergalhão de aço hexagonal, kilo.
 Vidro indicador de 3/8", um.
 Vidro indicador de 1/2", um.
 Vidro indicador de 9/16", um.
 Vermelhão da China legítimo, kilo.
 Vermelhão lavado extra fino, kilo.
 Vermelhão especial para ferro, kilo.
 Verde Londres inglês legítimo, kilo.
 Verniz preto Magic, kilo.
 Verniz preto fosco Magic, kilo.
 Verniz Carriage, Royal, n. 1, kilo.
 Verniz crystal Royal, kilo.
 Verniz Knotting Standard, gallão.
 Verniz ereosótado, kilo.
 Vermelhão francez, kilo.
 Vieux-Chêne, garrafa.
 Verde Londres Belga, kilo.
 Verde Paris, kilo.
 Verniz Waring-Body, kilo.
 Verniz Hard-Carriage, kilo.
 Verniz Flattig, gallão.
 Verniz Elastid Carriage, kilo.
 Verniz Royal Copal, kilo.
 Vasador de 1/2", um.
 Vasador de 3/4", um.
 Vasador de 3/8", um.
 Vasador de 1", um.
 Vasador de 1/4", um.
 Vasador de 5/8", um.
 Vaso sanitário completo, um.
 Vergalhão de aço, kilo.
 Válvula de esgoto de 1", uma.
 Ventosa de 1/2", uma.
 Ventosa de 2", uma.
 Válvula para pia, uma.
 Válvula para lavatório, uma.
 Zinco liso, kilo.
 Zinco liso, folha.
 Zarcão de 1", inglês, kilo.
 Zinco ondedado, pé.
 Caba de ferro galvanizado de 1 3/8", uma.
 Injetor Metropolitano de 1 3/4", um.
 Mangote de lona e borracha de 4" de diâmetro, metro.
 Registro de penna de 3/4" com 2 m/n, um.
 Rebite de ferro galvanizado, kilo.
 Torneira de pressão com junta, de 1/2", uma.
 Torneira de boia de 1/2", uma.
 Torneira de pressão com junta, de 3/4", uma.
 Torneira de boia de 3/4", uma.
 Torneira de pressão de 3/4", um.
 Torneira de boia de 3/8", uma.
 Torneira de pressão de 1/2", uma.
 Torneira de pressão de 1", uma.
 Torneira de pressão de 3/8", uma.
 Torneira de pistão de 1/2", uma.
 Torneira de pistão de 3/4", uma.
 Torneira de boia de macho de 1/2", uma.
 Torneira de boia de macho de 3/8", uma.
 Torneira de boia de macho de 3/4", uma.
 Torneira de boia de macho de 1", uma.
 Tubo estanhado, kilo.
 Parafuso de 3" com porca, para cadeira austriaca, uma.
 Fechadura para gaveta, uma.

Material para automóveis

Amololia tipo Ford, uma.
 Apparelio limpador de para-brisa, um.
 Buzina electrica Clackson, pequena, uma.
 Buzina electrica Clackson, grande, uma.
 Buzina electrica, Esparthon, uma.
 Buzina electrica Esparthon, grande, uma.
 Bomba de ar, uma.
 Bujão para depósito de gasolina, Hudson, um.
 Botão completo para buzina Ford, um.
 Botão completo para buzina Hudson, um.
 Capacho de coco para carro Ford, um.
 Capacho de coco para carro Hudson, um.
 Correia para ventilador de Ford, uma.
 Correia para ventilador de Hudson, uma.
 Camurça especial, pelle grande, uma.

Chave de parafuso de fenda de 5", uma.
 Chave de parafuso de fenda de 10", uma.
 Chave de tubo para vela, uma.
 Copo para graxa Hudson, uma.
 Copo para graxa Ford, uma.
 Espanador de pennas (Imperator), uma.
 Escova de cabelo, uma.
 Encerado para caminhão Ford, um.
 Flanella grande, uma.
 Fusíveis de 25 A e 25 V, um.
 Gasolina Anglo-Mexican, caixa.
 Gasolina Anglo-Mexican, tambor de 200 litros, tambor.
 Gasolina Refining, caixa.
 Gasolina Refining, tambor de 200 litros, tambor.
 Gasolina Standard, caixa.
 Gasolina Standard, tambor de 200 litros, tambor.
 Graxa americana para automovel, kilo.
 Jogo de capa para Hudson, um.
 Jogo de capa para Ford, um.
 Lampada pequena de 8 volts e 6 velas, uma.
 Lampada pequena de 8 volts e 2 velas, uma.
 Lampada pequena de 6 volts e 6 velas, uma.
 Lampadas grandes de 1/2 watt de 6 a 8 volts, uma.
 Lampadas grandes de 1/2 watt de 15 a 25 volts, uma.
 Lanterna de rectaguarda, uma.
 Lanterna de frente, uma.
 Pellego grande, um.
 Pellego pequeno, um.
 Pneumatico Goodyear Cord de 34 x 5, um.
 Pneumatico Goodyear Cord de 36 x 3 1/2, um.
 Pneumatico Goodyear Cord de 29 x 4.50, um.
 Pneumatico Firestone Cord de 815 x 105, um.
 Pneumatico Firestone Cord de 34 x 41 1/2, um.
 Pneumatico Firestone Cord de 820 x 120, um.
 Pneumatico Firestone Cord de 880 x 120, um.
 Pneumatico Michelin Cable de 815 x 105, um.
 Pneumatico Michelin Cable de 34 x 41 1/2, um.
 Pneumatico Michelin Cable de 820 x 120, um.
 Pneumatico Michelin Cable de 880 x 120, um.
 Pneumatico Goodyear Cord de 815 x 105, um.
 Pneumatico Goodyear Cord de 34 x 41 1/2, um.
 Pneumatico Goodyear Cord de 820 x 120, um.
 Pneumatico Goodyear Cord de 880 x 120, um.
 Pneumatico Goodyear Cord de 32 x 4 1/2, um.
 Pneumatico United States Cord de 815 x 105, um.
 Pneumatico United States Cord de 34 x 41 1/2, um.
 Pneumatico United States Cord de 820 x 120, um.
 Pneumatico United States Cord de 880 x 120, um.
 Pneumatico Dunlop Cord de 815 x 105, um.
 Pneumatico Dunlop Cord de 34 x 41 1/2, um.
 Pneumatico Dunlop Cord de 820 x 120, um.
 Pneumatico Dunlop Cord de 880 x 120, um.
 Rebites de latão de 5/32 x 3/8 (rachados), kilo.
 Rebites de latão de 3/16 x 3/8 (rachados), kilo.
 Remendos frios, lata grande, uma.
 Remendos frios, lata pequena, uma.
 Tinta para conservação de cupota, litro.
 Vela Bosch (diversas), uma.
 Vela platinada, Loedge, uma.
 Vela Champion, uma.
 Vela Dux, uma.
 Válvula Goadwer, uma.
 Bateria Varta de 6 volts para Ford, uma.
 Bateria Varta de 6 volts para Hudson, uma.
 Bateria Varta de 6 volts para Chevrolet, uma.
 Camara de ar Goodyear Cord de 29 x 4.40, uma.
 Camara de ar Goodyear Cord de 32 x 4 1/2, uma.
 Camara de ar Goodyear Cord de 30 x 3 1/2, uma.
 Camara de ar Goodyear Cord de 34 x 5, uma.
 Escova de cabelo para limpeza de rodas, uma.
 Escova de arame para limpeza de rodas, uma.
 Lona metallica de 1 1/2" x 1 1/4", metro.
 Lona metallica de 2" x 5/16", metro.
 Lona metallica de 3" x 5/16", metro.
 Lona para Ford, metro.
 Oleo Ursa, lata de 18 litros, uma.
 Oleo grosso para caixa de mudança, lata de 18 litros, uma.
 Oleo Mobiloil A, lata de 18 litros, uma.
 Oleo Mobiloil B, lata de 18 litros, uma.

Calçado

Chinello de raspa de couro (par), um.

Chinello de atunado forrado de carneira (par), um.
Chinello de chágria (talão fechado), par, um.

Limpeza

Anti-oxydo em lata de 500 grammas, kilo.
Água sanitária em garrafas sem casco, uma.
Cera preparada Esmeralda legitima, kilo.
Escova com peso para encerrar, uma.
Escova para lustrar assoalho, uma.
Espanador de penas com 0,50 cm. diâmetro, um.
Flit em latas de 1 litro, uma.
Idem, em latas de 4 litros, uma.
Kaol, lata de 1/4 de litro, uma.
Kaol, lata de 1/2 litro, uma.
Kaol, lata de 1 litro, uma.
Papel hygienico em blocos de 100 fls., um.
Potassa, kilo.
Pulverizador para liquido Flit, um.
Sabão virgem, kilo.
Sabão typo americano para lavanderia, kilo.
Sabonete em bolas para aparelho Kanitz, um.
Soda caustica, kilo.
Saponaceo Radium, um.
Sapoleo estrangeiro Bon-Ami, um.
Título de arear, um.
Vassoura pequena de piassava, uma.
Vassoura de vasculhar, uma.
Vassoura escova com cabo de piassava, uma.
Vassoura de piassava Gattete reforçada, uma.
Vassoura de cabelo, uma.
Vassoura de palha systema americano, uma.

Colchoaria

Almofada cheia de paina, com 0,55 x 0,55, uma.
Almofada cheia de crina, com 0,55 x 0,55, uma.
Colchão cheio de crina, com 1,85 x 0,85 x 0,15, um.
Colchão cheio de capim, com 1,85 x 0,70 x 0,15, um.
Travesseiro cheio de capim, com 0,60 x 0,22, um.

Vidros

Caixa de vidro para vidraca de 54 x 24, n. 5, uma.
Caixa de vidro para vidraca de 54 x 24, n. 6, uma.
Caixa de vidro para vidraca de 54 x 24, n. 7, uma.
Caixa de vidro para vidraca de 54 x 24, n. 8, uma.
Caixa de vidro para vidraca de 54 x 24, n. 9, uma.
Caixa de vidro para vidraca de 54 x 24, n. 10, uma.
Caixa de vidro para vidraca de 54 x 24, n. 11, uma.
Caixa de vidro para vidraca de 54 x 24, n. 12, uma.
Caixa de vidro para vidraca de 54 x 24, n. 13, uma.
Caixa de vidro para vidraca de 54 x 24, n. 14, uma.
Caixa de vidro para vidraca de 54 x 24, n. 15, uma.
Caixa de vidro para vidraca de 54 x 24, n. 16, uma.
Caixa de vidro para vidraca de 54 x 24, n. 17, uma.
Caixa de vidro para vidraca de 54 x 24, n. 18, uma.
Caixa de vidro para vidraca de 54 x 24, n. 19, uma.
Caixa de vidro para vidraca de 54 x 24, n. 20, uma.
Caixa de vidro para vidraca de 54 x 24, n. 21, uma.
Caixa de vidro para vidraca de 54 x 24, n. 22, uma.

Artigos diversos

Agulha para machina Singer, duzia.
Agulha para costurar, sortidas, duzia.
Botões de osso, sortidos, grossa.
Cadargo para fronha, metro.
Linha Clark de carretel n. 40, de 50 yards, pacote de seis, pacote.
Linha Clark de carretel n. 50, de 50 yards, pacote de seis, pacote.
Linha Macramé, novello.
Linha para sergir, novello.
Botões de massa para camisa, grossa.
Agulha de platina "Gentile" (authentic), de 2 1/2 e 8/10, uma.
Agulha de platina "Gentile" (authentic), de 3 cms. e 8/10, uma.
Agulha de platina "Luer", legitima, de 2 1/2 cms., para seringa de 10 c. c. e 8/10, uma.
Agulha de platina "Gentile" (authentic), de 5 cms. e 8/10, uma.

Agulha de platina de "Tuffier", "Gentile" (authentic), com mandarin, com 10 cms. e 10/10, uma.
Agulha de platina de Tuffier, "Gentile" (authentic), com mandarin, com 10 cms. e 8/10, uma.
Agulha de platina de Tuffier, "Gentile" (authentic), com mandarin, com 10 cms. e 12/10, uma.
Agulha de nickel, de 2 1/2 cms. e 6/10, uma.
Agulha de nickel, de 2 1/2 cms. e 8/10, uma.
Agulha de nickel, de 4 cms. e 8/10, uma.
Agulha de nickel, de 7 cms. e 8/10, uma.
Agulha de nickel, de 7 cms. e 10/10, um.
Agulha de nickel, de 8 cms. e 10/10, uma.
Agulha de nickel, de 10 cms. e 10/10, duzia.
Agulha de Hajdorne, sortidas, rectas e curvas, uma.
Agulha de Reverdin, "Gentile", de 19 cms., recta, uma.
Agulha de Reverdin, "Gentile", de 19 cms., curva, uma.
Agulha de Reverdin, industria nacional, de 14 cms., curva, uma.
Agulha de Reverdin, industria nacional, de 14 cms., recta, uma.
Agulha de Reverdin, "Collin", de 19 cms., recta, uma.
Agulha de Reverdin, "Collin", de 19 cms., curva, uma.
Agulha de Reverdin, "Collin", fina e recta, para soturas intestinaes, de 14 cms., uma.
Agulha de Reverdin, "Collin", fina e curva, para soturas intestinaes, de 14 cms., uma.
Agulha enfiada em seda (tubo Triollet), n. 0, duzia.
Agulha enfiada em seda (tubo Triollet), n. 1, duzia.
Agulha enfiada em seda (tubo Triollet), n. 2, duzia.
Agulha enfiada em seda (tubo Triollet), n. 3, duzia.
Agulha enfiada em fio de linho (tubo Triollet), recta, n. 0, duzia.
Agulha enfiada em fio de linho (tubo Triollet), recta, n. 1, duzia.
Agulha enfiada em fio de linho (tubo Triollet), recta, n. 2, duzia.
Agulha enfiada em fio de linho (tubo Triollet), recta, n. 3, duzia.
Agulha de pedal, "Collin", com 3 agulhas grandes, uma.
Agulha de pedal, "Doyen", com 3 agulhas grandes, uma.
Agulha de pedal, industria nacional, grande, uma.
Agulha de pedal, "Collin", em caixa nickelada com 3 agulhas, de grossuras diferentes, uma.
Agulha de "Deschamps", "Collin", uma.
Agulha de Cooper, "Collin", uma.
Agulha de Pozzi, uma.
Agulha de nickel, "Gentile", de 8 cms. e 10/10, com mandarin, uma.
Agulha avulsa para agulha de pedal, uma.
Agulha para staphylothermia, direita e esquerda, uma.
Agrafe de nickel, pequeno, cento.
Agrafe de nickel, medio, cento.
Agrafe de nickel, grande, cento.
Apparelho de Richardson, para anesthesia, "Collin", um.
Apparelho completo para transfusão de sangue, um.
Apparelho anus illiac, artificial, "Gentile", um.
Apparelho para cáro physiologico, 500,0, um.
Apparelho Claude, para medir pressão do liquido cephalo rachiano, um.
Apparelho Delbet, para fractura do braço, industria nacional, um.
Apparelho Delbet para fractura da coxa, industria nacional, um.
Apparelho Delbet para fractura da coxa, industria nacional, um.
Apparelho para diathermia com aparelhagem completa para vias urinarias, um.
Adrenalina em solução para inalação, P. Davis, vidro de 30,0, um.
Autoclave Adenet, para esterilizar peças de curativos 0,80 x 0,44, um.
Autoclave vertical, a gaz, de Almet, 0,82 x 0,44, um.
Autoclave vertical, a gaz, de 0,82 x 0,44, industria nacional, um.
Alfinetes de segurança, n. 1, grossa.
Alfinetes de segurança, n. 2, grossa.
Alfinetes de segurança, n. 3, grossa.
Aspirador de Patin, "Collin", um.
Aspirador de Dieulafoy, grande, modelo, um.
Aspirador de Dieulafoy, pequeno, modelo, um.
Alicate para unhas, um.
Avental de borracha, um.
Atadura gommada de 7 cms., Johnson & Johnson, duzia.
Atadura gommada de 7 cms., Bismarck, duzia.
Atadura gommada de 3", de Johnson & Johnson, duzia.

- Atadura gessada de 4", de Johnson & Johnson, duzia.
 Atadura de crepon, "Triollet", de 7 cms., duzia.
 Atadura de crepon, "Triollet", de 10 cms., duzia.
 Atadura de crepon de "Triollet", de 12 cms., duzia.
 Atadura de gaze de 4 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de gaze de 5 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de gaze de 6 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de gaze de 7 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de gaze de 9 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de gaze de 10 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de gaze de 12 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de cambraia de 4 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de cambraia de 5 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de cambraia de 6 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de cambraia de 7 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de cambraia de 9 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de cambraia de 10 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de cambraia de 12 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de morim de 4 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de morim de 6 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de morim de 8 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de morim de 10 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de morim de 12 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de linho de 5 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de linho de 10 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de linho de 8 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de linho de 12 cms. x 5 metros, duzia.
 Bacia de agathe com 25 cms. de diametro, uma.
 Bacia de agathe com 30 cms. de diametro, uma.
 Borracha em lençol, Pirrell, um metro de largo, metro.
 Borracha de agathe para tronco, uma.
 Borracha em lençol, Claudius, n. 1, 90 de largo, metro.
 Borracha em tubo fino para aparelho de soro, "Gentile", metro.
 Borracha para irrigador, "Gentile", metro.
 Balde de agathe com tampa, um.
 Balde de agathe com pedal, type Hospital, um.
 Banco gyratorio de ferro esmaltado, um.
 Banco de ferro esmaltado para sala de operações, type Hospital, um.
 Bexiga para mascara anesthetica de Ombredanne, style francez, uma.
 Bexiga para mascara anesthetica de Cannus, uma.
 Bisturi recto, "Collin", grande, um.
 Bisturi recto, "Collin", pequeno, um.
 Bisturi curvo, "Collin", grande, um.
 Bisturi curvo, "Collin", pequeno, um.
 Bisturi convexo, "Collin", pequeno, um.
 Bisturi convexo, "Collin", grande, um.
 Chloretyle "Bengue", tubo um.
 Caneca de louça graduada, para 500,0, uma.
 Caneca de louça graduada, para 1.000,0, uma.
 Cat-gut "Triollet", tubo grande, n. 00, um.
 Cat-gut "Triollet", tubo grande, n. 0, um.
 Cat-gut "Triollet", tubo grande, n. 1, um.
 Cat-gut "Triollet", tubo grande, n. 2, um.
 Cat-gut "Triollet", tubo grande, n. 3, um.
 Cat-gut "Triollet", chromado, tubo grande, n. 00, um.
 Cat-gut "Triollet", chromado, tubo grande, n. 0, um.
 Cat-gut "Triollet", chromado, tubo grande, n. 1, um.
 Cat-gut "Triollet", chromado, tubo grande, n. 2, um.
 Cat-gut "Triollet", chromado, tubo grande, n. 3, um.
 Cadeira hygienica com roda de borracha, modelo Hospital, uma.
 Cadeira hygienica de ferro esmaltado, com balde de agathe, uma.
 Crina de Florença, "Triollet", tubo de 12 fios, fina, um.
 Crina de Florença, "Triollet", extra-grossa, tubo de 12 fios, um.
 Crina de Florença, "Triollet", grossa, tubo de 12 fios, um.
 Capacete para gelo, grande, Claudius, um.
 Capacete para gelo, de borracha branca, grande, um.
 Canula de vidro para urethra, Janet, uma.
 Canula de vidro para urethra, Tuffier, uma.
 Canula de metal para trachéa, uma.
 Canula de cautchouc, para lavagens de ferida, uma.
 Canula dupla corrente, de albarran, uma.
 Comadre de agathe em forma de pá, uma.
 Caixa de metal para esterilizador de seis escovas, type Hospital, uma.
 Caixa nickelada para gaze esterilizada, 9/13, uma.
 Caixa nickelada para gaze esterilizada, 15/22, uma.
 Caixa nickelada para gaze esterilizada, 16/10, uma.
 Caixa nickelada para gaze esterilizada, 18/22, uma.
 Caixa nickelada para gaze esterilizada, 22/30, uma.
 Cystoscopia operador, completo, um.
 Cystoscopia, ultimo modelo, um.
 Cystoscopia, divisão directa, um.
 Coxin para mascara anesthetica de Ombredanne, um.
 Coxin para mascara anesthetica de Cannus, um.
 Coxin circular de borracha com 40 x 40 cms., (made-rile), um.
 Chaleira de aluminio para 2 litros, uma.
 Chaleira de aluminio para 5 litros, uma.
 Chaleira de aluminio para 10 litros, uma.
 Chaleira de aluminio para 20 litros, uma.
 Copo de vidro para reactivos, de 500,0, um.
 Copo de vidro graduado de 60,0, um.
 Copo de vidro graduado de 20,0, um.
 Copo de vidro graduado de 100,0, um.
 Copo de vidro graduado de 150,0, um.
 Copo de vidro graduado de 500,0, um.
 Cuba circular de crystal para soluções de 25 x 15, uma.
 Cuba circular de crystal para soluções de 30 x 15, uma.
 Cuba circular de agathe com 10 cms. de diametro, uma.
 Cuba circular de agathe com 20 cms. de diametro, uma.
 Cuba circular de agathe com 30 cms. de diametro, uma.
 Cuba rectangular de agathe, de 36 x 30 cms., uma.
 Carinho padiola com rodas de borracha, modelo Hospital, um.
 Cureta de Walkmann, n. 4, Collin, uma.
 Cureta de Walkmann, n. 5, Collin, uma.
 Cureta de Walkmann, n. 6, Collin, uma.
 Cadeira com rodas de borracha para transporte de doentes, modelo Hospital, uma.
 Compressas Leclerc para intestinos, grandes, caixa.
 Compressas Leclerc para intestinos, pequenas, caixa.
 Dreno esterilizado Triollet, n. 10, tubo grande, um.
 Dreno esterilizado Triollet, n. 15, tubo grande, um.
 Dreno esterilizado Triollet, n. 20, tubo grande, um.
 Dreno esterilizado Triollet, n. 25, tubo grande, um.
 Dreno esterilizado Triollet, n. 30, tubo grande, um.
 Dreno esterilizado Triollet, n. 35, tubo grande, um.
 Dreno esterilizado Triollet, n. 40, tubo grande, um.
 Dreno esterilizado Triollet, n. 45, tubo grande, um.
 Dreno de Marion com tubo lateral, um.
 Dreno de Faver, um.
 Dreno simples de Albarran para bexiga, um.
 Dreno simples de Guyon para bexiga, um.
 Dreno duplo de Albarran para bexiga, um.
 Dreno para fistula hypogastrica, Gentile, um.
 Dreno duplo para fistula renal, Gentile, um.
 Dreno com angulo agudo para fistula hypogastrica, Gentile, um.
 Dreno com angulo recto para fistula hypogastrica, um.
 Dedeira de Longen de borracha, de dois dedos, um.
 Dedeira de borracha para proteger curativos, uma.
 Dynamometro para adulto, Collin, um.
 Escovas chirurgicas para unhas, um.
 Essencia escarlata para termo cauterio, um.
 Ether anesthetico Triollet, ampolas de 100,0, uma.
 Escaradeira individual de metal, type hospital, uma.
 Esterilizador nickelado, a gaz, para ferro chirurgico, com pedal, de 60 x 20 x 25 com torneira, para evacuação de agua, uma.
 Esterilizador nickelado, a gaz, para ferro, com pedal e torneira de evacuação de agua, de 42 x 16 x 22, um.
 Esterilizador nickelado para ferro, com fogareiro a alcohol, de 50 x 16, um.
 Esterilizador de agathe para ferro de 26 x 9, um.
 Esterilizador de agathe para ferro de 30 x 9, um.
 Esterilizador de agathe para ferro de 40 x 9, um.
 Esterilizador de agathe para ferro de 40 x 12, um.
 Esterilizador nickelado para ferro de 40 x 12, um.
 Esterilizador nickelado, electrico, de 40 x 16, um.
 Esterilizador Sorel para pecas de curativos, Adenet, um.
 Esthesiometro de ultimo modelo, um.
 Escarificador para ventosa com 18 laminas, Collin, um.
 Esparadrapo Johnson & Johnson de 8 cms., carretel, um.
 Esparadrapo Johnson & Johnson de 10 cms., carretel, um.
 Esparadrapo de Johnson & Johnson de 12 cms., carretel, um.
 Espelho laryngeano, esterilisavel, de 1 a 8, um.
 Fio de prata esterilizado, Triollet, n. 1, tubo, um.
 Fio de prata esterilizado, Triollet, n. 2, tubo, um.
 Fio de prata esterilizado, Triollet, n. 3, tubo, um.
 Fio de prata esterilizado, Triollet, n. 4, tubo, um.
 Fio de bronze esterilizado, Triollet, n. 1, tubo, um.
 Fio de bronze esterilizado, Triollet, n. 2, tubo, um.
 Fio de bronze esterilizado, Triollet, n. 3, tubo, um.
 Fio de bronze esterilizado, Triollet, n. 4, tubo, um.
 Funda Novengnac, esquerda, uma.
 Funda Novengnac, direita, uma.
 Faca de platina para thermo cauterio, Collin, uma.

Faca com ponta fina de platina para thermo cauterio, Collin, uma.
 Fita metrica com dous metros metallica, uma.
 Gesso para aparelho Claudius, Hass, lata de duas libras, uma.
 Garrote de borracha com fecho metallico, um.
 Gaze iodoformada Johnson & Johnson, caixa de um metro, uma.
 Gaze iodoformada Johnson & Johnson, caixa de cinco metros, uma.
 Galvano cauterio urethral, um.
 Insuflador grande, typo francez para thermo cauterio, um.
 Insuflador grande, Gentil, para thermo cauterio, um.
 Irrigador de borracha Gentile, um.
 Impermeavel branco, em lençol, Pirella, metro.
 Impermeavel vermelho, em lençol, Claudius, com um metro largo, metro.
 Inhalador Nocolay, de agalhe, um.
 Luva de borracha fina 7, maderite, par, um.
 Luva de borracha fina 7 1/2, maderite, par, um.
 Luva Chaput de borracha, cor de cinza, Gentile, par, um.
 Lampada para nethroscopio, Luys, uma.
 Lampada para cystoscopia, uma.
 Lampada de vidro para alcool, pequena, uma.
 Lamina Gillete, legitima, duzia.
 Lente de augmento com cabo de madeira, uma.
 Mesa de ferro esmaltado para exame clinico, uma.
 Mesa de ferro esmaltado, auxiliar de operações, com tampa de marmore e prateleiras de crystal, typo hospital, uma.

Mascara anestesica de Tuffier-Collin, uma.
 Mascara anestesica de Ombredanne, grande, uma.
 Mesa auxiliar de Championiere, uma.
 Martello para pereursão de Delardin, um.
 Mascara para ether Juliard, uma.
 Mascara de camurça para chloretyla, uma.
 Nasotyla Bengué, vidro grande, um.
 Navalha Gillete, em caixa de madeira, uma.
 Muleta dupla, uma.
 Muleta simples, uma.
 Navalha com cabo de metal, uma.
 Porta tampões urethraes, um.
 Pino de ebonite, jogo de tres peças, um.
 Papelão lustroso para aparelho, folha de 1,20, uma.
 Papelão grosso para aparelho, folha de 1,00, uma.
 Pissete de vidro com rolha de esmeril, para dous litros, um.
 Pinça triangular de 16 cms., Collin, uma.
 Pinça em T de 16 cms., Collin, uma.
 Pinça de Harfmann, para intestinos, de 18 cms., Collin, uma.

Pinça de Kocher, de 12 cms., Collin, uma.
 Pinça de Kocher, de 14 cms., Collin, uma.
 Pinça de Pean com articulação, Collin, uma.
 Pinça para collocar e retirar agafes, industria nacional, uma.

Pinça para collocar agafes, uma.
 Pinça de Reverdin com articulação, Collin, uma.
 Pinça para retirar instrumentos cirurgicos do esterilizador, industria nacional, uma.
 Pinça dente de rato, Collin, uma.
 Pinça de dissecação, uma.
 Pinça articulada para compressas, de 9 cms., Collin, uma.
 Pinça de Liston, recta, Collin, uma.
 Pinça para campos operatorios, industria nacional, uma.
 Pinça para fixar campos operatorios, de Casset, uma.
 Pinça de Doyen para ligamento longa, Collin, uma.
 Pinça de Doyen para pressão progressiva, uma.
 Pinça de Clamps de 22 cms., Collin, uma.
 Pinça de Musseux, com seis dentes, Collin, uma.
 Pinça de Liston, curva, Collin, uma.
 Pinça goiva recta, Collin, uma.
 Pinça goiva curva, Collin, uma.
 Pinça goiva pederosa, grande, Collin, uma.
 Pinça de Lambotti, grande, Collin, uma.
 Pinça de Lambotti, pequena, Collin, uma.
 Pinça para fixar lingua, Collin, uma.
 Pinça para depilação, industria nacional, uma.
 Pulverizador automatico com pera dupla, uma.
 Pulverizador para vias urinaes, Collin, um.
 Pulverizador Wilbiss, um.
 Pulverizador Richardson com tubo de metal, um.
 Pulverizador do Dr. Championiere, grande modelo, Collin, um.
 Parafuso para tala de Lambotti, collecção, uma.
 Passé parlori para seringa, um.
 Ponta de platina fina para thermo cauterio, Collin, uma.

Pera de Politzer com pera de ar e canula directa, uma.
 Sonda de Pozzer, uma.
 Sonda de Mallecot, uma.
 Sonda para electrolyse, uma.
 Sonda cylindrica para cathetherismo, uma.
 Sonda bico de flauta para cathetherismo, uma.
 Sonda olivar para cathetherismo, uma.
 Sonda intestinal para adulto Gentile, uma.
 Sonda de Nelaton de 6 a 24, uma.
 Sonda olivar para extracção de urina, de 6 a 24, uma.
 Sonda installadora de Guyon com bola na extremidade, uma.
 Sonda cylindrica cheia para dilatação urethral de 6 a 24, uma.
 Sonda de bola nas duas extremidades, uma.
 Sonda Bequille de 6 a 24, uma.
 Sonda Boucupe de 6 a 24, uma.
 Sonda urethral para raio X, uma.
 Sacco para agua quente americano n. 3, um.
 Sacco para agua quente maderite n. 3, um.
 Sacco para gelo, grande, maderite, um.
 Seringa de Pouchet de metal, de 5 cc., uma.
 Seringa de Pouchet, de metal, de 10 cc., uma.
 Seringa de Luer, embolo massico, de 2 cc., sem caixa, uma.
 Seringa de Luer, embolo massico de 5 cc., sem caixa, uma.
 Seringa de Luer, embolo massico de 10 cc., sem caixa, uma.
 Seringa de Luer, embolo massico de 20 cc., sem caixa, uma.
 Seringa imitação a Luer de 2 cc., sem caixa, uma.
 Seringa imitação a Luer de 3 cc., sem caixa, uma.
 Seringa imitação a Luer de 5 cc., sem caixa, uma.
 Seringa imitação a Luer de 10 cc., sem caixa, uma.
 Seringa de Guyon para installações urethraes, uma.
 Sero anti-tetânico de 1.000 unidades, empola, uma.
 Sphymographo completo, ultimo modelo, um.
 Sphymomanometro, ultimo modelo, um.
 Stethesometro Weber, um.
 Stethoscopia de alluminio, um.
 Stethoscopia de madeira, um.
 Stethoscopia articulado com duas peças, um.
 Spirometro de Verdin, um.
 Serra Lermover, Collin, uma.
 Supporte de ferro esmaltado para tres cubas, um.
 Supporte de ferro esmaltado para quatro cubas, um.
 Seda para sutura Triollet, n. 00, tubo grande, um.
 Seda para sutura Triollet, n. 0, tubo grande, um.
 Seda para sutura Triollet, n. 1, tubo grande, um.
 Seda para sutura Triollet, n. 2, tubo grande, um.
 Seda para sutura Triollet, n. 3, tubo grande, um.
 Tubo de borracha em forma de funil, um.
 Tubo de borracha Pouchet, para lavagem de estomago, um.

Tubo de vidro para alimentação, bico clarineta, duzia.
 Tubo testemunho para esterilização Leclerc, duzia.
 Tubo de vidro para sondas, um.
 Thermometro clinico Casella, um.
 Thermometro clinico commun, um.
 Thermometro para banhos, de madeira, um.
 Tarlatana para aparelhos, metro.
 Torneira de metal para aparelho de soro physiologico, uma.

Tesoura recta de 12 cms., Collin, uma.
 Tesoura recta de 14 cms., Collin, uma.
 Tesoura curva de 12 cms., Collin, uma.
 Tesoura curva de 14 cms., Collin, uma.
 Trocater de quatro grossuras, um.
 Tentacumula, um.
 Tesoura para cortar aparelho de 18 cms., commun, uma.
 Urethroscope de Wossidro, um.
 Urethrotomo de Maisonneuve, completo, em caixa de madeira, e com tres laminas conductoras, um.
 Urinol de vidro, um.
 Vidro para ventosas, sortidas, duzia.
 Vidro Adejan para chloroformio, um.
 Vidro para benzina em thermo-cauterio, um.
 Vidro de cor com rolha de esmeril para 150,0, um.
 Vidro de cor com rolha de esmeril para 250,0, um.
 Vidro de cor com rolha de esmeril para 500,0, um.
 Vidro de cor com rolha de esmeril, com capsula, para 500,0, um.

Vidro de bocca larga de 25 x 11, um.
 Vidro de bocca larga de 24 x 11, um.
 Vidro de bocca larga de 24 x 12, um.
 Vaselina anti-oxida em latas de 500,0, uma.
 Vela filiforme em bayoneta, um.
 Vaccinador de metal, duplo, um.
 Vaporizador de José Lourenço, um.

Lavandaria**(Fornecimento e instalação)****Artigos — Unidade**

Aquecedor para óleo, um.
 Combustor patente Monarch, um.
 Encanamentos com todos os pertences.
 Filtro para óleo, um.
 Material refractario necessario.
 Manometro com distribuidor de ar, um.
 Tanque de ferro batido com capacidade de 6.000 litros.

Cosinha**(Fornecimento e instalação)**

Aquecedor para óleo, um.
 Bomba Duplex, uma.
 Combustor patente Monarch, um.
 Encanamentos com todos os pertences.
 Filtro para óleo, um.
 Material refractario necessario.
 Manometro com distribuidor de ar, um.
 Tanque de ferro batido com capacidade de 2.500 litros.

Banheiro dos officiaes**(Fornecimento e instalação)**

Encanamentos necesarios com todos os pertences, sendo aproveitado o vapor da descarga das bombas.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR****JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRICTO — SANTA CRUZ****Edital de convocação de sorteados****Primeira chamada**

O doutor Fernando Paiva de Lacerda, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Paz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 22 de setembro do anno de 1926, na sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, no Quartel General do Exército, na Praça da Republica, na Capital Federal, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas e que deverão se apresentar do dia 10 a 30 de outubro do corrente anno, na sede desta junta e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Para obter os meios de transporte (artigo 16) deverão se dirigir os sorteados ao presidente da junta, doutor Fernando Paiva de Lacerda, á rua Francisco Belisario n. 26, Santa Cruz.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede da junta, na Estação de Santa Cruz da Estrada de Ferro Central do Brasil, no Matadouro Publico Municipal, no Piahy, Areia Branca, Curral Falso e Sepetiba, e publicado no *Diário Official*, e que assignado vae por mim.

Junta de Alistamento Militar, no Curato de Santa Cruz, na Capital Federal, 21 de julho de 1927. — *Fernando Paiva de Lacerda*, presidente. — *Francisco José Monteiro Chaves*, 1º tenente delegado do Serviço de Recrutamento.

Classe de 1905

Designados para servirem no 2º Regimento de Artilharia Montada:

Numero de ordem do sorteo — Numero de ordem do alistamento — Nomes e filiações

1. Adelino, filho de Maria da Paz.
2. 38. Ignacio Ribeiro de Carvalho, filho de José Ribeiro de Carvalho.
3. 48. João Marinho Dias, filho de José Ignacio Dias.
4. 54. José Romeu Pinto, filho de Paulino Romeu.
5. 76. Silvestre Luis da Silva, filho de Luis Silvestre.
6. 71. Salvador Alves de Oliveira, filho de Manoel Alves de Oliveira.

7. 58. Silvio, filho de Agenor Teixeira da Motta.
8. 42. João, filho de Idalina Maria da Conceição.
9. 37. Ignacio, filho de Georgina Lima de Souza.
10. 52. José, filho de Celestino Pereira da Silva.
11. 27. Flausino, filho de Antonio Pinto de Siqueira.
12. 34. Honorino, filho de Amelia Candida do Amaral.
13. 21. Dorcelino, filho de José Ignacio de Deus.
14. 70. Rubem, filho de Ignacio Teixeira.
15. 53. José Lopes Pinto, filho de Reginaldo Lopes Pinto.
16. 51. Jorge Coelho de Novaes, filho de José Manoel Novaes.
17. 22. Elpidio Faleiro, filho de Trajano Faleiro.
18. 35. Hugo, filho de Paulina Rosa de Jesus.
19. 3. Amadeu, filho de Josephina Maria da Conceição.
20. 43. João Francisco Magalhães de Souza, filho de José Magalhães de Souza.
21. 69. Misael Rodrigues de Caceres, filho de Gil da Rocha Caceres.
22. 41. Jacintho Bento da Silva, filho de Jacintho Bento da Silva.
23. 44. Benedicto Gonçalves Leixas, filho de Jorge Gonçalves Leixas.
24. 32. Hermogenes, filho de Luminato Joaquim de Macedo.
25. 80. Tiburcio, filho de Manoel Ignacio Dias.
26. 33. Hildebrando, filho de Manoel Hilario Conceição.
27. 65. Manoel Rodrigues Lages, filho de Antonio Rodrigues Lages.
28. 5. Antenor, filho de Geraldo Bruno.
29. 81. Vergilio de Oliveira e Souza, filho de Antonio de Oliveira e Souza.
30. 41. João Hermes Coelho, filho de João Coelho.
31. 55. Juvenil Marinho de Oliveira, filho de Agnello Antonio de Oliveira.
32. 46. João José Alves, filho de João Alves Telles de Menezes.
33. 8. Aristides Sabino Pereira, filho de Sabino Pereira Machado.
34. 24. Enyadio Cardoso de Araujo, filho de Manoel Cardoso de Araujo.
35. 74. Sebastião, filho de Miguel Rodrigues Peixoto do Valle.
36. 44. Bento, filho de Emilia Rosa Mucher.
37. 63. Manoel Lopes Alves, filho de Annibal Lopes Alves.
38. 58. Ladislau Junior, filho de Antonio Junior.
39. 28. Francelino Antonio Andrade, filho de Placido Antonio Andrade.
40. 60. Lauro Rodrigues dos Santos, filho de João Conrado dos Santos.
41. 30. Genário, filho de Genasto José de Araujo.
42. 72. Saturnino Raymundo da Silva, filho de Roberto Raymundo da Silva.
43. 4. Amando Pinto Benevides, filho de Domingos Pinto Benevide.
44. 61. Manoel Augusto Amara! Sobrinho, filho de Antonio Augusto de Amara!.
45. 20. Bibi, filho de Jorge Massan Maluf.
46. 40. Isilda Soares, filho de Alfredo Manoel Soares.
47. 59. Lafayette dos Santos, filho de Manoel Helleno Rodrigues dos Santos.
48. 56. Justino Pires, filho de Antonio Luiz Pires.
49. 68. Miguel de Andrade, filho de Manoel Elias de Andrade.
50. 57. Ladislau Evaristo da Silva, filho de Verissimo Evaristo da Silva.
51. 82. Variato, filho de Francisco Chaves de Andrade.
52. 25. Esequiel, filho de João Almeida de Souza.
53. 36. Ignacio, filho de Honorat Francisca da Costa.
54. 16. Caetano Thomaz Gomes, filho de Caetano Thomaz Gomes.
55. 19. Christiano Pereira da Camara, filho de Carlos Pereira da Camara.
56. 62. Manoel Gomes Tardio, filho de Pedro Gomes Cauce.
57. 50. Joaquim Oliveira, filho de Alfredo Oliveira.
58. 23. Eliezer da Gama Bezerra, filho de Francisco Oliveira Bezerra.
59. 42. Benedicto Laudelino Flores, filho de Manoel Laudelino Flores.
60. 83. Waldemar, filho de Francisco Cordeiro Coelho.
61. 2. Alvaro Pinto Velloso, filho de Sebastião Pinto Velloso.
62. 67. Maximiano, filha de Tebra Maria Alina da Conceição Piedade.

- | | | | | | |
|-----|-----|---|------|------|---|
| 65. | 39. | Inglito Victorino, filho de Antonio Victorino. | 87. | 93. | Sebastião da Silva, filho de Antonio da Silva. |
| 66. | 17. | João Lara dos Passos, filho de Alfredo Macedo de Oliveira. | 88. | 38. | Edison Telles de Menezes, filho de João Telles de Menezes. |
| 67. | 7. | Aristides, filho de Francisco Maximiano de Andrade. | 89. | 101. | Victorino, filho de Ermelinda Victoria das Dores. |
| 68. | 17. | Candido Mendes Lima, filho de Luiz Antonio de Lima. | 90. | 32. | Deocleciano, filho de Francisco da Rosa Franco. |
| 69. | 66. | Manoel Teixeira da Jesus, filho de Firmo Teixeira da Jesus. | 91. | 9. | Angelo Bispo dos Santos, filho de Manoel Nicolau. |
| 70. | 6. | Antonio Mauricio dos Anjos, filho de Pedro Mauricio dos Anjos. | 92. | 35. | Durval Alves de Macedo, filho de Francisco Alves de Macedo. |
| 71. | 29. | Francisco Pedro de Macedo, filho de Pedro de Macedo. | 93. | 43. | Euclydes, filho de Joaquim de Araujo Lemos. |
| 73. | 79. | Targino Adriano da Silva, filho de Adriano e de Faustina Maria Conceição. | 94. | 100. | Victorino Nunes, filho de Antonia Rosa Nunes. |
| 75. | 73. | Sebastião, filho de Isaura Cardoso. | 95. | 81. | Oldemar, filho de Bonifacio Ignacio da Silva. |
| 76. | 26. | Ferdinando, filho de Luiz Tavares da Fonseca. | 96. | 85. | Paulino Adriano, filho de Antonio Adriano. |
| 77. | 31. | Heitor da Silva Andrade, filho de Pedro Maximiano de Andrade. | 97. | 75. | Melciades, filho de Laurentina Maria da Gloria. |
| | | | 98. | 37. | Edgard Sreder Santos, filho de Joaquim dos Santos Filho. |
| | | | 99. | 61. | José Carvalho Filho, filho de José Carvalho da Silva. |
| | | | 100. | 31. | Darcy Batalha do Espirito Santo, filho de Antonio Batalha da Silva. |
| | | | 101. | 70. | Manoel Antonio do Nascimento, filho de João Antonio Baptista. |
| | | | 102. | 86. | Pedro José de Souza Filho, filho de Pedro José de Souza. |
| | | | 103. | 25. | Cassiano, filho de Gertrudes Gomes da Silva. |
| | | | 104. | 69. | Manoel, filho de José Marques de Lemos. |
| | | | 105. | 6. | Alvaro Augusto, filho de Manoel Antonio dos Reis. |

Classe de 1904

- | | | |
|-----|-----|---|
| 81. | 40. | Elir Moura Maia, filho de Manoel Moura Maia. |
| 82. | 11. | Antonio, filho de Francisca Teixeira Coelho. |
| 83. | 73. | Manoel Pereira de Mendonça, filho de Adelaide Furtado de Mendonça. |
| 84. | 7. | Americo José de Castro, filho de Americo José de Castro. |
| 85. | 32. | Benedicto Prudencio da Silva, filho de Maximiano Prudente da Silva. |
| 86. | 66. | Luiz Augusto Praxedes, filho de Domingos João Ribeiro. |

Junta de Alistamento Militar, em Santa Cruz, na Capital Federal, 21 de julho de 1927. — *Fernando Paiva de Lacerda*, presidente. — *Francisco José Monteiro Chaves*, 1º tenente-delegado.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Saude da Armada

CONCURSO PARA MEDICOS

De ordem do Sr. almirante ministro da Marinha faço publico que se acha aberta nesta repartição, por espaço de trinta (30) dias, desta data, a inscripção para concursos às vagas existentes de primeiros tenentes medicos do Corpo de Saude da Armada.

O candidato deverá apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador, e exhibir documentos que provem:

1º, ser doutor em medicina, apresentando diploma de qualquer das Faculdades Officiaes da Republica;

2º, ser cidadão brasileiro e estar no gozo dos direitos civis e politicos;

3º, ter no maximo 20 annos de idade, o que provará com a certidão de idade, em original;

4º, ser reservista, o que provará com a respectiva carteira ou certificado de alistamento militar.

Os documentos deverão ter as firmas reconhecidas por tabellião e o diploma devidamente registrado no Departamento Nacional de Saude Publica.

O candidato deverá ser submettido á inspecção de saude pela Junta Central, afim de provar que possui saude, aptidão e robustez necessarios para o serviço militar.

Os candidatos serão submettidos a tres provas: uma escripta e duas praticas.

A prova escripta versará sobre um ponto de hygiene naval, geographia medica ou pathologia tropical.

As provas praticas constarão: uma de clinica e outra de medicina operatoria.

A prova de clinica constará do exame de dous doentes, de medicina e de cirurgia, seguida da exposiçao completa dos casos clinicos.

A prova de medicina operatoria effectuar-se-ha sobre cadaver, na Faculdade de Medicina.

Directoria de Saude da Armada, em 6 de agosto de 1927. — *Dr. Arthur Pires do Amorim*, capitão de mar e guerra, medico, chefe das D. S. 1 e D. S. 2.

Directoria de Portos e Costas

RESERVA NAVAL

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Portos e Costas, todos os reservistas navaes de segunda categoria, pertencentes ao Tiro Naval e que obtiveram cadernetas antes de dezembro de 1926, devem comparecer á sede da Reserva Naval dentro de quinze (15) dias, trazendo as respectivas cadernetas para, de accordo com as novas instrucções, ser completada a escripturação referente aos mesmos reservistas e regularizar as suas situações de isenção no alistamento e sorteio militar.

D. P. C-3, Reserva Naval, Rio de Janeiro, 29 de julho de 1927. — *Eulino Rosario Cardoso*, capitão de corveta, chefe da D. P. C-3.

Directoria Geral de Navegação

DIVISÃO DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 66

Brasil — Estado de Pernambuco

Transformação do pharol de "Olinda", em Pernambuco, para o systema automatico AGA, (N. 64 da "Lista de Pharões.")

Avisa-se aos navegantes que foi transformado para o systema automatico AGA o pharol situado no forte de Montenegro, na cidade de Olinda, no Estado de Pernambuco, o qual passará a exhibir, do dia 13 do corrente mez em diante, os seguintes caracteristicos:

Relampago branco	08,5
Eclipse	4,5
Periodo	58,0

Coordenadas:

Lat. 8° 01' 20" S.

Long. 34° 50' 45" W. Gw.

AVISO AOS NAVEGANTES N. 67

Brasil — Estado da Bahia

Apagamento da luz do posto automatico do "Madre de Deus", no Estado da Bahia. (N. 84-A da "Lista de Pharões.")

Avisa-se aos navegantes que se acha apagada a luz do poste automatico situado no ponto S. da ilha de "Madre de Deus", no Estado da Bahia.

Novo aviso comunicará o restabelecimento da luz do alludido posto.

Coordenadas:

Lat. 12° 44' 45" S.

Long. 38° 37' 09" W. Gw.

D. N. 3., da Directoria G. de Navegação, Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1927. — *R. E. Daltro*, capitão de corveta, chefe da Secção B, no impedimento do chefe da D. N. 3.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio

De ordem do Sr. capitão de Mar e Guerra, capitão dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, em virtude do despacho do Sr. almirante-director geral de Portos e Costas, datado de 7 de abril ultimo, fica aberta nesta capitania a concorrência para a exploração do casco e carga do vapor norte-americano *Wilhelmine* sobrado ha annos no porto desta capital.

Para mais informações os interessados deverão dirigir-se a esta repartição.

Secretaria da Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 28 de julho de 1927. — *Carlindo Vidal*, auxiliar de escripta. Confere, *Eloy João Pierre*, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Grupo 14 — Oleos

(Rectificação do edital de 29 de julho de 1927)

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda communico aos interessados que no dia 19 de agosto corrente, ás 14 horas, na sala de sessões da Comissão de Concurrencias serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, dos artigos constantes da relação junta.

2. A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrencias, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, razuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1922.

5. Os concurrentes preferidos ficarão obrigados a depositar na Pagadoria da Marinha, logo depois da realização da concorrência, a título de caução, a importância que lhe for arbitrada, a qual será proporcional ao valor provavel do fornecimento que tiverem de effectuar.

6. As firmas inscriptas neste ministerio como fornecedores dos artigos de que trata o presente edital, deverão comparecer á Directoria de Fazenda, até ás 13 horas da véspera da concorrência, afim de effectuarem a necessaria habilitação.

7. O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo em caso algum, o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encomenda sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro de inscrição e de correr por sua conta a differença (art. 762 do Código de Contabilidade).

8. Os artigos serão todos rigorosamente de primeira qualidade e de accordo com as amostras e especificações existentes na 5ª Divisão da Directoria de Engenharia Naval (Gabinete Technico de Analyses). As entregas serão feitas ás diversas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades.

9. Os preços apresentados não deverão exceder as bases que acompanham o presente edital; sómente serão aceitos os oleos que tiverem marca registrada reconhecida, dada pelos seus primeiros fabricantes.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, em 9 de agosto de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação do material necessario a este ministerio, durante o corrente anno

Grupo 14 — "Oleos":

1. 14-C-1. Composição liquida para lubrificar ferramentas cortantes, Esp. 14-C-1, lata de 18 litros, litro.....	18453
2. 14-C-2. Composição preservativa para ferragem, semi-solida, tipo A, Esp. 14-C-2, lata de 12 kilos, kilo.....	28356
3. 14-C-3. Composição preservativa para ferragem, liquida, tipo B, Esp. 14-C-2, lata de 12 kilos, kilo.....	28536
4. 14-G-1. Graphite, lubrificante amorpha, Esp. 14-G-3, em lata de 12 kilos, kilo.....	38390
5. 14-G-2. Graphite, lubrificante amorpha, lata de 2 kilos, kilo.....	48200
6. 14-G-3. Graphite lubrificante em flocos, Esp. 14-G-4, lata de 12 kilos, kilo.....	48300
7. 14-G-4. Graxa lubrificante para eixos, lata de 12 kilos, kilo.....	18770
8. 14-G-5. Graxa lubrificante graphite consistente, Esp. G-2, lata de 12 kilos, kilo.....	38300
9. 14-G-6. Graxa lubrificante e graphite media, Esp. 14-G-2, lata de 12 kilos, kilo.....	38900
10. 14-G-7. Graxa lubrificante mineral consistente, Esp. 14-G-1, lata de 12 kilos, kilo.....	18880

11. 14-G-8. Graxa lubrificante mineral consistente, Esp. 14-G-1, barris de 45 kilos, kilo.....	18600
12. 14-G-9. Graxa lubrificante mineral media, Esp. 14-G-1, lata de 12 kilos, kilo.....	18780
13. 14-G-10. Graxa lubrificante mineral media, Esp. 14-G-1, barris de 45 kilos, kilo.....	18540
14. 14-K-11. Kerozene, Esp. 14-K-15, latas de 18 litros, litro.....	8833
15. 14-O-1. Oleo Marine Engine composto, Esp. 14-O-12, em latas de 18 litros, litro.....	18396
16. 14-O-2. Oleo Marine Engine composto, Esp. 14-O-12, em barris de 200 litros, litro.....	18358
17. 14-O-3. Oleo mineral para lubrificação interna de cylindros de embolo, Esp. 14-O-3, lata de 18 litros, litro.....	18450
18. 14-O-4. Oleo mineral para lubrificação interna de cylindros de embolo, Esp. 14-O-13, em barris de 200 litros, litro.....	18070
19. 14-O-5. Oleo mineral para lanchas a gazolina, velozes, Esp. 14-O-16, em latas de 18 litros, litro.....	8935
20. 14-O-6. Oleo mineral para lanchas a gazolina, velozes, Esp. 14-O-16, em barris de 200 litros, litro.....	8983
21. 14-O-7. Oleo mineral leve, Esp. 14-O-17, em latas de 18 litros, litro.....	8863
22. 14-O-8. Oleo mineral para machina frigorifica, Esp. 14-O-10, em latas de 18 litros, litro.....	8939
23. 14-O-9. Oleo mineral para transformadores, Esp. 14-O-14, em latas de 18 litros, litro.....	8987
24. 14-O-10. Oleo motor, Esp. 14-O-7, lata de 1 litro, litro.....	28680
25. 14-O-11. Oleo para alimentação forçada e para cylindros de motores de aviação para verão, Esp. 14-O-3, lata de 18 litros, litro.....	18328
26. 14-O-12. Oleo para alimentação forçada e para cylindros de motores extra-pesado, Esp. 14-O-4, lata de 18 litros, litro.....	18296
27. 14-O-13. Oleo para alimentação forçada e para cylindros de motores extra-pesado, Esp. 14-O-4, barris de 200 litros, litro.....	18156
28. 14-O-14. Oleo para alimentação forçada e para cylindros de motores extra-pesado, Esp. 14-O-5, latas de 18 litros, litro.....	18166
29. 14-O-15. Oleo para alimentação forçada e para cylindros de motores extra-pesado, Esp. 14-O-5, barris de 200 litros, litro.....	18187
30. 14-O-16. Oleo para alimentação e para cylindros de motores leve, Esp. 14-O-16, barris de 200 litros, litro.....	8935
31. 14-O-17. Oleo para aparelhos de precisão, Esp. 14-O-11, lata de um litro, litro.....	18832
32. 14-O-18. Oleo para compressores de ar, Esp. 14-O-2, latas de 18 litros, litro.....	18200
33. 14-O-19. Oleo Rangoon para cylindros de reeio, leve, Esp. 14-O-18, em latas de 18 litros, litro.....	8939
34. 14-O-21. Oleo de ricino, tipo "A", Esp. 14-O-2, em lata de 18 litros, litro.....	28139
35. 14-O-20. Oleo de osso para torpedos, funcionamento frio, Esp. 14-O-9, em latas de 18 litros, litro.....	38800
36. 14-O-22. Oleo de ricino tipo B, Esp. 14-O-2, lata de 18 litros, litro.....	28139
37. 14-O-23. Oleo para torpedo, funcionamento quente, Esp. 14-O-13, barris de 200 litros, litro.....	18785
38. 14-O-24. Oleo para condensadores de telegraphia, Esp. 14-O-19, em latas de 18 litros, litro.....	18034
39. 14-O-25. Oleo para ferro anti-oxydo naval, Esp. 14-O-20, em latas de 18 litros, litro.....	28900
40. 14-P-1. Parafina, Esp. 14-P-1, em tijolos, kilo.....	48190
41. 14-S-1. Sebo, Esp. 4-S-1, em latas de 12 kilos, kilo.....	28180
42. 14-V-1. Vaselina amarella, Esp. 14-V-1, latas de 5 kilos, kilo.....	38100
43. 14-O-21. Oleo para iluminação, Esp. 14-O-21, em latas, litro.....	28300
44. 14-O-21. Oleo para iluminação, Esp. 14-O-21, em barris de 200 litros, litro.....	28100

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 9 de julho de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE MESTRE DE OFFICINA

1 — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral deste Arsenal, faço publico que se acha aberta na Secretaria deste Estabelecimento, pelo espaço de trinta (30) dias a contar da presente data, a inscripção para o concurso de uma vaga de mestre da Officina de Embarcações Múltidas.

2 — De accordo com o artigo 27 do regulamento deste Arsenal em vigor, sómente poderão ser candidatos a este logar, os auxiliares de mestres, ou operarios de primeira e segunda classes do Arsenal; mestres, auxiliares de mestres e operarios de 1ª classe das officinas da Industria Particular e de officio correspondente.

Secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 20 de julho de 1927. — *M. Pessoa de Mello*, secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de Patu, no Estado do Rio Grande do Norte, D. Eudoxia Amelia Gomes da Cunha, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a hem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importância de 13\$200, alcance proveniente de sello de nomeação que não pagou, verificado no processo de tomada de suas contas, relativa ao periodo de 29 de agosto de 1893 a 21 de maio de 1903, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 30 de julho de 1927. — *Mario Newton*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado a ex-agente do Correio de Peixe, no Estado de Goyaz, Victal de Ponce Leonés, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 426\$104, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 20 de setembro de 1921 a 8 de dezembro de 1924, e a cujo pagamento foi condemnado por accordo de 15 de setembro do anno passado, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 30 de julho de 1927. — *Mario Newton*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-escrivão da Colletoria das Ilhas Federais em São José de Além Parahyba, no Estado de Minas Geraes, Francisco da Paula Duarte, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a importância

de 1:245\$699, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-escrivão, relativo ao periodo de 21 de abril a 19 de outubro de 1905, quando serviu de collector interino, e a cujo pagamento foram condemnados por accordo de 21 de outubro de 1909, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 30 de julho de 1927. — *Mario Newton*, director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico que a Companhia Fornecedora de Materiaes requereu aforamento das marinhãs fronteiras aos terrenos da fazenda denominada "Guia", de sua propriedade, situada em Mauá, municipio de Magé, compondo-se de duas partes, a primeira com 1.534ms,70 de testada, igual largura nos fundos e 33ms,00 de frente a fundos; a segunda com 453m,26, igual largura nos fundos e 33ms,00 de frente a fundos.

Confrontações: a 1ª parte confronta ao norte com a fazenda da "Guia"; a leste com a The Leopoldina Co., Ltd.; ao sul com a bahia de Guahabara; a oeste com marinhãs fronteiras ao terreno de Manoel Morem e João de Souza Mendes; a 2ª parte confronta ao norte com a mesma fazenda; ao sul com a bahia de Guahabara; a leste com as marinhãs fronteiras ao terreno dos herdeiros de Joaquim Alves e a oeste com marinhãs da The Leopoldina Railway Co. Ltd.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protestos nesta directoria, provando suas allegações com documentos, no prazo improrogavel de 30 dias, contados da primeira publicação deste, sob pena de procedimento ulterior, pela forma que melhor convenha aos interesses da Fazenda Nacional (processo numero 12.284/27.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 3 de agosto de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

(6.140)

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, faço publico que, pelo presente edital, fica chamado o advogado Ismar Pereira da Cunha a comparecer a esta directoria, afim de, no prazo de 30 dias, vir terminar o processo n. 39.498/25, sob pena de ser declarada nulla a praga de 12 de abril do corrente anno.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, em 22 de julho de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA AFORAMENTO DO TERRENO, LOTE N. 5-A, A RUA PAYSANDU, NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ, 3ª SECCÃO DO FÓRO

Por esta directoria se faz publico que se acha aberta concorrência publica ao arrendamento do terreno acima mencionado, sendo recebidas no proximo dia 26 de agosto, ás 15 horas, nesta directoria propostas que deverão ser apresentadas em cartas fechadas, em

duas vias devidamente selladas, e assignadas, sem emendas ou rasuras e com os preços declarados por extenso e em algarismo.

A concorrência versará sobre a importância minima da joia calculada em 153\$177.

O concorrente que cuja proposta for aceita, fica obrigado a entrar com as importancias de 153\$177 da joia e réis 37\$170 de medição, dentro de 48 horas, após a comunicação que lhe for feita, assim como assignar a carta de aforamento no prazo que lhe for marcado oportunamente.

O foro annual é de 22\$302.

O não cumprimento dessas obrigações implica na nullidade da concorrência, sem que ao proponente assista direito a restituções das quantias que por ventura haja recolhido.

O referido lote em a area de 1.858m², 1759; pedindo pela frente 33m,705 azimuth 13° 30' SW; fundo 2m,33 azimuth 20° 36' NW; lado direito 39m,83 azimuth 48° 50' NW e mais 85m,30 azimuth 56° 03' NW; lado esquerdo 116m,17 azimuth 68° 08' SE; confrontantes: ao norte, o lote n. 5-A, da rua Paysandú; em poder de José Bernardo do Senna; ao sul com a avenida 15 de novembro; a este com a rua Paysandú; a oeste com terrenos requeridos por Maria Arlurina Rosa.

Para melhores esclarecimentos os pretendentes dirigir-se-hão a esta secretaria. (Proc. 19.850/25.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 26 de julho de 1927. — *Italo Petterle*, servindo de secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA AFORAMENTO DO TERRENO, LOTE N. 7 DA RUA NESTOR, NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ, 4ª SECCÃO DO FÓRO

Por esta directoria se faz publico que se acha aberta concorrência publica ao arrendamento do terreno acima mencionado, sendo recebidas no proximo dia 26 de agosto, ás 15 horas, nesta directoria propostas que deverão ser apresentadas em cartas fechadas, em duas vias devidamente selladas, e assignadas, sem emendas ou rasuras e com os preços declarados por extenso e em algarismo.

A concorrência terá por base o valor minimo da joia de 50\$000.

O concorrente cuja proposta seja aceita, fica obrigado a recolher no prazo de 48 horas, no Thesouro Nacional, a quantia de 51\$720, correspondente ao custo da medição e a joia, assignatura no prazo que lhe for marcado, do contracto de aforamento e respectiva carta e indemnizar o proprietario do valor da bemfeitoria existente, avaliada em réis 500\$000.

Pagará de foro annualmente a importância de 18\$288.

Tem o referido terreno a area de 2.286m², 00 e mede 22m, de frente, 22m,40 de largura nos fundos, 108m,50 do lado direito e 101m,00 do lado esquerdo; confronta ao norte com o lote n. 11 da rua Primordia, pertencente a Maria dos Anjos Fernandes; a leste com o lote n. 6 da rua Nestor, pertencente a Manoel da Silva Pinho e a Oeste com o lote n. 8 desta mesma rua.

Para melhores esclarecimentos os proponentes dirigir-se-hão a esta secretaria. (Proc. n. 56.687/24.)

Secretaria do Patrimônio Nacional, 26 de julho de 1927. — *Italo Petterle*, servindo de secretário.

Directoria do Patrimônio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, faço publico que o Sr. João Rodrigues da Silva requereu o aforamento do terreno lote n. 1-B, da rua São Benedicto, desmembrado do de n. 1, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, 4ª seção de fôro. Tem o terreno a área de 1.452 metros quadrados, sendo de frente e fundos 22 metros, lados 66 metros; confronta ao norte com o lote n. 31-G, da rua dos Bends de Sepetiba, pertencente a Adalberto do Couto Reis; a este com o lote 1-C, não requerido; a oeste com o lote n. 1-A de Manoel Custodio de Souza.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protesto nesta directoria, prevendo suas allegações com documentos no prazo improrogavel de 30 dias contados da data da primeira publicação deste. (Proc. 65.235/25.)

Secretaria do Patrimônio, 3 de setembro de 1926. — *Eugenio F. Neiva*, secretario.

(5.954)

Directoria do Patrimônio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, faço publico que a Sra. D. Maria Cardoso dos Santos requereu o aforamento do terreno lote n. 9 P, desmembrado do de n. 9 C, da rua Fernanda, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, na 4ª seção de fôro. Tem o terreno a área de 6.404m²,56, medindo de frente 41m,00, fundos 30m,00, lado direito 165m,13, lado esquerdo 149m,81. Confrontando ao norte com o lote 9 Q da rua Fernanda, requerido por Antonio Gomes; ao lado sul, com o lote n. 9 G, da rua Fernanda, recom a rua Fernanda, e ao oeste, com o querido por Euclides Gomes; a este, lote n. G, do Caminho de Sepetiba, aforado a Nilo Gomes.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protesto nesta directoria, prevendo suas allegações com documentos, no prazo, improrogavel, de 30 dias, contados da data da primeira publicação deste. (Proc. 20.644/25.)

Secretaria do Patrimônio Nacional, 13 de outubro de 1926. — *Eugenio F. Neiva*, secretario.

(5.952)

Directoria do Patrimônio Nacional

AFORAMENTO DO TERRENO DE MARINHA N. 377, A RUA VISCONDE DO RIO BRANCO N. 343, EM NITHEROY.

De ordem do Sr. director, é convidado o Sr. José Antonio Marques Braga, a comparecer a esta directoria, no prazo de 30 dias, afim de legalizar sua situação para com a Fazenda Nacional, publicando edital indispensavel ao aforamento do terreno de marinha n. 377,

situado á rua Visconde do Rio Branco n. 343, em Nitheroy; sob pena de se proceder pela fórmula que melhor garantirá os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. 34.128/26.)

Secretaria do Patrimônio Nacional, 11 de agosto de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimônio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, fica por este intimado o Sr. Perminio Gaspar Gonçalves a vir dentro do prazo de 30 dias, a esta directoria afim de cumprir o despacho de 5 de setembro de 1925, do Sr. director, relativamente á publicação do edital referente ao aforamento do terreno, lote n. 8, da rua Principe do Grão Pará, em Santa Cruz; sob pena de se proceder pela fórmula que melhor garantirá os interesses da Fazenda Nacional.

(Proc. n. 31.418/24.)

Secretaria do Patrimônio Nacional, 11 de agosto de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimônio Nacional

De ordem do Sr. director, é convidado o Sr. Antonio da Costa, a comparecer a esta directoria no prazo de 30 dias afim de legalizar a sua situação para com a Fazenda Nacional, relativamente á publicação de edital no aforamento do terreno de marinhas, sito á rua Barão do Amazonas n. 82, em Nitheroy, sob pena de se proceder pela fórmula que melhor garantirá os interesses da Fazenda Nacional.

(Proc. n. 23.423/26.)

Secretaria do Patrimônio Nacional, 11 de agosto de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimônio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, são convidados os Srs. Pedro Valentim Fernandes, Antonio Balthazar de Oliveira e Manoel Barbosa de Moraes, successor de Balthazar, em parte do terreno, a comparecerem a esta directoria, para no prazo de 30 dias virem legalizar sua situação para com a Fazenda Nacional, no aforamento do terreno, lote n. 4, sito á Avenida Areia Branca, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, sob pena de se promover acção de commissio.

(Proc. 19.838/25.)

Secretaria do Patrimônio Nacional, 11 de agosto de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

S. C. 592, A. Alves de Oliveira & Comp., rua Evaristo da Veiga n. 125.
S. L. R. Y. 1.186, A. Curi & Joaquim, avenida Mem de Sá n. 31.

S. L. R. Y. 853, A. Oliveira Pereira & Comp., rua Panamá n. 1.

S. L. R. Y. 1.187, Aíub Merhy & Irmão, rua da Alfandega n. 246.

S. L. R. Y. 341, Almeida Guerra & Comp., rua S. Leopoldo n. 103.

S. L. R. Y. 1.006, Alotti & Comp., rua da Alfandega n. 159.

S. L. R. Y. 411, Antonio Braga & Comp., rua da Candelaria ns. 28 e 30, loja.

S. L. R. Y. 1.369, Antonio Carvalho de Faria & Comp., praça da Republica n. 223.

S. L. R. Y. 1.053, Borges & Marcos, rua S. Clemente n. 35.

W. 521, Carvalho — Carlos de, rua Alegre n. 70, e/4, Aldeia Campista.

Y. 2.103, Carvalho — David Pereira de, rua Itacurussá n. 82.

Z. 1.423, Carvalho — Eurico de, rua S. Christovão n. 552.

X. 1.197, Carvalho — Felisberto de, rua General Andrade Neves n. 110, Tijuca.

S. L. R. Y. 1.215, Ghiori & Comp., rua Senhor dos Passos n. 214.

S. L. R. Y. 1.250, Cruz & Oliveira, Campo Grande.

S. L. R. Y. 314, Cunha Marinho & Comp., rua Marechal Floriano Peixoto n. 128.

S. L. R. Y. 1.190, Curi & Alai — Sêka, praça da Republica n. 86.

T. 591, Domingues — José Miguel, largo de S. Francisco de Paula n. 44.

S. L. R. Y. 311, Dorfmann & Irmão, rua do Cattle n. 79.

S. L. R. Y. 1.164, E. Alves & Irmão, rua Carolina Machado n. 1.001.

S. L. R. Y. 1.376, Elias Cassar & Irmão, rua Coronel Agostinho n. 29, Campo Grande.

S. L. R. Y. 1.267, Emilio & Irmão, rua General Pedra n. 363 A.

S. L. R. Y. 1.047, Ernesto Braga & Comp., rua do Cattle n. 287.

Y. 1.012, F. Da Silva Neves & Comp., rua Buenos Aires n. 273.

S. L. R. Y. 1.600, Fonte & Ferraz, rua Uruguayana n. 97.

S. L. R. Y. 856, Pontes & Santos, rua do Livramento n. 89.

S. L. T. Y. 914, G. Laport & Comp., rua do Ourives n. 34.

Y. 144, Ilibér da Cunha & Drolle, Limitada, rua São José n. 7, 1º andar.

D. 1.347, J. C. do Amaral & Irmão, rua Uruguayana n. 154.

S. L. R. Y. 839, J. Cunha & Ferreira, rua S. Francisco Xavier n. 661.

S. L. R. Y. 1.197, J. J. Bittar & Filhos, rua General Sampaio n. 32.

S. L. R. Y. 1.155, J. Oliveira & Barbosa, rua Pinto Sayão n.

S. L. R. Y. 1.154, J. Ribeiro Gonçalves & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 139.

S. L. R. Y. 775, João Monteiro & Irmão, rua Saccadura Cabral n. 229.

S. L. R. Y. 1.162, Jorge J. Bustane, rua Candido Benicio n. 494.

S. C. 566, José Pereira & Comp., rua da Carioca ns. 81/85.

H. 209, José Pereira Netto, rua da America n. 206.

S. L. R. Y. 778, Moniz & Comp., Limitada, rua General Pedra ns. 119 a 155.

S. L. R. Y. 863, Monteiro & Mattos, avenida Passos n. 40, 1º andar.

S. L. R. Y. 1.161, Monteiro & Rocha, rua São Salvador n. 87.

F. 328, Moura da Silva & Fonseca, rua Parahyba n. 71.

J. 166; Netto Pereira & Monteiro, rua Uruguay n. 264.

R. 167, Nunes Martins & Comp., rua Marechal Floriano n. 44.

S. L. R. Y. 1.145, Nunes & Mattos, rua Carolina Machado n. 1.006.

S. L. R. Y. 1.266, Oliveira & Pinto, rua São João Baptista n. 39.

S. L. R. Y. 146, Oliveira Junior, rua Dois de Dezembro n. 77.

X. 1.785, Pacheco & Irmão, rua Barata Ribeiro n. 317.

S. L. R. Y. 1.381, Paulo Fucks & Comp., rua São Pedro n. 13.

M. 725, Menezes — Jeronymo Almem Silva, rua Candido Benicio n. 196.

S. L. R. Q. 195, Oliveira — Aires Netto de, rua Dr. Garnier n. 115.

Y. 1.131, Oliveira — Albertino de, rua Capitão Rubem n. 52.

S. L. R. 131, Oliveira — Alfredo, rua Padre Miguelino n. 11.

S. L. R. Y. 1.373, Oliveira — Antonio de, Estação do Santíssimo.

S. L. R. Y. 1.261, Oliveira — Antonio de, rua da Passagem n. 42 A, Botafogo.

S. L. R. 198, Oliveira — Antonio Carneiro de, rua Delphin n. 101.

S. L. R. 343, Oliveira — Antonio Gomes de, rua Lavradio n. 126.

S. L. T. Cor. 643, Oliveira — Arminado de, rua Conselheiro Aufrán n. 15.

S. L. R. R. 592, Oliveira — Decio de, rua José Bonifácio n. 169.

S. L. R. Q. 280, Oliveira — Henrique Cadete de, rua Barão da Torre sem numero.

S. L. R. S. 271, Oliveira — João Nunes, rua Pereira Costa n. 31.

S. L. R. S. 134, Oliveira — Joaquim Gonçalves de, rua das Laranjeiras numero 338.

S. L. R. L. 877, Oliveira — Joaquim Soares de, rua Sacerdura Cabral n. 345.

S. L. R. Y. 1.129, Oliveira — José de, rua do Livramento n. 179.

S. L. R. Y. 1.246, Oliveira — José Rodrigues de, rua Barão de Ladario numero 118, Santa Cruz.

S. L. R. 148, Oliveira — Manoel Antonio de, rua Barão de Ubá n. 12.

S. L. R. 658, Oliveira Junior — Antonio de, rua Candido Benicio n. 86.

S. L. R. 211, Ormond — José Ferreira, rua Conde Trajá n. 145.

S. L. R. 683, Osorio — Luiz José, rua Lavradio n. 77.

S. L. R. Q. 635, Pacheco — José Jacintho, rua Leoncio de Albuquerque numero 41.

S. L. R. L. 632, Pacheco — Manoel Ferreira, rua São Luiz Gonzaga n. 176.

S. L. R. 118, Pacheco — Pedro Corrêa, rua Escobar n. 58.

S. A. Cor. 112, Paes — Manoel Baptista, rua Barão do Bom Retiro n. 134.

S. L. R. Q. 614, Panno — Assumpta, rua D. Anna Nery n. 460.

S. L. R. Q. 849, Paulino — Vincenzo, rua Escobar n. 67, Beco dos Ferreiros.

S. L. Cor. T. 320, Passagem — Alfredo Teixeira, avenida Suburbana numero 3.483.

S. L. R. E. 682, Pavan — João, rua Voluntarios da Patria n. 249.

S. L. R. Y. 1.245, Paz — Antonio, Estrada do Encantamento sem numero, Campo Grande.

S. L. R. L. 464, Pêgas — Abilio, rua do Portinho n. 195 — Circular da Penha.

S. L. R. E. 453, Peixoto — Manoel da Silva, rua Urubos n. 52.

S. L. R. 838, Pelosi — Braz, rua Conde Bomfim n. 277.

S. L. R. Q. 520, Penna — Francisco, rua Visconde de Bauna n. 54.

S. L. R. Z. 296, Perdigão — José, Estação de Bangü.

S. L. Cor. T. 1.690, Pereira — Agostinho, avenida dos Democraticos numero 1.481.

S. L. R. S. 601, Victor — Domingos, rua Copacabana n. 575.

S. 658, Vidal — Elias Cendon, rua Maria Passos n. 346.

S. L. R. Y. 1.132, Vieira — Francisco, rua Gravata n. 20.

S. L. R. S. 250, Vieira — Gabriel, rua Leoncio de Albuquerque n. 71.

S. L. R. Y. 845, Vieira — Gaspar Sampaio, avenida Amaro Cavalcanti numero 593.

S. L. R. 356, Vieira — Jeronymo Gomes, praça Olavo Bilac sem numero, local 32.

S. L. R. 452, Vieira Filho — Manoel, estrada da Freguezia n. 549.

S. L. R. R. Villanoeba — Laura Gracio, rua do Portinho n. 66.

S. L. R. R. 087, Virva Alarcón, rua Mariz e Barros n. 362.

S. L. R. R. 830, Vivaco — Francisco, rua Venina n. 8.

S. L. R. Y. 1.216, Volper, Florinda, rua Barão do Bom Retiro n. 87.

S. L. Cor. T. 1.629 Yunes — Jorge, rua da Alfandega ns. 375 e 375 A.

S. L. R. Q. 724, Wai — Luiz Ying, praça Tiradentes n. 49.

S. L. R. Q. 12, Zachariades — Evang D, rua Buenos Aires n. 236, sobrado.

S. L. T. Cor. 1.512, Zacharias — Felipe, rua do Retiro n. 10.

S. L. R. Y. 1.189, Zanotti — Cesar (succ. de Antonio Ammar), rua Marechal Floriano Peixoto n. 220, sobrado.

S. L. R. Y. 1.123, Pereira — Armando de Aquino, estrada da Fontinha n. 336.

S. L. R. E. 698, Pereira — Carlos Travessa das Partilhas n. 26.

S. L. R. 451, Pereira — Dureval S., rua Fernandes Marinho n. 15, E. O. Cruz.

S. L. R. Y. 1.136, Pereira — Florenço Marques, rua Marina n. 21.

S. L. R. S. 411, Pereira — João, rua do Catiote n. 64.

S. L. R. Y. 891, Pereira — José Luiz, rua Pereira Landim n. 120, estação de Ramos.

S. L. R. Y. 1.198, Pereira — José Simões, rua Lodo n. 65.

S. L. R. E. 483, Pereira — Manoel J., rua XI ns. 38 a 52, Mercado Municipal.

S. L. R. E. 522, Pereira — Manoel Joaquim (succ. de), rua Assis Carneiro n. 16.

S. L. R. M. 1.375, Pereira — Manoel Lauro, rua Barcellos Domingos n. 85.

S. L. R. Q. 542, Pereira — Manoel Rodrigues, rua General Sampaio numero 36.

S. L. R. E. 786, Pereira — Torquato, rua Marechal Floriano n. 121.

S. L. R. Y. 1.099, Pereira Junior — João Coelho, rua Rezende n. 51.

S. R. R. Q. 714, Peres — João, rua Dois de Dezembro n. 73.

S. L. R. Q. 624, Perroti — Ernesto, rua Theodoro da Silva n. 163.

S. L. R. 777, Pessanha — Manoel Baptista, rua Rezende n. 6.

S. L. R. L. 462, Pick — Alexandre, rua Uruguayana n. 45.

S. L. R. 147, Pimenta — Aveling Alves, rua Oito de Dezembro n. 122.

S. L. R. Q. 198, Pimenta — João Martins, rua D. Anna Nery n. 227.

V. 805, Pimentel — José, rua Santa Sophia n. 44.

S. L. R. Ch. 1.546, Pinheiro — Lourenço dos Santos, rua S. Luiz Gonzaga n. 567.

S. L. R. E. 633, Pinho — José Rodrigues, rua S. Francisco da Prainha n. 51.

S. L. R. S. 934, Pinho — Manoel de, rua S. Pedro n. 145.

S. L. R. S. 931, Pinho — Manoel de, rua Carolina Meyer n. 17 A.

S. L. Cor. T. 128, Pinho — Manoel Tavares de, praça do Retiro Saudoso n. 35.

S. L. R. E. 66, Pinto — Antonio de Almeida, rua Barão de S. Felix n. 3.

S. L. R. 665, SA Lloyd Nacional, avenida Rio Branco ns. 106/108.

U. 1.800, Vargas — Getulio Dornellas, ladeira do Azeiteira n. 186.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importância do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 41 do corrente, conforme a notificação expedida por via postal, para reclamar a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esses requerimentos será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1927.
— O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Rubens Régio Serra Martins*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral, convido os contribuintes constantes da relação abaixo, a comparecerem nesta Delegacia Geral para tomar conhecimento do lançamento que lhes foi feito em relação ao exercício de 1926, e pagarem o imposto dentro de 30 dias contados da presente data 18 do corrente.

Os referidos contribuintes foram intimados pelo correio, tendo sido devolvidas essas intimações por não serem os mesmos encontrados nos endereços constantes de suas declarações.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1927.
— O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Rubens Régio Serra Martins*.

O. 2.531 — A. M. Pereira, rua Buenos Aires n. 473.

N. 579 — Amaral — Alvaro Ignacio do, rua Araripe Guimarães n. 75.

O. 974 — Amaral — Antonio Duarte do. Adro S. Francisco n. 29.

V. 6.831 — Araújo Filho — Antonio José de, rua Corrêa Dutra n. 9.

X. 1.075 — B. Mello, rua Regente Feijó n. 61.

V. 5.566 — Carneiro — Alice, rua Candido Benicio n. 475, Jacarépaguá.

P. 3.739 — Chaves — João Ribeiro do Carvalho, rua Professor Gabizo n. 142.

X. 3.260 — Costa — José, rua Carolina Machado n. 1.006-A.

Q. 1.682 — Costa — Manoel da, rua Visconde Duprat n. 23.

O. 496 — Diniz — Antonio, rua Barão n. 86, Jacarépaguá.

P. 2.223 — Domingues — Gil, rua Sophia n. 40.

O. 2.708 — Galdi Sobrinho — Emilio (Padre), travessa Naatividade n. 15, sobrado.

V. 5.629 — Guimarães — Ielirerico da Motta, rua Garcia Redondo n. 26, Meyer.

S. C. 1.003 — Israel — Isaac, largo da Lapa n. 28.

V. 1.755 — J. Lavelha, rua Sant'Anna ns. 93-95.

V. 6.939 — Luz — Nestor Pereira da, Estrada da Pavuna sem numero.

S. C. A-95 — Mesquita — Lydio, rua Santa Luzia n. 246.

S. C. 402 — Mesquita — Lydio, rua São Martinho n. 17.

Q. 1.572 — Murinelli — Arnaldo Leopoldo de, rua Philadelphia n. 8, Santa Theresa.

X. 3.400 — Passos — Avelino Adriano, rua Abolição n. 123.

S. C. 1.032 — Pêgas — Abilio, rua Larga n. 79.

V. 2.566 — Pereira — Amphiloquio R., rua Costa n. 84.

V. 6.996 — Ribeiro — Manoel, Estrada da Pavuna sem numero.

P. 807 — Ricardo Nogueira & Comp., Estrada Marechal Rangel n. 438.

Q. 440 — Richa — Antonio Daher, rua Buenos Aires n. 314.

V. 3.633 — Scott — Samuel, Companhia Radiotelegraphica Brasileira — Pianhy — Fed.

N. 661 — Silva — Alfredo Salomé, rua Paula Britto n. 68.

N. 584 — Silva — Americo Nascimento, ladeira do Leme n. 18.

N. 1.481 — Souza — Albino José de, rua da Carioca n. 23.

P. 4.004 — Weinrich — Conrad, rua Paula Ramos n. 186.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 3 — Dia 28 de julho de 1927.

Vapor nacional «Ruy Barbosa», atracado em 23 de julho de 1927:

1 caixa, PD, n. 1.230, pesando 66 kilos, repregada e avariada.

1 dita, TJ, n. 1.068, pesando 50 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 2.655, pesando 103 kilos, idem idem.

Armazem n. 3 — Dia 23 de julho de 1927.

Vapor nacional «Ruy Barbosa», atracado em 23 de julho de 1927:

1 caixa, AAC, n. 8.110, pesando 45 kilos, repregada e avariada,

1 fardo, C—DM, n. 30, pesando 144 kilos, idem idem.

1 caixa, DAH, n. 2.326, pesando 14 kilos, idem idem.

1 dita, EW—R. Ferreira & Comp., numero 9.037, pesando 392 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 9.035, pesando 377 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 9.038, pesando 303 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 9.106, pesando 340 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 9.137, pesando 345 kilos, idem.

1 dita, Etiqueta (51, sem numero, pesando 10 kilos, repregada e avariada.

1 dita H&V, n. 32, pesando 78 kilos, idem idem.

1 dita, K&T, n. 521/1, pesando 50 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 577, pesando 64 kilos, idem idem.

1 dita, L&G, n. 674/1, pesando 94 kilos, idem idem.

1 engradado, Monte, n. 221, pesando 23 kilos, idem idem.

1 caixa, NS, n. 19.600, pesando 27 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 19.596, pesando 117 kilos, idem idem.

1 dita, Pinheiro, n. 7.424, pesando 138 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 7.427, pesando 102 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 1.672, pesando 166 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 7.525, pesando 154 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 7.423, pesando 149 kilos, idem idem.

Armazem n. 5 — Dia 28 de julho de 1926.

Navio inglez «Radnorshire», atracado em 27 de julho de 1927:

1 caixa, AMC, sem numero, pesando 19 kilos, repregada.

1 dita, CLFP, n. 22, pesando 72 kilos, idem.

10 latas CP—DEA, vasando,

5 ditos, CMP, idem.

1 barrica, Legey, n. 21, pesando 12, kilos, repregada.

1 caixa, idem, n. 17, pesando 66 kilos, avariada.

20 latas, ITRI, vasando.

1 caixa, MD, n. 4, pesando 155 kilos, repregada.

Armazem n. 5 — Dia 23 de julho de 1927.

Navio inglez «Radnorshire», atracado em 27 de julho de 1927:

6 barris, APC, vasando.

8 ditos, Conteville, idem.

3 ditos, Feira, idem.

4 ditos, GFC, idem.

8 HSC, idem.

5 ditos, Irmãos, idem.

8 ditos, OWC, idem.

6 ditos, Salathé, idem.

Armazem n. 6—Dia 23 de julho de 1927.

Navio belga «Ionier», atracado em 23 de julho de 1927:

1 caixa, SFR, n. 25.003, avariada.

1 dita, AC—785—EC, n. 370, idem.

1 dita, AP de B, n. 26.950, idem.

1 Casa Garibaldi, n. 87.948, idem.

1 dita, idem, n. 87.946, idem.

1 dita, idem, n. 87.943, idem.

Armazem n. 6—Dia 28 de julho de 1927—

Navio belga «Hainaut», atracado em 27 de julho de 1927.

1 caixa ALC, n. 1, avariada.

1 fardo TO, n. 8.453, idem.

1 dita CMSQ — EFAM — Santa Quiteria, n. 5, idem.

1 dita idem, n. 6, idem.

1 dita idem, n. 7, idem.

1 engradado idem, n. 2, idem.

1 dito idem, n. 3, idem.

1 dito idem, n. 4, idem.

1 fardo União, n. 9.577, idem.

Armazem n. 7—Dia 23 de julho de 1927—

Navio allemão «Argent na», atracado em 21 de julho de 1927.

1 caixa ARMLA, n. 146.611, pesando 182 kilos, repregada.

1 dita idem, n. 146.612, pesando 129 kilos, idem.

1 dita idem, n. 146.614, pesando 114 kilos, idem.

1 tambor CC, n. 141, pesando 212 kilos, avariado.

1 caixa CG, n. 3.497, pesando 19 kilos, reprega a.

1 dita AS&I, n. 3, pesando 6 kilos, idem.

1 barrica LH, vazia.

Armazem n. 17—Dia 23 de julho de 1927.

—Navio inglez «Socrates», atracado em 26 de julho de 1927.

1 caixa Gaz, n. 100, pesando 30 kilos, repregada e avariada.

1 fardo R, 22.725, n. 1 pesando 13 kilos, avariado

Armazem Externo B — Dia 28 de julho de 1927—Navio nacional «Ruy Barbosa».

4 sacos sal, pesando 52, 43, 31 e 54, rotos.

Armazem Extra C — Dia 23 de julho de 1927—Navio inglez «Socrates», atracado em 23 de julho de 1927.

3 sacos s H, pesando 47, 36 e 32 kilos, rotos.

1 dito PHC, n. 33, dito.

1 dito SC—Ulra, pesando 34 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 28 de julho de 1927:

Navio inglez «Nariva», atracado em 26 de julho de 1927:

2 caixas ZZ, pesando 62 e 63 kilos, repregadas e avariadas.

Armazem externo C — Dia 23 de julho de 1927:

Navio inglez «Almanzora», atracado em 24 de julho de 1927:

1 caixa FGC, n. 840, pesando 49 kilos, repregada e avariada.

1 dita PJCC, n. 10.321, pesando 20 kilos, idem, idem.

1 dita VMC, n. 78, pesando 23 kilos, idem idem.

Armazem externo C — Dia 28 de julho de 1927:

Navio italiano «Belvedere», atracado em 27 de julho de 1927:

2 caixas Perone, ns. 1.383 e 1.333, pesando 5 e 57 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditos idem, ns. 1.366 e 1.349, pesando 57 e 56 kilos, idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de julho de 1927. — O escripturario, Lourdes. — Visto: O chefe, Theodoro de Almeida.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAL POR VIA TERRESTRE

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência publica, autorizada pelo Sr. ministro da Viação para os serviços de transporte de material por via terrestre, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* do dia 4 do corrente, paginas 17.076 e 17.077, devendo as propostas ser abertas no dia 23 de agosto, ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1927.
— A. Couto Fernandes, sub-director tecnico.

Estrada de Ferro Central do Brasil

SEGUNDA CORRECÇÃO DA 1ª REPRODUÇÃO RECTIFICADA DO EDITAL DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 150

De ordem da directoria, faço publico que no edital da concorrência administrativa n. 150, deve ser observada a seguinte correção:

Onde está:

1.000 (mil) folhas de papel mata borrao de 0m,70 x 0m,80, sendo 500 folhas cor verde, e 500 brancas

Leia-se:

1.000 folhas de papel mata borrao, grosso, branco, de 0m,70 x 0m,50.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 10 de agosto de 1927. — F. Nobrega, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Segunda rectificação do edital da concorrência administrativa n. 157.

De ordem da directoria, faço publico que no edital da concorrência administrativa n. 157, deve ser observada a seguinte rectificação:

Onde está:

3 (tres) kilos de carbonato de soda anhydry, em vidros, kilo.
3 (tres) kilos de carbonato de potassa anhydry, em vidros, kilo.
20 (vinte) kilos hyposulfito de soda crystallizada, em frascos, kilo.
2 (dous) kilos de acido borico, em vidros, kilo.
4 (quatro) kilos de benzina, em vidros, kilo.

Leia-se:

3 (tres) kilos de carbonato de soda anhydry, em vidros de 300 grammas, vidro.
3 (tres) kilos de carbonato de potassa anhydry, em vidros de 300 grammas, vidro.
20 (vinte) kilos de hyposulfito de soda crystallizada, em vidros de 500 grammas, vidro.

2 (dous) kilos de acido borico, em vidros de 500 grammas, vidro.
4 (quatro) litros de benzina, litro.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 11 de agosto de 1927. — F. Nobrega, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 159

De ordem da directoria faço publico que ás 12 horas do dia 10 de setembro, proximo mez, realizar-se-ha na sala de concorrências da intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, a concorrência administrativa n. 159, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 5ª Divisão de:

50 (cincoenta) metros de conduit de 3/4", metro.
30 (trinta) metros de conduit de 1", metro.
400 (quatrocentos) cleats de porcellana, diversos, um.
4 (quatro) chaves monophasicas de 30 ampéres de rolha, uma.
4 (quatro) chaves triphasicas de 100 ampéres de cartucho, uma.
50 (cincoenta) metros de cabo duplo n. 6, envolto em chumbo, metro.
6 (seis) filtros "Fiel" n. 1, um.
6 (seis) filtros "Fiel" n. 2, um.
3 (tres) fogareiros Z. Werneck, sobressalente, um.
250 (duzentos e cincoenta) metros de fio n. 14 com isolamento, metro.
250 (duzentos e cincoenta) metros de fio n. 18 com isolamento, metro.
400 (quatrocentos) metros de fio flexivel, metro.
24 (vinte e quatro) rolos de fita isolante, rolo.
30 (trinta) interruptores rotativos, um.
20 (vinte) ininterruptores completos N com espelho de metal nickelado e respectivos parafusos, um.
3.500 (tres mil e quinhentos) isoladores de porcellana branca tipo C. P.-2, um.

Lixa branca em papel superior, de numeros:

1.000 (mil) folhas de n. 0, folha.
1.000 (mil) folhas de n. 1, folha.
1.000 (mil) folhas de n. 2, folha.
1.000 (mil) folhas de n. 3, folha.

Lixa esmeril em panno, superior, de numeros:

1.000 (mil) folhas de n. 0, folha.
1.000 (mil) folhas de n. 1, folha.
1.000 (mil) folhas de n. 2, folha.
1.000 (mil) folhas de n. 3, folha.

Luvax de ferro galvanizado que se adaptem a encanamento de ferro galvanizado de diametro interno de:

12 (doze) de 1/2", uma.
25 (vinte e cinco) de 3/4", uma.
30 (trinta) de 1", uma.
30 (trinta) de 1 1/2", uma.
30 (trinta) de 2", uma.
30 (trinta) de 2 1/2", uma.
12 (doze) de 3", uma.
10 (dez) de 4", uma.

Lampadas electricas de qualquer dos seguintes fabricantes: Edison, Philipps, Oram, Westinghouse, Tungram e Ideal:

25 (vinte e cinco) lampadas electricas de 25 velas de 110 volts, uma.

4 (quatro) lampadas electricas de 25 velas e 6 volts, uma.
4 (quatro) lampadas electricas de 5 velas e 6 volts, uma.

Lampadas electricas de 1/2 watt de 120 volts, dos seguintes fabricantes: Edison, Philipps, Oram, Westinghouse, Tungram e Ideal:

150 (cento e cincoenta) de 32 velas, uma.
250 (duzentas e cincoenta) de 50 velas, uma.
200 (duzentas) de 100 velas, uma.
80 (oitenta) de 200 velas, uma.
10 (dez) de 600 velas, uma.

Limas chatas, mureas, Black Diamond, J. Colver Greaves, Para-Sol ou K. F.:

15 (quinze) duzias de 4", duzia.
10 (dez) duzias de 6", duzia.
10 (dez) duzias de 8", duzia.
10 (dez) duzias de 10", duzia.
10 (dez) duzias de 12", duzia.
10 (dez) duzias de 14", duzia.
10 (dez) duzias de 16", duzia.

Limatões quadrados, mureos, dos mesmos fabricantes acima, de:

2 (duas) duzias de 6", duzia.
2 (duas) duzias de 8", duzia.
2 (duas) duzias de 10", duzia.
2 (duas) duzias de 12", duzia.
2 (duas) duzias de 14", duzia.
2 (duas) duzias de 16", duzia.
200 (duzentos) pharões metallicos reforçados de metal polido com os respectivos cabos e ponteiras de metal, iguaes á amostra na 5ª Divisão, um.

10 (dez) relógios com 6 chaves, para rondante, um.
30 (trinta) roldanas de louça de 5/8" x 3/4", uma.
30 (trinta) roldanas de louça de 1 3/4" x 1 1/2", uma.
150 (cento e cincoenta) rosetas de louça para ferro, uma.
150 (cento e cincoenta) rosetas de louça para porão, uma.

15 (quinze) serrotes proprios para podar, um.
150 (cento e cincoenta) supportes para lampadas, com chave, um.
Tubos de vidro para indicador de agua, de:

10 (dez) de 1/2", um.
10 (dez) de 5/8", um.
30 (trinta) metros de tubo de borraça de 3/8", para maçarico, metro.

Tubos de louça, de passagem rectos:

100 (cem) de 1/2" x 3 1/2", um.
100 (cem) de 1/2" x 1 1/2", um.
Tubos de passagem, curvos:

50 (cincoenta) de 1/2" x 3", um.
50 (cincoenta) de 1/2" x 1 1/2", um.
25 (vinte e cinco) tomadas de correntes, uma.
50 (cincoenta) torneiras de metal de pressão com flango de 5/8", uma.
12 (doze) ventosas de metal de 3/4", uma.
12 (doze) ventosas de metal de 1", uma.

Vassouras de piassava:

150 (quatrocentas e cincoenta) pequenas, uma.
150 (cento e cincoenta) redondas, grandes, uma.
150 (cento e cincoenta) chatas, Catterete, uma.

- 100 (cem) n. 16 para lavagem (esfregão), uma.
- 12 (doze) vassouras de borracha para lavagem, uma.
- 100 (cem) vassouras de palha de seis fios, uma.
- 50 (cincoenta) vassouras de cabelo n. 22, uma.
- 2 (duas) alicates de cabo isolado para 500 w., um.
- 6 (seis) chaves tripfasicas para 60 ampères, uma.
- 1 (uma) chave tripfasica para 400 ampères, uma.
- Cabo isolado, números:
- 200 (duzentos) metros de n. 5, metro.
- 150 (cento e cinquenta) metros de número 00, metro.
- 80 (oitenta) metros de n. 000, metro.
- 80 (oitenta) metros de n. 0000, metro.
- 200 (duzentos) metros de fio n. 9, para bobina de motor, metro.
- Fio nu de cabo:
- 200 (duzentos) metros de 1m/m, metro.
- 100 (cem) metros de 3m/m, metro.
- 100 (cem) metros de 2m/m, metro.
- 50 (cincoenta) fusíveis cartucho de 60 ampères, um.
- 50 (cincoenta) fusíveis rolha de 25 ampères, um.
- 6 (seis) fusíveis cartucho de 100 ampères, um.
- 6 (seis) fusíveis cartucho de 200 ampères, um.
- 200 (duzentos) metros de fio isolado n. 10, metro.
- 200 (duzentos) metros de fio isolado n. 12, metro.
- 1 (um) ferro electrico para solda braca, por.
- 10 (dez) peças de fita Cambree, peça.
- 25 (vinte e cinco) isoladores de pino recto, um.
- 15 (quinze) isoladores de pino curvo, um.
- 20 (vinte) isoladores para 2 phases, um.

4 A entrega será até 30 de novembro do corrente anno, nas dependencias desta Intendencia, na Estação Maritima, cobrindo todas as despesas por conta do fornecedor até o local da entrega, inclusive todos os direitos alfandegarios.

5 Caberá a preferencia ao producto de industria nacional, em igualdade de preço e condições, e ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concorrência serão observadas as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em três vias, sendo a primeira sellada com estampilha de 1\$ (federal), por folha, rubricadas todas as folhas, não devendo conter emendas nem rasuras.

II

O prego deverá ser em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso; em caso de divergencia, prevalecerá o que estiver escripto por extenso.

III

Os proponentes que não tiverem registrados nesta Intendencia os documentos comprobatórios de sua idoneidade deverão apresentar-os em envelope separado, por occasião da entrega de sua proposta, os quaes serão restituídos após a realização da concorrência.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 8 de agosto de 1927.

últimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos o contrato social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diario Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos e certidão da Junta Commercial, que prove haverem sido alli archivados esses documentos.

As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam tambem obrigadas a apresentar o *Diario Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

IV

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, feita na thesauraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente em título da dívida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o de 20:000\$, nas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas em todas as concorrências administrativas a realizarem-se no corrente anno.

V

As propostas serão abertas e lidas após a julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diario Official*, antes de qualquer decisão, não sendo tomadas em consideração as que não se referirem ás unidades estabelecidas ou offerecerem material differente do exigido.

VI

Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 7 c.p., nas mesmas condições

das acima referidas, sobre o total da material que lhe competir fornecer, caução essa que responderá pelas multas que lhe forem applicadas.

VII

Todos os materiais que constarem do Cadeado de Encargos de 1927 deverão ser fornecidos de accordo com esse cadeado.

A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência ou restringir as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 11 de agosto de 1927. — E. Nobrega, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA RECTIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 157

No edital da concorrência administrativa n. 157 devem ser observadas as seguintes correções:

Onde está:

Copiadores de 500 fls., numerados, com indice, capa de pauco, papel fino superior:

50 (cincoenta) de 0m,20 x 0m,15, um.

6 (seis) escarradeiras hygienicas, esmaltadas, em pé, uma.

Leia-se:

Copiadores de 500 fls., numerados, com indice, capa de pauco, papel fino superior:

50 (cincoenta) de 0m,20 x 0m,25, um.

6 (seis) escarradeiras hygienicas, esmaltadas, sem pé, uma.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 10 de agosto de 1927. — E. Nobrega, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

De ordem da directoria, faço publico que estão convocadas para o mez de agosto as seguintes concorrências:

Dias	Numero das concorrências	Material	Divisões	Publicada no <i>Diario Official</i> n.
8.	137	Óleo combustivel.....	4 ^a	158
10.	133	Material electrico.....	4 ^a	174
12.	145	Machina de atarrachar, cabecote, etc.....	4 ^a	167
13.	97	Abertura das propostas (moto-geradores).....	4 ^a	120
13.	153	Carbureto de calcio e calcados.....	4 ^a	179
16.	132	Pedra britada.....	5 ^a	152
17.	150	Material de escriptorio.....	5 ^a	178
18.	155	Machina para impressão «Phoenix».....	1 ^a	183
19.	151	Mangueiras de couro, pulsometros, fogão, etc.....	5 ^a	178
22.	152	Carros electricos.....	2 ^a	179
27.	154	Martinetes a ar comprimido, motores, etc.....	4 ^a	179
29.	149	Superstructuras metallicas para pontes.....	5 ^a	174

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 8 de agosto de 1927. — B. Jacobo, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 158**

De ordem da directoria, fago publico que, ás doze horas do dia 23 do corrente meez, realizar-se-ha, na sala de concurrencias da Intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, a concorrência administrativa n. 158, sendo recebidas propostas para o fornecimento, á Quarta Divisão, dos artigos abaixo mencionados:

- 26 (vinte e seis) bancos padrão da Central, modelo Walkover de Hali C. Kimbun, de pallinbr. com encostos reversíveis, para carros de 1ª classe, do interior, de accordo com o desenho numero 1.401, da Central, descansos de madeira para braços e pedestal de aço prensado, um.
- 20 (vinte) bacias de louça para carros série D (inglezes), de accordo com o desenho numero 1.318, da Central, uma.
- 20 (vinte) bacias de louça para carros de luxo (inglezes), de accordo com o desenho numero 1.369, da Central, uma.
- 15 (quinze) bacias de louça, de accordo com o desenho n. 861, da Central, uma.
- 100 (cem) grupos de barras de carga contendo cada grupo tres barras para trucks da série V Diamond, desenhos ns. 37, 251 e 255, da Central, grupo.
- 200 (duzentas) metros de corrente de latão para canceas, meiro.
- 300 (trezentos) metros de corrente para freio de vergalhão de 3/8", metro.
- 200 (duzentas) correntes de segurança para carros da série V, figura A, do desenho n. 774, da Central, uma.
- 100 (cem) correntes de segurança de accordo com o desenho numero 4-C-31, utra.
- 100 (cem) correntes de segurança para carros da série V, figura B do desenho n. 774, da Central, uma.
- 1.000 (mil) ganchos terminaes para correntes de segurança de accordo com o desenho numero 774, da Central, um.
- 25 (vinte e cinco) chapas inferiores para carros de luxo (inglezes), de accordo com o desenho numero 867, da Central, uma.
- 25 (vinte e cinco) chapas superiores completas com espheras para carros de luxo (inglezes) de accordo com o desenho numero 457, da Central, uma.
- 25 (vinte e cinco) chapas inferiores para carros de luxo (francezes) de accordo com o desenho n. 884, da Central, uma.
- 25 (vinte e cinco) chapas superiores completas com espheras para carros de luxo (francezes), de accordo com o desenho n. 883, da Central, uma.
- 21 (vinte e quatro) chapas de aço completas para carros da série V (Diamond), de accordo com o desenho n. 34, da Central, uma.

Caixas de graxa Symington

- 100 (cem) para série VB, desenho n. 615/mod., uma.
- 200 (duzentas) para séries H. V. T. e OT, desenho n. 175/mod., uma.
- 200 (duzentas) para séries B e D, desenho n. 305/mod., uma.
- 50 (cincoenta) para séries NL de 30 toneladas, desenho numero 904/mod., uma.
- 100 (cem) para séries VA e NL de 45 toneladas, desenho numero 483/mod., uma.
- 25 (vinte e cinco) para série de luxo (inglezes), desenho numero 610/mod., uma.
- 25 (vinte e cinco) para série BS, luxo (francezes), desenho numero 487/mod., uma.
- 100 (cem) para séries R, B e D (americanas), desenho numero 922/mod., uma.

Dobradiças iguaes ás do n. 273, do catalogo n. 127, da "Adams", pagina n. 361:

- 48 (quarenta e oito) de 2 1/2" x 1", uma.
- 48 (quarenta e oito) de 3" x 1 1/2", uma.
- 48 (quarenta e oito) de 3 1/2" x 1 1/2", uma.
- 48 (quarenta e oito) de 3 1/2" x 2", uma.
- 48 (quarenta e oito) de 3 3/4" x 2", uma.
- 50 (cincoenta) de metal para portas de vac-ven, iguaes ás do n. 26, do catalogo 200, da "The Dayton Manufacturing Co.", pagina 236, uma.
- 50 (cincoenta) fechaduras para portas de reservadas, iguaes ás do n. 295, catalogo 227, pagina 105 do "Adams", uma.
- 50 (cincoenta) fechaduras para porta de correr, iguaes ás do n. 506, pagina 177, catalogo n. 127 do "Adams", com pinhos iguaes aos da fechadura n. 512, pagina 181, uma.
- 24 (vinte e quatro) lavatorios de nickelina, completos, com reservatorios, de accordo com os desenhos ns. 1.436 e 1.440, da Central, e rebordo interior, com uma torneira de fechamento automatico do tipo n. 1, pagina n. 887, valvula de descarga de pressão, saboneteira tipo n. 7, pagina 851, do catalogo n. 200, da "The Dayton Manufacturing Co.", um.

- 30 (trinta) latrinas completas do modelo Eckert Car Closed, numero 40, do boletim n. 254, da "The Dayton Manufacturing Co.", uma.

- 40 (quarenta) latrinas completas de ferro esmaltado do tipo n. 21 (Samson Dry Closets), pagina 1.003, do catalogo n. 227, da "Adams", de 1911, uma.

Molas

- 100 (cem) grupos armados, de quatro molas helicoidaes, para trucks Diamond, desenho numero 30, da Central, grupo.

- 100 (cem) grupos de tres molas helicoidaes, para trucks das séries B e D, desenho n. 429, da Central, grupo.
- 100 (cem) grupos de tres molas helicoidaes, para trucks das séries B e D, desenho n. 1.412, da Central, grupo.
- 100 (cem) grupos de tres molas helicoidaes, para trucks de carros de luxo, desenho n. 761, da Central, grupo.
- 50 (cincoenta) grupos armados de quatro molas helicoidaes, para trucks das séries VA e NL de 45 toneladas, desenho n. 572, da Central, grupo.
- 100 (cem) grupos de duas molas helicoidaes, para trucks da série VB, desenho n. 574, da Central, grupo.
- 100 (cem) molas elipticas, para trucks das séries B e D, desenho n. 923, da Central, uma.
- 100 (cem) grupos para rodas parabolicas de carros de luxo, desenho n. 773, da Central, um.
- 100 (cem) paineis de "Filiform" lisa, de 5m.00 x 3m.00 x 0m.006, de qualquer fabricante, iguaes á amostra existente na locomogão, um.
- 100 (cem) aparelhos de suspensão sobre espheras, para portas de correr de carros de passageiros, completos, com chapas de suspensão de metal reforçado marca Bechowl, de accordo com o desenho n. 1.316, da Central, um.
- 300 (trezentos) calhas completas, de ferro galvanizado, para condigas de portas de carros séries V e VM, de accordo com o desenho n. 154, da Central, uma.

Espheras de aço para portas de correr

- 300 (trezentos) de 3/8", uma.
- 100 (cem) de 7/16", uma.
- 100 (cem) de 1/8", uma.
- 100 (cem) de 3/16", uma.
- 100 (cem) de 1/4", uma.
- 100 (cem) fixadores completos para portas, de qualquer fabricante, iguaes aos da pagina n. 102, figura 11, do catalogo 127, da "Adams", um.
- 300 (trezentos) fixadores completos para portas, de qualquer fabricante, iguaes aos da figura 10, pagina n. 403, do catalogo n. 127, da "Adams", um.

Rodeiros (eixos com rodas)

- 50 (cincoenta) rodeiros montados, mangas de 216 x 95 m/m, conforme o desenho n. 19, da Central, um.
- 106 (cem) rodeiros montados, mangas de 170 x 95 m/m, conforme o desenho n. 84, da Central, um.
- 25 (vinte e cinco) rodeiros montados, mangas de 206 x 108 m/m, conforme o desenho n. 515, da Central, um.
- 25 (vinte e cinco) rodeiros montados, mangas de 230 x 130 m/m, conforme o desenho n. 51, da Central, um.

150 (cento e cinquenta) aldrabas de 37, de metal, para bancos, iguaes ás da figura n. 60, pagina 475, do catalogo 127, da "Adams", uma.

100 (cem) telhas para trucks Diamond, das séries V, T e OP, desenho n. 416, da Central, uma.

25 (vinte e cinco) telhas para trucks da série VA (belga), desenho n. 874, da Central, uma.

40 (quarenta) torneiras de metal, iguaes ás do n. 5, pagina 918, catalogo n. 127, da "Adams", uma.

30 (trinta) torneiras nickeladas, iguaes ás do n. 9, pagina 918, catalogo n. 127, da "Adams", uma.

20 (vinte) valvulas com correntes de accôrdo com o desenho numero 1.318, Central, uma.

15 (quinze) valvulas completas iguaes ás do n. 14, pagina 940, catalogo n. 127, da "Adams", uma.

25 (vinte e cinco) valvulas com correntes para lavatorios, de 1/2", uma.

25 (vinte e cinco) valvulas com correntes para lavatorios, de 5/8", uma.

50 (cincoenta) valvulas com correntes para lavatorios de 3/4", uma.

50 (cincoenta) valvulas com correntes para lavatorios, de 7/8", uma.

12 (doze) supportes de ferro esmaltado para bacia de carros (inglezes) desenho n. 1.318, uma.

Accessorios para engates "Tower"

500 (quinhentas) molas de encosto n. 9, de accôrdo com o desenho n. 1.348, da Central, uma.

500 (quinhentas) molas de tracção n. 10, de accôrdo com o desenho n. 1.348, da Central, uma.

1.000 (mil) molas de tracção, n. 11, de accôrdo com o desenho numero 1.348, da Central, uma.

500 (quinhentas) chapas toupadoras (cruzeiras), de accôrdo com o desenho n. 1.348, da Central, uma.

200 (duzentos) parafusos de tracção, conforme o desenho n. 1.348, da Central, um.

200 (duzentos) fechos para engates, de accôrdo com a figura numero 1, do desenho n. 1.348, da Central, um.

200 (duzentos) alavancas para engate, de accôrdo com a figura n. 2, do desenho n. 1.348, da Central, uma.

Accessorios para engates "Sharon"

200 (duzentos) chapas toupadoras, de accôrdo com o desenho numero 1.047, da Central, uma.

500 (quinhentas) molas n. 1, conforme o desenho n. 879, da Central, uma.

500 (quinhentas) molas n. 2, conforme o desenho n. 879, da Central, uma.

200 (duzentos) braçadeiras, conforme o desenho n. 1.352, da Central, uma.

200 (duzentos) linguetes numero 17, desenho n. 1.474, da Central, um.

200 (duzentos) alavancas n. 18, de desenho n. 1.474, da Central, uma.

Accessorios para engates "Jenny X"

500 (quinhentas) molas n. 1, conforme o desenho n. 571, da Central, uma.

500 (quinhentas) molas n. 2, conforme o desenho n. 571, da Central, uma.

200 (duzentos) fechos para engate, de accôrdo com a figura numero 5.253, do desenho numero 489, da Central, um.

200 (duzentos) alavancas, de accôrdo com a figura n. 5.255, do desenho n. 489, da Central, uma.

200 (duzentos) linguetes n. 5.256, desenho n. 489, da Central, um.

Janelas

50 (cincoenta)apparelhos completos, com caixa e corda para suspensão, caixilhos de carro de luxo, desenho n. 1.353, da Central, um.

A entrega será até 30 de novembro do corrente anno, nas dependencias desta Intendencia, na estação Maritima, correndo todas as despesas por conta do fornecedor, até o local da entrega, inclusive os direitos alfandegarios.

Haverá a preferencia ao producto da industria nacional em igualdade de preço e condições e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concorrência serão observadas as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilha federal de 1\$, por folha, rubricadas todas as folhas, não devendo conter emendas nem rasuras.

II

O preço deverá ser em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso; em caso de divergencia, prevalecerá o que estiver escripto por extenso.

III

Os proponentes que não tiverem registrados nesta Intendencia os documentos comprobatórios de sua idoneidade, deverão apresentar-os em envelope separado, por occasião da entrega de sua proposta, os quaes serão restituídos após a realização da concorrência. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos o contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibi-

dos, além dos recibos dos impostos, o *Diário Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos e certidão da Junta Commercial, que prove haverem sido ali archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras, ficam tambem obrigadas a apresentar o *Diário Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil, ou a respectiva patente.

IV

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo de caução de 5:000\$, feita na thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro, ou no seu equivalente em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o de 20:000\$, nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas em todas as concorrências administrativas a realizarem-se no corrente exercicio.

V

As propostas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diário Official*, antes de qualquer decisão, não sendo tomadas em consideração as que não se referirem ás unidades estabelecidas ou offerecerem material diferente do exigido.

VI

Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 7 %, nas mesmas condições das acima referidas, sobre o total do material que lhe competir fornecer, caução essa que responderá pelas multas que lhe forem applicadas.

VII

Todos os materiaes que constarem do Caderno de Encargos de 1924, deverão ser fornecidos de accôrdo com esse caderno.

A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência ou restringir as quantidades pedidas, caso assim convierha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão nos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 10 de agosto de 1927. — P. Nabrega, pelo intendente.

Estrada de Ferro de Goyaz

INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

De ordem do Sr. Dr. director da Estrada de Ferro de Goyaz é chamado a comparecer a esta secretaria, dentro de 30 dias, a partir desta data, afim de depor em inquerito que lhe diz respeito, o 2º escripturario desta estrada, Urlicio Novais.

Araguay, 18 de julho de 1927. — Manoel R. Bueno, secretario.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos**Secção de Expediente**

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a satisfazerem as intimações relativas aos concertos de ramacs internos, que lhes expediu esta inspeccoria, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de multas regulamentares.

Rua Ferreira de Araujo n. 4, José Alves de Guimarães.

Rua Ferreira de Araujo n. 18, Irmandade Cruz dos Militares.

Rua Ferreira de Araujo p. 24, Manoel Matheus Raposo.

Rua Ferreira de Araujo n. 32, casas 1 a V, Manoel Matheus Raposo.

Rua Ferreira de Araujo n. 34, Adelfino Lopes Fernandes.

Rua Ferreira de Araujo n. 38, Maria Lopes Coelho e outros.

Secção de Expediente da Inspeccoria de Aguas e Esgotos, em 10 de agosto de 1927. — *Daniel Cesario de Castro*, chefe de secção, interino.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a satisfazerem, dentro do prazo de 15 dias, na thesauraria desta repartição, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Estrada Nova da Pavuna n. 158, réis 11\$960.

Rua Elias da Silva n. 5, 31\$332.

Rua Philio de Menezes n. 59, 6\$247.

Rua Guilhermina n. 171, 13\$432.

Avenida Suburbana n. 1.056, 15\$812.

Rua Casemiro de Abreu n. 87, 5\$520.

Rua Cachamby n. 41, 13\$597.

Rua José dos Reis n. 159, 21\$349.

Rua General Clarindo n. 42, 7\$302.

Estrada da Freguezia n. 185, 9\$225.

Estrada do Pão Ferro n. 111, 9\$225.

Rua Felipe Cardoso n. 215, 12\$482.

Rua Antonia Alexandrina n. 255, réis 11\$739.

Rua Miguel Rangel n. 178, 11\$979.

Estrada do Pão Ferro n. 116, 11\$336.

Largo da Boa Vista n. 2, 8\$099.

Rua Candido Benicio n. 459, 9\$570.

Rua Candido Benicio n. 511, 9\$410.

Estrada Marechal Rangel n. 93, réis 11\$979.

Rua Carlos Peixoto n. 127, 9\$065.

Rua Mario n. 9, 9\$410.

Rua Coronel Rangel n. 407, 9\$991.

Rua Coronel Rangel n. 213, 18\$678.

Rua Coronel Rangel n. 267, 11\$480.

Rua Limites de Agua Branca n. 48-A, 12\$416.

Rua Candido Benicio n. 1.213, réis 15\$752.

Rua Candido Benicio n. 1.241, 13\$061.

Rua Coronel Agostinho n. 50, 9\$901.

Rua Coronel Agostinho n. 73, 15\$827.

Rua Coronel Agostinho n. 81, 8\$927.

Rua Imperatriz n. 53, 8\$438.

Rua Felipe Cardoso n. 108, 10\$853.

Rua Anna Telles n. 211, 9\$410.

Rua Domingos Lopes n. 209, 15\$965.

Rua Coronel Rangel n. 49, 20\$490.

Rua Coronel Rangel n. 6, 11\$796.

Rua Imperatriz n. 135, 15\$591.

Rua Maria Lopes n. 160, 17\$575.

Estrada da Freguezia n. 1.168, réis 11\$336.

Rua Oliva Maia n. 35, 9\$065.

Estrada de Santa Cruz n. 442, réis 9\$250.

Rua Domingos Lopes n. 224, 9\$065.

Rua Circular n. 15, 12\$515.

Rua Domingos Lopes n. 169, 6\$791.

Rua Coronel Rangel n. 236, 13\$619.

Rua Candido Benicio n. 13, 12\$239.

Rua Coronel Rangel n. 294, 8\$794.

Rua Carlos Peixoto n. 98, 11\$176.

Estrada de Santa Cruz n. 341, 8\$767.

Estrada de Pão Ferro n. 144, 11\$336.

Rua Sanatorio n. 123, 9\$065.

Largo de Petropolis n. 5, 10\$370.

Rua Candido Benicio n. 253, 9\$410.

Rua Coronel Rangel n. 178, 8\$404.

Rua Candido Benicio n. 253, 9\$410.

Rua Pinto Telles n. 154, 10\$767.

Estrada Intendente Magalhães n. 1, 9\$065.

Estrada da Pedra n. 2, 9\$410.

Rua Coronel Rangel n. 236, 21\$669.

Rua Coronel Rangel n. 196, 13\$779.

Rua Coronel Rangel n. 51, 10\$053.

Secção de Expediente da Inspeccoria de Aguas e Esgotos, 8 de agosto de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos**SECÇÃO DE EXPEDIENTE**

De ordem do Sr. Dr. inspector convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a satisfazerem, dentro do prazo de quinze dias, na thesauraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem enviados á cobrança executiva.

Rua Elias da Silva n. 303, 15\$006.

Rua Clarimundo de Mello n. 740, réis 6\$894.

Rua General Clarindo n. 41, 9\$862.

Rua Belmira n. 11, 4\$931.

Avenida Suburbana n. 3.096, réis, 20\$478.

Rua Alfredo Reis n. 47, 6\$420.

Rua Manoel Victorino n. 121, 9\$319.

Rua Menezes Vieira n. 32, 8\$496.

Rua Ferreira Leite n. 99, 3\$652.

Caminho da Freguezia n. 632, 7\$991.

Rua Archias Cordeiro n. 446, 7\$302.

Rua Primo Teixeira n. 19, 5\$204.

Rua Camarista Meyer n. 112, 5\$548.

Rua Fazenda da Bica n. 46, 14\$169.

Rua do Engenho Novo n. 16, 34\$764.

Rua Cardoso Quintão n. 56, 8\$912.

Rua Adriano n. 102, 39\$810.

Rua Abolição n. 132, 17\$940.

Rua Guarabú n. 21, 8\$912.

Rua Francisca Meyer n. 139, 4\$996.

Rua Padre Lapa n. 81, 17\$406.

Rua Costa Miranda n. 10, 3\$392.

Rua José dos Reis n. 759, 3\$422.

Rua Cachamby n. 41, 17\$248.

Rua Sá n. 339, 5\$319.

Rua Silverio n. 39, 10\$344.

Rua Guarabú n. 27, 10\$552.

Rua Cardoso Quintão n. 56, 8\$530.

Rua Cardoso Quintão n. 47, 6\$052.

Rua Cachamby n. 187, 14\$785.

Rua Aristides Caire n. 167 A, 4\$772.

Rua Baroneza de Uruguayana n. 55, 16\$955.

Rua Paranaipiacaba n. 11, 5\$520.

Rua José Domingues n. 112, 3\$392.

Rua Almeida Leitão n. 71, 2\$329.

Rua Angelica n. 53, 8\$567.

Rua Pernambuco n. 310, 5\$204.

Rua Borja Reis n. 152, 5\$319.

Avenida Suburbana n. 3.126, 19\$278.

Rua Fagundes Varela n. 122, 5\$083.

Rua José Domingues n. 122, 3\$392.

Rua Maria Passos n. 96, 9\$472.

Rua Werne de Magalhães n. 76, réis, 11\$054.

Secção de Expediente da Inspeccoria de Aguas e Esgotos, 3 de agosto de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a satisfazerem as intimações relativas aos concertos de ramacs internos, que lhes expediu esta inspeccoria, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de multas regulamentares:

Travessa Bernardo n. 42, Antonio Rosas de Britto.

Rua Commendador Lisboa ns. 43 e 45, Galdino da Silva Velloso.

Rua Rufino de Almeida n. 18, Dr. Antonio Ferreira Amaral.

Rua Rufino de Almeida n. 34, Arthur M. Santos.

Rua Rufino de Almeida n. 36, Alda Menor.

Rua Rufino de Almeida n. 38, Alda Menor.

Rua Rufino de Almeida n. 38, Alda Menor.

Rua Rufino de Almeida n. 42, D. Maria Vieira Barbosa e outros.

Secção de Expediente da Inspeccoria de Aguas e Esgotos, em 6 de agosto de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. director, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a satisfazerem, dentro do prazo de quinze dias, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

Rua Ouro Preto n. 28.

Rua Ataliba n. 56.

Rua Alvaro do Miranda n. 271.

Rua Medeiros n. 9.

Estrada Nova da Pavuna n. 159.

Campo da Botija n. 82.

Rua Andrade Bastos n. 15.

Avenida Suburbana n. 1.029.

Rua Lins de Vasconcellos n. 1.

Rua Fagundes Varela n. 144.

Rua Americana n. 42.

Rua Jacintho Rabello n. 7.

Rua Itaparica n. 23.

Rua Francisca Meyer n. 150.

Rua Antonio Vargas n. 60.

Rua Archias Cordeiro n. 574.

Avenida Suburbana c/ Bernardino 23.

Campos (esquina).

Rua D. Romana (junto ao n. 50).

Rua Maria Antonio sem numero.

Rua Gurgel do Amaral n. 37.

Rua Glaziou n. 139.

Rua José dos Reis n. 428.

Rua Elias da Silva n. 315.

Rua Teixeira de Pinho n. 81.

Rua General Bellegard n. 169.

Avenida Suburbana n. 1.880.

Rua Itaquaty n. 20.

Rua José Domingues n. 108.

Rua Angelina (em frente ao n. 175).

Rua Paulo de Araujo n. 22.

Rua Affonso Arinos n. 9.

Rua Ferreira Leite n. 163.
 Travessa Maria Amalia n. 1.
 Rua Frei Henrique n. 25.
 Rua Possolo n. 126.
 Rua Francisca n. 78.
 Rua Americana n. 36.
 Rua Bernardino de Campos n. 89.
 Rua Medeiros n. 2.
 Avenida Suburbana n. 2.713.
 Rua José Domingues n. 81.
 Rua da Pedreira n. 19.

Seção de Expediente, 25 de julho de 1927. — *Alberto Rodrigues Lima*, pol. chefe de seção, interino, *Dario Cesar da Costa*.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo assignados a satisfazerem dentro do prazo de quinze dias, a partir desta data, na Thesouraria desta repartição, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Numero da conta — Responsaveis —
 Local — Importancias

1. Maria Sodré, rua Costa Mendes numero 103, 22\$711.
2. Manoel Vieira, rua José Rodrigues n. 7, 7\$371.
3. José E. Gomes, rua João Rêgo numero 84, 3\$685.
4. Manoel Ribeiro, travessa Barreiros n. 285, 11\$891.
5. José T. de Carvalho, rua Costa Mendes n. 126, 18\$199.
6. Senhorinha do Carmo, rua Costa Mendes n. 132, 18\$199.
7. José Alves Pedrosa, rua Montevideó n. 977, 14\$113.
8. Custodio J. Sant'Anna, rua Montevideó n. 366, 19\$874.
9. José Virgolino de Souza, rua Vieira Garcia n. 32, 6\$272.
10. Antonio da Silva Torres, rua Ennes Filho n. 18, 11\$811.
11. Manoel Vieira, rua José Rodrigues n. 7, 8\$671.
12. Miguel Brito, rua Felibello Freire n. 76, 8\$181.
13. L. Railway, estação de Vigario Geral, 31\$173.
14. João G. Soares, travessa Barreiros n. 35, 9\$412.
15. Manoel Pereira, rua Viuva Garcia n. 64 A, 9\$757.
16. João Ferreira, estação Velha do Engenho da Pedra n. 250, 5\$812.
17. Antonio Pereira, rua Nora Lião numero 179, 9\$862.
18. Alvaro Francisco Gomes, rua João Rêgo n. 64, 13\$397.
19. Luiz A. C. da Costa, rua Paranapanema n. 43, 7\$767.
20. Nival Simas, rua Paranhos numero 119, 4\$705.
21. Bertha Kotteller, caminho do Itararé n. 58, 5\$283.
22. João de Castro Neves, rua 4 de Novembro n. 48, 6\$328.
23. Manoel F. de Amorim, rua Patagônia n. 32, 10\$255.
24. Robertina Araujo Pereira, rua André Pinto n. 171, 13\$916.
25. Fernando Martins, rua Paranhos n. 158, 20\$656.
26. Zacharias Queiroz, rua das Missões n. 66, 10\$195.
27. Franklin Alves da Silva, estrada Monsenhor Felix n. 60, 7\$900.
28. Julieta V. B. de Carvalho, rua João Rêgo n. 105, 23\$112.

29. Leopoldina do E. Santo, rua do Cajá n. 74, 6\$630.
30. Onofre Gonçalves, rua Teixeira Ribeiro n. 81, 8\$814.
31. João Borges Pires, rua Leopoldina Rêgo n. 356, 5\$179.
32. Guilherme Lopes Miranda, rua das Andorinhas n. 103, 11\$380.
33. Anna Arfino, rua Lygia n. 99, reis 32\$976.
34. Aristão de A. Baptista, rua Sargento Ferreira n. 68, 10\$826.
35. Alzira M. P. Machado, avenida dos Democraticos n. 877, 12\$144.
36. Francisco Antonio Rosa, avenida dos Democraticos n. 677, 8\$772.
37. Firmino de Carvalho, caminho do Itararé n. 91, 4\$189.
38. Padre Thomé, estrada Monsenhor Felix, 12\$066.
39. Antonio Joaquim, rua João Rêgo numero 133, 13\$985.
40. Joaquim de A. Coutinho, caminho de Maria Angé n. 92, 11\$339.
41. Candido José Gonçalves, praia Maria Angé n. 10, 10\$338.
42. Manoel Almeida Carneiro, rua José Rodrigues n. 14 A, 6\$329.
43. Constança Julia Regaca, rua Belisario Penna n. 346, 13\$052.
44. José Alves Lomas, rua Uranos numero 88, 11\$510.
45. José dos Santos, rua Belisario Penna n. 212, 5\$812.
46. Geraldo Gomes Louba, rua Latino Coelho n. 96, 7\$682.
47. Guilherme Cruz, travessa Sargento Ferreira n. 58, 9\$757.
48. Doutor Meirelles Coelho, est. Braz de Pinna n. 155, 8\$700.
49. Euclides Ferreira, rua Nova São n. 40, 10\$159.
50. Abilio, rua João Rêgo n. 129, reis 6\$072.
51. Dr. Mario Guerra, rua Miguel Ferreira n. 181, 5\$071.
52. Maximino Pereira da Silva, rua Maria Rodrigues n. 114, 2\$722.
53. Antonio Pereira, rua Maria Rodrigues n. 146, 2\$929.
54. Adolpho P. da Cruz, rua Maria Rodrigues n. 111, 1\$330.
55. José Antonio Carlos, avenida dos Democraticos n. 1.669, 10\$171.
56. Euzio Maia, rua Philomena Nunes n. 322, 30\$311.
57. Joaquim Ribeiro Coelho, rua Latino Coelho n. 94, 11\$057.
58. Gabriel da Cruz, rua Sargento Ferreira n. 58, 8\$886.
59. Feliciissimo M. Ferreira, rua Juvenal Galeno n. 28, 1\$926.
60. Ramos Sobreiro, rua Montevideó numero 104, 2\$796.
61. Ramos Sobreiro, rua Montevideó numero 406, 2\$693.
62. Dr. Francisco de Paula, avenida dos Democraticos n. 1.098, 6\$482.
63. Luiz Fernandes de Sá, est. do Norte n. 105, 11\$628.
64. Theodolinda de Siqueira, praia de São Bento ns. 1211, 15\$812.
65. José Maria Martins, rua Maria Rodrigues n. 119, 9\$277.
66. José Maria Martins, rua Maria Rodrigues n. 121, 7\$227.
67. Seraphim Mendes, travessa Laurinda n. 20, 2\$178.
68. Joaquim de S. Carneiro, travessa Laurinda n. 23, 2\$374.
69. Manoel Bernardes, rua José Rodrigues n. 18, 10\$919.
70. Francisco Lado Junior, estrada Braz de Pinna n. 254, 23\$209.
71. José B. de Oliveira, rua João Romariz n. 88, 9\$412.
72. Alexandre Pinto, rua Frias Romariz n. 61, 7\$571.

73. José Rodrigues, rua João Romariz n. 86 B, 7\$589.
74. José Coelho, rua Angelica Motia numero 67 I, 8\$113.
75. João de Araujo Filho, avenida dos Democraticos n. 1.140, 5\$812.
76. Joaquim Antonio Gomes, rua 7 de Março n. 19, 10\$111.
77. Alzira M. P. Machado, avenida dos Democraticos n. 877, 8\$758.
78. José Maria Cysne, rua Vieira Ferreira n. 194, 8\$113.
79. Manoel de Oliveira, rua Guilhermê Frota n. 61, 8\$113.
80. Adolpho Cruz, rua Maria Rodrigues n. 141, 9\$970.

Seção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 11/8/1927. — *Dario Cesar da Costa*, chefe de seção, interino.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CANALIZAÇÃO DE AGUA E GAZ E A INSTALAÇÃO DE ESGOTO NOS LABORATORIOS DOS 2º E 3º PAVIMENTOS DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA NO EDIFICIO DA PRAIA VERMELHA.

De ordem do Sr. ministro faço publico que no dia 30 de agosto de 1927, ás 14 horas, serão recebidas nesta Directoria Geral propostas para execução das obras de canalizações de agua e gaz e a installação de esgoto nos laboratorios dos 2º e 3º pavimentos da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, no edificio da Praia Vermelha, mediante as seguintes condições:

I

As pessoas que desejarem concorrer deverão solicitar nesta Directoria Geral guia para o recolhimento ao Thesouro Nacional da importância de 3:000\$000, em moeda corrente ou em apolices federaes ao portador, para garantia da proposta que apresentarem.

II

A concorrência será presidida pelo seu director geral de Contabilidade ou pelo funcionario por elle designado para isso, sendo a adjudicação feita pelo ministro.

III

Os concorrentes deverão apresentar á commissão de concorrência no dia e hora designados, um envolvero fechado e lacrado, as propostas em duas vias, devidamente sellada a primeira via. Em outro envolvero apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do deposito de caução, a que se refere a condição primeira.

IV

Constituem provas de idoneidade, além dos recibos de pagamentos de impostos federaes (inclusive o de renda) e municipais, attestados de repartições publicas sobre a execução dada pelos concorrentes a serviços equivalentes o de similhã natureza.

V

As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas e farão referencia somente ao preço por que o proponente se compromette a executar as obras, escripto por extenso e em

algazarismos, não sendo tomada em consideração a que não estiver nessas condições. Deverão ser rubricadas em todas as páginas pelo proponente.

VI

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que delle se afastarem ou offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

VII

As obras serão executadas de accordo com as especificações que a este acompanham e que ficam fazendo parte integrante do contracto que fôr celebrado. Quaesquer esclarecimentos serão prestados pelo engenheiro do ministerio.

VIII

Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem considerados idoneos, não serão abertas. No caso de serem todos os concorrentes considerados idoneos, serão as propostas abertas immediatamente, e bem assim, si houver algum, que embora julgado idoneo, não queira recorrer dessa decisão, devendo fazer essa declaração por escrito. No caso em que queira o concorrente julgado idoneo, recorrer dessa decisão para o ministro, pedirá fazel-o dentro de 24 horas, solicitando por escrito o adiamento da abertura das propostas, afim de poder apresentar suas razões. Si isso acontecer serão todas as propostas recebidas encerradas em um envolturo que será lacrado e rubricado por todos os concorrentes e pela comissão, afim de aguardar a decisão do ministro. Decidida a duvida serão por edital publicado no *Diário Official* determinando dia e hora para abertura das propostas.

IX

As propostas serão lidas em voz alta na presença de todos os que se apresentarem para assistir a essa formalidade e serão publicadas na integra antes de qualquer decisão.

X

A concorrência versará sobre o preço das obras e o prazo para execução das mesmas, não podendo aquella ser superior a 24.824.8830, nem este exceder de 45 dias, sendo escolhido o que mais vantagem offerecer, por minima que seja a differença. No caso de absoluta igualdade de preços, será feita uma nova concorrência de abatimento, que poderá ser immediata, si assim concordarem os empataentes. No caso de novo empate será escolhido o que executar as obras no menor prazo e si fôr ainda igual, proceder-se-hia a sorte para escolher a quem cabe a execução das obras.

XI

O proponente preferido que dentro de cinco dias, contados da publicação do edital de chamada, publicado no *Diário Official* não vier assignar o respectivo contracto, perderá a caução a que se refere a condição primeira, que será definitivamente recolhida aos cofres publicos.

XII

Si as obras não forem executadas no prazo estipulado no contracto, será applicado ao contractante a multa de réis 598.000, por dia de excesso, até 30 dias, rescindindo-se o contracto, ficando esse

prazo, com perda da caução e das importancias que o mesmo tiver de receber do Governo Federal pelos serviços que tenha executado.

XIII

Si os serviços não forem iniciados dentro do prazo de dez dias contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas será o mesmo rescindido, com perda da caução que reverterá para os cofres publicos não cabendo ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extrajudicial.

XIV

Como garantia da boa execução do contracto, ficam a caução a que se refere a condição primeira deste edital e mais 5 % da conta que fôr apresentada pela execução das obras, por ocasião de seu pagamento, até 2 mezes após a terminação e o recebimento das mesmas, pelo Governo Federal.

XV

O pagamento das obras será feito de uma só vez, após sua conclusão e recebimento, pelo engenheiro do ministerio que será o encarregado da fiscalização.

XVI

A concorrência poderá ser annullada, si assim entender o Governo, sem que assista aos concorrentes direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral de Contabilidade, em 11 de agosto de 1927. — O director geral, *Mario B. Carneiro*.

GABINETE DO ENGENHEIRO

Especificações para as canalizações de agua e gaz e a installação de esgoto nos laboratorios dos 2º e 3º pavimentos do edificio da Praia Vermelha, destinado á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

I

Será fornecida e collocada uma caixa d'agua de ferro galvanizado, com a espessura de 2mm e com capacidade para 2.500 litros, do lado opposto da que já se achá installada, fixada na parede sobre trilhos de ferro e forrada de madeira de lei envernizada, tudo de forma identica á existente.

II

Da nova caixa sahirão dois ramaes de 1" de diametro, sendo um para o abastecimento do 2º pavimento e outro para o do 3º pavimento, tendo ambos os ramaes as extensões constantes da planta, e se ligarão aos de 3/4" que, por sua vez, abastecerão os de 1/2" nas derivações das mesas.

III

As canalizações de 1" e 3/4" serão em canos de ferro galvanizado e as de 1/2" poderão ser em canos de chumbo. Todas as canalizações de 1" e 3/4" serão embutidas nas paredes, e as de 1/2" passarão entre os forros e soalhos, ligando os canos de 3/4" ás mesas, em distancias nunca inferiores a 3,00.

IV

Serão fornecidos e collocados no 3º pavimento, em locais previamente designados, quatro lavatorios de longa branca, de 0,35 x 0,50, inclusive bicas e com as respectivas ligações de agua e esgoto. O empreiteiro ainda fornecerá

e collocará mais tres bicas, em substituição ás existentes, bem como duas pias para despejos, em ferro esmaltado, com 0,36 de diametro e 0,60 de altura, com bicas e competentes ligações de agua e esgoto.

V

A canalização de gaz partirá do medidor collocado no pavimento terreo, em local designado na planta, em cano de ferro galvanizado, de 2" de diametro, e irá até o forro do 3º pavimento, onde será ligado á canalização de 1", depois de deixar uma pequena derivação no 2º pavimento, para o mesmo fim.

VI

Da derivação deixada no 2º pavimento, para canalização de 2", partirá a de 3/4" para a alimentação dos ramaes de 1/2", que irão ser ligados ás mesas, em numero de cinco, fazendo a travessia da base das paredes ás respectivas mesas, entre os soalhos e forros, em uma distancia approximada de 3,50.

VII

Da canalização do 3º pavimento, com 1", partirão dois ramaes de 3/4", que serão ligados a 15 derivações em cano que poderá ser de chumbo, com 1/2" de diametro, que abastecerão as mesas, ligando-as da mesma forma referida na clausula VI.

VIII

As canalizações de 3/4" a 2" de diametro serão em ferro galvanizado e as de 1/2" poderão ser em chumbo, sendo todas embutidas, ora nas paredes, ora entre os forros e soalhos. A canalização de 1/2" só será empregada para a travessia das bases das paredes para as mesas.

IX

A ligação do medidor será feita pela Société Anonyme du Gaz e correrá por conta do Governo.

X

O esgoto intermediario será em manilhas de barro, com 2" de diametro e partirá das mesas até a canalização de 3", correndo entre os forros e soalhos do edificio, de accordo com as indicações na planta.

XI

Junto as paredes dos fundos e nas duas salas do edificio será corrido o esgoto em manilhas de 3" de diametro, que será embutida na parede, na metade de seu diametro, e receberá a descarga das de 2".

XII

A rede geral do esgoto será executada em manilhas de barro, com 4" de diametro, e correrá subterranea em dois ramaes lateraes, que partirão das duas caixas que empreiteiro fará, onde a canalização de 3" descerá, e depois de descer a parede, indo ligar-se á rede geral do esgoto da cidade, tudo por conta do empreiteiro.

XIII

Toda a canalização de manilhas de barro de 3", além da correr como se refere a clausula XI, será grampada em todas as junções, procedendo-se da mesma forma com a de 2" de diametro. As decidas para as caixas, com manilhas de 3", serão feitas pelo exterior das paredes lateraes.

XIV

As ligações das pias às manilhas de 2" serão feitas em cano de chumbo de 4" de diâmetro, e a junção obedecerá todos os rigores da técnica. Serão em número de 20 (vinte) as mesas que terão as instalações de água, gaz e esgoto, sendo 5 (cinco) no 2º pavimento e 15 (quinze) no 3º.

XV

Todos os rasgos, perfurações, levantamentos de soalhos e forros, etc., necessários à boa execução dos serviços, serão feitos pelo empreiteiro, obrigando-se o mesmo a executar as indispensáveis restaurações a juízo do engenheiro fiscal.

XVI

Todos os trabalhos obedecerão rigorosamente as presentes especificações, às plantas existentes no gabinete do engenheiro e às orientações do engenheiro fiscal.

Prazo para a execução: 45 dias.

Waldemar Moreno de Alagão, encarregado dos S. Electricos, à disposição do gabinete. Visto. — João Moreira Maciel, engenheiro do ministério.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE LIMPEZA E REFORMA DE QUE CARECE O EDIFÍCIO DA DIRECTORIA GERAL DO SERVIÇO DE INDUSTRIA PASTORIL E DEPENDENCIAS, Á RUA MATTA MACHADO

De ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia doze de agosto de 1927, ás 14 horas, serão recebidas nesta directoria geral propostas para execução das obras acima indicadas, mediante as seguintes condições:

I

As pessoas que desejarem concorrer deverão solicitar nesta directoria geral guia para o recolhimento ao Thesouro Nacional da importância de 5:000\$000, em moeda corrente, ou em apolices federaes ao portador, para garantia da proposta que apresentarem.

II

A concorrência será presidida pelo Sr. engenheiro do serviço ou pelo funcionario que fôr, pelo director geral, designado para isso, sendo a adjudicação feita pelo ministro.

III

Os concorrentes deverão apresentar à Comissão de Concorrência, no dia e hora designados, em envolvero fechado e lacrado, as propostas em quatro vias, devidamente sellada a primeira via. Em outro envolvero apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do depósito de caução, a que se refere a condição primeira.

IV

Constituem provas de idoneidade, além dos recibos de pagamento de impostos federaes (inclusive o de renda) e mu-

nicipaes, attestados de repartições publicas sobre a execução dada pelos proponentes a serviços equivalentes e de identica natureza.

V

As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas e farão referencia somente ao prego por que o proponente se compromette a executar as obras, escripto por extenso e em algarismo, não sendo tomada em consideração a que não estiver nessas condições. Deverão ser rubricadas em todas as paginas pelo proponente.

VI

As propostas não poderão conter ainda uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que delle se afastarem ou offerecerem redução de prego sobre a proposta mais baxa.

VII

As obras serão executadas, tendo em vista as plantas de detalhes que se acham à disposição dos concorrentes no gabinete do engenheiro desta directoria, onde serão prestadas quaesquer informações aos interessados e de accordo com as especificações que a este acompanham e que ficam fazendo parte integrante do contracto que fôr celebrado.

VIII

Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem considerados idoneos não serão abertas.

No caso de serem todos os concorrentes considerados idoneos, serão as propostas abertas immediatamente e, bem assim, si houver algum, que embora julgado idoneo, não queira recorrer dessa decisão, devendo fazer essa declaração por escripto.

No caso em que queira o concorrente julgado idoneo recorrer dessa decisão para o director geral, poderá fazê-lo dentro de 24 horas, solicitando por escripto o adiamento da abertura das propostas, afim de poder apresentar suas razões.

Si isso acontecer, serão todas as propostas recebidas encerradas em um envolvero que será lacrado e rubricado por todos os concorrentes e pela comissão, afim de aguardar a decisão do director geral. Decidida a duvida, serão por edital publicado no *Diário Official* determinado o dia e hora para abertura das propostas.

IX

As propostas serão lidas em voz alta, na presença de todos os que se apresentarem para assistir a essa formalidade e serão publicadas na integra antes de qualquer decisão.

X

A concorrência versará sobre o prego global das obras e o prazo para execução das mesmas, não podendo aquelle ser superior a 63:248\$000, nem este exceder de 90 dias, sendo escolhido o que mais vantagem offerecer, por minima que seja a differença.

No caso de absoluta igualdade de pre-

cos, será feita uma nova concorrência de abatimento, que poderá ser immediata, si assim concordarem os empatantes.

No caso de nova empate será escolhido o que executar as obras no menor prazo e si fôr igual proceder-se-ha á sorte para escolher a quem cabe a execução das obras.

XI

O proponente preferido que dentro de cinco dias uteis, contados da publicação do edital de chamada, publicado no *Diário Official*, não vier assignar o respectivo contracto, perderá a caução a que se refere a condição primeira, que será definitivamente recolhida aos cofres publicos.

XII

Si as obras não forem executadas no prazo estipulado no contracto será applicada ao contractante a multa de 50\$ por dia de excesso, até 30 dias, rescindindo-se o contracto, findo esse prazo, com perda da caução e das importancias que o mesmo tiver de receber do Governo Federal pelos serviços que tenha executado.

XIII

Si os serviços não forem iniciados dentro do prazo de dez dias, contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, será o mesmo rescindido, com perda da caução, que reverterá para os cofres publicos, não sabendo ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra judicial.

XIV

Como garantia da boa execução do contracto, ficam a caução a que se refere a condição primeira deste edital e mais 5 % da importância da conta que fôr apresentada pela execução das obras, por ocasião de seu pagamento, até dous mezes após a terminação e o recebimento das mesmas pela directoria geral.

XV

O pagamento das obras será feito de uma só vez, após sua conclusão e recebimento pelo engenheiro do serviço, que será o encarregado da fiscalização.

XVI

A concorrência poderá ser annullada, si assim entender a directoria geral, sem que assista aos concorrentes direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 28 de julho de 1927. — O director geral, Dr. Paulo de Figueiredo Parreiras Horta.

ESPECIFICAÇÕES PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE LIMPEZA E REFORMA DE QUE CARECE O EDIFÍCIO DA DIRECTORIA GERAL DO SERVIÇO DE INDUSTRIA PASTORIL E DEPENDENCIAS, Á RUA MATTA MACHADO,

I. Edifício principal

1). *Telhado*. — Revista geral do telhado com substituição de algumas telhas quebradas, limpeza das calhas e conductores de aguas pluvias, concerta nas figuras decorativas da platibanda.

2). *Caixa d'agua*. — Revisão geral da caixa d'agua, concertos na boia, pintura interna do torreão, e das esquadrias

das 4 janellas, collocação de novas telas de arame de latão ou cobre, assim como na porta que dá acesso ao telhado.

3). *Claraboias*. — Renovação das massas, limpeza dos ferros e vidros, pintura e substituição de alguns vidros quebrados.

2º pavimento

4). *Bibliotheca*. — Collocação de uma pia, podendo ser aproveitada uma das que tem de sair da Secção de Carnes e Derivados, não de obra e encanamentos, pintura das esquadrias, (2 janellas e 2 portas).

5). *Secção de Leite e Derivados*. — Consolidação do pilar que supporta o centrífugador, aumentando-o até encontrar as paredes dos cantos, na qual deve ser amarrado por um travamento de ferro. Concerto do eixo do centrífugador, concerto nas paredes de azulejos e pintura das esquadrias (2 janellas e 1 porta).

2ª sala. — Pintura das esquadrias (1 porta e 1 janella), concerto nas paredes de azulejos.

3ª sala. — (Expediente do Leite). Pintura a cal e cõlla nas paredes com concertos nos rebocos; pintura de 2 portas e 1 janella e do tecto.

6). *Sala do Café*. — Revestimento das paredes com azulejos até a altura de 1,50, collocação de vidros nas portas de comunicação com o corredor, pintura das esquadrias das paredes, de 1,50 para cima, a cal e cõlla.

7). — *Secção de Carnes e Derivados*. — (Sala contigua á Secção de Leite). Collocação de 1 mesa de concreto armado, revestida de azulejos em forma de esquadro, em um dos cantos, conforme desenho, tendo 1,60 para um dos lados e 0,50 para o outro, com 0,95 de alto, com pia do mesmo material, situada no canto da parede; um armário de madeira de baixo da mesma, remoção das pias e mesas antigas, concerto nas paredes de azulejos, canalização nova e torneiras, sendo 3 para agua, 2 para gaz e 2 tomadas de electricidade. Uma armação de vidro com 2,85 x 0,60 x 2,30 de alto; uma dita de folha de ferro laqueado; uma mesa de cimento armado presa á parede para balança, de 0,60 x x 0,60. Pintura das esquadrias (1 janella e 1 porta) retoques nas pinturas e paredes de azulejos.

2ª Sala. — Abertura de uma porta de comunicação com a primeira sala, tendo 1,20 de largura por 1,50 de pé direito, terminando por 1 arco pleno de 0,60 de raio, respectivos revestimentos de azulejos; instalação de uma mesa de concreto armado nas mesmas condições da que foi installada na outra sala, conforme desenho respectivo, tendo 3,00 em um dos lados, 0,85 no outro, 0,95 de altura e uma pia no canto e armário de madeira em baixo; um pilar de concreto armado revestido de azulejos nas faces e em cima, firmado ás paredes lateraes por um travamento de ferro; remoção das pias; concerto das paredes de azulejos; collocação de 3 torneiras para agua, 3 para gaz e 2 tomadas de electricidade na mesa de concerto armado e pintura de uma porta e uma janella.

3ª Sala. — (Expediente de Carnes). Concerto das paredes de azulejos, pintura das esquadrias (1 porta e 1 janella) e retoques na pintura das paredes.

8ª). *Gabinete do Secretario*. Reparação nas paredes de azulejos, desentoni-

mento dos esgotos da pia e ligeira limpeza na pintura das paredes.

9ª). — *Corredor Central*. — Pintura das paredes com cal collorida e cõlla, e a dos tectos a oleo.

10). — *Secção do Expediente*. — Pintura geral das paredes da sala a cal collorida, pintura das esquadrias (4 portas e 3 janellas); abertura de esgoto no piso para o exterior, com ralo de 0,15 e revisão nos roda-pés.

11). — *Sala do Telephone*. — Pintura geral das paredes a cal, collorida e a dos tecto a oleo; pintura das esquadrias de 1 janella.

12). — *Gabinete do Director*. — Concerto das paredes e pintura ligeira dos tectos e paredes; pintura das esquadrias (3 portas e 1 janella).

13). — *Secção de Enzootias e Epizootias*. — Fazer 2 aberturas na parede divisoria para melhor iluminação da sala contigua; pintura das esquadrias e das paredes.

2ª Sala. — Pintura das esquadrias, das paredes e do tecto.

Sala de Entrada. — Pintura das paredes, das esquadrias e do tecto.

14). — *Arquivo*. — Pintura das paredes, das esquadrias e do tecto.

15). — *Toilette das Moças*. — Collocação de vidros na janella, ladrilhamento das paredes com azulejos até a altura de 1,50, pintura das paredes e das esquadrias.

16). *W. C. dos Homens*. — Pintura das paredes, das esquadrias e do tecto, concerto das paredes de azulejos, collocação de uma pia, com porta-toalha e de uma bacia para lavagem de escaradeiras.

17). — *Portaria*. — Pintura das paredes a cal collorida, pintura dos tectos, concertos nos pisos e roda-pés.

18). *Hall de Entrada*. — Pintura das paredes, esquadrias e grades do vão da Escada.

19). — *Hall*. — Pintura das paredes, das esquadrias, do tecto e gradil, da escada, e envernizamento da porta de entrada; revisão dos pisos e roda-pés.

20). — *Sala de baixo da Zootechnia*. — Pintura das paredes, tectos e concertos nos roda-pés.

21). — *Secção de Zootechnia*. — (Gabinete do Chefe); pintura das paredes, esquadrias, tectos e collocação de roda-pés.

Sala Immediata. — Pintura das paredes, tecto, esquadrias, e concertos nestas, collocação de vidraças para separar os vãos que dão para o laboratório de Carnes e assentamento de roda-pés.

22). — *Marcas de Gado*. — Pintura das paredes, tectos, biombo, esquadrias, e concertos nas dobradiças e trincos.

23). — *Sala de Exposições*. — Pintura das paredes, tecto, e portão de ferro.

24). — *Gabinete de Engenharia*. — Pintura das paredes, esquadrias, biombo e concerto da porta de entrada.

25). — *Hall da escada de caracol*. — Construção de um W. C., aproveitando 1 dos cantos da janella da secção de Leite; respectivas paredes até a altura de 3 metros; aquisição de 1 vaso sanitario com caixa de descarga, tampa dupla; 1 mictorio de ferro esmaltado, uma pia de ferro esmaltado, collocação dos syphões respectivos, canalização do agua e de esgoto até o encanamento da rua; collocação de azulejos até 1,50 de alto nos mictorios, pintura das paredes e das esquadrias.

26). — *Secção de Leite*. — Remoção do biombo do manciro a abranger a mesa do laboratório e a pia; remoção da mesa para o interior do biombo, pintura deste, idem das paredes e das esquadrias; pintura de toda a escada de caracol e concerto no piso de madeira no ferro onde termina a escada.

27). — *Secção de Commercio de Gado*. — Remoção da divisão do biombo, reduzindo a sala do laboratório, pintura dos biombo, paredes e esquadrias.

28). — *Laboratorio de Chimica da Secção de Carnes e Derivados*. — 1ª Sala. — Fechamento de 2 vãos de portas, com madeira, de 1,20 x 1,50; revestimento de madeira da mesa de analyse, obedecendo a desenho; concerto da parte inferior desta mesa e das pias de louca da extremidade; reparação geral das torneiras da mesa do centro; uma mesa de cimento armado de 1 x 0,60, com revestimento de vidro para exames microscopicos.

3ª Sala. — Transformação das 2 capellas em uma só, retirando as paredes divisorias e concertos respectivos; uma armação de madeira para cima da mesa de analyse, conforme desenho; uma dita de ferro envidraçado de 0,56 x 2,70 x x 1,20.

4ª Sala. — 1 mesa de cimento armado revestida de azulejos, propria para balança com supportes de ferro, apoiauos em chumbo; pintura da escada de caracol, que desce para o porão; pintura das esquadrias.

Camara escura. — Ventilação e collocação de 1 tomada de electrificação; concerto de uma mesa de 0,60 x 2,0 x 0,90 e das torneiras da mesa de laboratório; substituição da bomba de extracção das aguas servidas; completar a installação da bomba de vacuo; revestimento dos cantos do laboratório do porão, com argamassa impermeavel; pintura de todo o laboratório.

29). — *Secção de Agrostologia*. — Tornar moveidias as vidraças na parte superior de 2 janellas, concerto das mesmas, substituição dos vidros de crystal de 2 mesas, de espessura de 0,003; concerto de uma parede de tijolos de 4,87 x 1,95, revisão da canalização electrica; concerto de uma mesa de azulejos; pintura das esquadrias e envernizamento da porta de entrada.

II). Parte externa do edificio

Pintura da fachada e lados, comprehendendo as decorações; restauração do piso da entrada entre a escada e o portão com concreto de 1:3:6, revestido de argamassa de cimento de 1:2 e do passeio em frente ao edificio da Directoria Geral, renovando a chapa do cimento; concerto do piso entre o meio fio e o portão; confecção de 2 sargetas lateraes, revisão dos esgotos de aguas pluviales e aguas servidas dos laboratorios e concerto no calçamento em volta do edificio; installação de 4 novas canalizações de esgoto, com ralo nas salas principais dos 2 pavimentos para a canalização geral e concerto da placa da porta principal.

III). Calçamento

Calçamento do passeio em frente ao Edificio da Directoria Geral, a partir do portão principal até a Avenida Maracaná. — Poderão ser aproveitados para este calçamento os tijolos de cimento do muro a ser reformado e o restante do calçamento será feito com base de

concreto de 1:3:6, sendo todo o passeio rebocado de argamassa de cimento na proporção de 1:2, na espessura de 0.02.

IV. Gradil

Pintura do gradil da frente do Edifício da Directoria, inclusive o portão de entrada, pilares e muro a 3 demãos. Pintura do gradil que contorna o jardim, inclusive muro e portões.

V. Muro

Demolição do muro de tijolos de cimento e construção de um outro em segmento ao já iniciado, com a mesma espessura e altura.

VI. Edifício da Cartographia

Colocação de 2 vidros foscos de 0.48 x 1.07; idem de um de 0.79 x 0.46; idem de 3 vidros de clara-boa; pintura das esquadrias, e pintura interna do edifício; limpeza das vidraças da clara-boa com mudança das massas e pintura das ferragens, pintura externa do edifício e das abas do telhado com revisão do mesmo; concerto das tendas da parede.

VII. Posto experimental de Veterinaria

Substituição dos telhos, reparo nos pisos internos com colocação de ladrilhos onde estiverem quebrados, assim como dos roda-pés. Reboco dos baldrames externos e confecção do passeio da rua em frente ao portão. Colocação de uma caixa de tijolos rebocada para o relógio do gaz. Concertos necessários na machina de vacuo e ar comprimido, compreendendo serviços de pedreiro; aterramento e colocação de 38 ms. de fadrihos; 12 ditos de azulejos, serviços de mecânico, bombeiro e material necessário para as referidas bombas e modificações na instalação e colocação de 1 manômetro.

VIII. Desembarcadouro do Rio de Janeiro

Pintura geral das paredes e tectos e reparos nos azulejos das mesas do laboratório, colocação de vidros nos caixilhos, onde houver quebrados.

IX. Cocheiras e demais galpões

Reparos internos e nos ralos; sargetas lateraes e encanamentos de águas pluviaes.

X. Caixa d'agua

Pintura e revisão das tólas.

XI. — Portão de entrada da Avenida Maracanã

Pintura dos piloneos lateraes, tecto, reboco e concerto do telhado.

XII. Pavilhão Eduardo Cotrim

Revisão geral do telhado, cimento dos pisos, restabelecimento das torneiras dos bebedouros, reparos nos ralos, concertos das calhas do telhado.

XIII. 2º Pavilhão

Concertos e substituição de torneiras, concertos nos canos da calha, revisão do telhado e restabelecimento de caixilhos da mansarda.

XIV. — Pavilhões fronteiros aos fundos da Directoria

Revisão das calhas, sargetas, concertos e canalização de águas pluviaes.

XV. — 2º Pavilhão

Revisão das calhas e concertos na canalização de águas pluviaes.

XVI. Estrumeira

Concerto da calçada e canos geracs do esgoto.

XVII. Casa do chauffeur

Substituição das paredes de taboas por tijolos e construção de 2 paredes divisorias do frontal, emboco e reboco interno, caiação interna, esquadrias com ferragens, e pintura, forração do tecto de saia a canisa.

XVIII. Pavilhão do deposito d'agua

(Situado aos fundos da casa do porteiro). Reparos na cobertura, pintura interna e externa, concerto das esquadrias e colocação de vidros nas mesmas.

XIX. Demais pavilhões

Ligeiros concertos nos demais pavilhões.

O material empregado em todos estes concertos deverá ser de primeira ordem, a juizo do engenheiro-fiscal, que poderá recusar os que não o forem, assim como, para a execução de todos os serviços previstos e os de somenos importância que tenham escapado na revisão, deverá ser o mesmo ouvido antecipadamente.

Os trabalhos serão rigorosamente executados, de accordo com as presentes especificações e para qualquer esclarecimento poderão os Srs. interessados recorrer ao Gabinete de Engenharia desta repartição.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1927.
— Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho, engenheiro do Serviço.

Directoria Geral de Estatística

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE UMA ESTANTE DE PEQUENA DE CAMPOS, PARA A BIBLIOTHECA DA DIRECTORIA GERAL DE ESTATISTICA.

Chamo a attenção dos interessados para o edital que esta directoria geral publicou no *Diário Official*, de 9 do corrente mez, relativo á concorrência a realizar-se no proximo dia 23, para o fornecimento acima referido.

Directoria Geral de Estatística, em 11 de agosto de 1927. — O director geral, *Balthões Carvalho*.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O TRANSPORTE DE FAMILIAS DE IMIGRANTES DE PORTOS DO EXTERIOR PARA OS DO TERRITORIO NACIONAL.

Fago publico que ficam adiada para o dia 15 de setembro proximo futuro, ás 13 horas, a concorrência a realizar-se para o fim acima alludido, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 31 de julho deste anno, devendo os interessados ou as empresas de navegação que desejarem tomar parte nessa concorrência, apresentar até o dia 13 de set.

tembre os documentos de idoneidade a que se refere a clausula 1 do mesmo edital.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, 9 de agosto de 1927. — P. Villaboa, director geral interno.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *Diário Official* do dia 30 de julho para o fornecimento de material de chimica a este serviço.

Euzébio de Oliveira, director.

Serviço Geologico e Mineralogico

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *Diário Official* do dia 5 de agosto para o fornecimento de material a este serviço. — Euzébio de Oliveira, director.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE OBRAS E REVISTAS Á DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

Fago publico que na secretaria desta directoria seão recebidas no dia 18 de agosto de 1927, ás 13 horas, propostas de preços para fornecimento das Obras e Revistas relacionadas no edital publicado no *Diário Official* de 4 de agosto corrente.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1927.
— Sampaio Ferraz, director.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS Á DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

Pego a attenção dos Srs. interessados na concorrência publica para fornecimento de moveis a esta directoria, que o edital publicado no *Diário Official* de 27 de julho do corrente anno, foi novamente publicado em 31 do mesmo mez, por ter sahido com algumas incorrecções.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1927.
— Sampaio Ferraz, director.

Directoria de Meteorologia

EDITAL DE PROVIMENTO DE UMA VAGA DE METEOROLOGISTA DE SEGUNDA CLASSE

O director da Directoria de Meteorologia, presidente da commissão examinadora do concurso para provimento de uma vaga de meteorologista de 2ª classe da referida repartição, faz sciénte aos interessados pelo presente edital que por sua deliberação e de accordo com a decisão do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Comércio, terão reinicio as provas do referido concurso, terça-feira proxima, 16 do corrente, ás 11 horas, na sede do Instituto Central, á praça Maracaná, Alameda, Palácio dos Estados, 1ª andar. — O secretario do concurso, *Antonio Alvimy Carneiro*, 2º official.

Superintendencia do Serviço do Algodão

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL A'S SECÇÕES TÉCNICA E DE CLASSIFICAÇÃO, DESTA SUPERINTENDENCIA, NO CORRENTE ANNO.

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Officiel* do dia 9 do corrente, relativo á concorrência a realisar-se no dia 30 deste mez, ás 11 horas.

Superintendencia do Serviço do Algodão, 10 de agosto de 1927. — F. L. Abreu Costa, superintendente.

Escola de Minas de Ouro Preto

Em cumprimento ao disposto no artigo 750 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, são em seguida publicadas, na integra, as propostas apresentadas, abertas e lidas a 9 do corrente, de accordo com o edital publicado no *Diário Officiel* de 23 de julho proximo passado, para construcções do laboratório de Mineralogia e Geologia, gabinete de Physica e conclusão do gabinete de Metallographia. — Paulo A. de Magalhães Gomes, como presidente da comissão de concorrências.

PROPOSTAS

Proposta para construcção do Laboratório de Mineralogia e Geologia de Physica e conclusão do gabinete de Metallographia na Escola de Minas em Ouro Preto.

O abaixo assignado, brasileiro, casado, residente nesta cidade, propõe-se a executar todos os serviços descriptos no edital constante das paginas numeradas 16.201 a 16.203, do *Diário Officiel* de 23 de julho proximo findo, pelo preço de cento e cinquenta e nove contos oitocentos e dois mil setecentos e vinte e cinco réis (59:802\$725); compromette-se a cumprir fielmente todas as clausulas naquella contida, bem assim a iniciar os serviços cinco dias após a assignatura do contracto e a terminar todos os encargos assumidos até 31 de dezembro proximo vindouro, juntando em envoltório separado todos os documentos exigidos.

Ouro Preto, 9 de agosto de 1927. — Juvenal Santos.

O abaixo assignado se propõe a construir, na forma do edital publicado na pagina n. 16.201, do *Diário Officiel* numero 473, de 23 de julho do corrente anno, o Laboratório de Mineralogia e Geologia, Gabinete de Physica e concluir o gabinete de Metallographia, pela importância de 162:327\$570 (cento e sessenta e dois contos trescentos e vinte e sete mil e quinhentos e setenta réis), apresentando os documentos exigidos pela clausula III.

Ouro Preto, 9 de agosto de 1927. — Jefferson de Araújo Dias, engenheiro de minas e civil.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Exmo. Sr. Director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz saber que a partir

desta data, até o dia 12 de agosto futuro, em todos os dias uteis das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao provimento effectivo do lugar de professor de desenho do curso fundamental da mesma escola, constando o mesmo de: desenho geometrico e de imitação, desenhos topographicos e de aguas, desenho e construcção de cartas geodesicas, de accordo com o regulamento que baixou com o decreto numero 14.486, de 22 de novembro de 1920. Os candidatos deverão satisfazer as exigências dos arts. 53 a 59 do citado regulamento.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 12 de abril de 1927. — O secretario interino, Paulo A. Magalhães Gomes.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi approved pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1914, convida os interessados nas transações em que interveio o Sr. corretor de navios Antthero Galeão Carvalho, exonerado a pedido pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, a apresentarem suas reclamações, for escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 11 e 16, dentro do prazo legal de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 4 de agosto de 1927. — Syndico, J. Nunes Tassara.

SOCIEDADES ANONYMAS

CARLO PARETO & COMP.

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE JULHO DE 1927

Activo	
Letras descontadas	662:171\$200
Letras e effectos a receber por conta propria do interior	197:001\$790
Letras e effectos a receber em cobrança do interior	2.227:541\$960
Emprestimos em contas correntes	1.329:379\$600
Valores caucionados compensados no passivo	1.615:000\$000
Correspondentes do exterior	277:638\$600
Títulos e fundos permanentes ao banco	2.011:803\$010
Caixa, em moeda corrente no banco	86:020\$410
Caixa, em moeda de ouro no banco	2:891\$500
Caixa, em outras especies no banco	33:274\$000
Caixa, no Banco do Brasil	17:296\$600
Caixa, em outros bancos	1.617:730\$510
Total do activo	10.107:112\$240

Passivo

Capital bancario	100:000\$000
Depositos em conta corrente com juros	2.153:916\$310
Depositos em conta corrente limitada	1.771:745\$550
Depositos a prazo fixo	556:313\$080
Depositos em conta de cobrança do interior	2.227:541\$960
Títulos em caução e em deposito compensados no activo	1.615:000\$000
Correspondentes do exterior	232:606\$880
Diversas contas seccão commercial	849:988\$430
Total do passivo	10.107:112\$240

Rio, 11 de agosto de 1927. — Joaquim Telles, contador (T. B. G.) — Carlo Pareto & Comp. (6.281)

SOCIEDADE ANONYMA COMPANHIA THEWICO DE ARMAZENS GERAES

ASSEMBLEIA GERAL DOS ACCIONISTAS REALIZADA AOS 30 DIAS DO MEZ DE JULHO DE 1927.

Aos trinta dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e sete, no escriptorio desta companhia á Avenida Rio Branco n. 79, ás quinze horas, presentes seis accionistas, representando noventa e sete por cento das accções, o senhor Theodor Simon, presidente da Companhia, abre a sessão, propondo o Sr. Dr. Eugenio de Barros, para presidir os trabalhos, o que foi unanimemente accedido pelos Srs. accionistas.

O Sr. Dr. Eugenio de Barros, assumindo então a presidencia, agradece a sua indicação e convida para secretários os Srs. Paul Heilborn e Arnold Voigt, que tomam logar á mesa.

O Sr. presidente declara que a presente reunião da assembleia geral, convocada por annuncios publicados no *Diário Officiel*, tem por fim especial deliberar sobre o relatório dos directores, balanço e julgamento dos actos da administração da companhia durante o anno social findo em 30 de junho ultimo, mandando em seguida, o Sr. secretario fazer a leitura do relatório e do parecer do conselho fiscal, este assimelligido.

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma Companhia Thewico de Armazens Geraes, tendo examinado os livros, documentos, registro de mercadorias, operações e tudo mais que diz respeito a esta companhia, e por acharem tudo a inteiro contento e em perfeita regularidade, propõem sejam approvedas as suas contas e o balanço fechado em 30 de junho de 1927, que comprehende o anno terminado nesta data.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1927. — Os fiscaes, Dr. Eugenio de Barros, Paul Heilborn. — Alfredo Mohrsteig Junior.

O Sr. presidente declara em discussão o parecer e o relatório do conselho fiscal e não havendo quem sobre elle puzesse a palavra, submetto em seguida a votação o referido relatório e as conclusões do mesmo conselho, sendo tudo approvedo.

Em seguida, passou-se á eleição da

directoria para o proximo triennio, como mandam os estatutos, sendo re-eleita por unanimidade a que assim estava constituída: Srs. Theodor Simon, director-presidente; Eduardo Quintin, director-thezoureiro e Arnold Voigt, director-gerente. Para o conselho fiscal foram tambem reeleitos os Srs. Dr. Eugenio de Barros, Paul Heilborn e Alfredo Mohrstedt Junior, sendo igualmente reeleitos para supplentes os senhores Aurelio Castilho, Arthur Soares Valente e Manoel da Costa Bello.

Não havendo quem quizesse usar da palavra, o Sr. presidente agradece aos Srs. accionistas presentes o seu comparecimento á assembléa e, por nada mais haver a tratar, suspende a sessão, afim de ser lavrada a acta. Reaberta a sessão, é lida e approvada a presente acta, que vae assignada pelo Sr. presidente, secretarios e accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1927.
Dr. *Eugenio de Barros*, presidente. — *Paul Heilborn*, 1º secretario. — *Arnold Voigt*, 2º secretario. — *Theodor Wille & Comp.* — *Theodor Simon*. — *Ed. Quintin*. — *Alfredo Mohrstedt Junior*. (6.279)

SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "BANCO POPULAR DO BRASIL"

BALANCETE DE JULHO DE 1927

Activo

Accionistas (entradas a realizar)	61:750\$000
Letras e effectos a receber	3.852:623\$487
Titulos em cobrança ..	329:416\$098
Empréstimos em c/correntes	164:214\$140
Valores caucionados ..	191:700\$000
Valores depositados ..	1.134:900\$000
Titulos pertencentes ao banco	40:570\$000
Hypotheças	28:422\$600
Caixa: Em cofre e nos bancos	319:483\$967
Correspondentes do interior	69:259\$603
Immoveis	1.165:341\$137
Moveis e utensilios ..	45:034\$130
Diversas contas	269:581\$530
	<u>7.671:696\$992</u>

Passivo

Capital	1.323:150\$000
Fundo de reserva	400:000\$000
Contas correntes limitadas e com juros ..	1.850:309\$275
Contas correntes sem juros	35:294\$418
Contas correntes a prazo fixo	1.020:722\$070
Credores — por titulos em cobrança	329:416\$098
Titulos em caução em deposito	1.326:600\$000
Redescontos	283:513\$220
Obrigações a pagar ..	310:900\$000
Dividendos a pagar ..	60:095\$000
Lucros suspensos	118:686\$528
Diversas contas	613:310\$383
	<u>7.671:696\$992</u>

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1927.
— O presidente, *Felix Mascarenhas*. —
O contador, *Agner Fausto de Souza*. (6.271)

BANCO AUXILIAR DO MUNICIPIO

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1927

Activo

Devedores por empréstimos	524:164\$514
Devedores hypothecarios	44:899\$600
Ações resgatadas	124:494\$300
Moveis, utensilios e installações	35:470\$942
Caução do aluguel	15:000\$000
Ações em caução	15:000\$000
Titulos diversos	500\$000
Caixa	4:187\$43
Impostos	5:178\$600
Lucros e perdas	353\$584
	<u>768:948\$977</u>

Passivo

Capital	200:000\$000
Carteira predial	891\$700
Depositos em c/correntes	452:991\$111
Caução da directoria	15:000\$000
Lucros suspensos	4:462\$500
Titulos redescontados	94:186\$802
Dividendos	986\$864
Fundo de reserva	430\$000
	<u>768:948\$977</u>

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

Debito

Despesas geraes	31:049\$870
Juros de depositos	23:047\$900
Receita a classificar	1:744\$394
	<u>55:842\$164</u>
Saldo do semestre passado	47:192\$780
	<u>73:034\$944</u>

Credito

Juros diversos	54:069\$070
Taxa de expediente	5:736\$700
Fundo de peculios	12:875\$590
	<u>72:681\$360</u>
Saldo para o semestre seguinte	353\$584
	<u>73:034\$944</u>

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1927. — *Nestor de Carvalho*, guarda-arquivos. — *Dr. José de Castro Goyanna*, presidente. (6.296)

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES "INTEGRIDADE"

Sede nesta Capital

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1927

Activo

Accionistas — Entradas a realizar	1.300:000\$000
Thesouro Federal — Caução	200:000\$000

Titulos da Companhia:

Apolices geraes — 900 de 1:000\$	813:523\$600
Apolices Estado do Rio de Janeiro — 401 de 500\$000 ..	200:500\$000
	<u>1:014:023\$600</u>

Caixa:

Caixa — Dinheiro	16:742\$600
Banco do Brasil — Em c/corrente	1:764\$510
Banco Commercial — Em c/corrente	2:773\$400
Lafayette Bastos & Comp — Em c/corrente	7:134\$320
Juros de apolices — A receber ..	28:515\$000
Alugueis — A receber	3:100\$000
	<u>60:020\$830</u>

Premios de seguros:

Segurados — A receber	41:199\$200
Letras a receber — Existentes ..	7:149\$000
	<u>48:348\$200</u>

Diversos:

Valores caucionados — Valor desta conta	60:000\$000	
Titulos caucionados — Idem, idem	300:000\$000	
Garantias — Idem, idem	23:000\$000	383:000\$000

Immoveis:

Predio da rua General Camara n. 391		
Predio da rua de São Pedro n. 310.	Custo.	306:788\$100
Predio da Rua de Catumby n. 70.		

Movéis & utensilios — Existentes	17:418\$360	
Sinistros a receber — Saldo desta conta	45:888\$290	
Sellos — Estampilhas	121\$360	

3.375:617\$620

Passivo

Capital — 10.000 ações de 200\$000	2.000:000\$000	
Depositos em apolices — No Thesouro Nacional	200:000\$000	
Caução da directoria — Valor desta conta	60:000\$000	
Caução — No Banco Mercantil	300:000\$000	
Fianças — Diversas	23:000\$000	
Dividendo n. 99 — Deste semestre	40:000\$000	
Dividendo n. 98 — Saldo a pagar	3:032\$000	
Dividendo n. 97 — Saldo a pagar	2:336\$000	
Dividendos — Atrazados até 96	7:933\$000	53:301\$000

Banco Mercantil — Saldo desta conta	170:421\$400	
Percentagem de dividendo — Sobre o de n. 99	12:000\$000	
Resseguros a pagar — Até esta data	3:149\$700	
Imposto de fiscalização — Deste mez	2:074\$160	
Fundo de reserva — Valor desta conta	192:000\$000	
Reserva de riscos não expirados — Conforme o art. 49 do decreto n. 14.593	135:000\$000	
Lucros & perdas — Saldo para o 2º semestre	224:671\$420	

3.375:617\$620

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1927. — *Frederico Hor-Meyll Alvares*, director. *F. Daltro Santos*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO GERAL DA RECEITA E DESPEZA DA COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES "INTEGRIDADE", COM SÉDE NA CAPITAL FEDERAL, RELATIVA AO SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 1927

Debito

Sinistros maritimos	12:586\$200	
Sinistros terrestres	22:936\$420	35:522\$620
Honorarios da directoria	36:000\$000	
Remuneração do conselho fiscal	1:800\$000	37:800\$000
Ordenados dos empregados	28:233\$400	
Despezas geraes	19:172\$390	47:405\$790
Impostos federaes	1:041\$500	
Impostos municipaes	7:585\$600	8:627\$100

Resseguros	43:807\$500	
Commissões	25:658\$900	
Reduções e annullações	10:505\$200	
Descontos	142\$300	
Juros	6:813\$210	

216:282\$620

Fundo de reserva — Importancia creditada a esta conta, de accordo com o art. 10 dos estatutos, 20 % sobre 79:411\$080, lucro liquido	15:882\$216	
Mais: para acerto	117\$784	16:000\$000

Dividendo n. 99 — A pagar de 4\$000	40:000\$000	
Percentagem de dividendo — A pagar	12:000\$000	
Saldo para o 2º semestre	221:571\$420	

508:954\$040

Credito

Saldo do anno de 1926	213:260\$340	
Premios seguros Maritimos — Merc.	62:812\$200	
Premios seguros Terrestres — Pred.	60:723\$200	
Premios seguros Terrestres — Merc.	122:059\$300	182:782\$500

245:594\$700

Juros de apolices	28:515\$000	
Contribuição de apolices	1:684\$000	
Alugueis	19:900\$000	295:693\$700

508:954\$040

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1927. — *Frederico Hor-Meyll Alvares*, director. *F. Daltro Santos*, guarda-livros. (6.290)

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LTD.

Capital autorizado	£ 4.000.000
Capital subscrito	£ 3.540.000
Capital realizado	£ 3.540.000
Fundo de reserva	£ 3.600.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA, EM 30 DE JULHO DE 1927

Activo

Letras descontadas	19.262:623\$050
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	51.727:315\$720
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior	35.587:753\$820
Empréstimos em conta corrente	42.736:164\$260
Valores caucionados	136.033:616\$070
Valores depositados	426.672:434\$570
Caixa matriz	
Filiaes e agencias no paiz	27.403:717\$660
Filiaes e agencias no estrangeiro	11.485:803\$740
Titulos e fundos pertencentes ao banco	3.537:173\$400

Caixa:

Em moeda corrente	20.803:422\$310
Em outros bancos	8.530:518\$130
Em moedas de ouro	
Em outras especies	75:556\$600

29.409:497\$040

Diversas contas	1.965:068\$950
	788.821:468\$880

Passivo

Capital	20.583:333\$330
Depositos em conta corrente com juros	33.517:424\$650
Depositos em conta corrente sem juros	21.760:527\$870
Depositos a prazo fixo	29.679:958\$710
Depositos em conta de cobrança do interior	51.727:315\$720
Depositos em conta de cobrança do exterior	35.587:753\$820
Titulos em caução e em deposito	562.706:051\$240
Caixa matriz	13.275:539\$310
Filiaes e agencias no paiz	4.301:966\$410
Filiaes e agencias no estrangeiro	7.510:363\$660
Letras a pagar	769:549\$510
Diversas contas	7.398:415\$450

788.821:468\$880

S. E. & O. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1927. Bank of London & South America Ltd. — *Harry Weigall*, gerente chefe. — *A. S. Cliffe*, contador. (6.287)

COMPANHIA FABRIL "ASSUCARINA"

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Esta impresso o emblema da Bandeira Nacional, contornado pelos dizeres: "República dos Estados Unidos do Brasil" e dentro desse emblema em arco diagonal as palavras "Ordem e Progresso".

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 8 de agosto de 1927, se archivaram nesta repartição sob o numero 7.830, os seguintes documentos referentes a Companhia Fabril "Assucarina", a saber: Publica fôrma da carta de autorização do Governo; um exemplar do *Diário Official*, de 5 do corrente, que publicou o decreto n. 17.869, de 2 do corrente referente áquella autorização, seguido de duas actas das assembleas geraes de constituição realizadas em 9 e 28 de junho do corrente anno, a lista dos accionistas e em seguida os estatutos sociaes; recibo do deposito de 10 % do capital feito no Banco Nacional Ultramarino e o conhecimento do pagamento do selo respectivo feito na Recebedoria do Districto Federal. Eu, João Hygino de Araújo, 1.º official da Secretaria da Junta Commercial, passei a presente certidão. (Datado e assignado sobre duas estampilhas federaes no valor total de 60\$000.) Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1927. — *João Hygino de Araújo*, Visto. Em 9 de agosto de 1927. — *Idorco Campos*, director. (Está impresso um carimbo de fôrma circular com os dizeres "Junta Commercial da Capital Federal", e no centro desse circulo o emblema da Bandeira Nacional. (6.278)

SIQUEIRA CAVALCANTI & COMP.

Casa bancaria á rua do Carmo n. 71, sobrado, sala 1.

BALANÇETE EM 31 DE JULHO DE 1927

Activo	
Letras descontadas ..	1.216:076\$090
Caixa: em moeda corrente ..	84:020\$759
Caixa: em outros bancos ..	57:614\$830
Hypotheca ..	23:478\$000
Títulos de n.º propriedade ..	3:526\$000
Móveis e utensilios..	6:541\$000
Diversas contas ..	136:333\$000
Total do activo ...	1.527:268\$979

Passivo	
Capital ..	300:000\$000
Fundo de reserva ..	27:328\$354
El. corrente a prazo fixo ..	575:404\$005
Obrigações a pagar ..	343:818\$000
Depositos em el. sem juros ..	20:000\$000
Descontos ..	575:404\$005
Diversas contas ..	207:611\$860
Total do passivo ...	1.527:268\$979

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1927.
— *Siqueira Cavalcanti & Comp.* (6.276)

ANNUNCIOS

Companhia Tijuca

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA
São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assemblea geral extraordinaria, á rua dos Ourives n. 55, 4.º andar, no dia 19 de agosto, ás 15 horas, para deliberarem sobre uma proposta de emprestimo por *debentures*.
Na fôrma do art. 16, § 2º dos estatutos, as accões ao portador deverão ser depositadas na Caixa de Companhia, tres dias antes da assemblea.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1927.
— *Carlos Ferreira de Almeida*, director-gerente. — *Benjamin Torres de Carvalho*, director-thesoureiro.

Declaração

Maria Guedes Monteiro, solteira, de nacionalidade portugueza, residente á rua Maia Lacerda n. 115, estabelecida na mesma casa, para fins commerciaes, passa-se a assignar, de hoje para o futuro, "M. F. GUTMAREZ".

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1927.
— Por procuração de Maria Guedes Monteiro, *Belmiro Dias Corrêa*.

Reconheço a firma de Belmiro Dias Corrêa.

Rio, 11 de agosto de 1927. Em testemunho estava o signal publico da verdade. — *Pedro Evangelista de Castro*, tabelião.

Sociedade Anonyma Lycée Français

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convoeam-se os accionistas desta sociedade para se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 18 do corrente, ás 16 horas, na sede da sociedade, á rua das Laranjeiras n. 13, afim de tomar conhecimento e deliberar sobre uma proposta do conselho de administração para contrahir um emprestimo por *debentures*, necessario para attender ao desenvolvimento do Lycée. — O conselho de administração. (6.294)

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial

RUA DE S. PEDRO N. 48

Tendo-se extraviado as accões desta companhia de ns. 41.802 a 41.851, pertencentes a D. Josefina da Rocha Pinto, que tambem se assigna Maria Josepha da Rocha Pinto, viuva de José da Rocha Pinto, declara-se que será entregue á ordem da mesma senhora, e no segundo nome, um certificado relativo áquelles titulos, si não apparecerem reclamações em contrario, no prazo de 30 dias, a contar desta data.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1927.
— *Joachim de Campos Mendes*, presidente. (6.079)

Declaração

Perdeu-se um conhecimento da Thesouraria do Thesouro Nacional de numero 428/401, datado de 21 de março do corrente anno, relativo ao deposito como caução de cinco (5) apolices da Divida Publica, Federal, no valor de 1:000\$000 (um conto de réis, cada uma, e de numeros 379.095 a 379.098. — *Mendonça Curty & Comp.*

Reconheço a firma de Mendonça Curty & Comp.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1927. Em testemunho estava o signal publico da verdade. — *Eduardo Carneiro de Mendonça*, tabelião. (6.270)

A Praça

FRANCISCO DE SOUZA, estabelecido nesta cidade, á rua da Conceição n. 120, communica a esta praça e a quem possa interessar, que, para fins commerciaes, passa a assignar-se FRANCISCO CORRÊA MORAES. — *Francisco Corrêa Moraes*.

Reconheço a firma Francisco Corrêa Moraes.

Rio, 8 de agosto de 1927. Em testemunho estava o signal publico da verdade. — *Heitor Luz*, tabelião. (6.292)

Companhia Brasileira de Viagem e Commercio

RUA SACADURA CABRAL N. 1

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Por ordem do Sr. director-presidente, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria no dia 1 de setembro, ás 14 horas, na sede social, afim de tomar conhecimento e approvarem os actos da directoria durante o exercicio passado, eleição de novos directores e conselho fiscal.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da sede social os documentos de que trata o art. 417 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Fica suspensa a transferencia de accões até após a referida assemblea. — *Pedro Pernambuco*, director. (6.642)

Companhia Fiat Lux

22º DIVIDENDO

No dia 12 do corrente em diante, pagar-se-ha, no escriptorio desta companhia, á rua da Quitanda n. 147, 4º andar, das 14 ás 15 horas, a importação relativa ao dividendo do 1º semestre do corrente anno, á razão de 6 % ao anno.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1927.
— A directoria. (6.277)

Acha-se á venda, na Thesouraria da Imprensa Nacional, o novo regulamento da Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927). — Preço: 1\$500.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As vendas superiores a 100\$000 teem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com um — M — pertencem aos diversos Ministerios e não teem abatimento, excepto as "Leis Usuaes da Republica", que teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1926.

A

Acção Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei actual)	\$300
Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498) (M), de 1919	\$5000
Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	\$300
Agua (Decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandega (Consolidação das leis das)	\$3000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916 (M))	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	\$500
Annuário de Legislação de Fazenda; por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1906	6\$000
Anno de 1917	10\$000
Anno de 1918	3\$000
Anno de 1919	8\$000
Anno de 1920	8\$000
Anno de 1921	10\$000
Anno de 1922	12\$000

Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898 e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 \$500 |

Autoraes (Direitos). Decreto numero 1.790, de 2 de janeiro de 1924 \$500 |

B

Banco — Fiscalização das Bancos e casas bancarias. (Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1924, Carteira de Redesconto do Banco do Brasil. Decr. numero 14.635, de 21 de janeiro de 1924. Crea logares de delegados e fiscaes para a fiscalização das operações cambiaes e bancarias. (Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921) \$1000 |

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Dec. n. 14.728, de 16 de março de 1924). Carteira de Redesconto Dec. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1924). e Dec. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias" \$1000 |

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead, e discursos de Ruy Barbosa 12\$000 |

Banha de Porco e Pinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 \$500 |

C

Caixa de Estabilização (decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926 e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927) \$1000 |

Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das) \$1000 |

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907 \$1000 |

Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) \$1500 |

Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.086, de 28 de de outubro de 1925 \$3000 |

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro \$500 |

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M) 10\$000 |

Cheques (Regulamento sobre a emissão). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912 \$500 |

Circumscrições Judicarias — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscrições judicarias do Districto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M)) \$3000 |

Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correções ordenadas pela lei n. 3.725, de 14 de janeiro de 1919 (M)) 2\$000 |

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração) (M):

1º volume 10\$000 |

2º volume 10\$000 |

3º volume 10\$000 |

— Projecto (Trabalho de Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) 20\$000 |

— Projecto (Commissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) 6\$000 |

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M) 2\$000 |

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues 3\$000 |

Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e Decr. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922) 5\$000 |

Codigo de Contabilidade (indicê remissivo) 4\$000 |

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal 3\$000 |

Codigo do Processo Penal do Districto Federal 3\$000 |

Codigo de Justiça Militar (Decr. n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926) 2\$000 |

Codigo de Menores 1\$000 |

Cambias (Dec. n. 17.617, de 5 de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambias por conta do Thesouro \$500 |

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909 6\$000 |

Constituição da Republica (Revisita) 1\$000 |

Constituição Republicana (A) — dous volumes — Agenor de Roure 30\$000 |

condemnação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924) \$500

ustas da Justiça Federal (Regimento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899..... 1\$000

Cartas da Justiça do Distrito Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915)..... 1\$000

Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913..... 1\$000

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa 2\$000

Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921..... \$500

Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925..... 1\$000

Construção de casas para funcionários e operários da União. (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922).... \$500

Chorographia da Provincia do Ceará 1\$000

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva..... 6\$000

ustas da Justiça do Distrito Federal. (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1923)..... 1\$000

Collecções Federaes (Instrução para organização dos trabalhos das)..... 1\$000

Consumo (Imposto de). Decr. n. 17.464, de 6 de outubro de 1926 3\$000

Consumo (Imposto de) Dec. n. 17.464, de 6 de outubro de 1926 3\$000

D

Decretos do Governo Provisorio:
De março de 1890..... 2\$000
De maio de 1890..... 10\$000
De junho de 1890..... 5\$000
De outubro de 1890..... 7\$200
De janeiro de 1891..... 2\$000

Decisões do Governo — (Collecções):

de 1832 3\$000
de 1833 3\$000
de 1850 3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos) 3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 3º e ultimo) 2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento) 1\$500
de 1891..... 4\$500
de 1892..... 4\$000
de 1893..... 2\$500
de 1894..... 4\$000

de 1895..... 3\$000
de 1896..... 3\$000
de 1897..... 3\$000
de 1898..... 2\$000
de 1899..... 3\$500
de 1900..... 3\$000
de 1901..... 3\$000
de 1902..... 3\$000
de 1903..... 4\$000
de 1904..... 4\$500
de 1905..... 4\$500
de 1906..... 4\$500
de 1907..... 5\$600
de 1908..... 5\$000
de 1909..... 5\$000
de 1910..... 6\$000
de 1911..... 4\$000
de 1912..... 3\$000
de 1913..... 3\$000
de 1914..... 4\$000
de 1915..... 5\$000
de 1916..... 7\$000
de 1917..... 7\$000

Delegacia Fiscal (Cria o lugar de contador e procurador e dá outras providencias. Decreto n. 1.173, de 16 de janeiro de 1904)..... 1\$000

Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903..... \$500

Docas, portos marítimos, etc. Repertorio da legislação sobre, por Caetano Junior (M). 12\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6\$000

Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil. (Do Instituto Historico) (M):

1º volume..... 60\$000
2º volume..... 30\$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924) 1\$000

Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume I..... 30\$000

E

Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto. (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923..... \$500

Ensino Secundario da Republica (Decr. n. 11.530, de 18 de março de 1915) (M)..... 1\$000

Ensino Secundario e Superior (Reforma). (Decr. n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925).... 1\$000

Eleições Federaes (Instruções). Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924..... \$500

Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923 \$500

Eleições Federaes. (Decr. 17.526, de 10 de novembro de 1926. Novas instruções para as eleições federaes, consolidando as disposições em vigor..... 1\$000

F

Facturas Consulares. (Decr. numero 14.039, de 29 de janeiro de 1920) 1\$000

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220; de dezembro de 1921.. 1\$000

Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Vianna..... 6\$000

Férias dos empregados no commercio (Regulamento)..... 1\$000

H

Hydrographie du Haut Saint François, por Em. Liais..... 15\$000

Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)..... 4\$000

Historia Constitucional do Brasil pelo Dr. Aurelino Leal (M) 5\$000

Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) 7\$000

Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti... 5\$000

Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, Por Bellens de Almeida..... 15\$000

Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti 40\$000

I

Isenção de direitos aduaneiros, (Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1911) \$500

Instituto Nacional de Musica (Regulamento) 1\$000

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do).... \$500

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos 1\$000

Invalidez dos funcionarios publicos (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.417, de 20 de janeiro de 1915..... \$500

Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda..... 7\$000

Imprensa (Lei de). Decreto numero 4.743, de 31 de outubro de 1923 \$500

J

Justiça Federal. (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891..... \$500

Justiça do Distrito Federal (Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923) (M)..... 3\$000

Jardim Botanico (Guia dos Visitantes) (M) 3\$000

Joias e obras de ourives. (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923..... \$500

L

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809..... 2\$500
de 1810 a 1811..... 2\$500

de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1824.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$600
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1842.....	3\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1846.....	2\$600
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1856 — 2 volumes.....	5\$300
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$500
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — Aditamentos.....	\$500
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$000
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1889 — 3 volumes.....	8\$000
de 1894 — 2 volumes.....	12\$000
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000
de 1917 — 3 volumes.....	20\$000
de 1918 — 3 volumes.....	20\$000
de 1919 — 3 volumes.....	20\$000
de 1920 — 5 volumes.....	40\$000
de 1921 — 6 volumes.....	40\$000
de 1922 — 4 volumes.....	30\$000
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000
de 1924 — 4 volumes.....	30\$000
de 1925 — 2 volumes.....	20\$000
de 1926 — 3 volumes.....	35\$000

Leis do orçamento:

de 1892.....	\$500
de 1895.....	\$500
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1908.....	1\$000
de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915.....	2\$000
de 1920.....	3\$000
de 1922 (Receita).....	2\$000
de 1923 (Receita).....	3\$000
de 1923 (Despeza).....	6\$000
de 1924 (Receita).....	2\$000

de 1924 (Despeza).....	3\$000
de 1925 (Receita).....	2\$000
da).....	5\$000
de 1925 (Despeza).....	4\$000
de 1926 (Receita Commenta- do 1927 (Receita).....	1\$000

Legislação Brasileira, por Affonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900....	15\$000
2º volume — 1901 a 1910....	16\$000
3º volume — 1911 a 1920....	20\$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 4.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M).....

1\$000

Legislação Penal Comparada (O Brasil na). Franz von List (tradução e colaboração de João Vieira de Araujo e Clovis Bevilacqua)

3\$000

Legislação Ferroviária Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

(De 1828 a 1922) (M):

1º volume.....	16\$000
2º volume.....	16\$000
3º volume.....	16\$000
4º volume.....	16\$000
5º volume.....	16\$000
6º volume.....	16\$000
7º volume.....	16\$000
8º volume.....	16\$000
9º volume.....	16\$000
10º volume.....	16\$000
11º volume.....	16\$000
12º volume.....	16\$000
13º volume.....	16\$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M).....

10\$000

Laboratorio Nacional de Analyses (Lei n. 4.050, de 13 de janeiro de 1920).....

\$500

Licenças (Decr. n. 4.061, de 16 de janeiro de 1920). Regula a concessão de licença dos funcionários publicos civis e militares e Decr. n. 14.157, de 5 de maio de 1920, que dispõe sobre a execução do decreto acima)

1\$000

Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionarios publicos civis e militares

1\$000

Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa (M):

1º volume.....	5\$000
2º volume.....	5\$000

Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra.....

3\$000

Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais).....

\$500

M

Medicos e Dentistas (Relação dos)

3\$000

Mercadorias e immoveis mediante sorteio.....

\$500

Mensagem presidencial:

de 1924.....	5\$000
de 1925.....	5\$000
de 1926.....	5\$000
de 1927.....	5\$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e proteção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923 e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924.....

2\$000

Minas do Brasil (As — o sua legislação), pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):

2º volume.....	6\$000
3º volume.....	6\$000

Montepio (Decrs. n. 2.448, de 1 de fevereiro de 1897; n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, e n. 8.904, de 16 de agosto de 1911)

\$500

Municipal (Organização municipal do Districto Federal, compilação das leis) (M).....

2\$000

Minas (Decr. n. 2.923, de 6 de janeiro de 1915) (Regula a propriedade das).....

1\$000

N

Nova luz sobre o passado.....

13\$000

O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921.....

1\$000

Obras d'Arte (Typos). Album. Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M).....

102\$000

Operações a termo (Regulamento para arrecadação e fiscalização do imposto de). Decr. numero 17.537, de 10 de novembro de 1926.....

1\$000

P

Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realização do melhoramento dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M).....

5\$000

Pareceres:

(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918. Dr. Pelino Guedes (M).....

6\$000

Provimientos da Corte de Appellação:

(1916 — 1917) (M).....	1\$000
(1918 — 1919) (M).....	4\$000
(1920 — 1922) (M).....	4\$000

Predios urbanos (Regula a locação dos). Decrs. ns. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925

\$500

Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1908 (M)

10\$000

Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923.....

\$500

Pareceres do Consultor Geral da Republica:

1º volume (M)..... 3\$000
2º volume (M)..... 3\$000
3º volume (M)..... 3\$000
4º volume (M)..... 2\$000
5º volume (M)..... 2\$000
6º volume (M)..... 3\$500
7º volume (M)..... 6\$000
8º volume (M)..... 6\$000
9º volume..... 6\$000
10º volume..... 7\$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga.....

25\$000

Processo Militar (Decr. n. 15.635, de 26 de agosto de 1922).....

1\$000

R

Repertorio Juridico do Mineiro (Legislação das Minas), por Francisco Ignacio Pereira.....

4\$000

Renda (Instruções para o lançamento).....

1\$000

Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas).....

\$500

Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações).....

\$500

Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924.....

1\$000

Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto numero 16.580, de 4 de setembro de 1924.....

1\$000

Renda (Imposto). Decreto numero 17.390, de 26 de julho de 1926, com modificações do decreto n. 5.138, de 5 de janeiro de 1927.....

1\$000

Recebedoria do Districto Federal Decr. n. 14.162, de 12 de maio de 1920).....

1\$000

Registros Publicos instituidos pelo Codigo Civil (Decr. numero 4.827, de 7 de fevereiro de 1917.....

\$500

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decr. n. 12.428, de 1917.....

\$300

Saude Publica (Regulamento). Decr. n. 13.300, de 31 de dezembro de 1923.....

4\$000

Sello Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 14.713, de 13 de março de 1921.....

1\$000

Serviço Militar (Regulamento do). Decr. n. 14.397, de 9 de outubro de 1920.....

1\$500

Segurança, policia e trafego das estradas de ferro. (Decr. numero 15.673, de 7 de setembro de 1923).....

1\$000

Serviço Militar (Decr. n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923).....

2\$000

Serviço Domestico (Locação de). Decr. n. 16.107, de 30 de julho de 1923.....

\$500

Sello (Decr. n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, com todas as alterações posteriores até o presente).....

2\$000

Sello (Decr. n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, sobre venda de estampilhas). Decreto n. 16.020, de 25 de abril de 1923.....

\$500

Sello (Regulamento para a cobrança do imposto de). Decr. n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.....

3\$000

T

Tarifas da Estrada de Ferro Central do Brasil.....

1\$500

Tribunal de Contas (Reorganização de 1918). Decr. numero 13.247, de 23 de outubro de 1918.....

3\$000

Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamentares), por J. B. Randolpho Paiva Junior (M).....

2\$000

Tribunal de Contas (Decr. numero 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modifica o regulamento do Tribunal de Contas)....

1\$500

Thesouro Nacional (Altera a organização do Thesouro). Decreto n. 13.248, de 23 de outubro de 1918.....

1\$000

Tarifa Pratica das Alfandegae, por Alfredo Seabra, um volume, acompanhado de diversos regulamentos.....

30\$000

Transporte (Imposto de). Decr. n. 17.536, de 10 de novembro de 1926.....

1\$000

U

Uniforme do Exercito.....

\$500

V

Vida do Marquez de Barbacena, por Antonio Augusto de Aguiar.....

5\$000

Vencimentos militares (Lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1920.....

\$500

Vehiculos (Regulamento da Inspectoria de). Decr. n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.....

1\$000

Vendas Mercantis (Alterações). Decr. n. 16.189, de 29 de outubro de 1923.....

\$500

Vendas Mercantis. (Regulamento). Decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1926.....

1\$000

Vendas Mercantis (Decreto numero 16.041, de 22 de maio de 1923).....

\$500

Viação (Taxa de). Decreto numero 14.618, de 11 de janeiro de 1921.....

\$500

Vendas Mercantis (Regulamento para fiscalização e cobrança do imposto de). Decr. numero 17.535, de 10 de novembro de 1926.....

1\$000

Viação (Taxa de). Decr. numero 17.534, de 10 de novembro de 1926.....

1\$000